PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

Protocolo nº 875/2023

Registro de preços para aquisição de equipamentos e matérias esportivos.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **875/2023** Data: **21/03/2023 08:22** Situação **Encaminhado**

Requerente **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Documento: **003.911.769-35**

Contato: **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO - Tel: 41987622409 - KATIARUDNICK@GMAIL.COM**

Assunto: **CAMU - Versão: 1**

Descrição: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Ocorrência 2 Data: 21/03/2023 08:22: Previsão 24/03/2023

De: SCHEILA FÜERST SCHROTH Para: JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA

Etapa: ENCAMINHAR Confirmação: OK

Descrição: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Req. 11-23 materiais esportivos.	Requerimento e termo	JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA	21/03/2023 08:
Req. 11-23 orçamentos.pdf	Cotações	JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA	21/03/2023 08:

Ocorrência 1 Data: 21/03/2023 08:22: Previsão 22/03/2023

De: SCHEILA FUERST SCHROTH Para: SCHEILA FUERST SCHROTH

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

xo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Req. 11-23 materiais esportivos.	Requerimento e termo		
Req. 11-23 orçamentos.pdf	Cotações		

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	11/2023
Data:	20/03/2023

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher - CAMU e nos grupos da Melhor Idade, vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	UN	30
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	UN	15
3	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	02
4	**Bambolê**, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	UN	04
5	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	UN	04
6	**Kit de brinquedos de mergulho**. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	KIT	01
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	UN	01
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	UN	01
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	UN	01
10	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	UN	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

11	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	UN	01
12	**BOSU BALL.** Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	UN	01
13	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve** 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	UN	40
14	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média** 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	UN	10
15	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte** 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	UN	10
16	**Mini Band - intensidade leve** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	UN	10
17	**Mini Band - intensidade média** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	UN	10
18	**Mini Band - intensidade forte.** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	UN	10
19	**Protetor de barra** para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	UN	01
20	**Barra maciça para musculação com presilhas** Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.	UN	01
21	**Plataforma para fundo de piscina.** Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm (comp. X larg. X alt.)	UN	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

	Material: PVC. Colorido. Incluso montagem. Garantia mínima de 06 meses.		
22	**Suporte para agachamento livre** Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	UN	01

Justificativa:

Esta aquisição é necessária para desenvolvimento das atividades físicas ofertadas nas diversas modalidades da academia e na piscina do CAMU.

Alguns itens serão usados nas atividades físicas propostas aos idosos dos grupos da Melhor Idade do município. Manter o corpo em movimento é uma das melhores formas de viver a "melhor idade". Para os idosos, praticar exercícios é essencial para fortalecer o sistema imunológico, prevenir o aparecimento de doenças crônicas e também manter a mente saudável. A prática de atividades físicas para os idosos minimiza os impactos do tempo no processo de envelhecimento, como o enfraquecimento dos músculos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro – Piên/PR

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Dotação orçamentária:
Materiais esportivos: 10.001.08.244.0012.2028-33.90.30.00.00 - Fonte Livres - Conta de despesa 3180
Equipamentos esportivos: 10.001.08.244.0012.2028 -44.90.52.00.00 Fonte Livres - Conta de despesa 3300

Fonte de recursos (X)Próprios ( ) Estaduais ( ) Federais

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Scheila Fuerst Schroth
Matrícula: 101491

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo informar:

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços :
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Scheila Fuerst Schroth
Aux. Administrativo - Matrícula 101491
Responsável pela elaboração

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal de Assist. Social e Defesa Civil
Decreto nº 05/2021

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	UN	30
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	UN	15
3	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	02
4	**Bambolê**, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	UN	04
5	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	UN	04
6	**Kit de brinquedos de mergulho**. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	KIT	01
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	UN	01
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	UN	01
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	UN	01
10	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	UN	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

11	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	UN	01
12	**BOSU BALL.** Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	UN	01
13	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve** 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	UN	40
14	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média** 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	UN	10
15	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte** 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	UN	10
16	**Mini Band - intensidade leve** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	UN	10
17	**Mini Band - intensidade média** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	UN	10
18	**Mini Band - intensidade forte.** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	UN	10
19	**Protetor de barra** para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	UN	01
20	**Barra maciça para musculação com presilhas** Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga.	UN	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

	Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.		
21	**Plataforma para fundo de piscina**. Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm (comp. X larg. X alt.) Material: PVC. Colorido. Incluso montagem. Garantia mínima de 06 meses.	UN	01
22	**Suporte para agachamento livre** Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	UN	01

SCHEILA FUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Piên, 20 de março de 2023.

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher - CAMU e nos grupos da Melhor Idade, vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, conforme especificações estabelecidas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	UN	30
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	UN	15
3	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	02
4	**Bambolê**, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	UN	04
5	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	UN	04
6	**Kit de brinquedos de mergulho**. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	KIT	01
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	UN	01
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	UN	01
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de	UN	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Scheila Fuerst Schroth
Matrícula: 101491.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:
8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1. . O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. 12 meses.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. AGLIS SPORT WEAR – CNPJ 10.220.271/0001-06
ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ 35.436.095/0001-75
GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP – CNPJ 20.257.784/0001-45

Elaborado em 20 de março de 2023.

SCHEILA RUERST SCHROTH
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Matrícula 101491

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

Cotação de preço

	ITEM	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno MACIÇO (material atóxico)	30	8,00	240,00
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	15	80,00	1.200,00
3	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	2	70,00	140,00
4	**Bambolê**, com no mínimo 75 cm de diâmetro. Material: plástico PVC com 6 partes..	4	25,00	100,00
5	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	4	39,00	156,00
6	**Kit de brinquedos de mergulho**. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	1	44,00	44,00
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	1	150,00	150,00
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	1	250,00	250,00
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	1	450,00	450,00
10	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	1	500,00	500,00
11	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	1	600,00	600,00
12	**BOSU BALL**. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	1	590,00	590,00
13	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve**	40	230,00	9.200,00

	208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg			
14	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média** 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	10	250,00	2.500,00
15	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte** 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	10	290,00	2.900,00
16	**Mini Band - intensidade leve** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	10	30,00	300,00
17	**Mini Band - intensidade média** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	10	31,00	310,00
18	**Mini Band - intensidade forte.** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	10	32,00	320,00
19	**Protetor de barra** para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	1	88,00	88,00
20	**Barra maciça para musculação com presilhas** Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.	1	300,00	300,00
21	**Plataforma para fundo de piscina.** Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm (comp. X larg. X alt.) Material: PVC. Colorido. Incluso montagem. Garantia mínima de 06 meses.	1	5.500,00	5.500,00
22	**Suporte para agachamento livre** Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	1	3.000,00	3.000,00

total	28.838,00

SBS 09 DE MARÇO DE 2023

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Boyer, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.287-000

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75
PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA
RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 30128565

orçamento

	ITEM	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno MACIÇO (material atóxico)	30	9,00	270,00
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	15	82,00	1.230,00
3	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	2	73,00	146,00
4	**Bambolê**, com no mínimo 75 cm de diâmetro. Material: plástico PVC com 6 partes..	4	24,00	96,00
5	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	4	40,00	160,00
6	**Kit de brinquedos de mergulho.** Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	1	42,00	42,00
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	1	155,00	155,00
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	1	255,00	255,00
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	1	455,00	455,00
10	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	1	500,00	500,00
11	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	1	599,00	599,00
12	**BOSU BALL.** Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	1	580,00	580,00

13	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve** 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	40	240,00	9.600,00
14	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média** 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	10	260,00	2.600,00
15	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte** 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	10	299,00	2.990,00
16	**Mini Band - intensidade leve** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	10	33,00	330,00
17	**Mini Band - intensidade média** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	10	32,00	320,00
18	**Mini Band - intensidade forte.** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	10	33,00	330,00
19	**Protetor de barra** para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	1	89,00	89,00
20	**Barra maciça para musculação com presilhas** Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.	1	299,00	299,00
21	**Plataforma para fundo de piscina.** Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm (comp. X larg. X alt.) Material: PVC. Colorido. Incluso montagem. Garantia mínima de 06 meses.	1	5.600,00	5.600,00
22	**Suporte para agachamento livre** Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	1	3.100,00	3.100,00
			total	29.746,00

ORÇAMENTO EM 07 DE MARÇO DE 2023
VALIDADE 90 DIAS

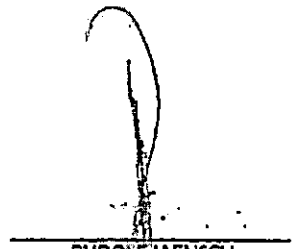

RUDOLF JAENSCH
GTA ATACADO E VAREJO

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 88280-202
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

020

Orçamento

A!

AGLIS SPORT WEAR
Rua WILLY JUNG, 602 CENTRO
RIO NEGRINHO - SC CEP 89295-000
Telefone: (47) 3644-9455
10.220.271/0001-06
Vendedor: ALISSANDRA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

	ITEM	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno MACIÇO (material atóxico)	30	10,00	300,00
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	15	90,00	1.350,00
3	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	2	75,00	150,00
4	**Bambolê**, com no mínimo 75 cm de diâmetro. Material: plástico PVC com 6 partes..	4	25,00	100,00
5	**Flutuador para natação.** Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	4	42,00	168,00
6	**Kit de brinquedos de mergulho.** Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	1	40,00	40,00
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	1	160,00	160,00
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	1	256,00	256,00
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	1	460,00	460,00
10	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	1	488,00	488,00
11	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	1	588,00	588,00

12	**BOSU BALL**. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	1	577,00	577,00
13	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve** 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	40	266,00	#######
14	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média** 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	10	254,00	2.540,00
15	**Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte** 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	10	296,00	2.960,00
16	**Mini Band - intensidade leve** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	10	32,50	325,00
17	**Mini Band - intensidade média** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	10	32,50	325,00
18	**Mini Band - intensidade forte.** Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	10	32,50	325,00
19	**Protetor de barra** para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	1	90,00	90,00
20	**Barra maciça para musculação com presilhas** Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.	1	301,00	301,00
21	**Plataforma para fundo de piscina.** Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm (comp. X larg. X alt.) Material: PVC. Colorido.	1	5.610,00	5.610,00

	Incluso montagem. Garantia mínima de 06 meses.			
22	**Suporte para agachamento livre** Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	1	3.150,00	3.150,00
			total	30.903,00

ORÇAMENTO

RIO NEGRINHO 06 DE MARÇO DE 2023

AGLIS SPORT WEAR
CNPJ: 10.220.271/0001-06

10.220.271/0001-06
AGNALDO MARTINS DE SOUZA FILHO
RUA VALLY JUNG, 602 - CENTRO
CEP 89295-000 - RIO NEGRINHO - SC

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	11/2023
Data:	20/03/2023

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher - CAMU e nos grupos da Melhor Idade, vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	UN	30
2	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	UN	15
3	**Kit de figuras aquáticas,** confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	02
4	**Bambolê**, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	UN	04
5	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	UN	04
6	**Kit de brinquedos de mergulho**. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit. Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	KIT	01
7	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	UN	01
8	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	UN	01
9	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	UN	01
10	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	UN	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Órgão requisitante:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Nº requerimento:	001/2023
Data:	10/03/2023

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Registro de preços para eventual compra de materiais esportivos para serem usados pelo Departamento de Esportes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE ESTIMADA
01	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	5
02	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. APRESENTAR AMOTRA	Unid.	10
03	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	2
04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO	Unid.	2

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA			
05	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOTRA	Unid.	8	
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	20	
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	16	
08	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	16	
09	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	8	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	16.
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	unid.	8
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	8
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	8
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E	Unid.	8

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA		
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	2
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	2
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	Unid.	1
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA	Par	0
19	MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	Par	1
20	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	Par	3
21	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	Par	6
22	REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm	Par	4
23	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda	Par	4

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.		
24	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	Par	0
25	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55x35mt com 7 cm de largura, feita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato U, dupla fixação.	Jg	1

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Justificativa: Em vista ao incentivo da prática do esporte do nosso Município, vimos por meio desta solicitar a aquisição de materiais esportivos para usos em diversas modalidades esportivas que vem sendo elaboradas e desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.
Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes.
Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte.
Com isso, estaremos contribuindo para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas.
Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.
Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e também copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Os materiais deverão ser entregues no Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes aos cuidados do Chefe do Departamento de Esporte

Horários: O horário será das 8:00hs ás 12:00hs e das 13:00hs ás 17:00hs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Prazo será definido na solicitação de empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
André Assis da Silva – Chefe do Departamento de Esporte
Eneliz de F. Anton Buba – Chefe do Departamento de Turismo e Cultura

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Há licitação em curso para o objeto pretendido?	**( ) Sim (X) Não**

Em caso afirmativo informar:
- **a) Nº do processo licitatório**
- **b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
- **c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
- **d)** OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Adriana Z Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277

André Assis da Silva

ANDRÉ ASSIS SILVA
Chefe Departamento Esporte
Matrícula 4765786

Eneliz de Fo Anton Buba

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matrícula 4765303

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo	

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE ESTIMADA
01	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	10
02	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. APRESENTAR AMOTRA	Unid.	30
03	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	5
04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU	Unid.	5

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA		
05	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOTRA	Unid.	10
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	20
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	20
08	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	20
09	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	10

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	20
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	unid.	10
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	10
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	10
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	10

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	5
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	Unid.	2
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	Unid.	2
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA	Par	2
19	MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	Par	2
20	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	Par	3
21	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	Par	6
22	REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm	Par	6
23	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta	Par	6

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.		
24	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	Par	1
25	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55x35mt com 7 cm de largura, feita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato U, dupla fixação.	Jg	1

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277

ANDRÉ ASSIS DA SILVA
Chefe Departamento Esporte
Matrícula 4765786

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matrícula 4765303

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de preço para eventual compra de materiais esportivos, para serem usados pelo Departamento de Esportes em diferentes modalidades esportivas que vem sendo desenvolvida no município.

Piên, 10 de março de 2023.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual compra de materiais esportivos para serem usados pelo Departamento de Esportes.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA
02	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL), material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho fêmea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. APRESENTAR AMOTRA
03	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA
04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara

	airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA
05	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOTRA
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA
08	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA
09	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). APRESENTAR AMOSTRA
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA
19	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA
20	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm
21	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.
22	REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

23	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.
24	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.
25	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55x35mt com 7 cm de largura, feita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato U, dupla fixação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Em vista ao incentivo da prática do esporte do nosso Município, vimos por meio desta solicitar a aquisição de materiais esportivos para usos em diversas modalidades esportivas que vem sendo elaboradas e desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.

Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes.

Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte.

Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas.
Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.
Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas.
Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues no Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes aos cuidados do Chefe do Departamento de Esporte: André Assis da Silva

5. DAS AMOSTRAS

5.1. As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,910,11,12,13,14,15,16,18, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, no Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes aos cuidados do Chefe do Departamento de Esporte: André Assis da Silva.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada.

5.2. A Amostra apresentada pela licitante classificada será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

a. ANDRÉ ASSIS DA SILVA.
b. ENELIZ DE FÁTIMA ANTON BUBA.

5.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;
b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

5.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

5.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 5.1., bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

5.5.1. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

5.6. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;
5.7. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;
5.8. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;
5.9. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:
* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. André Assis da Silva – Chefe do Departamento de Esporte
Matrícula 4765786
Eneliz de F. Anton Buba – Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matrícula 4765303
7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:
8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

1) AGLIS SPORT WEAR
2) ISZA COMERCIO E ATACADO
3) GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP
4) INTERNET

Elaborado em 10 de março de 2023.

Adriana B Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Matricula: 4765277

André Assis da Silva

ANDRE ASSIS DA SILVA
Chefe Departamento Esporte
Matrícula 4765786

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matrícula 4765786

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

ORÇAMENTO PIEN PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha . Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. Apresentar amostra.	Unid	10	35,00	350,00
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confecçional de PVC rígido aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. Apresentar amostra.	Unid	30	29,00	870,00
3	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Apresentar amostra.	Unid	5	510,00	2.550,00
4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Apresentar amostra.	Unid	5	520,00	2.600,00

5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec. PU, miolo slip system removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Apresentar amostra.	Unid	10	240,00	2.400,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec,6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. Apresentar amostra.	Unid	20	570,00	11.400,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos cor branca com amarelo, Circunferência 68-70cm - Apresentar amostra	Unid	20	290,00	5.800,00
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Apresentar amostra.	Unid	20	350,00	7.000,00
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Apresentar amostra	Unid	10	220,00	2.200,00

10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Apresentar amostra.	Unid	20	390,00	7.800,00
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm,. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Apresentar amostra.	Unid	10	230,00	2.300,00
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Apresentar amostra.	Unid	10	240,00	2.400,00
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm. Cor branca com amarelo, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Apresentar amostra.	Unid	10	220,00	2.200,00
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Apresentar amostra.	Unid	10	500,00	5.000,00

15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. Apresentar amostra	Unid	5		50,00	250,00
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	Unid	2		200,00	400,00
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	Unid	2		150,00	300,00
25	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede . Apresentar amostra.	par	2		750,00	1.500,00
26	MINI TRAVE ´GOLZINHO´ - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Par	par	2		400,00	800,00
27	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV . 7,32 x 2,40 X 2,00 X 2,00mts. -Fio 4 mm . -Malha de 10,0 cm	par	3		1.600,00	4.800,00
28	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV . com 5,25 X 2,20 x mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	par	6		800,00	4.800,00
29	REDE DE FUTSAL OFICIAL- Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm.	par	6		250,00	1.500,00

30	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	par	6	440,00	2.640,00
31	TRAVES DE FUTSAL. Trave de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm.solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. . Requadro de 3"para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível do piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	par	1	7.000,00	7.000,00
32	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55 x 35mt com 7 cm de largura efeita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato de U dupla fixação.	jg	1	720,00	720,00
	total				79.580,00

SÃO BENTO DO SUL, 01 DE MARÇO DE 2023

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Beyerl, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.287-305

Orcamento

051

A! PIÊN PR

AGLIS SPORT WEAR
Rua WILLY JUNG, 602 CENTRO
RIO NEGRINHO - SC CEP 89295-000
Telefone: (47) 3644-9455
10.220.271/0001-06
Vendedor: ALISSANDRA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

RIO NEGRINHO 07 DE MARÇO DE 2023

ORÇAMENTO FUNDAÇÃO

Nº	DESCRITIVO	UND	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha . Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. Apresentar amostra.	UND	10	33,00	330,00
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confecçional de PVC rígido aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. Apresentar amostra.	UND	30	29,00	870,00
3	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Apresentar amostra.	UND	5	499,00	2.495,00

4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Apresentar amostra.	UND	5	499,00	2.495,00
5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec. PU, miolo slip system removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Apresentar amostra.	UND	10	222,00	2.220,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec,6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. Apresentar amostra.	UND	20	500,00	10.000,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos cor branca com amarelo, Circunferência 68-70cm - Apresentar amostra	UND	20	270,00	5.400,00
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Apresentar amostra.	UND	20	310,00	6.200,00

9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Apresentar amostra	UND	10	199,00	1.990,00
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Apresentar amostra.	UND	20	366,00	7.320,00
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm,. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Apresentar amostra.	UND	10	222,00	2.220,00
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Apresentar amostra.	UND	10	222,00	2.220,00

13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm. Cor branca com amarelo, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Apresentar amostra.	UND	10	200,00	2.000,00
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Apresentar amostra.	UND	10	488,00	4.880,00
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. Apresentar amostra	UND	5	44,00	220,00
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	UND	2	160,00	320,00
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	UND	2	140,00	280,00
25	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede . Apresentar amostra.	PAR	2	699,00	1.398,00
26	MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Par	PAR	2	350,00	700,00

27	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV . 7,32 x 2,40 X 2,00 X 2,00mts. -Fio 4 mm .-Malha de 10,0 cm	PAR	3	1.380,00	4.140,00
28	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV . com 5,25 X 2,20 x mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	PAR	6	750,00	4.500,00
29	REDE DE FUTSAL OFICIAL- Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm.	PAR	6	250,00	1.500,00
30	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	PAR	6	422,00	2.532,00
31	TRAVES DE FUTSAL. Trave de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm.solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. . Requadro de 3"para apoio de rede. Buchas de espera em PVC è rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível do piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	PAR	1	8.300,00	8.300,00
32	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55 x 35mt com 7 cm de largura efeita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato de U dupla fixação.	JOG	1	660,00	660,00
	total				75.190,00

AGLIS SPORT WEAR
CNPJ: 10.220.271/0001-06

10.220.271/0001-06
AGNALDO MARTINS DE SOUZA FILHO
RUA WILLY JUNG, 602 - CENTRO
CEP 89295-000 - RIO NEGRINHO - SC

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro 89.280.232 São Bento do Sul
Email gtaatacado@gmail.com FONE 30128565

ORÇAMENTO ESPORTIVO

Nº	DESCRITIVO	UND	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha . Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. Apresentar amostra.	UND	10	37,00	370,00
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confecçional de PVC rígido aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. Apresentar amostra.	UND	30	31,00	930,00
3	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Apresentar amostra.	UND	5	517,00	2.585,00
4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Apresentar amostra.	UND	5	527,00	2.635,00

5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec. PU, miolo slip system removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Apresentar amostra.	UND	10	244,00	2.440,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec,6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. Apresentar amostra.	UND	20	588,00	11.760,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos cor branca com amarelo, Circunferência 68-70cm - Apresentar amostra	UND	20	291,00	5.820,00
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Apresentar amostra.	UND	20	355,00	7.100,00
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Apresentar amostra	UND	10	223,00	2.230,00

10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Apresentar amostra.	UND	20	363,00	7.260,00
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm,. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Apresentar amostra.	UND	10	241,00	2.410,00
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Apresentar amostra.	UND	10	240,50	2.405,00
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2cm. Cor branca com amarelo, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Apresentar amostra.	UND	10	227,00	2.270,00

14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Apresentar amostra.	UND	10	523,00	5.230,00
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. Apresentar amostra	UND	5	52,00	260,00
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	UND	2	199,00	398,00
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	UND	2	149,00	298,00
25	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede . Apresentar amostra.	PAR	2	767,00	1.534,00
26	MINI TRAVE ´GOLZINHO´ - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Par	PAR	2	404,00	808,00
27	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV . 7,32 x 2,40 X 2,00 X 2,00mts. -Fio 4 mm .-Malha de 10,0 cm	PAR	3	1.570,00	4.710,00
28	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV . com 5,25 X 2,20 x mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	PAR	6	799,00	4.794,00

29	REDE DE FUTSAL OFICIAL- Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm.	PAR	6	287,00	1.722,00
30	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	PAR	6	447,00	2.682,00
31	TRAVES DE FUTSAL. Trave de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm.solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. . Requadro de 3"para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível do piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	PAR	1	7.090,00	7.090,00
32	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55 x 35mt com 7 cm de largura efeita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato de U dupla fixação.	JOG	1	770,00	770,00
	total				80.511,00

03DE MARÇO DE 2023

RUDOLF JAENSCH

20.257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

As melhores ofertas em produtos com Processador Intel® Core™

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre p

magalu Busca no Magalu Bem-vindo ;) Entre ou cadastre-se Ver ofertas região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baix

magalu > Esporte e Lazer > Futebol / Futsal > Apito Esportivo > Apito profissional Magussy com cordão

Apito profissional Magussy com cordão

Código kcjd6jg735 | Ver descrição completa | Magussy

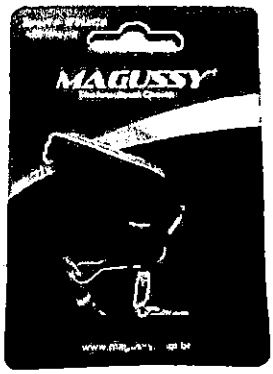

☆☆☆☆☆ Avaliar produ

Vendido por Casa Do Atleta Fit

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compr

R$ 28,99

Cartão de crédito sem juros

COMP

ADICIOI

Calcular frete e prazo

americanas busque aqui seu produto Olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida nossas lojas ame digital marcas próprias lojas oficiais

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e

página inicial > brinquedos > jogos > outros jogos

favoritar compartilhar

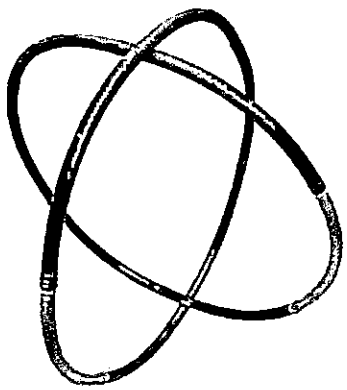

Bambolê Desmontável - Ranni Play

☆☆☆☆☆ 3.0 (1 avaliação) faça a 1ª pergunta

Bambolê de Plástico Ranniplay em cores sortidas desmontável. O bambolê foi criado no Egito há três mil anos e era feito com fios secos de parreira. As crianças egípcias imitavam com os bambolês as artistas que dançavam com aros em t...

mais informações

cor: colorido

Livro - Fisher-Price - Alfabeto + R$ 17,9

política de troca e devolução

R$ 29,90

mais formas de pagament

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quanti

1 unit

cor

Este produto é vendido por por Americanas, que gara pedido à entrega. saiba ma

NETSHOES | O que você está procurando? | Lista de Desejos | Entrar

Informe seu CEP | Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99*

Home / Basquete / Bolas / Penalty / Bola de Basquete Penalty Crossover X 6.8 Pró - Laranja+Verde

Bola de Basquete Penalty Crossover X 6.8 Pró - Laranja+Verde

Ref.: D23-4144-960-01

Nível: Iniciante
Indicado para: Jogo
Material: Microfibra
Composição: Microfibra
Peso do Produto: 510g a 567g
Circunferência: 72 a 74 cm
Ver mais

Compartilhe o produto!

-13% OFF

VEJA AS REGRAS

~~R$ 519,97~~
R$ 449,48
até 7x de R$ 64,21 sem juros

R$ 449,48 com N Card
ou em 15x de R$ 29,97 Peça o seu

Vendido por Aesportiva
Enviado por Netshoes
Cor: Laranja e Verde

Tamanho: Única

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

ZATTINI | PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF | Acesse sua conta | Tire suas dúvidas

NETSHOES | O que você está procurando? | Lista de Desejos | Entrar

Informe seu CEP | Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99*

Home / Basquete / Bolas / Penalty / Bola Basquete 7.8 Crossover X - Laranja+Amarelo

Bola Basquete 7.8 Crossover X - Laranja+Amarelo

Ref.: D23-4103-041-01

4.11 ★★★★☆ 9 avaliações

Indicado para: Dia a Dia
Ver mais

Compartilhe o produto!

~~R$ 600,00~~
R$ 429,99
até 7x de R$ 61,43 sem juros

R$ 429,99 com N Card
ou em 15x de R$ 28,67 Peça o seu

Vendido por Celsoecris.Com.Br
Enviado por Netshoes
Cor: Laranja e Amarelo

Tamanho: Única

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

amazon.com.br prime
Esportes e Aventura | Pesquisa Amazon.com.br
Todos | Venda na Amazon | Brinquedos e Jogos | Ideias para Presente | Eletrônicos | Ferramentas e Construção | eBooks Kindle | Amazon Moda
Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes
Bola Total Beach Tennis TBT ITF Approved - 12 Unidades

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Bola Penalty Futsal 500 Lider Xxi
★★★★★ 28
R$104,99 - R$174,99

Penalty, Bola Futsal Merinas E M (Black), Único
★★★★½ 43
R$89,50 ✓prime

Esporte, Aventura e Lazer › Esportes com Bola › Futebol › Bolas

Passe o mouse para ampliar a imagem

Bola Futsal Max 200 TERM

Marca: Penalty
★★★★★ 3 avaliações de clientes

R$199,90

✓prime
Em até 3x R$ 66,64 sem juros Ver parcelas de

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Penalty
Material	Laminado, Sintético
Cor	Branco
Esporte	Futsal
Número de itens	6

Sobre este item

- Laminado pu
- Construção termotec
- Câmara 6d

MÊS DO CONSUMIDOR - TERMINA EM 13:06:54h

sportime

O que você está procurando?

Entre ou Cadastre-se

0

≡ Categorias de produtos | ESPORTES | TREINO | CORRIDA | TOP MARCAS | ACESSÓRIOS | OUTLET

Home › ACESSÓRIOS › Bolas › Campo

Bola Penalty S11 Ecoknit XXIII Campo

★★★★★ 0 opinião

~~De R$ 559,00~~ **R$ 459,90**

R$ 436,91 à vista com desconto Pix - Vindi

Marca: Penalty
Modelo: S11 Ecoknit XXIII
Referência: 541532

Cores disponíveis:

Provador Virtual | Tabela de Medidas

ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

00000 - 000 CALCULAR

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

Acessibilidade

NETSHOES

O que você está procurando?

Lista de Desejos | Entrar

Informe seu CEP | ≡ Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99*

Home / Futebol / Bolas / Penalty / Bola de Futebol Campo Penalty S11 R1 XXII - Branco+Vermelho

Bola de Futebol Campo Penalty S11 R1 XXII - Branco+Vermelho

Ref.:500-0704-024-01

Indicada para: Dia a Dia
Peso do Produto: 410 - 450 gr
Costura: Sem Costura
Circunferência: 68 - 70 cm
OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada. Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule
Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação

Ver mais

Compartilhe o produto!

-14% OFF

FRETE GRÁTIS

~~R$ 299,97~~

R$ 255,28

até 4x de R$ 63,82 sem juros

R$ 255,28 com N Card. ou em 12x de R$ 21,27 Peça o seu

Vendido por Aesportiva
Enviado por Netshoes
Cor: Branco e Vermelho

Tamanho:

Única

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

amazon.com.br prime | Enviar para Mariana Ribeirão ... 86410000 | Esportes e Aventura | Pesquisa Amazon.com.br

Todos | Venda na Amazon | Brinquedos e Jogos | Ideias para Presente | Eletrônicos | Ferramentas e Construção | eBooks Kindle | Amazon Moda | Computadores

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

Compre usando pontos Livelo

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Penalty Bola Futsal
★★★★★ 155
R$99,99 ✓prime

Penalty BOLA FUTSAL MAX 500 TERM XXII, Bra
★★★★★ 9
R$219,90

Esporte, Aventura e Lazer › Esportes com Bola › Futebol › Bolas

Passe o mouse para ampliar a imagem

Penalty BOLA FUTSAL MAX 1000 X

Marca: Penalty
★★★★½ 33 avaliações de clientes | 9 perguntas

-15% R$314,90
De: R$369,99
✓prime
Em até 6x R$ 52,50 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	Penalty
Material	Micropower
Cor	Branco
Peso do produto	1 Gramas
Esporte	Futebol

Sobre este item

- laminado micropower
- Nome do departamento: Adulto unissex

ZATTINI | PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF > | Acessibilidade | Tire suas dúvidas

NETSHOES | O que você está procurando? | Lista de Desejos | Entrar

Informe seu CEP | Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99*

Home / Futebol / Bolas / Penalty / Bola de Futsal Penalty S11 R2 X - Branco+Azul

Bola de Futsal Penalty S11 R2 X - Branco+Azul

Ref.: D23-4838-044-01

ESTADUAIS

4.59 ★★★★½ 29 avaliações

Indicado para: Jogo
Clube: Sem Clube
Tipo: Futsal
Tecnologia: Super Soft
Definição da Tecnologia: Maior resistência e durabilidade.
Composição: PU com câmara de butil
Ver mais

Compartilhe o produto!

FRETE GRÁTIS

R$ 159,99
até 2x de R$ 80,00 sem juros

Aproveite! Apenas 4 itens em estoque.

R$ 159,99 com N Card.
ou em 3x de R$ 20,00 Peça o seu

Vendido e Enviado por Netshoes

Cor: Branco e Azul

Tamanho: Único

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP | CONSULTAR

amazon.com.br prime | Enviar para Mariana Ribeirão ... 86410000 | Esportes e Aventura | Pesquisa Amazon.com.br

Todos | Venda na Amazon | Brinquedos e Jogos | Ideias para Presente | Eletrônicos | Ferramentas e Construção | eBooks Kindle | Amazon Moda | Computadores | Games | Livros

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

Compre usando pontos Livelo

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Bola Penalty Society Sete R1
★★★★★ 29
R$209,90

Penalty Bola Society 8 X, Branco, 0.69
★★★★★ 55
R$184,90

Marca: Penalty

Bola Society, Penalty

★★★★☆ 8 avaliações de clientes

-5% R$290,90

De ~~R$305,68~~

Em até 5x R$ 58,18 sem juros Ver parcelas disponíve

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Cor: Amarelo

Estilo: SE7E PRO KO X

SE7E N3 X | SE7E PRO KO X

Marca	Penalty
Material	Borracha
Cor	Amarelo
Faixa etária (descrição)	Adulto
Peso do produto	300 Gramas

Sobre este item

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF > | Acessibilidade | Tire suas dúvid

NETSHOES | O que você está procurando? | Lista de Desejos | Entrar

Informe seu CEP | Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99* *CONSULTE AS CONDIÇÕES DE FRETE NA FINALIZAÇÃO DO PED

Home / Futebol / Bolas / Penalty / Bola Society Penalty S11 R2 XXIII - Amarelo+Laranja

Bola Society Penalty S11 R2 XXIII - Amarelo+Laranja

Ref.:500-2090-110-01

Indicado para: Dia a Dia

Ver mais

Compartilhe o produto!

FRETE GRÁTIS

~~R$ 179,90~~

R$ 144,90

até 2x de R$ 72,45 sem juros

R$ 144,90 com N Card.
ou em 7x de R$ 20,70 Peça o seu

Vendido por AC Material Esportivo

Enviado por Netshoes

Cor: Amarelo e Laranja

Tamanho:

Único

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

NETSHOES | O que você está procurando? | Lista de Desejos | Entrar

Informe seu CEP | Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99*

Home / Futebol / Bolas / Penalty / Bola de Futebol Futsal Penalty Max 500 Term XXII - Branco+Preto

Bola de Futebol Futsal Penalty Max 500 Term XXII - Branco+Preto

Ref.:500-0702-028-01

4.8 ★★★★★ 5 avaliações

Indicado para: Dia a Dia
Peso do Produto: 400-440G
Costura: Sem Costura
Circunferência: 62-64CM
OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada. Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule
Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação

Ver mais

Compartilhe o produto!

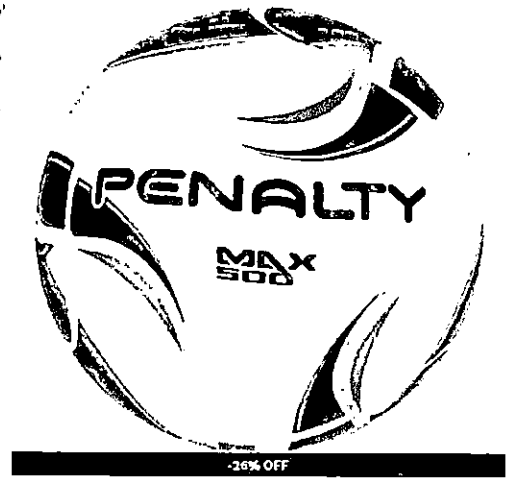

-26% OFF

FRETE GRÁTIS

R$ 299,99

R$ 208,99 no Pix

ou R$ 219,99 em até 3x sem

R$ 219,99 com N Card. ou em 1x de R$ 20,00 Peça o seu

Vendido e Enviado por Netshoes

Cor: Branco e Preto

Tamanho: Única

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP

---

amazon.com.br prime | Enviar para Mariana Ribeirão ... 86410000 | Esportes e Aventura | Pesquisa Amazon.com.br

Todos | Venda na Amazon | Brinquedos e Jogos | Ideias para Presente | Eletrônicos | Ferramentas e Construção | eBooks Kindle | Amazon Moda

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

Bola Total Beach Tennis TBT ITF Approved - 12 Unidac

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Bola de Vôlei, Mikasa
★★★★½ 791
R$657,90

Bola Volei Penalty 6.0 PRO X 0
★★★★★ 25
R$287,00

Esporte, Aventura e Lazer › Esportes com Bola › Vôlei › Bolas

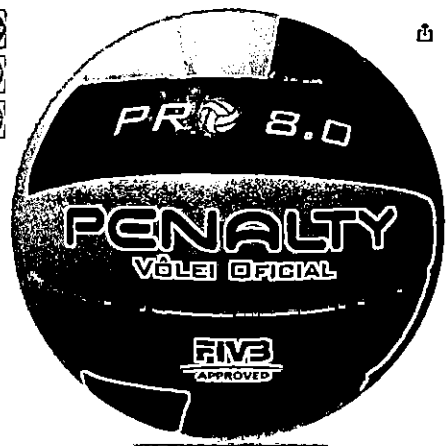

Passe o mouse para ampliar a imagem

Bola Vôlei Penalty 8.0 Pr

Marca: Penalty
★★★★★ 92 avaliações de client

Menor preço dos últimos 30 dias

-9% R$359,00

De R$393,60

✓prime

Em até 7x R$ 51,32 sem juros Ver parcel

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Só no app: R$15 off na

Cor: Amarelo

Tamanho: 67 cm

Marca	Penalty
Material	Microfibra
Cor	Amarelo
Faixa etária (descrição)	Mais de 16 anos
Peso do produto	280 Gramas

americanas | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | nossas lojas | ame digital | marcas próprias | lojas oficiais

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza

página inicial › esporte e lazer › musculação e fitness › acessórios para malhar › corda de pular

favoritar | compartilhar

Bomda De Inflar Sport Com Prolongador e Agulha

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Bomba de Inflar Poker c/ Prolongador e Agulha 09062-SORTNome: Bomba de Inflar Poker Sport com Prolongador e agulha.três meses contra defeitos de fabricação diretamente com o fabricante. A jhc esportes está a mais de 25 anos no merca...

mais informações

cor: verde

Azul | Preto | Verde | Vermelho

tamanho: u

U | Gg | Pp | P | M | G

política de troca e devolução

R$ 24,30

mais formas de pagamer

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

CO

Este produto é vendido p CALÇADOS e entregue p garante a sua compra, do mais

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento

Magalu | Busca no Magalu | Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão

Magalu › Automotivo › Ferramentas › Calibrador de Pneus › Calibrador De Bolas Digital 09053 Poker

Calibrador De Bolas Digital 09053 Poker

Código fba977341h | Ver descrição completa | Poker

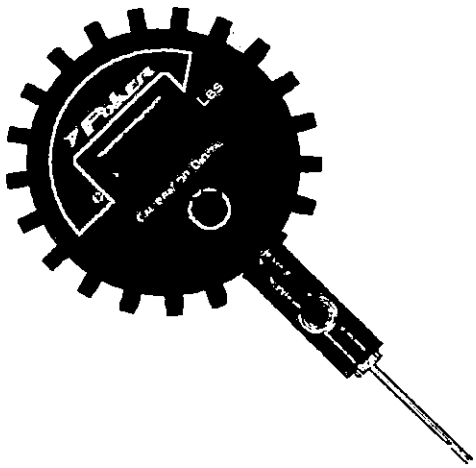

☆☆☆☆☆ Avaliar

Cor: Preto

Vendido e entregue por I
O Magalu garante a sua

R$ 139,68

R$ 111,20

no PIX (20% de descont
ou 3x de R$ 46,33 sem j

Cartão de crédito sem juros

Calcular frete e pr

DECATHLON | ENCONTRE SEUS PRODUTOS

COMPRE PELO WHATSAPP SEM SAIR DE CASA

Voltar Home / Treino Cardio / Acessórios

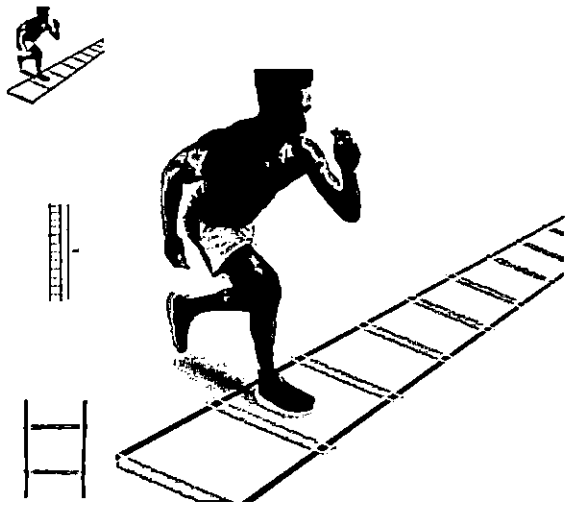

Pista e Campo

ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE...

Cor: alaranjado

Tamanhos

ÚNICO

Valores

R$ 99,90

JVESPORTES

MODALIDADES QUADRAS MARCAS BOLAS LOCAÇÃO PLAYGROUND PLACARES ELETRÔNICOS

CARRINHO

Início / Mini Gol Para Futebol

FUTEBOL & FUTSAL

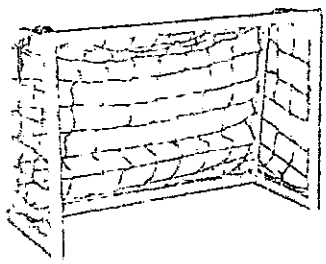

MINI GOL PARA FUTEBOL

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$550,00 SKU: JV003 Disponível: Em estoque

Compre 2 por R$990,00 e economize MUITO

Um jeito fácil e rápido de praticar futebol em qualquer lugar, com a Mini' para Futebol com a qualidade da JV Esportes.

Qnt: 1 COMPRAR

ADICIONAR AOS FAVORITOS | COMPARAR PRODUTO | AVISAR UM AMIGO

Tweet | Pin it 19

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre p Tel: 0800 773 3333 Meus

Magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para sua região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão

Magalu > Brinquedos > Esportes > Chute a Gol > Golzinho Futebol (par) Mini Gol Trave Ferro Com Rede - BRINQUEDOS OLIVEIRA

Golzinho Futebol (par) Mini Gol Trave Ferro Com Rede - BRINQUEDOS OLIVEIRA

Código jmg102443 | Ver descrição completa | BRINQUEDOS OLIVEIRA

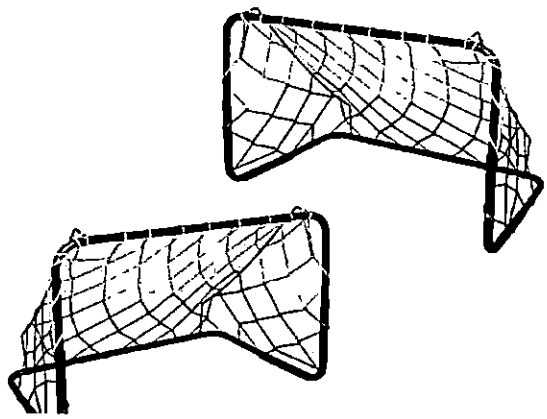

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Laranjal Ecommerce
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R$ 139,90
ou 3x de R$ 46,63 sem juros

Cartão de crédito sem juros — R$ 1 3x R$ 4

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

FGR SPORTS
VIDA EM MOVIMENTO

Faça uma pesquisa...

Entre ou cadastre-se

Acessórios | Por Esporte | Raquetes | Moda Esportiva | Moda Praia | Kits Promocionais

Home > Por Esporte > Futebol > Rede de Futebol de Campo Europeu com Fio 4 mm e Malha 16cm

Rede de Futebol de Campo Europeu com Fio 4 mm e Malha 16cm

☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

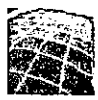

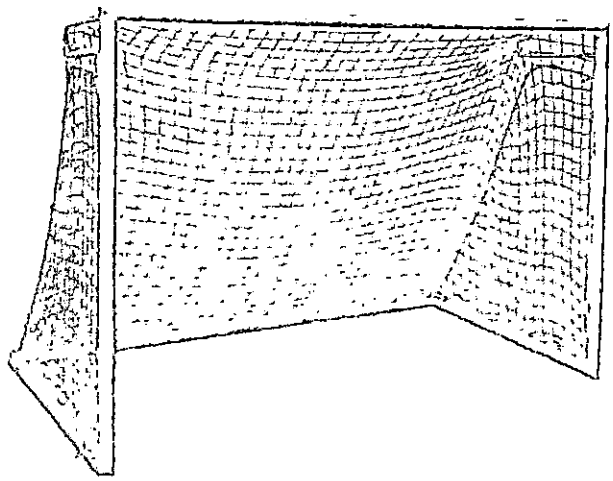

SKU: FUT16-01

R$ 1.242,00
no PIX

+ Formas de pagamento

1 + - COM

Veja mais produtos da marca FG

Calcule o frete
Não sei o meu CEP 00000

Adicionar aos favoritos

ouroesportes

Digite o que você procura

Central de Atendimento

Bem Entr

Todas as categorias | FUTEBOL | VÔLEI | ESPORTES DE PRAIA | RECREAÇÃO

Início > FUTEBOL > SOCIETY > 5 METROS

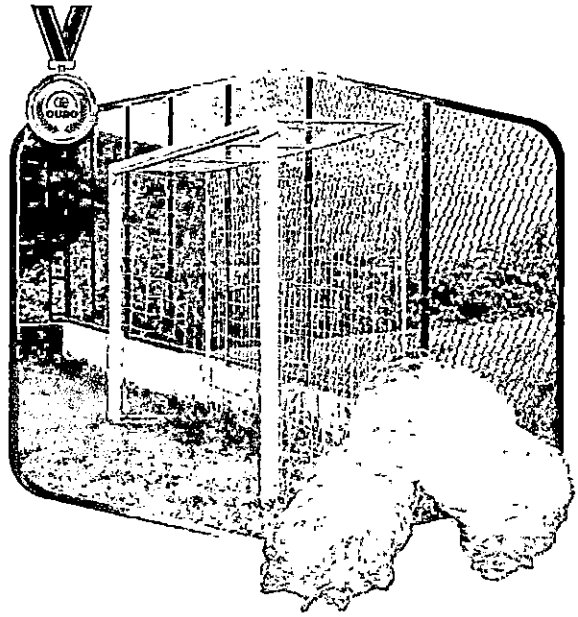

Par de Rede Para Futebol México Fio 6 Nylon

(Cód: 055bc)

~~R$ 659,00~~ **R$ 569,00**

até 10x de R$ 56,90 sem juros

R$ 540,55 no pix com 5% de desconto

mais formas de pagamento

- 1 + Comprar

Calcule o frete

CEP Ca

NETSHOES

O que você está procurando?

Lista de Desejos

Informe seu CEP | Todas as categorias | OFERTAS | CARTÃO NCARD | LOJAS PARCEIRAS | OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$99,99*

me / Futebol / Acessório / Maste Rede / Rede Futsal Fio 2,5MM Master Seda - Branco

ede Futsal Fio 2,5MM laster Seda - Branco

ef.:75N-0001-014-01

dicado para: Dia a Dia

r mais

ompartilhe o produto!

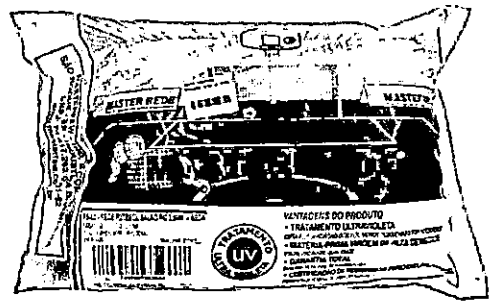

~~R$ 210,00~~

R$ 170,80

até 2x de R$ 85,40

Aproveite! Apenas 1 item

R$ 170,80 com N Card. ou em 8x de R$ 21,35

Vendido por SPORT CE

Enviado por Netshoes

Cor: Branco

Tamanho:

Único

COMPRAR

ouroesportes

Digite o que você procura

Central de Atendimento

Bem Entr

Todas as categorias | FUTEBOL | VÔLEI | ESPORTES DE PRAIA | RECREAÇÃO

Início > FUTEBOL > FUTSAL

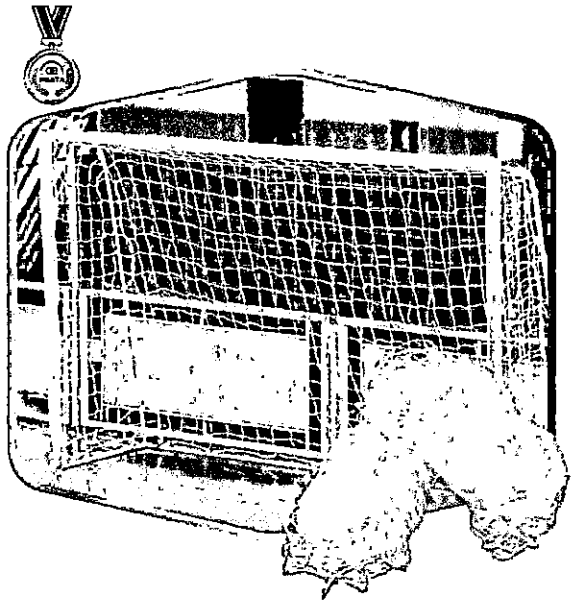

Par de Rede Para Gol/Trave de Futsal fio 4

[Cód: p008bc]

R$ 289,00

até 10x de R$ 28,90 sem juros

R$ 274,55 no pix com 5% de desconto

mais formas de pagamento

- 1 + Comprar

Calcule o frete

CEP Calcular

Compartilhe: Adicionar aos desejos

EKA ESPORTES

Buscar produtos

TODOS OS DEPARTAMENTOS | FUTEBOL | VOLEIBOL | HANDEBOL | LINHA CASUAL | BASQUETE | ACADEMIA | NATAÇÃO | TÊNIS DE MESA

FRETE GRÁTIS A PARTIR DE R$ 199,00*
*Exclusivo Estado do Paraná

PAGAMENTO EM ATÉ 10X
em compras no cartão de crédito sem ju

PÁGINA PRINCIPAL | REDES-TRAVES-OUTROS | ANILHAS & HALTERES | TRAVE PARA GOL FUTSAL / SALAO PAR

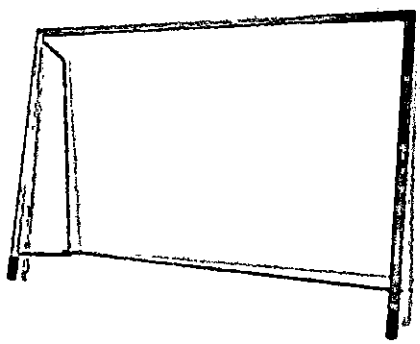

Trave para Gol Futsal / salao PA

REF: 1896a_C

R$ 4.999,90

Ou até 10x de R$ 499,99

R$ 4.749,91 à vista no Boleto Bancário, com 5% de des

MODELO:

C/ REQUADRO S/ REQUADRO

CALCULE O FRETE:

OK Não sei meu CEP

WhatsApp | Facebook | Twitter | Pinterest

Nossas lojas Trabalhe na loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3333 Meus
Magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Veja ofertas para sua região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão

Fita De Marcação Futebol De Campo, Society E Areia (150 M) - FLORENCE

Código fjce795b09 | Ver descrição completa | FLORENCE

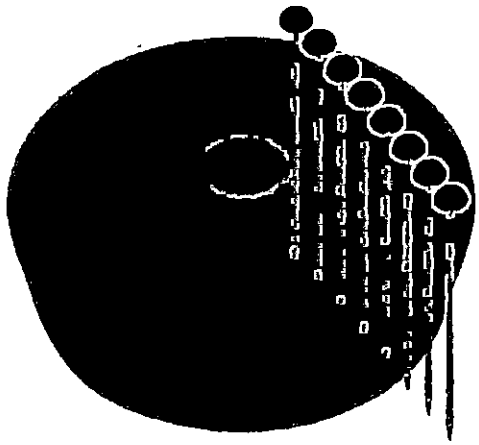

★ ★ ★ ★ ★ Avaliar produto

Cor: Amarelo

Vendido e entregue por Camisa 10 Esportes

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R$ 569,99
R$ 349,90
ou 3x de R$ 116,63 sem juros

Cartão de crédito
sem juros
R$ 3
3xR$ 1

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	10/2023
Data:	17/03/2023

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Piên, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL** LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D CAMADA INTERNA NEOGEL 0 ABSORÇÃO DE ÁGUA MIOLO CÁPSULA SIS COM 3,2CM – PESO 410 – 450G – 14 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM	UN	06
2	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, COM PESO DE 260-280G, CÂMARA ARBIITY, CONSTRUÇÃO MATRIZADA COM MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO 3,2CM. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	04
3	**KIT DE TÊNIS DE MESA** COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM	KIT	20
4	**REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG** DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER REDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M) SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	UN	04
5	**KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS** BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	03
6	**KIT PARA BETS** COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE		

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

	MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	04
7	**REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS** MALHA 5, FIO 3 PP EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA	UN	01
8	**REDE DE FUTSAL** Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	PAR	01
9	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.	UN	01

Justificativa:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) possui como objetivo a Proteção Social, que visa garantir a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia); acolhida e convívio ou vivência familiar, sendo então a Proteção Social Básica uma das proteções afiançadas pela PNAS. A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção da situação de risco através da identificação e desenvolvimentos das potencialidades das famílias atendidas, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entre os serviços da Proteção Social Básica ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários, logo, a aquisição de materiais esportivos vai de encontro com os objetivos do SCFV, que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários e objetivam a participação, a convivência social e o direito de ser.

Ressalta-se que com a aquisição destes materiais, objetivamos atender adequadamente e de maneira eficiente a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja as intervenções devem ser pautadas em ações em diferentes áreas, incluindo as áreas esportivas e de recreação, para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias dos serviços, restando evidente que a realização desta ação corrobora com o interesse público e é de importante relevância às ações voltadas à Política da Assistência Social.

Outrossim, destacamos que os recursos a serem alocados para realização da eventual aquisição são provenientes do repasse realizado pelo Governo Federal ao Bloco da Proteção Básica.

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal – Piên/PR (Prédio do CRAS de Piên, ao lado do Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes)

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Dotação orçamentária:

10.003.08.244.0012.2031-33.90.30.14.00 – Conta de despesa: 3500 – Fonte de Recurso: 934

Fonte de recursos ( )Próprios ( ) Estaduais (X) Federais

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Letícia Inez Schroth Gabardo - Matrícula: 4765780 – RG nº 12.400.530-2/PR

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços :
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Aux. Administrativo - Matrícula 101081
Responsável pela elaboração

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal de Assist. Social e Defesa Civil
Decreto nº 05/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Justificativa**
4. **Fonte Orçamentária**
5. **Local de entrega**
6. **Recebimento e Critério de aceitação**
7. **Acompanhamento e Fiscalização**
8. **Obrigações da contratada**
9. **Obrigações da Contratante**
10. **Legislação Aplicada**
11. **Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Piên, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL** LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D CAMADA INTERNA NEOGEL 0 ABSORÇÃO DE ÁGUA MIOLO CÁPSULA SIS COM 3,2CM – PESO 410 – 450G – 14 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM	UN	06
2	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, COM PESO DE 260-280G, CÂMARA ARBIITY, CONSTRUÇÃO MATRIZADA COM MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO 3,2CM. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	04
3	**KIT DE TÊNIS DE MESA** COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM	KIT	20
4	**REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG** DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER REDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M) SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	UN	04
5	**KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS** BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	03
6	**KIT PARA BETS** COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	04
7	**REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS** MALHA 5, FIO 3 PP	UN	01

	EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA			
8	**REDE DE FUTSAL** Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	PAR		01
9	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.	UN		01

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) possui como objetivo a Proteção Social, que visa garantir a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia); acolhida e convívio ou vivência familiar, sendo então a Proteção Social Básica uma das proteções afiançadas pela PNAS. A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção da situação de risco através da identificação e desenvolvimentos das potencialidades das famílias atendidas, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entre os serviços da Proteção Social Básica ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários, logo, a aquisição de materiais esportivos vai de encontro com os objetivos do SCFV, que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários e objetivam a participação, a convivência social e o direito de ser.

Ressalta-se que com a aquisição destes materiais, objetivamos atender adequadamente e de maneira eficiente a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja as intervenções devem ser pautadas em ações em diferentes áreas, incluindo as áreas esportivas e de recreação, para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias dos serviços, restando evidente que a realização desta ação corrobora com o interesse público e é de importante relevância às ações voltadas à Política da Assistência Social.

Outrossim, destacamos que os recursos a serem alocados para realização da eventual aquisição são provenientes do repasse realizado pelo Governo Federal ao Bloco da Proteção Básica.

4. FONTE ORÇAMENTARIA

4.1. 10.003.08.244.0012.2031-33.90.30.14.00 – Conta de despesa: 3500 – Fonte de Recurso: 934

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. LOCAL: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal – Piên/PR (Prédio do CRAS de Piên, ao lado do Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes)

5.2. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:
* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Letícia Inez Schroth Gabardo - Matrícula: 4765780 – RG nº 12.400.530-2/PR

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10. LEGISLAÇÃO APLICADA

10.1. disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. AGLIS SPORT WEAR – CNPJ 10.220.271/0001-06
ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ 35.436.095/0001-75
GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP – CNPJ 20.257.784/0001-45

Elaborado em 17 de março de 2023.

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Aux. Administrativo - Matrícula 101081
Responsável pela elaboração

Letícia Inez Schroth Gabardo
Assessor de Área III - Matrícula: 4765780
Fiscal do Contrato

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal de Assist. Social e Defesa Civil
Decreto nº 05/2021

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 30128565

orçamento

	ITEM/ DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNTARIO	TOTAL
1	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO** PESO: 410-450G CIRCUFERÊNCIA: 68-70 CM GOMOS: 8 LAMINADO: POLIURETANO (PU) CONSTRUÇÃO: TERMOTEC (0% de absorção de água) CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS 3,2CM	UN	6	230,00	1.380,00
2	**BOLA DE VÔLEI 8.0** CIRCUNFERÊNCIA (CM): 65-67 cm SELO IVS FIVB MATERIAL: Microfibra PESO: 260-280 g, CAMERA 6D	UN	4	455,00	1.820,00
3	**KIT DE TÊNIS DE MESA** COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM	KIT	20	20,00	400,00
4	**REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS DE MESA SUPOETRE TIPO CAIXA.** DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER REDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M) SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	UN	4	122,00	488,00
5	**KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS** BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	3	420,00	1.260,00
6	**KIT PARA BETS** COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X67CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	4	42,00	168,00

7	**REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS** MALHA 5, FIO 3 PP EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA	UN	1	303,00	303,00
8	**PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL OFICIAL** ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO U.V. (CONTRA AÇÕES DO TEMPO) MALHA: 10 X 10 FIO: CONFECCIONADA NO FIO 3MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA	UN	1	399,00	399,00
				TOTAL	6.218,00

ORÇAMENTO EM 07 DE MARÇO DE 2023
VALIDADE 90 DIAS

RUDOLF JAENSCH
GTA ATACADO E VAREJO

20.257.784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 88230-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Orçamento

A! PIEN PR

AGLIS SPORT WEAR
Rua WILLY JUNG, 602 CENTRO
RIO NEGRINHO - SC CEP 89295-000
Telefone: (47) 3644-9455
10.220.271/0001-06
Vendedor: ALISSANDRA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES
ORÇAMENTO

	ITEM/ DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNTARIO	TOTAL
1	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO** PESO: 410-450G CIRCUFERÊNCIA: 68-70 CM GOMOS: 8 LAMINADO: POLIURETANO (PU) CONSTRUÇÃO: TERMOTEC (0% de absorção de água) CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS 3,2CM	UN	6	220,00	1.320,00
2	**BOLA DE VÔLEI 8.0** CIRCUNFERÊNCIA (CM): 65-67 cm SELO IVS FIVB MATERIAL: Microfibra PESO: 260-280 g, CAMERA 6D	UN	4	450,00	1.800,00
3	**KIT DE TÊNIS DE MESA** COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM	KIT	20	19,00	380,00
4	**REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS DE MESA SUPOETRE TIPO CAIXA.** DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER REDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M) SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	UN	4	119,00	476,00
	KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS				

5	BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	3	400,00	1.200,00
6	**KIT PARA BETS** COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X67CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	4	40,00	160,00
7	**REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS** MALHA 5, FIO 3 PP EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA	UN	1	300,00	300,00
8	**PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL OFICIAL** ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO U.V. (CONTRA AÇÕES DO TEMPO) MALHA: 10 X 10 FIO: CONFECCIONADA NO FIO 3MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA	UN	1	390,00	390,00
				TOTAL	6.026,00

RIO NEGRINHO 06 DE MARÇO DE 2023

AGLIS SPORT WEAR
CNPJ: 10.220.271/0001-06

10.220.271/0001-06
AGNALDO MARTINS DE SOUZA FILHO
RUA WILLY JUNG, 602 - CENTRO
CEP 89295-000 - RIO NEGRINHO - SC

ISZA COMÉRCIO E ATACAD

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Si

Cotação de preço

	ITEM/ DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNTARIO	TOTAL
1	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO** PESO: 410-450G CIRCUFERÊNCIA: 68-70 CM GOMOS: 8 LAMINADO: POLIURETANO (PU) CONSTRUÇÃO: TERMOTEC (0% de absorção de água) CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS 3,2CM	UN	6	235,00	1.410,00
2	**BOLA DE VÔLEI 8.0** CIRCUNFERÊNCIA (CM): 65-67 cm SELO IVS FIVB MATERIAL: Microfibra PESO: 260-280 g, CAMERA 6D	UN	4	466,00	1.864,00
3	**KIT DE TÊNIS DE MESA** COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM	KIT	20	22,00	440,00
4	**REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS DE MESA SUPOETRE TIPO CAIXA.** DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER REDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M) SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	UN	4	124,00	496,00
5	**KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS** BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	3	421,00	1.263,00
6	**KIT PARA BETS** COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X67CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	4	45,00	180,00

7	**REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS** MALHA 5, FIO 3 PP EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA	UN	1	309,00	309,00
8	**PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL OFICIAL** ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO U.V. (CONTRA AÇÕES DO TEMPO) MALHA: 10 X 10 FIO: CONFECCIONADA NO FIO 3MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA	UN	1	401,00	401,00
				TOTAL	6.363,00

SBS 09 DE MARÇO DE 2023

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Beyer, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.297.305

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75
PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA
RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49

Fale Conosco Telefone: (11) 3393-3111 Whatsapp: (11) 9 8980-3376 Skype: fioresports Meus Pedidos Minha Conta

088

DEPARTAMENTOS NATAÇÃO

PISCINA SWIMWEAR

COSMÉTICOS DAKTRONICS

Buscar...

HOME > PISCINA > PLATAFORMAS PARA FUNDO DE PISCINA ELEVAÇÃO FIORE

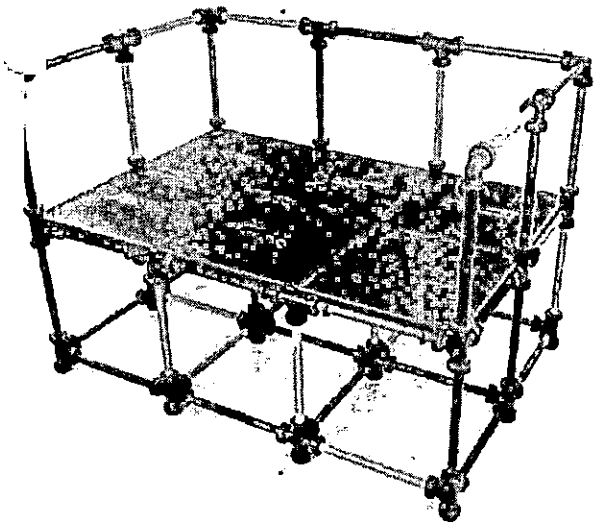

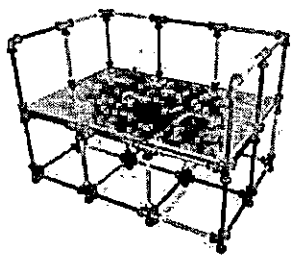

Plataforma Para Fundo De Piscina 6 Módulos Com Corrimão Em "U" 124X84X48,5 e 87CM Fiore

7E6F253

Plataformas para fundo de piscina Fiore
Pés com ventosas para não escorregar no fundo da piscina!

Cor

Tamanho

Único

Quantidade

1

COMPRAR

GANHE 5% DE DESCONTO NO FINAL DA COMPRA

PAGUE EM ATÉ 1 SEM NO CARTÃO

Parcelas e formas de pagamento

R$ 2.042,40

em 12x de R$ 170,20 (Sem Juros)

Para sua maior segurança, atualizamos a **Política de Privacidade** da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Em

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	22/2023
Data:	20/03/2023

Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa:

Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, afim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino.

A aquisição de tatames se faz necessária em atendimento às oficinas de artes marciais (na modalidade JIU JITSU) em que a Secretaria Municipal da Educação vai iniciar a oferta de atividades no contra turno escolar como objetivo de ampliar a aprendizagem e oportunizar o desenvolvimento das habilidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020 - 3390300000 - Ensino fundamental

E 08.001.12.365.0009.2022 - 3390300000 - Ensino infantil

Recurso: ( ) Federal ( ) Estadual (X) Próprio

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

Local de entrega:
Secretaria Municipal de Educação – Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais.

Horários: 8:00 às 11:30 13:00 às 16:30 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
15 dias após a emissão da requisição de empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração deste e fiscal do contrato.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Piên, 20 de março de 2023.

1 . OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos materiais estão estabelecidas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis . Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	05
02	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho fêmea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	100
05	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	05
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	05
22	REDE DE FUTSAL-Confeccionada com polietileno UV. - Espessura de 2,5mm - Malha de 5,0 cm	Par	04
24	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de	Par	05

	superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.		
	Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.	Unidade	02
	Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cm Largura da peça 100 cm Espessura 100 cm	Unidade	120
	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Unidade	50
	Mesa de tênis de mesa/Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	Unidade	05

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino.

A aquisição de tatames se faz necessária em atendimento às oficinas de artes marciais (na modalidade JIU JITSU) em que a Secretaria Municipal da Educação vai iniciar a oferta de atividades no contra turno escolar como objetivo de ampliar a aprendizagem e

oportunizar o desenvolvimento das habilidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os materiais e uniformes deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

No horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos santos – Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

7.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

7.1.3. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

7.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 10 (dez) dias;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Realizar a análise dos produtos.

8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

8.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 16/03/2023.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração deste e fiscal do contrato.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Pien - 83860-000

0

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o Supe

Magalu > Colchões > Colchões > Colchonete > Colchonete Para Escolas E Creches 1,30 X 60 X 5 Qualquer Cor/Sortido - Impaktcom

Colchonete Para Escolas E Creches 1,30 X 60 X 5 Qualquer Cor/Sortido - Impaktcom

Código kjkhgfa4dd | Ver descrição completa | Impaktcom

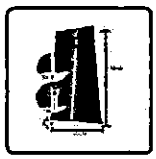

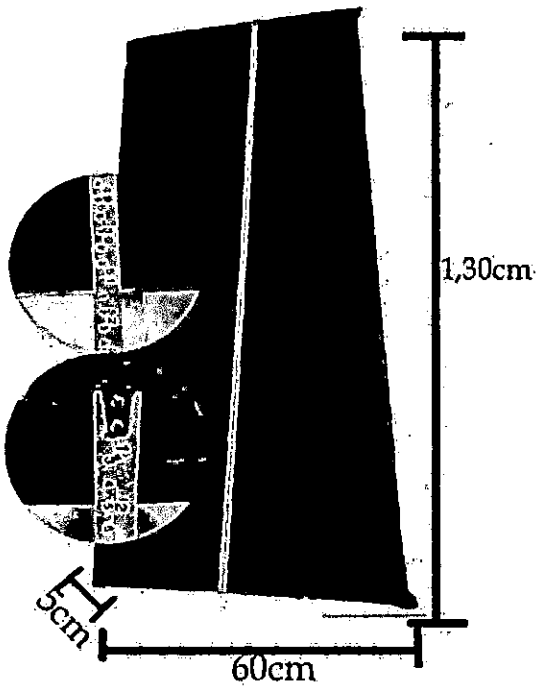

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido por Impakto Espumas
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 78,20

Cartão de crédito
sem juros
R$ 78,20
1xR$ 78,20

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

PIEN, PR - 83860-000 alterar

Receba em até 11 dias úteis
Após o pagamento confirmado
R$ 52,62

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

098

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1518

Relatório gerado no dia 17/03/2023 15:25:27 (IP: 168.232.218.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: colchonete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 69,40 (un)	-	R$ 69,40	R$ 69,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	NºPregão:662022 UASG:989395	18/11/2022	R$ 69,40
Valor Unitário				R$ 69,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,40 | Media dos Preços Obtidos: R$ 69,40

Valor Global: R$ 69,40

Detalhamento dos Itens

Item 1. colchonete

Preço Estimado: R$ 69,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 69,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 69,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	revestimento: courvin, material: espuma, aplicação: escolar / creche, comprimento: 1,30 m, espessura: 10 cm, largura: 0,70 m, características adicionais: antiácaro, antimofo e antialérgico, densidade: 33,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 69,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico em geral, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 18/11/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:662022 / UASG:989395
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1517

Relatório gerado no dia 17/03/2023 14:36:55 (IP: 168.232.218.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: tatame

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 93,55 (un)	-	R$ 93,55	R$ 93,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:1652022 UASG:987823	25/01/2023	R$ 93,55
Valor Unitário				R$ 93,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 93,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 93,55

Valor Global: R$ 93,55

Detalhamento dos Itens

Item 1 tatame

Preço Estimado: R$ 93,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 93,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 93,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tatame material: e.v.a. , comprimento placa: 1 m, largura placa: 1 m, espessura placa: 30 mm, características adicionais: película t exturizada e siliconada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 93,55

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de musculação para a Secretaria de Esportes e Lazer..
Descrição: Tatame - Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 30 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Data: 25/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1652022 / UASG:987823
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata

Tatame Eva 100x100x3cm 30mm - JOBAJO

Código ck2395bj0g | Ver descrição completa | Eva

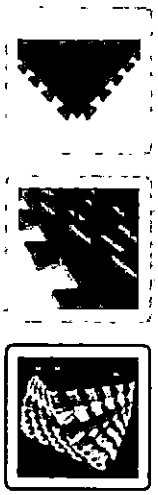

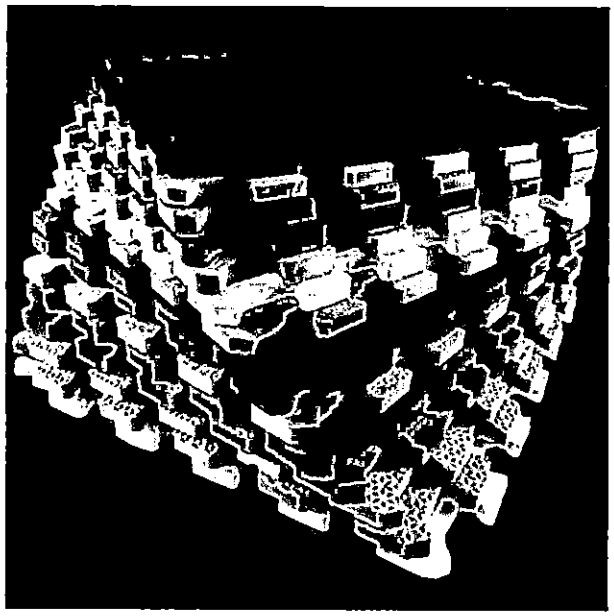

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido por Rtd

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 78,90

Cartão de crédito
sem juros

R$ 78,90
1xR$ 78,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

PIEN, PR - 83860-000 alterar

Opções de Frete indisponíveis para essa localização.

Quem viu este produto, viu estes também

Mala de Bordo ABS para Viagem Swiss Go Londres Cadeado Integrado Rodas Giro 360º Preta

★★★★☆

~~R$ 329,90~~

R$ 269,91

no PIX (10% de desconto)

ou 6x de R$ 49,98 sem juros

Tatame Eva 100x100x3cm 30mm

R$ 78,90

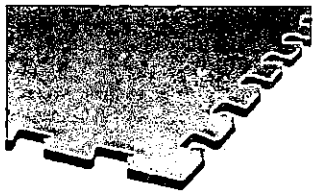

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1516

Relatório gerado no dia 17/03/2023 14:31:01 (IP: 168.232.218.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cronômetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 71,25 (un)		R$ 71,25	R$ 71,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar de Porto Alegre	NºPregão:32022 UASG:160393	26/12/2022	R$ 71,25

Valor Unitário R$ 71,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,25 | Media dos Preços Obtidos: R$ 71,25

Valor Global: R$ 71,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: cronômetro

Preço Estimado: R$ 71,25 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 71,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cronometro tipo mostrador: digital , características adicionais: funcões início, parada e reset, memória, relógio e , tipo display: lcd tr iplo com 22 dígitos , tamanho números: 5,5 x 3,5 mm, peso: 110 g, dimensões: 80 x 57 x 18 mm, mostrador: 9 h, 59 min e 59,99 s, s ubdivisão: 1/100 s, 1/1.000 min e 1/100.000	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 71,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar de Porto Alegre

Data: 26/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160393

Pesquisar produtos

Início / Loja / Laboratório / **Medidores**

Frete Grátis

CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL (KASVI)

R$81,19

R$ 81,19 em até 4x de **R$ 20,30** sem juros

R$ 78,75 3% off no pix

Cronômetro Digital

Adicione **R$149,99** ao carrinho e ganhe frete grátis. *Sul e Sudeste

✓ **3 em estoque**

- 1 +

COMPRAR

Olá! Clique em um de nossos atendentes abaixo e entraremos em contato com você o mais breve possível

Setor Comercial

Carol - Comercial

Converse conosco no WhatsApp

Loja

Carrinho

Minha conta

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: cotação rápida 1519

Relatório gerado no dia 17/03/2023 15:29:45 (IP: 168.232.218.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: mesa tênis de mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 1.672,94 (un)	-	R$ 1.672,94	R$ 1.672,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | Secretaria de Estado de Esporte do Governo do Distrito Federal	NºPregão:42022 UASG:926246	10/05/2022	R$ 1.672,94
Valor Unitário				R$ 1.672,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.672,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.672,94

Valor Global: R$ 1.672,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa tênis de mesa

Preço Estimado: R$ 1.672,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.672,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.672,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa de tênis de mesa - dobrável com suporte para rede. mesa de tênis de mesa ping pong em mdp com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation). descrição: acabamento em primes (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; pés de madeira maciça dobráveis. tampo em mdp com 18mm de espessura. informações técnicas - peso 70kg.item exclusivo para me/epp.edital em epígrafe, in verbis: "item 11.2. caso haja divergência entre a especificação constante no sistema comprasnet e no termo de referência, prevalecerá este último."	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.672,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Secretaria de Estado de Esporte do Governo do Distrito Federal

Data: 10/05/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Pien - 83860-000

0

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o Supe

Magalu > Esporte e Lazer > Jogos de Mesa e Salão > Ping Pong > Mesa > Mesa de Ping Pong Dobrável 18mm Klopf 1084

Mesa de Ping Pong Dobrável 18mm Klopf 1084

Código 227784000 | Ver descrição completa | Klopf

+ 4

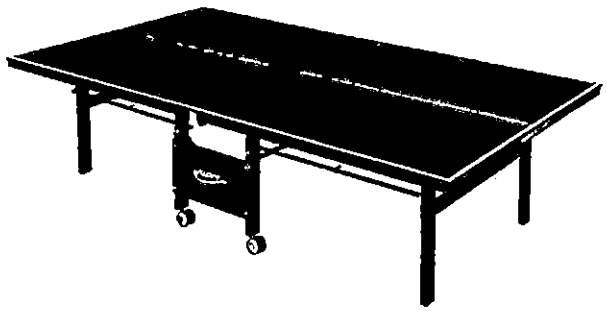

☆☆☆☆☆ 4.2 (11) Avaliar produto

Vendido e entregue por Magalu

~~R$ 2.399,88~~

R$ 1.471,55

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R$ 154,90 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R$ 1.549,00
10 x R$ 154,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

PIEN, PR - 83860-000 alterar

Receba em até 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R$ 20,27

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

em viu este produto, viu estes também

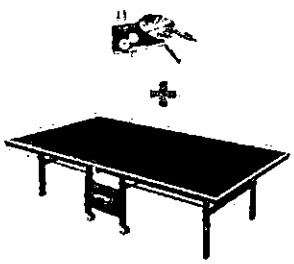

Mesa ping pong rodinhas articuladas mdf 18mm klopf 1084 + kit tênis de mesa - 5030

★★★★★

R$ 1.648,79

ou 10x de R$ 164,88 sem juros

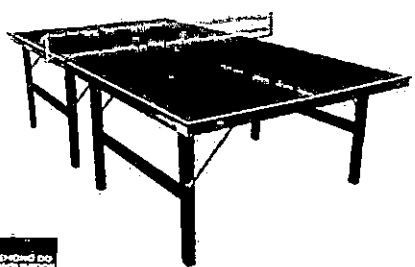

Mesa de Ping Pong Dobrável 15mm Procópio

★★★★☆ 23

~~R$ 1.999,90~~

R$ 759,91

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R$ 79,99 sem juros

STANDARD

ATENÇÃO! Sua senha expira em **120 dias. Clique aqui (/Account/RenovaFacil)** e solicite os documentos para renovação da su assinatura.

Dashboard (/Home/Dashboard)
Cotações
Especificação Técnica (/EspecificacaoTecnica)
Termo de Referência (/TermoReferencia)
Terceirização (/Terceirizacao)
Negociação
Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)
Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)
Mentoria (Novo) (/Mentoria)
Chat Online

cotação rápida 1525 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe
IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 4.731,57

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	trave futsal: confeccionada em tubo de 3	R$ 4.731,57	0 / 0	1 / 4	⚠

Selecionados

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Licitanet - Licitações on-line: Trave Futsal: Confeccionada Em Tubo De 3, Chapa De 2,25Mm, Tratamento Antic...	3 PAR	SC	31/01/23	R$ 4.731,57

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/2903?1672pagina=1)

ANTERIOR 1 PRÓXIMA

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quant. Estimada	ISZA	AGLIS	GTA	BANCO DE PREÇOS	INTERNET	Valor Unitário Médio	Valor Total
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	10	R$ 35,00	R$ 33,00	R$ 37,00		R$ 28,99	R$ 33,50	R$ 334,98
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. APRESENTAR AMOTRA	Unidade	110	R$ 29,00	R$ 29,00	R$ 31,00		R$ 29,90	R$ 29,73	R$ 3.269,75
3	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	2	R$ 510,00	R$ 499,00	R$ 517,00		R$ 449,48	R$ 493,87	R$ 987,74
4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	2	R$ 520,00	R$ 499,00	R$ 527,00		R$ 429,99	R$ 494,00	R$ 988,00

107

5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOTRA	Unidade	13	R$ 240,00	R$ 222,00	R$ 244,00		R$ 199,90	R$ 226,48	R$ 2.944,18
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	26	R$ 570,00	R$ 500,00	R$ 588,00		R$ 459,90	R$ 529,48	R$ 13.766,35
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	16	R$ 290,00	R$ 270,00	R$ 291,00		R$ 255,28	R$ 276,57	R$ 4.425,12
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção	Unidade	16	R$ 350,00	R$ 310,00	R$ 355,00		R$ 314,90	R$ 332,48	R$ 5.319,60
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível	Unidade	8	R$ 220,00	R$ 199,00	R$ 223,00		R$ 159,99	R$ 200,50	R$ 1.603,98

10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). APRESENTAR AMOSTRA	unidade	16	R$ 390,00	R$ 366,00	R$ 363,00		R$ 290,90	R$ 352,48	R$ 5.639,60
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	13	R$ 230,00	R$ 222,00	R$ 241,00		R$ 144,90	R$ 209,48	R$ 2.723,18
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.	Unidade	8	R$ 240,00	R$ 222,00	R$ 240,50			R$ 234,17	R$ 1.873,33
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO	Unidade	8	R$ 220,00	R$ 200,00	R$ 227,00		R$ 208,99	R$ 214,00	R$ 1.711,98
14	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	12	R$ 500,00	R$ 488,00	R$ 523,00		R$ 359,00	R$ 467,50	R$ 5.610,00

15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	3	R$ 50,00	R$ 44,00	R$ 52,00		R$ 24,30	R$ 42,58	R$ 127,73
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	2	R$ 200,00	R$ 160,00	R$ 199,00		R$ 111,20	R$ 167,55	R$ 335,10
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	Unidade	1	R$ 150,00	R$ 140,00	R$ 149,00		R$ 99,90	R$ 134,73	R$ 134,73
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	1	R$ 750,00	R$ 699,00	R$ 767,00		R$ 550,00	R$ 691,50	R$ 691,50
19	MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	Unidade	1	R$ 400,00	R$ 350,00	R$ 404,00		R$ 139,90	R$ 323,48	R$ 323,48
20	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	Unidade	3	R$ 1.600,00	R$ 1.380,00	R$ 1.570,00		R$ 1.242,00	R$ 1.448,00	R$ 4.344,00
21	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	Unidade	6	R$ 800,00	R$ 750,00	R$ 799,00		R$ 569,00	R$ 729,50	R$ 4.377,00
22	REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm	Par	8	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 287,00		R$ 170,80	R$ 239,45	R$ 1.915,60

23	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	Par	5	R$ 440,00	R$ 422,00	R$ 447,00		R$ 289,00	R$ 399,50	R$ 1.997,50
24	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	Par	6	R$ 7.000,00		R$ 7.090,00	R$ 4.731,57	R$ 4.999,90	R$ 5.955,37	R$ 35.732,21
25	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55x35mt com 7 cm de largura, feita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato U, dupla fixação.	Jogo	1	R$ 720,00	R$ 660,00	R$ 770,00		R$ 349,90	R$ 624,98	R$ 624,98
26	**KIT DE TÊNIS DE MESA COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM**	KIT	20	R$ 22,00	R$ 19,00	R$ 20,00			R$ 20,33	R$ 406,67

27	REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER REDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M) SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	Unidade	4	R$ 124,00	R$ 119,00	R$ 122,00			R$ 121,67	R$ 486,67
28	KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	3	R$ 421,00	R$ 400,00	R$ 420,00			R$ 413,67	R$ 1.241,00
29	KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	4	R$ 45,00	R$ 40,00	R$ 42,00			R$ 42,33	R$ 169,33
30	REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS MALHA 5, FIO 3 PP EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA	Unidade	1	R$ 309,00	R$ 300,00	R$ 303,00			R$ 304,00	R$ 304,00
31	**Flutuador espaguete** para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	Unidade	30	R$ 8,00	R$ 10,00	R$ 9,00			R$ 9,00	R$ 270,00

32	**Barrão Triangular** alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	Unidade	15	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 82,00			R$ 84,00	R$ 1.260,00
33	**Kit de figuras aquáticas**, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	2	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 73,00			R$ 72,67	R$ 145,33
34	**Bambolê**, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	Unidade	4	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 24,00			R$ 24,67	R$ 98,67
35	**Flutuador para natação**. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	Unidade	4	R$ 39,00	R$ 42,00	R$ 40,00			R$ 40,33	R$ 161,33
36	**Kit de brinquedos de mergulho**. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit.**Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.**	KIT	1	R$ 44,00	R$ 40,00	R$ 42,00			R$ 42,00	R$ 42,00
37	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	Unidade	1	R$ 150,00	R$ 160,00	R$ 155,00			R$ 155,00	R$ 155,00
38	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	Unidade	1	R$ 250,00	R$ 256,00	R$ 255,00			R$ 253,67	R$ 253,67
39	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 460,00	R$ 455,00			R$ 455,00	R$ 455,00

40	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	Unidade	1	R$ 500,00	R$ 488,00	R$ 500,00			R$ 496,00	R$ 496,00
41	**KETTLEBELL** esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	Unidade	1	R$ 600,00	R$ 588,00	R$ 599,00			R$ 595,67	R$ 595,67
42	**BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.**	Unidade	1	R$ 590,00	R$ 577,00	R$ 580,00			R$ 582,33	R$ 582,33
43	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	Unidade	40	R$ 230,00		R$ 250,00		R$ 69,00	R$ 183,00	R$ 7.320,00
44	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	Unidade	10	R$ 250,00		R$ 250,00		R$ 69,00	R$ 189,67	R$ 1.896,67
45	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	Unidade	10	R$ 290,00		R$ 290,00		R$ 69,00	R$ 216,33	R$ 2.163,33
46	Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	Unidade	10	R$ 30,00	R$ 32,50	R$ 30,00			R$ 30,83	R$ 308,33

47	Mini Band - intensidade média Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	Unidade	10	R$ 31,00	R$ 32,50	R$ 31,00			R$ 31,50	R$ 315,00
48	Mini Band - intensidade forte. Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	Unidade	10	R$ 32,00	R$ 32,50	R$ 32,00			R$ 32,17	R$ 321,67
49	**Protetor de barra para agachamento, com fechamento em velcro reforçado.** **Material: espuma com densidade D50, revestido em napa.** **Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm.** **Cor: Preto.**	Unidade	1	R$ 88,00	R$ 90,00	R$ 88,00			R$ 88,67	R$ 88,67
50	Barra maciça para musculação com presilhas Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.	Unidade	1	R$ 300,00	R$ 301,00	R$ 300,00			R$ 300,33	R$ 300,33

115	**Plataforma para fundo de piscina. Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.**									
51	**Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm (comp. X larg. X alt.) Material: PVC. Colorido. Incluso montagem. Garantia mínima de 06 meses.**	Unidade	1	R$ 5.500,00	R$ 5.610,00	R$ 5.500,00		R$ 2.042,40	R$ 4.663,10	R$ 4.663,10
52	Suporte para agachamento livre Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	Unidade	1	R$ 3.000,00	R$ 3.150,00	R$ 3.000,00			R$ 3.050,00	R$ 3.050,00
53	Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.	Unidade	2				R$ 71,25	R$ 81,19	R$ 76,22	R$ 152,44

54	Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cm Largura da peça 100 cm Espessura100 cm	Unidade	120				R$ 93,55	R$ 78,90	R$ 86,23	R$ 10.347,00
55	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Unidade	50				R$ 69,40	R$ 78,20	R$ 73,80	R$ 3.690,00
56	Mesa de tênis de mesa/Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	Unidade	5				R$ 1.672,94	R$ 1.471,55	R$ 1.572,25	R$ 7.861,23
										R$ 151.402,01

116

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 875/2023
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais esportivos.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 151.402,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais).Divididos em 3 partes iguais pelas Secretarias abaixo indicadas.

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.
5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
21 / 03 / 2023

7) CONFERÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
(X) Orçamento conforme. Abaixo Aquisição dentro dos valores orçados
( ) Orçamento não conforme.

Silvana Teixeira Jung
Matrícula 4765783
22 / 03 / 2023

8) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

_____/_____/_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO Nº 875/2023
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 06 de Abril o de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 06 de Abril de 2023.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 06 de Abril de 2023.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de março de 2023, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 21 de março de 2023.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030 /2023
PROCESSO Nº 875/2023

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "**www.bll.org.br**", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 565/2022.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 06 de Abril o de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 06 de Abril de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 06 de Abril de 2023.**

1.4. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.3** deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o **Registro de preço para Aquisição de equipamentos e materiais esportivos**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do **ANEXO I** que é parte integrante deste edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023:3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.3.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VIII).

7.3.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$

360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.3.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.6. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.7. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.6, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.7.1. A verificação do item 7.7 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7.2. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos a Pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A Pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a Pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na INABILITAÇÃO do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado; Se Tratando de empresa privada o atestado deverá ter reconhecimento em cartório.

14.3.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VIII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII açompanhada de comprovante.

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/Consult*

arOpcao.aspx, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar.da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferècer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. AMOSTRAS:

16.1. Devera ser apresentada amostra dos seguintes itens 1, 3, 4, 6 ao 16 e 18.

16.2. O prazo de entrega é de 5(cinco) dias uteis após a convocação da pregoeira.

16.3. As amostras serão avaliadas pelos servidores nomeados na Portaria 338/2023.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 15.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 15.1.**

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO II.**

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

26.1. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, nos endereços e para os respectivos fiscais, conforme ANEXO I (Termo de Referência).

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2. O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado a pregoeira ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira.

29.13. A pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

30. JUSTIFICATIVAS:

30.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: CRAS- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) possui como objetivo a Proteção Social, que visa garantir a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia); acolhida e convívio ou vivência familiar, sendo então a Proteção Social Básica uma das proteções afiançadas pela PNAS. A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção da situação de risco através da identificação e desenvolvimentos das potencialidades das famílias atendidas, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Entre os serviços da Proteção Social Básica ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários, logo, a aquisição de materiais esportivos vai de encontro com os objetivos do SCFV, que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários e objetivam a participação, a convivência social e o direito de ser. Ressalta-se que com a aquisição destes materiais, objetivamos atender adequadamente e de maneira eficiente a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja as intervenções devem ser pautadas em ações em diferentes áreas, incluindo as áreas esportivas e de recreação, para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias dos serviços, restando evidente que a realização desta ação corrobora com o interesse público e é de importante relevância às ações voltadas à Política da Assistência Social. Outrossim, destacamos que os recursos a serem alocados para realização da eventual aquisição são provenientes do repasse realizado pelo Governo Federal ao Bloco da Proteção Básica.

CAMU - Esta aquisição é necessária para desenvolvimento das atividades físicas ofertadas nas diversas modalidades da academia e na piscina do CAMU. Alguns itens serão usados nas atividades físicas propostas aos idosos dos grupos da Melhor Idade do município. Manter o corpo em movimento é uma das melhores formas de viver a "melhor idade". Para os idosos, praticar exercícios é essencial para fortalecer o sistema imunológico, prevenir o aparecimento de doenças crônicas e também manter a mente saudável. A prática de atividades físicas para os idosos minimiza os impactos do tempo no processo de envelhecimento, como o enfraquecimento dos músculos.

ESPORTE - Em vista ao incentivo da prática do esporte do nosso Município, vimos por meio desta solicitar a aquisição de materiais esportivos para usos em diversas modalidades esportivas que vem

sendo elaboradas e desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

EDUCAÇÃO - Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, afim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A aquisição de tatames se faz necessária em atendimento às oficinas de artes marciais (na modalidade JIU JITSU) em que a Secretaria Municipal da Educação vai iniciar a oferta de atividades no contra turno escolar como objetivo de ampliar a aprendizagem e oportunizar o desenvolvimento das habilidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino. Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

30.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações

municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

30.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

30.4. JUSTIFICATIVA DO LOTES: A premiação dos jogadores é padronizada, e as cores dos troféus e medalhas devem ser iguais, bem como todos devem ser entregues ao mesmo momento, o que impede a Prefeitura Trabalhar com empresas diferentes nesses itens.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Piên/PR, 21 de março de 2023.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	DESCRITIVO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	10	R$ 33,50	R$ 334,98
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada. APRESENTAR AMOTRA	Unidade	110	R$ 29,73	R$ 3.269,75
3	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	2	R$ 493,87	R$ 987,74
4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró	Unidade	2	R$ 494,00	R$ 988,00

	oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA				
5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOTRA	Unidade	**13**	R$ 226,48	R$ 2.944,18
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	**26**	R$ 529,48	R$ 13.766,35
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos.	Unidade	**16**	R$ 276,57	R$ 4.425,12

	Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA				
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	**16**	R$ 332,48	R$ 5.319,60
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	**8**	R$ 200,50	R$ 1.603,98
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).APRESENTAR AMOSTRA	unidade	**16**	R$ 352,48	R$ 5.639,60
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g,	Unidade	**13**	R$ 209,48	R$ 2.723,18

	câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA					
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	8	R$ 234,17	R$ 1.873,33	
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	8	R$ 214,00	R$ 1.711,98	
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E	Unidade	12	R$ 467,50	R$ 5.610,00	

	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA				
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	3	R$ 42,58	R$ 127,73
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	2	R$ 167,55	R$ 335,10
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	Unidade	1	R$ 134,73	R$ 134,73
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	1	R$ 691,50	R$ 691,50
19	MINI TRAVE ´GOLZINHO´ - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	Unidade	1	R$ 323,48	R$ 323,48
20	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm.	Unidade	3	R$ 1.448,00	R$ 4.344,00

	-Malha de 10,0 cm				
21	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	Unidade	6	R$ 729,50	R$ 4.377,00
22	REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm	Par	8	R$ 239,45	R$ 1.915,60
23	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	Par	5	R$ 399,50	R$ 1.997,50
24	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.	Par	6	R$ 5.955,37	R$ 35.732,21
25	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55x35mt com 7 cm de largura, feita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato U, dupla fixação.	Jogo	1	R$ 624,98	R$ 624,98
26	KIT DE TÊNIS DE MESA	KIT	20	R$ 20,33	R$ 406,67

	COMPOSTO POR 02 RAQUETES DESENVOLVIDAS EM MADEIRA E REVESTIDAS DE BORRACHA SINTÉTICA NOS DOIS LADOS COM AMORTECEDOR E ITTF NA BORRACHA. 03 BOLAS DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS, CONFECCIONADAS EM FIBRA PLASTIC, TAMANHO 40MM				
27	REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CMMATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTERREDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M)SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	Unidade	4	R$ 121,67	R$ 486,67
28	KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	KIT	3	R$ 413,67	R$ 1.241,00
29	KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	4	R$ 42,33	R$ 169,33
30	REDE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA CAMA ELÁSTICA DE 3,05 METROS MALHA 5, FIO 3 PP EM 4 CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E	Unidade	1	R$ 304,00	R$ 304,00

	AMARELO MEDIDAS APROX.: 9,70 DE COMPRIMENTO X 1,30 ALTURA				
31	Flutuador espaguete para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	Unidade	30	R$ 9,00	R$ 270,00
32	Barrão Triangular alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	Unidade	15	R$ 84,00	R$ 1.260,00
33	Kit de figuras aquáticas, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	2	R$ 72,67	R$ 145,33
34	Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	Unidade	4	R$ 24,67	R$ 98,67
35	Flutuador para natação. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	Unidade	4	R$ 40,33	R$ 161,33
36	Kit de brinquedos de mergulho. Material: Plástico. Com figuras aquáticas, coloridas. Mínimo 16 peças no kit.Os brinquedos devem ter a superfície lisa e sem bordas de shar e rebarbas, sendo seguro para as crianças brincarem.	KIT	1	R$ 42,00	R$ 42,00
37	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	Unidade	1	R$ 155,00	R$ 155,00
38	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	Unidade	1	R$ 253,67	R$ 253,67

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

39	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	Unidade	1	R$ 455,00	R$ 455,00
40	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	Unidade	1	R$ 496,00	R$ 496,00
41	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	Unidade	1	R$ 595,67	R$ 595,67
42	BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	Unidade	1	R$ 582,33	R$ 582,33
43	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	Unidade	40	R$ 183,00	R$ 7.320,00
44	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	Unidade	10	R$ 189,67	R$ 1.896,67
45	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	Unidade	10	R$ 216,33	R$ 2.163,33
46	Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural.	Unidade	10	R$ 30,83	R$ 308,33

	Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.				
47	Mini Band - intensidade médiaComposição: látex natural.Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	Unidade	10	R$ 31,50	R$ 315,00
48	Mini Band - intensidade forte. Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	Unidade	10	R$ 32,17	R$ 321,67
49	Protetor de barra para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	Unidade	1	R$ 88,67	R$ 88,67
50	Barra maciça para musculação com presilhas Ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.	Unidade	1	R$ 300,33	R$ 300,33
51	Plataforma para fundo de piscina. Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm(comp. X larg. X alt.)Material: PVC.Colorido.Incluso montagem.Garantia mínima de 06 meses.	Unidade	1	R$ 4.663,10	R$ 4.663,10
52	Suporte para agachamento livre Estrutura em tubo de aço	Unidade	1	R$ 3.050,00	R$ 3.050,00

	carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.				
53	Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.	Unidade	2	R$ 76,22	R$ 152,44
54	Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm	Unidade	120	R$ 86,23	R$ 10.347,00
55	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Unidade	50	R$ 73,80	R$ 3.690,00
56	Mesa de tênis de mesa/Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da	Unidade	5	R$ 1.572,25	R$ 7.861,23

	ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)				

TERMO DE REFERENCIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos materiais estão estabelecidas abaixo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A aquisição de tatames se faz necessária em atendimento às oficinas de artes marciais (na modalidade JIU JITSU) em que a Secretaria Municipal da Educação vai iniciar a oferta de atividades no contra turno escolar como objetivo de ampliar a aprendizagem e oportunizar o desenvolvimento das habilidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino. Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os materiais e uniformes deverão ser entregues em até 15 (quinze dias) a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

No horário: Das 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida servidores indicados na portaria 55/2023 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

7.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

7.1.3. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

7.1.4. Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 10 (dez) dias;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Realizar a análise dos produtos.

8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

8.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 16/03/2023.

TERMO DE REFERENCIA SECRETARIA DE ESPORTE

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual compra de materiais esportivos para serem usados pelo Departamento de Esportes.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

CONFORME ANEXO I

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Em vista ao incentivo da prática do esporte do nosso Município, vimos por meio desta solicitar a aquisição de materiais esportivos para usos em diversas modalidades esportivas que vem sendo elaboradas e desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.

Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes.

Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte.

Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas.

Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas.

Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues no Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes aos cuidaos do Chefe do Departamento de Esporte: André Assis da Silva

5. DAS AMOSTRAS

5.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

5.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

5.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 5.1., bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

5.5.1. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

5.6. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

5.7. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

5.8. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

5.9. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. André Assis da Silva – Chefe do Departamento de Esporte

Matrícula 4765786

Eneliz de F. Anton Buba – Chefe do Departamento de Turismo e Cultura

Matrícula 4765303

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

1) AGLIS SPORT WEAR
2) ISZA COMERCIO E ATACADO
3) GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP
4) INTERNET

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher - CAMU e nos grupos da Melhor Idade, vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, conforme especificações estabelecidas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Esta aquisição é necessária para desenvolvimento das atividades físicas ofertadas nas diversas modalidades da academia e na piscina do CAMU.

Alguns itens serão usados nas atividades físicas propostas aos idosos dos grupos da Melhor Idade do município. Manter o corpo em movimento é uma das melhores formas de viver a "melhor idade". Para os idosos, praticar exercícios é essencial para fortalecer o sistema imunológico, prevenir o aparecimento de doenças crônicas e também manter a mente saudável. A prática de atividades físicas para os idosos minimiza os impactos do tempo no processo de envelhecimento, como o enfraquecimento dos músculos.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Rua Espírito Santo, 120, Centro – Piên – PR

4.2. Prazo de entrega: em até 05 dias úteis após emissão de empenho.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Scheila Fuerst Schroth

Matrícula: 101491.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente,, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1. . O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. 12 meses.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. AGLIS SPORT WEAR – CNPJ 10.220.271/0001-06
ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ 35.436.095/0001-75
GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP – CNPJ 20.257.784/0001-45

Elaborado em 20 de março de 2023.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

CONFORME PORTARIA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000

	10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o

Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 028/2023**.

Piên, XXX de XXXXX de 2023.

Maicon Grosskopf Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	**(Razão Social)** (Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é ---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

_____
Representante Legal
Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela Pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da Pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema
Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
3 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
O Licitante reconhece que:
a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.
Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº xx/2023, cujo objeto é a .....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DATA: 22/03/2023.

Protocolo n°: 875/2023. Requerente: Secretarias.

Ref.: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais esportivos.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o Pregão Eletrônico 030/2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:8E38B8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 056/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023
TF SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.212/0001-12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de: Motoniveladora 401060 (regularização de leito e patrolamento) conforme tabela DER/PARANA de agosto de 2022 sem desoneração

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 14 de março de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:BC582E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 057 A 058/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023
ATA 057-23: EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.116.057/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 168.665,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

ATA 058-23: F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de março de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:CD421F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 PIÊNPREV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIEN PREV E ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN/PR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia, 320, Centro, Piên, Paraná, neste ato representado pela sua diretora executiva, **JACQUELINE NIEZER,** CPF 807.891.969-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP,** com sede à Rua Comendador Araújo nº 143 – Conjunto 101 – 10º Andar Edifício Executive Center Everest - Bairro Centro – CEP 80.420-900, Curitiba - PR, CNPJ 00.767.919/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor, **LUIZ CLÁUDIO KOGUT,** Atuário, MIBA 1.308, CPF 456.452.809-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2022, nos termos da Lei nº 14.133/21, do processo 779/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada e da aplicação do índice IPCA, o valor total do contrato fica acrescido em R$ 18.374,40 (dezoito mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Sendo pago em iguais e sucessivas parcelas de R$ 1.531,20 (um mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 20 de março de 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E9ADE6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 338/2023

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PUBLICOS PARA COMISSÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **André Assis Silva,** inscrita na matrícula n.º 4765786, **Daiane dos Santos,** inscrita na matrícula n. 4765251, **Alexandra Ap. da Cruz Laurindo ,** inscrita na matrícula n.º 4765329, **Ingrid Rubiane de Bassi fragoso,** inscrito na matrícula n. º 101081, **Scheila Fuerst Schroth,** inscrito na matrícula n. º 101491.

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras de troféus e medalhas do Pregão Eletrônico 030/2023.
§ 1º Devem participar da aprovação das amostras no mínimo 3 (Três) dos membros indicados.
§ 2º Fica comissão responsável por emitir relatórios de Aprovação/Reprovação.

Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta dias), a contar da data de 10 de março de 2023.

Piên, Paraná, 10 de março de 2023.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A1909619

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e copa e cozinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de copa e cozinha, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

MERCADO MUZIOL LTDA, CNPJ nº 33.890.731/0001-09 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, Campina dos Maias, s/n, Piên PR

Gêneros de Copa e cozinha:

Itens: 1,11,19
Valor Total: R$ 252,25 (Duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
Gêneros de alimentação:

Itens: 3;14 e 15;
Valor Total: R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

Produtos de Limpeza:

Itens: 11;18, 24 e 26;
Valor Total: R$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Piên/PR, 17 de março de 2023

GIOMAR DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:28256383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIÊN CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 004/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 004/2023

Dispõe sobre a homologação preliminar junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO nomeada pela Portaria nº 164/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

• A Homologação Preliminar das Inscrições junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I.**

• A Homologação Preliminar dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II.**

• A Homologação Preliminar dos candidatos inscritos como afrodescendentes junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III.**

• O resultado preliminar dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas, conforme **ANEXO IV** do presente edital.

• Serão admitidos recursos quanto a homologação preliminar das inscrições no período de **23 e 24/03/2023.**

5.1. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 24/03/2023,** observado o horário oficial de Brasília – DF.

5.2.É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Piên, 22 de março de 2023

SIMON SCHNEIDER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:945FD05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 24/03/2023. **Entrega das propostas:** a partir 24/03/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/04/2023 às 09:30 hrs (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de Março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:506B2E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, tintas e materiais de proteção e segurança em atendimento as secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 23/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 05/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 21 de março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 875/2023
Assunto: "Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais esportivos (...)."
Requerente: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica,** tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição equipamentos e materiais esportivos (...).

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesta modalidade a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Cumpre observar o disposto no art. 1° e art. 2°, § 1° da Lei Federal nº 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

> Art. 1º. **Para aquisição de bens e serviços comuns,** poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município"

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10. 520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> (...)
> X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no item 3 do edital, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo o despacho atestado pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais esportivos (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração e finanças para que:

- se atente à vinculação da redação da Ata de Registro de Preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93;

- a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria vigente que designa gestores e fiscais de contrato.

- verifique a redação do item 30.4 na pág. 23 da minuta do edital e anexos, haja vista se tratar de justificativa estranha ao processo licitatório em análise.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 23 de março de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta dias), a contar da data de 10 de março de 2023.

Piên, Paraná, 10 de março de 2023.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A1909619

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e copa e cozinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de copa e cozinha, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

MERCADO MUZIOL LTDA, CNPJ nº 33.890.731/0001-09 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, Campina dos Maias, s/n, Piên PR

Gêneros de Copa e cozinha:

Itens: 1,11,19
Valor Total: R$ 252,25 (Duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
Gêneros de alimentação:

Itens: 3;14 e 15;
Valor Total: R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

Produtos de Limpeza:

Itens: 11;18, 24 e 26;
Valor Total: R$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Piên/PR, 17 de março de 2023

GIOMAR DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:28256383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIÊN CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 004/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 004/2023

Dispõe sobre a homologação preliminar junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO nomeada pela Portaria nº 164/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

• A Homologação Preliminar das Inscrições junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I.**

• A Homologação Preliminar dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II.**

• A Homologação Preliminar dos candidatos inscritos como afrodescendentes junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III.**

• O resultado preliminar dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas, conforme **ANEXO IV** do presente edital.

• Serão admitidos recursos quanto a homologação preliminar das inscrições no período de **23** e **24/03/2023**.

5.1. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 24/03/2023,** observado o horário oficial de Brasília – DF.

5.2.É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Piên, 22 de março de 2023

SIMON SCHNEIDER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:945FD05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 24/03/2023. **Entrega das propostas:** a partir 24/03/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/04/2023 às 09:30 hrs (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de Março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:506B2E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, tintas e materiais de proteção e segurança em atendimento as secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 23/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 05/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 21 de março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Quitandinha

AVISO PREGÃO Nº 23/2023-PMQ

LOCAL: www.bllcompras.com
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO
Data limite do cadastramento das propostas 10 de abril de 2023 às 09:00h. Data de início dos lances: 10 de abril de 2023 às 09:15h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231.

Quitandinha, 22 de março de 2023.
Jose Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal.

AVISO PREGÃO Nº 24/2023-PMQ

LOCAL: www.bllcompras.com
Objeto: CONTRATAÇÃO SEGUROS PARA FROTA MUNICIPAL E SEUS USUARIOS
Data limite do cadastramento das propostas 10 de abril de 2023 às 14:00h. Data de início dos lances: 10 de abril de 2023 às 14:15h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231.

Quitandinha, 22 de março de 2023.
Jose Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal.

SUMULA DE PED. DE RENOV. DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A empresa **MADEIREIRA RIO DAS ANTAS LTDA**, torna público que irá requerer ao IAT, renovação da Licença de Operação para implantação de SERRARIAS E COMERCIO DE MADEIRAS, no endereço Estrada Principal, s/nº, Espigão das Antas, Mandirituba - Paraná, CEP: 83.800-000.

Súmula de requerimento de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

Elton Josnel Gatz, CPF 057.280.309-55, torna público que irá requerer ao IAT, a licença simplificada para criação e abate de rãs a ser implantada na chácara Giese (Ranário Frosch), na localidade de Poço Frio - Piên/PR.

Prefeitura Municipal de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 24/03/2023. Entrega das propostas: a partir 24/03/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 06/04/2023 às 09:30 hrs (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de Março de 2023.
Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de fossas, caixas de gordura e locação de banheiros químicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 24/03/2023. Entrega das propostas: a partir 24/03/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 10/04/2023 às 09:30 hrs (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 22 de Março de 2023.
Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

SEDU/PARANA CIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO de AGUDOS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 09 horas do dia 12 de abril de 2023, na (www.bllcompras.org.br), realizará licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total	Prazo (dias)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	45	R$ 150.199,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Rua José Biacobock Sobrinho, 20, Centro, Agudos do Sul, Paraná, Brasil - Telefone (41) 3624-1608, E-mail licitacao_agudos@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua José Biacobock Sobrinho, 20, Centro, Agudos do Sul, Paraná, Brasil, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Agudos do Sul, 22 de março de 2023.
JESSE DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - em frente ao Colégio Caetano - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 -
Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Destinatários- os réus em lugar incerto,eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, confrontantes, EMÍDIO SOARES FERREIRA, ELZA LOPES DOS SANTOS, DIRCEU SOARES FERREIRA, AMADEUS FERREIRA, MAGALI DAS GRAÇAS FERREIRA GASSNER, MARILDA TEREZINHA FERREIRA, PAULO SÉRGIO FERREIRA, MARLENE APARECIDA SOARES FERREIRA, ODAIR JOSE FERREIRA DE SOUZA, EDIR DIAS, MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA, MARIANA FRAGOSO MULLER, RODRIGO AMORIM MULLER, VALTIVIO SOUZA, ODIVAN JESUS FERREIRA DE SOUZA, MARILZA TEREZINHA FERREIRA DE CAMARGO, MOACIR SOARES FERREIRA, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.

O Juiz de Direito, Alexandro Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Comum Cível registrado sob o número 0003798-59.2022.8.16.0146, autuado em 10/11/2022 18:08:01, em que é(são) requerente(s) PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, ELISABETH PEREIRA DE SOUZA, e requerido(s) ELZA LOPES DOS SANTOS, EMÍDIO SOARES FERREIRA, e que procede por meio deste a CITAÇÃO dos réus em lugar incerto e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao bem: Lote 1: Imóvel urbano, com área de 505,31m², situado na Quadra 54, lado ímpar, na rua Imperatriz, com distância de 154,00m até a rua Belo Horizonte, Bairro Avencal, Piên-PR; Lote 2: Imóvel urbano, com área de 505,31m², situado na Quadra 54, lado ímpar, na rua Imperatriz, com distância de 136,00m até a rua Belo Horizonte, Bairro Avencal, Piên-PR., nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 258 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Sandra Mara Schlichting Fragoso, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Rio Negro, 16 de março de 2023.
Alexandro Cesar Possenti - Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

Prefeitura Municipal de Mandirituba

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2023

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA-PR, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. Valor máximo: R$ 99.209,30 (noventa e nove mil duzentos e nove reais e trinta centavos). As propostas deverão ser protocoladas até as 08h45min do dia 11/04/2023, pois as 09h00min na sala de licitações da Prefeitura do Município de Mandirituba estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto acima descrito. Local: Praça Bom Jesus, 44- Mandirituba/PR. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no sit:www.mandirituba.pr.gov.br, ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36281122 Ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO N.º 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, compreendendo a produção, divulgação e o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação e de informar o público em geral, conforme especificações técnicas mínimas descritas no presente edital. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo/estimado é de R$ 454.041,28 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e um reais e vinte oito centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS INVÓLUCROS: Na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mandirituba, sito na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba, Paraná, até 09h00min do 11 de maio de 2023 e a abertura se dará no mesmo dia e local, às 09h30min. O Edital completo está disponível no site https://mandirituba.pr.gov.br/licitacoes ou informações no Departamento de Licitações, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00 min pelos telefones: (041) 3626-1122, Ramal: 224 ou pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO INVÓLUCRO (1) DA VIA NÃO IDENTIFICADA: Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mandirituba, sito na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba, Paraná, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, até o último dia útil anterior à data de entrega e abertura dos Invólucros, Mandirituba, 21 de março de 2023.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal
Gilmar Tiago Campos Vonsovicz - Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

RELAÇÃO DE VENCEDORES – MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2023

PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Nº. 8/2023	03/03/2023	- Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Secretaria de Educação.	- PAS Programa de Alimentação Social – Indústria e Comercio Ltda – EPP – CNPJ: 08.903.201/0001-00	R$ 26.774,00
			- O Primeiro – Distribuidora de Alimentos, Gestas e Food Services Ltda – CNPJ: 01.852.665/0001-42	R$ 50.003,50
			- Papelaria São Bento – CNPJ: 07.834.816/0001-16	R$ 84.927,00
			- Marcilia Comercio Atacadista e Distribuição Ltda – ME – CNPJ: 27.486.276/0001-77	R$ 118.590,00
			- Alianteri Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ: 02.890.424/0001-89	R$ 5.727,50
			- Flavia Penedo Dias – MEI – CNPJ: 40.626.859/0001-25	R$ 150.468,60
			- Marcelo Zimovskei Fireli – CNPJ: 73.525.909/0001-37	R$ 31.400,00
			- MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda – CNPJ: 30.649.812/0001-06	R$ 4.851,00
			- CRF Alimentos Ltda – CNPJ: 48.828.205/0001-96	R$ 18.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS. – ANO 2023

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
27/2023	PE. Nº. 7.2023	Registro de preços de ferramentas e equipamentos para oficina de manutenção mecânica, para Secretaria Obras, Rodoviário e Infraestrutura.	- Brasharma Ltda - EPP	13/03/2023	12/03/2024	R$ 20.173,00
28/2023	PE. Nº. 7.2023	Registro de preços de ferramentas e equipamentos para oficina de manutenção mecânica, para Secretaria Obras, Rodoviário e Infraestrutura.	- Caiano Azevedo Ori – ME	13/03/2023	12/03/2024	R$ 3.423,20
29/2023	PE. Nº. 7.2023	Registro de preços de ferramentas e equipamentos para oficina de manutenção mecânica, para Secretaria Obras, Rodoviário e Infraestrutura.	- Diego Emanuel Kuhn – ME	13/03/2023	12/03/2024	R$ 8.165,50
30/2023	PE. Nº. 7.2023	Registro de preços de ferramentas e equipamentos para oficina de manutenção mecânica, para Secretaria Obras, Rodoviário e Infraestrutura.	- Dimarwan Dani Menegusso – ME	13/03/2023	12/03/2024	R$ 2.144,97

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REVOGADAS – MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2023

Nº PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Eletrônico nº. 14 2023	16/06/2023	- Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, pela Secretaria de Desenvolvimento Social.	- Revogada

RELAÇÃO DE VENCEDORES – MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2023

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
PE Nº. 7 /2023	02/03/2023	- Registro de preços de ferramentas e equipamentos para oficina de manutenção mecânica, para Secretaria Obras, Rodoviário e Infraestrutura.	- Brasharma Ltda – EPP – CNPJ: 00.503.644/0001-00	R$ 20.173,00
			- Caiano Azevedo Ori – ME – CNPJ:42.554.366/0001-52	R$ 3.423,20
			- Diego Emanuel Kuhn – ME – CNPJ: 36.374.350/0001-65	R$ 8.165,50
			- Dimarwan Dani Menegusso – ME – CNPJ: 07.065.479/0001-93	R$ 2.144,97

Processo: Processo Dispensa 2/2023, com fundamento no artigo nº 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Revisão de 30.000 km do veículo em garantia, de placa SDY2F74, lotado a secretaria Municipal de Saúde.
Empresa fornecedora: SUPERAUTO MOTOR LTDA CNPJ: 72.297.468/0002-81. Valor total: R$ 1.529,06 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos). Cobertura Orçamentária: 04 – Secretaria de Saúde 04.001 – Secretaria de Saúde 10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços do Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Municipais.

Autorização e ratificação: 08/03/2023.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 02/2023
Processo: Pregão Eletrônico 02/2023.
Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância, novos (0 km), para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SESA/PR 769/2019 e habilitação do município nº 933/2021.
Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA
Ratificação: 22/03/2023.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4205/2023

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10h30min. do dia 14/04/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de um rolo compactador através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras",

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

Em 21 de março de 2023
LEILIANE COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Obra nº 199/2023. Referente à Tomada de Preços nº 003/2023, processo nº 025/2023. CONTRATANTE: Município de Palotina - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: João P B Ferreira e Cia Ltda ME - CNPJ: 09.320.122/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação com recape asfáltico, na KD: 220 sentido Vila Nice. Com 3.175 metros de extensão e área total de 19.050 metros quadrados, conforme condições e quantitativos constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, a pedido da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente. VALOR: R$ 602.011,95 (seiscentos e dois mil e onze reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 03 (TRÊS) MESES, contados da data de publicação deste contrato. EXECUÇÃO: O contratado deverá executar os serviços no local determinado no projeto, no prazo de até 05 (CINCO) MESES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, conforme cronograma físico-financeiro, constante do presente processo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da instauração de processo administrativo para aplicação das sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços contratados serão efetuados com 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, e será efetuado até 10 (dez) dias após o adimplemento da obrigação, referente à medição previamente realizada pelo fiscal de obra, a contratada emitirá nota fiscal. Será retido ao INSS. A alíquota será calculada conforme legislação e Instrução Normativa nº 2110/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.

Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 036/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 05/04/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR,email compras@palotina.pr.gov.br,na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 20 de Março de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
Repetição

O Município de Paranacity/PR, retifica o edital em relação ao prazo de entrega e avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/04/2023, às 09h00 pregão eletrônico, processo de compra nº 014/2023, para Contratação de empresa para fornecimento de um caminhão e três roçadeiras, conforme convênio nº 927201/22 com proposta de nº 007005/2022, estabelecido entre o município de Paranacity e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital à disposição no setor de Licitações, pelo fone (44)3463-8100, pelo site:www.paranacity.pr.gov.br - portal transparência

Paranacity, 21 de março de 2023.
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Lavagem de Veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 990573. A Prefeitura do Município de Paranaguá/Pr, comunica a todos os interessados em participar do certame, que houve alteração no edital de licitação, na forma e pela condição a seguir delineada: INCLUSÃO DE ITEM 29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. 29.19. A empresa vencedora deverá dispor de instalações para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 50 km (cinquenta quilômetros) ao redor do marco, sito à Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/Pr, referente à Sede da Prefeitura do Município de Paranaguá, com objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 04 de abril de 2023 às 09:00 horas. O Aviso de Alteração encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1787.

Paranaguá, 20 de Março de 2023
MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Seguro Total Veicular, em Lote Único, para cobertura dos 348 (trezentos e quarenta e oito) Veículos e Equipamentos pertencentes ao Município de Paranaguá, com Assistência Técnica 24 horas por dia/ 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo o território nacional, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 993025

TIPO: Menor Preço Total do Lote

VALOR ESTIMADO: R$ 1.739.432,97 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ABERTURA: 04/04/2023 HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/20174. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

Paranaguá, 21 de Março de 2023
JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos. O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 24 de Março de 2023. Entrega das propostas: a partir de 24/03/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 06/04/2023 às 09:30 hrs (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de Março de 2023.
NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 8:00:00 horas do dia 04/04/2023, propostas para Contratação de empresa especializada para manutenção de refrigeradores de vacinas das marcas Indrel e Biotecno, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==, através do e-mail licitacaophl05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Pinhalão - PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Critério de Julgamento - menor preço por item.

Pinhalão, 21 de março de 2023.
FRANCIÉRI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência da 1ª retificação do concorrência nº 02/2023, que se realizará no dia 11 de maio de 2023, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para outorga de concessão administrativa para a delegação dos serviços de iluminação pública, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com endereço à Rua Franco Grilo, nº 628 - Colônia Dona Luiza, CEP 84100-000, em Ponta Grossa/PR e horário de funcionamento nos dias úteis, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, ou no sítio eletrônico: https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em, 21 de março de 2023
EDUARDO MARQUES.
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, realizou no dia 21/03/2023, a dispensa por limite nº12/2023, conforme artigo 24, inciso II, para Contratação de serviço de manutenção corretiva com inclusão de peças, mais garantia de 90 dias dos serviços de correção para seladoras pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Valor Máximo: R$ 12.698,15 (Doze mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos) Empresa: Sitensul LTDA-CNPJ:10966880/0001-09. Mais informações das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/

Em, 21 de março de 2023
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Processo Administrativo nº 48/2023-PMPR, O Município de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, nesta cidade; realizar-se-á no dia 10/04/2023 (SEGUNDA-FEIRA) às 08:00h, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 1043/2013 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: "contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfaltica nas Ruas Rio Madeira, Sergio Roberto Salinas e Rua Joaquim Rosario Cardoso, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura." Valor Global R$ 611.207,85 (seiscentos e onze mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).Informações: Departamento de Licitações no horário das 07h30min às 17h00min ou através do telefone (44) 3427-1223 ou pelo e-mail: licitacao@portorico.pr.gov.br.

Porto Rico - PR, 21 de março de 2023
ALVARO DE FREITAS NETTO
Prefeito.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1787.
PARANAGUÁ, 20 DE MARÇO DE 2023
MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

27520/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Prefeitura do Município de Paranaguá/Pr torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada, para pavimentação asfáltica na Avenida Senador Atílio Fontana e Estrada Velha de Alexandra, no Município de Paranaguá. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

27727/2023

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Seguro Total Veicular, em Lote Único, para cobertura dos 348 (trezentos e quarenta e oito) Veículos e Equipamentos pertencentes ao Município de Paranaguá; com Assistência Técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo o território nacional, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 993025
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 04/04/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 1.739.432,97 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.
PARANAGUÁ, 21 DE MARÇO DE 2023
JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

27792/2023

Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 – PROCESSO N.º 51/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de prevenção de incêndio e a desastres, execução do sistema SPDA do reservatório e execução do sistema elétrico do mezanino no Centro de Eventos de Pato Branco com área total de 8.086,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.273.508,54.
DATA DE ABERTURA: 25 de abril de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. ***Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 733/2022.***

27667/2023

Peabiru

MUNICÍPIO DE PEABIRU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
O MUNICÍPIO DE PEABIRU, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2023, na Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Motoniveladora	1	1.510.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Peabiru, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3531-8100 - E-mail licitacao@peabiru.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, nas Dependencias do Setor de Licitações, das 08:00 às 17:00 horas.
Peabiru, 22 de março de 2023.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Pregoeira

27643/2023

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 24/03/2023. **Entrega das propostas:** a partir de 24/03/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de Março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

27784/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
Tipo: Menor Preço – Por Item
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, tintas e materiais de proteção e segurança em atendimento às secretarias municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 23/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações, situada a Rua Amazonas, nº 373, Centro- Piên/PR. **Abertura das Propostas:** 05/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 21 de março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

27918/2023

Pinhais

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de gradis e portões. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ 433.434,79. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia **10/04/2023**, às **09:00 horas. LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia **22/03/2023** ao dia **06/04/2023. INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone **(41)99271-1065**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 21/03/2023.

27809/2023

Aviso de Alteração de Edital

Credenciamento nº 007/2022 - Inexigibilidade nº 115/2022

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1009/2022, no uso das suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados em participar do credenciamento em epígrafe, o qual tem por objeto **"Credenciamento de clínicas veterinárias e hospitais veterinários que poderão ser chamados a firmar contrato com o Município de Pinhais, para prestação de serviços médico-veterinários como consultas, procedimentos clínicos, cirurgias, exames laboratoriais e de imagem para cães e gatos, encaminhados pela Secretaria de Meio Ambiente, sem caráter de exclusividade"**, que foram efetuadas alterações no edital. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br no link Licitações, a partir do dia **22/03/2023. INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: **(41) 9.9268-9054**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 21/03/2023.

27811/2023

Piraquara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023 - PROCESSO Nº 28.077/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
Objeto: contratação de empresa para a execução da pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ na Vila Militar, com área de 44.911,82 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ, meio fio

ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR e TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

Cláusula Segunda: Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

Cláusula Terceira: A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI.**

Cláusula Quarta: Está sendo integralizado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

Cláusula Quinta: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53
NIRE: 41207768670

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO:**

ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER,** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Laercio Borges dos Reis
Rua Senhor Diomedes 2870, Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabeliaoterel@gmail.com

Selo Digital Nº 6GaJa.r7QoW.39XG9-R22Cu.pR5W2
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinaturas de FERNANDO RODRIGO ROYER e VANDERLEIA ELGHELBERGER. 602789*0018, Dou fé. Toledo, 14 de agosto de 2019 - 15:54:59h.

Em Test° da Verdade
Laercio Borges dos Reis - Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL
Laercio Borges dos Reis
Oficial
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.468.880/0001-53 MATRIZ		12/12/2013

NOME EMPRESARIAL
ESPORTIVA RV LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LRG SAO VICENTE DE PAULO	1066	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-215	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-4855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **08:14:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.468.880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV EIRELI
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101562696120307

Informação obtida em 03/04/2023 09:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Certidão nº: 10611344/2023
Expedição: 14/03/2023, às 10:11:24
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.880/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPORTIVA RV LTDA
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:56 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **4544.FB5D.E169.4CA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029789427-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 12469/2023

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/05/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXX2HQ5UH**

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499

ENDEREÇO

LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066, S/N - SALA A - Centro CEP: 85900215 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Observações:
Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 13/03/2023.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ESPORTIVA RV LTDA

CNPJ 19.468.880/0001-53, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

TOLEDO/PR, 07 de Marco de 2023, 16:50:17

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.03.08 12:28:15 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 59,81 + 2,17 por fls. adicional

COLEGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Educação Infantil, Ensino Fundamentam e Médio.

Rua Rui Barbosa, 1324, Toledo-PR-Centro-Fone: 3277-8150

www.colegioincomar.com.br CNPJ: 76578137/0029-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, estabelecida na Largo São Vicente de Paulo, Nº 1066, centro, na cidade de Toledo-PR e representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Cédula de Identidade em RG sob o Nº 9.012.976-7 e inscrito no CPF sob o nº 067.062.349-07 forneceu para esse ESTABELECIMENTO DE ENSINO- COLEGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- INCOMAR, inscrita no CNPJ 76578137/0029-90, situado na Rua Rui Barbosa, 1324, centro na cidade de Toledo/PR, produtos de fisioterapia Faixas elásticas, halteres, tornozeleiras, colchonetes, rolo de posicionamento, discos de equilíbrio, cama elástica, bolas de Pilates, instalação de Grama Sintética, bola feijão, extensores, tubos elásticos, bolas. Artigos para dança/Ballet (Meias-calças, sapatilhas, collants). Materiais para luta (Luvas, caneleiras, protetor bucal e demais itens). Brinquedos pedagógicos. Mochilas e Bolsas Escolares. Materiais para atividades circenses. Chuteiras e Tênis. Materiais esportivos tais como bolas de todos os segmentos, redes, cones, artigos para árbitros, uniformes, Bolsas, Mochilas (Calças, camisetas, shorts/bermudas), troféus e medalhas personalizados dentre outros materiais presente nesse Edital.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que desabone no que tange em fornecimentos destes produtos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Toledo, 14 de Setembro de 2021.

Ir. Vera Lúcia Zanella

Diretora – Ato 02/2019

RG: 9.601.418-0/PR

COLEGIO LA SALLE TOLEDO

Rua Guarani Nº 2000 – Jardim La Salle- Toledo/PR

Cep: 85902-030 Fone: (45) 3252-1336

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, estabelecida A Largo São Vicente de Paulo, Nº 1066, centro, na cidade de Toledo-PR e representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Cédula de Identidade em RG sob o Nº 9.012.976-7 e inscrito no CPF sob o nº 067.062.349-07 forneceu à ASSOC BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSISTAS – COLEGIO LA SALLE inscrita no CNPJ 60.916.731/0004-56, situado na Rua Guarani, Nº 2000, centro na cidade de Toledo/PR, produtos de fisioterapia Faixas elásticas, halteres, tornozeleiras, colchonetes, rolo de posicionamento, discos de equilíbrio, cama elástica, bolas de Pilates, instalação de Grama Sintética, bola feijão, extensores, tubos elásticos, bolas. Artigos para dança/Ballet (Meias-calças, sapatilhas, collants). Materiais esportivos tais como bolas de todos os segmentos, redes, cones, artigos para árbitros, uniformes, troféus, medalhas dentre outros materiais presente nesse Edital.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que desabone no que tange em fornecimentos destes produtos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Toledo, 22 de Novembro de 2019

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo, 25 NOV 2019
Patana
Laurício Borges dos Reis - Tabelião
Escrevente
Escrevente
Escrevente
Juramentada

DIRETOR

ALVARO LUIZ WERMANN

YARA COUNTRY CLUBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, estabelecida no Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, centro, Toledo (PR) e representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da cédula de identidade nº 9.012.976-7 e inscrito no CPF sob nº 067.062.349-07 forneceu ao YARA COUNTRY CLUBE, inscrito no CNPJ nº 77.877.678/0001-81, estabelecido na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 1201, na cidade de Toledo (PR), os seguintes materiais: Produtos de fisioterapia, como faixas elásticas, halteres, tornozeleiras, colchonetes, rolo de posicionamento, discos de equilíbrio, camas elásticas e bolas. Produtos para dança/ballet: meias calças, sapatilhas e collants. Materiais esportivos: bolas de todos os segmentos, redes, cones, artigos para árbitros, uniformes, troféus, medalhas, dentre outros materiais presentes nesse edital.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que os desabone em relação ao fornecimento destes produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, declaramos a veracidade neste atestado.

Toledo (PR), 27 de junho de 2022

Gleuber Marcos Maschio
Gerente.

Fone: (45) 3252-5050
Av. Ministro Cirne Lima, 1201 - Vila Becker - CEP 85903-590 - Caixa Postal 260 - TOLEDO - PARANÁ
E-mail: social clubeyara@hotmail.com - www.clubeyara.com.br

ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze)anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 06 de Abril de 2023.

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Dados: 2023.03.31 10:33:16 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG 9.012.976-7 SSP/PR – CPF 067.062.349-07
Sócio Administrador

ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ESPORTIVA RV LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 30/2023, cujo objeto é **Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.**

Piên/PR, 06 de Abril de 2023.

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Dados: 2023.03.31 10:32:15 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG 9.012.976-7 SSP/PR – CPF 067.062.349-07
Sócio Administrador

ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

ESPORTIVA RV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.468.880/0001-53 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **FERNANDO RODRIGO ROYER** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.012.976-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.062.349-07, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Piên nº30/2023** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso IIdoartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme §1ºdo artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantesdoparágrafo4º do artigo3ºda Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de2006.

Piên/PR, 06 de Abril de 2023.

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907 Dados: 2023.03.31 10:32:41 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG 9.012.976-7 SSP/PR – CPF 067.062.349-07
Sócio Administrador

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESPORTIVA RV - LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315102000
NIRE (Sede) 41600925076	**CNPJ** 19.468.880/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 12/12/2013	**Início de Atividade** 26/12/2013

Endereço Completo
Largo SAO VICENTE DE PAULO, Nº 1066, SALA A, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Objeto Social
Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO RODRIGO ROYER	067.062.349-07	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO RODRIGO ROYER	067.062.349-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160092507	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 16:04:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TIVWODJM.**

PRC2315102000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

PROCESSO N° 875/2023

À

Prefeitura Municipal de Piên

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é, Registro de preço para Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

A Empresa ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.468.880/0001-53, inscrição estadual n° 9065185706, Inscrição Municipal sob n° 978499, com sede na Rua Largo São Vicente de Paulo, n° 1066, bairro Centro CEP: 85900-215, na cidade de Toledo – Paraná por intermédio de seu representante legal, o Sr° Fernando Rodrigo Royer, portador do documento de identidade RG n.° 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.° 067.062.349-07, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até 02(duas) casas após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas;

PROPOSTA DE PREÇO:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	APITO -para arbitragem profissional de plástico com cordãoApito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115decibeisMedidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	FOX 40	UNI	10	R$ 33,50	R$ 334,98
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL),material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em	FAC SPORTS	UNI	110	R$ 29,73	R$ 3.269,75

	PVC rígido, aplicação práticas esportivas.Tratamento Diferenciado: Tipo I -Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.APRESENTAR AMOTRA					
3	oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 -565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY 6.8	UNI	2	R$ 493,87	R$ 987,74
4	BOLA BASKETBALL 7.8 -pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY 7.8	UNI	2	R$ 494,00	R$ 988,00
5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 -oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADAPELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOTRA	PENALTY MAX 200	UNI	13	R$ 226,48	R$ 2.944,18
6	BOLA DEFUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT -circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec.DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY S11 ECOKINT	UNI	26	R$ 529,48	R$ 13.766,35
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm–Peso 410 –450G –14	PENALTY S11 R1	UNI	16	R$ 276,57	R$ 4.425,12

	gomos. Circunferência68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA					
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 –450GCircunferência 66-69cm –0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY SE7E PRO	UNI	16	R$ 332,48	R$ 5.319,60
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450GCircunferência 66-69cm –0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY BOLA 8	UNI	8	R$ 200,50	R$ 1.603,98
10	BOLA DE FUTSAL -adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 1000	UNI	16	R$ 352,48	R$ 5.639,60
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELAFERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 100	UNI	13	R$ 209,48	R$ 2.723,18
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica,	PENALTY MAX 500	UNI	8	R$ 234,17	R$ 1.873,33

	6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar –peso 400 –440G – Circunferência 62 –64cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.APRESENTAR AMOSTRA					
13	BOLA DE FUTSAL 500 -oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slipsystem removível e lubrificado de 3,2 cm.BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 500	UNI	8	R$ 214,00	R$ 1.711,98
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL -circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm.DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI EFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB)COM SELO NA BOLA.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY 8.0	UNI	12	R$ 467,50	R$ 5.610,00
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato,2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.APRESENTAR AMOSTRA	VOLLO	UNI	3	R$ 42,58	R$ 127,73
16	CALIBRADOR DE BOLA -modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha.APRESENTAR AMOSTRA	MAGUSSY	UNI	2	R$ 167,55	R$ 335,10
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	ML SPORTS	UNI	1	R$ 134,73	R$ 134,73
20	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts.-Fio 4 mm.- Malha de 10,0 cm	DUNK	PAR	3	R$ 1.448,00	R$ 4.344,00
21	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM	DUNK	PAR	6	R$	R$

	POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.				729,50	4.377,00
22	REDE DE FUTSAL -Confeccionada com polietileno UV.–Espessura de 2,5mm–Malha de 5,0 cm	DUNK	PAR	8	R$ 239,45	R$ 1.915,60
23	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	DUNK	PAR	5	R$ 399,50	R$ 1.997,50
27	REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CMMATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTERREDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M)SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	VOLLO	UNI	4	R$ 121,67	R$ 486,67
29	KIT PARA BETSCOMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DEMADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	LCM	KIT	4	R$ 42,33	R$ 169,33
31	Flutuador espaguete para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt –material: polietileno maciço (material atóxico)	FISIC FORM	UNI	30	R$ 9,00	R$ 270,00
34	Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	FISIC FORM	UNI	4	R$ 24,67	R$ 98,67
35	Flutuador para natação. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	FISIC FORM	UNI	4	R$ 40,33	R$ 161,33
37	KETTLEBELLesfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	FISIC FORM	UNI	1	R$ 155,00	R$ 155,00
38	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	FISIC FORM	UNI	1	R$ 253,67	R$ 253,67

39	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	FISIC FORM	UNI	1	R$ 455,00	R$ 455,00
40	KETTLEBELLesfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação.Peso: 20 KG	FISIC FORM	UNI	1	R$ 496,00	R$ 496,00
42	BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno.Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG.Diâmetro: de 60 a 62 cm.Altura: de 20 a 28 cm.Sem alças.Com bomba para enchimento inclusa.	VOLLO	UNI	1	R$ 582,33	R$ 582,33
43	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	LIVE UP	UNI	40	R$ 183,00	R$ 7.320,00
44	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	LIVE UP	UNI	10	R$ 189,67	R$ 1.896,67
45	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	LIVE UP	UNI	10	R$ 216,33	R$ 2.163,33
46	Mini Band -intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X0,5 mm.	VOLLO	UNI	10	R$ 30,83	R$ 308,33
47	Mini Band -intensidade média Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	VOLLO	UNI	10	R$ 31,50	R$ 315,00
48	Mini Band -intensidade forte.Composição: látex natural.Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	VOLLO	UNI	10	R$ 32,17	R$ 321,67
53	Cronometro de Mão Digital.Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água.	VOLLO	UNI	2	R$ 76,22	R$ 152,44

	Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.					
54	Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100cm	MUNSO DA BORRACHA	UNI	120	R$ 86,23	R$ 10.347,00
55	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	FISIC FORM	UNI	50	R$ 73,80	R$ 3.690,00
56	Mesa de tênis de mesa/Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. -Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table -Tennis Federation).-Tampos em MDF de 18 mm;-Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos.-Acabamentoem primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas.-Pés de madeira maciça dobráveis.-Com rodízios para transporte.-Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A –(2,76 x 1,52 x 0,76)	KLOPF 18MM	UNI	5	R$ 1.572,25	R$ 7.861,23

TOTAL DA PROPOSTA R$: 101,933,12

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Para contato informamos:

. Dados Bancários: ESPORTIVA RV LTDA

Banco Bradesco, Ag: 3280, C/c: 775-7, PIX: 19.468.880/0001-53

Responsável/Representante Legal : Fernando Rodrigo Royer

Telefone Fixo n.º: 045-3252-4855 - Telefone Celular nº: 045-99979-2636

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Piên, 06 de Abril de 2023.

Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV - EIRELI
Largo São Vicente de Paulo, 1066
Sala A - Centro
85.900-215 - Toledo - PR

215

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
OLEGE EDSON PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Campinas	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Masculino

FILIAÇÃO (Pai)
OLEGARIO PEREIRA

FILIAÇÃO (Mãe)
APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
12/05/1970	18080379	7	01/11/2005	SSP	SP	079.786.478-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Libero Badaro	741

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Centro	15900-000	5469

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Taquaritinga	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Germano Zaiantchick	200

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Laranjeiras	15900-000	5469

COMPLEMENTO
Fundos

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Taquaritinga	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4649499 Atividade(s) Secundária(s) 4642702 4646002 4647801 4647802	COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS EM E.V.A., BRINQUEDOS EM MADEIRA, EM PLASTICOS, EM TRONCOS DE EUCALIPTOS E BRINQUEDOS EM GERAL; MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS, MAPAS, MEDALHAS, TROFEUS E GLOBOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, BRINDES DIVERSOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHOES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA, SOM E VIDEO, MATERIAIS PARA COSTURA, UNIFORMES, ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, MATERIAIS PARA GINASTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA LABORATORIO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, COMERCIO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/05/2019				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

O. E. Pereira Brinquedos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
14/05/2019	OLEGE EDSON PEREIRA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
025601476-1

1º PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, nº 1481 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144
AUTÊNTICO, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 28 de maio de 2021
JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,95

SELO DE AUTENTICIDADE
1112185
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0346456

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): OLEGE EDSON PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Campinas	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
OLEGARIO PEREIRA	APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
12/05/1970	18080379	7	01/11/2005	SSP	SP	079.786.478-46

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor):

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Libero Badaro	741

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Centro	15900-000	5469

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Taquaritinga	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Germano Zaiantchick	200

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Laranjeiras	15900-000	5469

COMPLEMENTO: Fundos

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Taquaritinga	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4649408 4649404 4679699 4672900 4689399 4651601 4756300 4763602 4763601	CESTAS BASICAS E ARTIGOS DE ALIMENTAÇAO HUMANA E ANIMAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRAMENTAS, PRESTAÇAO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇAO CIVIL EM GERAL E MANUTENÇAO EM BRINQUEDOS E PARQUES EM GERAL".

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/05/2019				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS — O. E. Pereira Brinquedos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
14/05/2019	OLEGE EDSON PEREIRA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNET 025601476-1

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, n. 040 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 28 de maio de 2021.
JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,95
MÁLIDO COMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0346457

217

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): OLEGE EDSON PEREIRA	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Campinas	UF: SP; NACIONALIDADE: Brasileira; COR OU RAÇA: Não Declarada
ESTADO CIVIL: Casado(a); REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial de bens	SEXO: Masculino
FILIAÇÃO (Pai): OLEGARIO PEREIRA	FILIAÇÃO (Mãe): APARECIDA GONÇALVES PEREIRA
NASCIDO EM (data do nascimento): 12/05/1970; IDENTIDADE (número): 18080379; DIGITO: 7; DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/11/2005; ORGÃO EMISSOR: SSP; UF: SP; CPF (número): 079.786.478-46	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.): Rua Libero Badaro	NÚMERO: 741
BAIRRO/DISTRITO: Centro; CEP: 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5469
COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO: Taquaritinga; UF: SP	PAÍS: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Constituição Normal;	
NOME EMPRESARIAL: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	PORTE: ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): Rua Germano Zaiantchick	NÚMERO: 200
BAIRRO/DISTRITO: Parque Laranjeiras; CEP: 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5469
COMPLEMENTO: Fundos	
MUNICÍPIO: Taquaritinga; UF: SP; PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):
VALOR DO CAPITAL (R$): 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 9529199, 3319800	DESCRIÇÃO DE OBJETO
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/05/2019; NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ; TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF; UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	O. E. Pereira Brinquedos
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): OLEGE EDSON PEREIRA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET 025601476-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3513224281-7

JUCESP
18 JUN 2019
ACIC - CAMPINAS

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144
1º

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 26 de maio de 2021
JULIANA DE SOUZA BRANDO MILANI - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,95

TABELIÃO DE TAQUARITINGA
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0346458

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.966.390/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010123109-00

Data e hora da emissão 06/01/2023 08:08:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.966.390

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45152192	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/03/2023 09:34:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Tributação

CERTIDÃO n.º 005/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E DEMAIS IMPOSTOS

CERTIFICA, a pedido de O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, estabelecido na Rua Germano Zaiantchick, 200, Parque Residencial Laranjeiras II, inscrito no CNPJ nº 33.966.390/0001-08 e Municipal n.º 35.944, mediante Processo n.º 694, de 23 de janeiro de 2023, que revendo os arquivos desta municipalidade, não foi constatado a existência de pendências em nome do contribuinte.

Nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão.

O referido é verdade. Taquaritinga, 25 de janeiro de 2023.

Eu, Patrícia Aparecida da Silva – Diretora do Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que digitei e assino.

- Patrícia Aparecida da Silva -
R.G. 43.132.151-6

Obs.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O: E. PEREIRA BRINQUEDOS
CNPJ: 33.966.390/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:32 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.
Código de controle da certidão: **B7F9.57D3.F90B.4CB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.966.390/0001-08
Certidão nº: 1376408/2023
Expedição: 11/01/2023, às 09:25:34
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.966.390/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.966.390/0001-08 MATRIZ		18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRINK SPORT	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERMANO ZAIANTCHICK	200	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.900-000	PARQUE LARANJEIRAS	TAQUARITINGA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRINKSPORTOE@GMAIL.COM	(19) 9755-4252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **14:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

224

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 9ca88109-f0a7-47e8-bad3-8bb0281e0cec

Estabelecimento

IE: 684.125.677.117
CNPJ: 33.966.390/0001-08
Nome Empresarial: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS
Nome Fantasia: BRINK SPORT
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA GERMANO ZAIANTCHICK
Nº: 200 **Complemento:** FUNDOS
CEP: 15.900-000 **Bairro:** PARQUE LARANJEIRAS
Município: TAQUARITINGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/06/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/06/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Secretaria da Fazenda

Empresa Fácil

Cadastro Municipal Homologado

Contribuinte		
Razão social		
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS		
Data de abertura (Município)	Data de abertura (CNPJ)	Data de encerramento
24/06/2019	18/06/2019	
CNPJ	Inscrição estadual	Inscrição municipal
33.966.390/0001-08	684.125.677.117	35944
Natureza jurídica		
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Tipo do estabelecimento	Porte	
MATRIZ	MICROEMPRESA (ME)	
Capital social	Nº de funcionários	Nº de profissionais habilitados
R$ 100.000,00	0	0
E-mail		
brinksportoe@gmail.com		

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação		
Endereço		
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, 15900-000, TAQUARITINGA - SP		
Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
SIM	NAO	0,00 m2
Inscrição municipal	Área do terreno	Área edificada
01.002.0161.0262.001	378,00 m2	182,08 m2
Zona		
ZR - ZR - ZONA RESIDENCIAL		

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1621 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Informação CNAE		
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Tipo	Data de início	Data de término
PRINCIPAL	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1616 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
Informação CNAE		
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1622 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
Informação CNAE		
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1629 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Informação CNAE		
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1617 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES		
Informação CNAE		
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1631 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Informação CNAE		
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade
Área da atividade

COMERCIO		
Informação municipal		
1618 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
Informação CNAE		
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1615 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Informação CNAE		
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1619 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Informação CNAE		
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade
Área da atividade
COMERCIO

Informação municipal		
1608 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
Informação CNAE		
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1638 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Informação CNAE		
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade		
Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1689 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Informação CNAE		
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade
Área da atividade

COMERCIO		
Informação municipal		
1688 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Informação CNAE		
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade

Área da atividade		
COMERCIO		
Informação municipal		
1680 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
Informação CNAE		
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade

Área da atividade		
SERVICO		
Informação municipal		
1501 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Informação CNAE		
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Informação ISSQN		
14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO		
Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Atividade

Área da atividade
SERVICO
Informação municipal
1980 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Informação CNAE
9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Informação ISSQN
14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	24/06/2019	

Telefones de contato

Número	Tipo
(16) 99755-4252	COMERCIAL

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Quadro de sócios e administradores

Nome			
OLEGE EDSON PEREIRA			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
MASCULINO	12/05/1970	079.786.478-46	NAO
RG/RNE			
180803797 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação		Representante	
50 - EMPRESARIO		SIM	

Data de entrada	Data de saída
24/06/2019	
E-mail	
brinksportoe@gmail.com	
Endereço	
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, 15900-000, TAQUARITINGA - SP	

08/03/2023 **0064452234**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5113478 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 07/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

O.E PEREIRA BRINQUEDOS ME, CNPJ: 33.966.390/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064452234***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Brink Sport

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Declaro, para os devidos fins, que os trabalhadores da O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, sediada no R: GERMANO ZAIANTCHICK, Nº 200, LARANJEIRAS, CEP: 15904-158, TAQUARITINGA - SP, envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Município, in verbis:

Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.
Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ELETRONICAMENTE

O.E.PEREIRA BRINQUEDOS inscrito no CNPJ nº 33.966.390/0001-08 e Inscrição Estadual nº 684.125.677.117, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) OLEGE EDSON PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 18.080.379-7 DECLARA, sob as penas da lei, que é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas, judiciais cabíveis.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **O.E.PEREIRA BRINQUEDOS**, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP-15.904-158.

DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993" **e/ou** "declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**", nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira. Não obstante, **"Declara"** ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei n° 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penas da Lei.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOSITENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158., neste ato representada por Olege Edson Pereira, Brasileiro, Casado, proprietário, em atendimento ao disposto no presente edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647845
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647845
Dados: 2023.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO DEGRADANTE

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, Nº 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158., DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, **QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647845
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647845
Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE ELABORACÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especialo art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou defato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referidalicitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nãofoi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficialdas propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olegê Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07976647846 Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07976647846 Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preçose dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **O.E.PEREIRA BRINQUEDOS** não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.050.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

Brink Sport

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. **DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DE CORRUPÇÃO

A empresa O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, declara:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de éticadurante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – **"PRÁTICA CORRUPTA":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – **"PRÁTICA FRAUDULENTA":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – **"PRÁTICA COLUSIVA":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – **"PRÁTICA COERCITIVA":** causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – **"PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

TAQUARITINGA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2022.05.19 09:36:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
- LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

246

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.966.390/0001-08
Razão Social: O E PEREIRA BRINQUEDOS
Endereço: RUA GERMANO ZAIANTCHICK 200 FUNDOS / PQ LARANJEIRAS / TAQUARITINGA / SP / 13900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032104100950080310

Informação obtida em 04/04/2023 15:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ. 33.966.390/0001-08**, forneceu para este município itens abaixo relacionados, Nota de Empenho n. 4981/2019:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
8	Kit com 20 chapéus chinês com suporte polímero siliconado mais flexível e durável, dimensões : 19 x 19 x 5cm (C x L x A)	Und	16
13	Saco para material esportivo, 100% poliéster - capacidade 5kg	Und	30

Declaramos ainda que a mesma vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, centro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer incidente que possa desaboná-la.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2019.

TABELIÃO DE NOTAS
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0338661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NOME: Meury Naomi Matuda Marques

Diretora de Licitação

TELEFONE: (43) 3520-8013

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 26 de junho de 2020
FÁBIO LOFRANO CARLETTO - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,74

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ: 76.331.941/0001-70
Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência Administrativo

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Outubro/2019 e Dezembro/2019, conforme Notas Fiscais n. 05 E 19 e Empenho 13658/2019, não tendo nada que desabone a mesma;

ESPECIFICAÇÃO	QTD.
BOLA FUTEBOL OFICIAL – SOCIETY	04
BOLA DE VOLEIBOL	20
BOLA FUTSAL OFICIAL	10
BAMBOLE	50
JOGO DE DOMINO	50
PETECA	100

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASTRO, 18 de Fevereiro de 2020

Edenilson Maia dos Santos
Rg: 6.956.232-7
CPF:024875739 37

Edenilson Maia dos Santos
Deptº Administrativo de Financeiro
CPF: 024.875.739-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 348
Fone: (42) 2122-5400 / 2122-5401
Cx. Postal 94 - CEP: 84172-540
Castro - Paraná

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Arrelano, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5141
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP 26 de junho de 2020
FÁBIO LOFRANO CARLETTO - ESCREVENTE
1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0338666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Dezembro/2019, conforme Notas Fiscais n. 25, 30 E 31 e Notas de Empenhos n. 786, 791 e 237, não tendo nada que desabone a mesma;

ESPECIFICAÇÃO	QTD.
JOGO DE RAQUETE	500

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 20 de fevereiro de 2020.

DIONÉIA MARTINS SOUSA
Chefe do NAF - SEMTRAS
Decreto Nº 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

Dionéia Martins Sousa
Chefe do NAF
Decreto n.º 023/17 - SEMGOF - 03/01/2017

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, nº 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax (16) 3252-5144
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 26 de junho de 2020.
FÁBIO LOPIANO CARLETTO - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,74

1º TABELIÃO DE NOTAS SP
Selo Notarial Brasil 12185
SELO DE AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0338665

Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37.440-000 – Caxambu - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MG nº 18.008.870/0001-72, situada na Praça Dezesseis de Setembro, nº 24, Centro, CEP 37.440-000, nesta cidade, através do Departamento de Compras e Licitações, atesta para os devidos fins que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Dezembro/2019, conforme Notas Fiscais n. 23 e 24 e Ordem de Compra 2357/2019, não tendo nada que os desabone.

ESPECIFICAÇÃO	QTD
BAMBOLE	310
BOLA FUTSAL INFANTIL	40
PETECA OFICIAL	80

Caxambu-MG, 18 de fevereiro de 2020

Leilane Bernardes Paredes Geraldo
Diretora de Materiais e Patrimônio

18.008.870/0001-72
MUNICÍPIO DE CAXAMBU
Pç. Dezesseis de Setembro, nº 24
CENTRO
37.440-000 - CAXAMBU - MG

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, nº 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-8144
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original a que me refiro.
Taquaritinga - SP, 25 de junho de 2020.
FÁBIO LOPRIANO CARLETTO - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,74
SELO DE AUTENTICIDADE
AU1168AA0338664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, Rua Germano Zaiantchick, 200 – Parque Res. Laranjeiras II – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.966.390/0001-08 venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2019, Contrato Administrativo Nº 214/2019, vigência 31/12/2019, com vistas a aquisição de materiais esportivos destinados as escolas da rede pública municipal, conforme discriminado abaixo:

Discriminação	Und	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total	Marca
COLCHONETE, forrado em curvim, na cor preta, dimensões 100 x 60 x 3 cm	Und	120	29,16	3.499,20	Pollystar
BAMBOLÊ em plástico rígido PVC, arco infantil para ginástica, tamanho médio. Diâmetro 42 cm, peso 750g, cores sortidas:	Und	600	5,07	3.042,00	Sunshine
	Total Geral			90.099,99	

Não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa, dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumprindo com sua obrigação, não há reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação de garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2020

NILMEGY SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal da Educação

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5141
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 26 de junho de 2020
FÁBIO LOFRANO CARLETTO - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,74

1º TABELIÃO DE NOTAS
Selo Notarial
12195
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0338663

BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa O.E. PEREIRA BRINQUEDOS Inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 / Fundos – Bairro: Laranjeiras CEP: 15.900-000 - Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Agosto/2019, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1.	20	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO
2.	20	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO
3.	15	BOLAS DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA
4.	25	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM
5.	30	CONE DE AGILIDADE 23CM
6.	50	COLCHONETES 1,00 X 0,60 X 0,03
7.	10	BOLA DE BORRACHA N. 10
8.	1.200	BONECA
9.	1.100	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL
10.	600	CARRINHO PICK UP
11.	200	BLOCOS DE ENCAIXE
12.	1.800	JOGO DE DOMINÓ
13.	700	BOLICHE PLÁSTICO
14.	200	BALDINHO DE PRAIA
15.	250	TATAME DE EVA
16.	60	APITO PROFISSIONAL
17.	10	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO
18.	05	REDE PARA VOLEIBOL
19.	20	REDE PARA CESTA DE BASQUETE
20.	05	JOGO DE TENIS DE MESA
21.	25	RAQUETE DE PING PONG

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CNPJ: 29.151.815/0001-53 - Inscrição Estadual: 748.248.417.112 - Inscrição Municipal: 30697
Endereço: Rua Flor de Liz nº 211, Jd. São Sebastião - Hortolândia/SP CEP - 13187-156 - E-Mail: brasilop@gmail.com
Fone: (19) 3865-4062 Cel: (19) 97414-4295

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Ancheno, nº 360 - Taquaritinga - SP - CEP 14820-030 - Fone/Fax: (16) 3252-5144
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 28 de maio de 2021.
JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,95
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0346460

BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI

Hortolândia, 12 de novembro de 2019.

HORTOLÂNDIA

BRINK E D + COM DE BRINQ EIRELI

OLEGARIO PEREIRA
RG 333662

Carimbo CNPJ

CNPJ 29.151.815/0001-53

BRINK E D + COM. DE BRINQ EIRELI
RUA FLOR DE LIZ, 211 – JD. SÃO SEBASTIÃO
CEP: 13.187-156
Fones: (19) 3865-4062

HORTOLÂNDIA – SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
Rua: Joaquim Aparecido Bueno, 40 L 84 - Open Shopping - Tel:(19)3887-3200 / (19)3887-4440

Reconheço por Semelhança 01 firma(s) sem valor economico de OLEGARIO PEREIRA e dou fé.
N 131119154061 HORTOLANDIA, 13 de Nov. de 2019
S10377AA339405
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade
GUILHERME FRANCISCO DOMINGOS - ESCREVENTE
Firma R$6,28 Total R$6,28

Registro Civil e Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
GUILHERME FRANCISCO DOMINGOS
Escrevente Autorizado

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, nº 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraídas nestas notas a qual confere com o original e que dou fé.

Taquaritinga - SP, 28 de maio de 2021

JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCREVENTE
V. unit. R$ 3,95
TRÁS COMENTADO NO SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0346461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS,** inscrita CNPJ 33.966.390/0001-08 é nossa fornecedora, tendo fornecido: 5 (cinco) unidades de Gangorras de 02 Lugares, 05 (cinco) unidades de Túneis Lúdicos, 300 (Trezentas) unidades de Cadeiras de Plástico Brancas, 50 (cinquenta) unidades de Colchonetes para Repouso, 50 (cinquenta) unidades de Colchonetes para trocadores de Creche, 100 (cem) unidades de Placas de Tatame em Eva, satisfatoriamente, no que diz respeito à qualidade, garantia, preços e prazo de entrega, não tendo nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Cambuquira, 25 de junho de 2021.

Dinea Maria de L. Eduardo
Secretária Mun. de Educação

Dinéa Maria de Liz Eduardo
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado

Gerência de Almoxarifado

Atestado de Capacidade Técnica n.º 8/2022 - SEE/SUAG/DIPAT/GEAL Brasília-DF, 24 de agosto de 2022.

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME** inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08, situada na Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos – Laranjeiras - Taquaritinga/SP, CEP: 15.904-158 , forneceu a esta Secretaria de Estado de Educação do D.F. os materiais abaixo especificados, tendo nos atendido dentro das especificações estabelecidas na Nota de Empenho, conforme quadro demonstrativo:

N.E.	ESPECIFICAÇÃO	QDE. UNID.
2021NE05593 **NOTA FISCAL Nº: 452**	Boliche, conjunto contendo no mínimo 06 pinos e 02 bolas; os pinos e as bolas serão confeccionados em politileno soprado em diversas cores, os pinos deverão ser numerados e as bolas deverão possuir dureza maior que os pinos e encaixe para os dedos. Medidas aproximadas dos pinos de 25cm x10cm e bolas com diâmetro de aproximadamente 10cm. Embalagem: sacola em PVC com zíper. aproximadas de 40x23x23 cm. Embalagem em plátisco. Marca: BIG BOY	2.990
2021NE05594 **NOTA FISCAL Nº: 475**	Blocos de espuma em formato geométrico, colorido, feito em espuma e revestidos de lona bagum, nas medidas aproximadas:2 peças medindo aproximadamente 44 cm x 19 cm x5 cm em forma de Triângulo, 2peças medindo aproximadamente:44 cm x 19 cm x 19 cm em forma de Círculo, 2 peças medindo aproximadamente 20 cm x 30 cm x20 cm, em forma de Cilindro, 2peças medindo aproximadamente30 cm x 40 cm x 8 cm, em forma de Retângulo e 2 peças medindo aproximadamente 10 cm x 30 cm x20 cm, em forma de Meia Lua. Total 10 peças Marca: POLLYSTAR	632
2021NE06017 **NOTA FISCAL Nº: 461**	Blocos de espuma em formato geométrico, colorido, feito em espuma e revestidos de lona bagum, nas medidas aproximadas:2 peças medindo aproximadamente 44 cm x 19 cm x5 cm em forma de Triângulo, 2peças medindo aproximadamente:44 cm x 19 cm x 19 cm em forma de Círculo, 2 peças medindo aproximadamente 20 cm x 30 cm x20 cm, em forma de Cilindro, 2peças medindo aproximadamente30 cm x 40 cm x 8 cm, em forma de Retângulo e 2 peças medindo aproximadamente 10 cm x 30 cm x20 cm, em forma de Meia Lua. Total 10 peças Marca: POLLYSTAR	158

Destarte, até a presente data, não há nada em nossos registros que a desabone tecnicamente no que se refere exclusivamente as Notas de Empenho supracitadas.

Gilvando Macário da Silva Lima

Gerente

Gerência de Almoxarifado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO MACARIO DA SILVA - Matr. 00667668, Gerente de Almoxarifado**, em 25/08/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **94118373** código CRC= **5A2117F6.**

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 01) **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**
02) **ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO**
03) **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

ROSELI MIRIAN MALVEZZI, brasileira, natural de São João do Caiuá - PR, nascida em 02/02/1962, divorciada, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Diamante, nº 241, Jardim Real, CEP: 87.083-026, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº **3.407.740-1**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 869.417.479-00.**

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 D, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI a titular **JESSICA KOJO SISTI**, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, possuidora de 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 79.000,00 (setenta e nove mil) quotas a titular ingressante **JESSICA KOJO SISTI**, pelo valor justo e contratado de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara a titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço da EIRELI para ***"Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná".***

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n ° 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar esse instrumento, tornando assim sem efeito, a partir desta data, a clausulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JESSICA KOJO SISTI, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11**;

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de ***RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI.***

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380,** na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (47.63-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (47.53-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6/01).**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/05/2015.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é de R$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI,** ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA NONA – A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto no Art. 3, inciso I, da Lei Complementar nº

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei 12.441, de 11/07/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsiasoriunda do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 22 de março de 2021.

JESSICA KOJO SISTI

ROSELI MIRIAN MALVEZZI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08489915911	JESSICA KOJO SISTI
86941747900	ROSELI MIRIAN MALVEZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 16:48 SOB Nº 20211730165.
PROTOCOLO: 211730165 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102010445. CNPJ DA SEDE: 22382705000153.
NIRE: 41600195990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.382.705/0001-53 MATRIZ		05/05/2015

NOME EMPRESARIAL
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RMM SPORTS E LAZER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	762	SALA 01 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-380	ZONA 05	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMMSPORTSBRASIL@HOTMAIL.COM	(44) 8401-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **14:58:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Pedro Ortolani, 21 – Centro – Fone (44)3254-1177
87630-000 Atalaia/PR
alihumbertocampos@seed.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental e Médio, situado no município de Atalaia – PR, Rua Pedro Ortolani, nº 21, declaramos para os devidos fins que a empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, nos vendeu produtos pertinentes a nossas atividades de educação física, para várias modalidades: vôlei, futsal, basquete, handebol, badmington, tênis de mesa, confecções etc, sempre nos atendendo de maneira satisfatória em todas as condições combinadas.

Atenciosamente.

Atalaia, 18 de maio de 2020

MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO
DIRETORA

Marta Aparecida Truzzi Colombo
Diretora - RG: 6.843.372-0
Res. 741/16 D.O.E. 9649 - 04/03/2016

265

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
23/03/2021 - 00 24 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90693678-09** **Inscrição CNPJ 22.382.705/0001-53**
Nome Empresarial	**Rmm Sports Comercio de Produtos Esportivos Eireli - Me**
Endereço	Av Rio Branco, 762, Sl 15 D, Zona 05 87015-380 - Maringa - PR
Telefone	(44)8401-4455
E-mail	RMMSPORTSBRASIL@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	05/2015
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028771095-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.382.705/0001-53**
Nome: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20230301170352460412 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202301121514384804129

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:41 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2023.
Código de controle da certidão: **C55B.F955.F766.E604**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.382.705/0001-53
Razão Social: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV
Endereço: AV RIO BRANCO 762 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401484559550438

Informação obtida em 24/03/2023 15:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 135318/2023

Certificamos, conforme requerido por **RMM SPORTS**, CPF/CNPJ nº **22.382.705/0001-53**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **22.382.705/0001-53**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/04/2023**

Válida até: **03/07/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6FCD462502AA067ADC9905790EFF29C7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.382.705/0001-53
Certidão nº: 12632795/2023
Expedição: 24/03/2023, às 15:20:39
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.382.705/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.05.17:12:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROPOSTA INICIAL

PREGÃO	30/2023	PIEN		ENTREGA	CONF. EDITAL
VALIDADE	90 DIAS	GARANTIA:	CONF. EDITAL	DATA/HORA	06/04 - 09:30 HR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09 - TEL (44) 98401-4455

TODOS OS ITENS ESTÃO (NESTA PROPOSTA INICIAL) COM AS DESCRIÇÕES ABREVIADAS, MAS LEIA-SE AS MESMAS CONFORME AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	LIMITE	MARCA	TOTAL LIM.	PV
21	REDE SOCIETY	6	R$ 729,50	PPE	R$ 4.377,00	
23	REDE FUTSAL	5	R$ 399,50	PPE	R$ 1.997,50	
43	SUPER BAND	40	R$ 183,00	LIVE	R$ 7.320,00	
44	SUPER BAND	10	R$ 189,67	LIVE	R$ 1.896,70	
45	SUPER BAND	10	R$ 216,33	LIVE	R$ 2.163,30	
54	TATAME	120	R$ 86,23	CORTART	R$ 10.347,60	

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA. LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Clausula Quinta – **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5VqhnJM0]-IRENE LOPES SALVI.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018
EM TEST° DA VERDADE.
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0cEer - 5jEUV - d3MaQ - bb8bU - XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 01 de Março de 2018
EM TEST° DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEIG - GCRIF - u8GVP - 0OeFY - N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

. Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030 /2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa.SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:
até a presente data, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 030/2023 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 030/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 06 de abril de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 03 de Abril de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SALVIELOPES@GMAIL.COM	(43) 3056-2332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **11:17:42** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991.

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SALVI, LOPES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÊDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2023 15:58:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029268571-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:33 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.
Código de controle da certidão: **EB1E.1819.05B2.82D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8044/2023

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 8044 / 2023

Emitida Eletronicamente via Internet em:
22/02/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Peterson Adriano [illegible]
(43) 3303-3[illegible]
COMARCA DE ARAPONGAS

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. ** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 14 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/02/2023 14:24:02 que o documento de hash (SHA-256) 1a1ee181dca9e0bd34a729e40fb821b776eacc436d9675c1e4fb2e967e1e6ae7 foi validado em 17/02/2023 13:02:14 através da transação blockchain 0x9d56b47a16a4bbe8021e55241593f52c1972047698a5b089427eb5528952e75b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 115574)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a1ae181dca9e0bd34a729e40fb821b776eacc436d9675c1e4fb2e967e1e6ae7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115574** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"falencia SALVI "**, cujo assunto é descrito como **"falencia SALVI "**, faz prova de que em **17/02/2023 13:02:30,** o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2023 13:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9d56b47a16a4bbe8021e55241593f52c1972047698a5b089427eb5528952e75b.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 7824707/2023
Expedição: 22/02/2023, às 13:27:53
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 290

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102313705894633

Informação obtida em 31/03/2023 13:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314872080
NIRE (Sede) 41202531825	**CNPJ** 82.478.140/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/1991	**Início de Atividade** 01/04/1991

Endereço Completo
Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Capital Social R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R$ 39.900,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 2.100,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 20/04/2018	**Número** 20180944363	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 14:59:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APUGAB1L.**

PRC2314872080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 18377

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4754-7/01Comércio varejista de móveis4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, , JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, segunda, 16 de maio de 2022

Validade: terça, 16 de maio de 2023

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **22OHRGXZRQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
82.478.140/0001-34	33861	20/05/2008	Não

RAZÃO SOCIAL
SALVI, LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA
ORTOPEDIA LONDRES

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA GATURAMO	100

BAIRRO	COMPLEMENTO
JARDIM PRIMAVERA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	5931/2008	80,00

CONTADOR
WASHINGTON VICENTINI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO
			-

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 31 de janeiro de 2023.

Rozemara Maria Custódio
Agente Administrativo

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023.

Valentin J. C. Pavezi
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

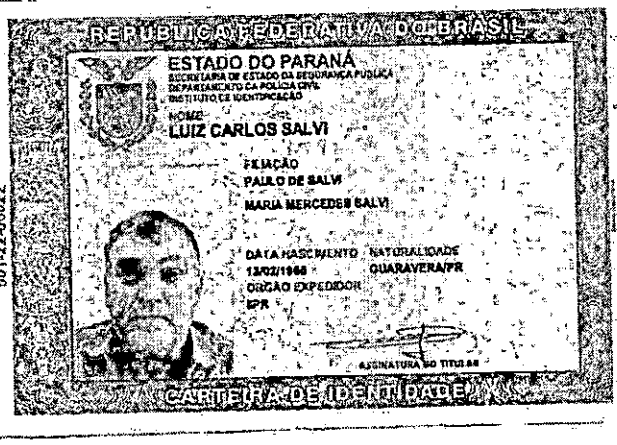

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 13:30:59 que o documento de hash (SHA-256) 9c5b0d76abaf1bd2e265d87389680d07f6729a015393fdc99d38fa759fe13443 foi validado em 27/09/2022 13:16:21 através da transação blockchain 0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d69b8c12fe90 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85452)

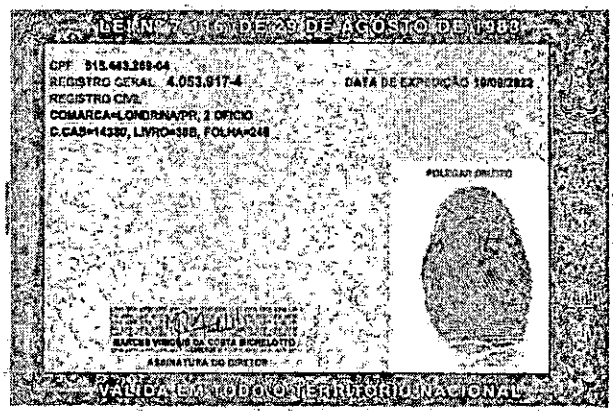

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 13:30:59 que o documento de hash (SHA-256) 9c5b0d76ebaf1bd2e265d87389680d07f6729a015393fdc99d38fa759fe13443 foi validado em 27/09/2022 13:18:21 através da transação blockchain 0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d69b8c12fe90 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85452)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **DautIn Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c5b0d76abaf1bd2e265d87389680d07f6729a015393fdc99d38fa759fe13443** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85452** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF SÓCIOS"**, faz prova de que em **27/09/2022 13:17:40**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2022 13:19:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautIn.com** e informe o código da transação blockchain **0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d69b8c12fe90.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72-que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA:, descritas abaixo:

▼ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comercio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

Fonte: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 31 de março de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.03.31 13:36:01 -03'00'

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

OURO PRETO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Secretaria Municipal de Saúde

Em: 26/01/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO – MG, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar, Cidade Ouro Preto, atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **82.478.140/0001-34,** inscrição estadual nº **601.231.29-87**, estabelecida na rua Saíra militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, **realizou a entrega de materiais médicos hospitalares, de laboratório, odontológico, de fisioterapia, esportivos, EPI'S, e limpeza,** dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 26 de Janeiro de 2023.

Junio José Rodrigues Carioca
Diretor de Suprimentos

Junio Jose Rodrigues Carioca

Diretor de Suprimentos

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 15:13:11 que o documento de hash (SHA-256) a0c4017782004b2c4b8a9fa34e45703483a4b640872fbe7f18b6ff18fe208ff5 foi validado em 17/03/2023 14:16:00 através da transação blockchain 0x7c1cf52a4c2efb7d2da8e1f83c603b1d0d487d5af2ba4c446e553ed25a8b36ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121877)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0c4017782004b2c4b8a9fa34e45703483a4b640872fbe7f18b6ff18fe208ff5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"cap tec"**, cujo assunto é descrito como **"cap tec"**, faz prova de que em **17/03/2023 14:16:33**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 15:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7c1cf52a4c2efb7d2da8e1f83c603b1d0d487d5af2ba4c446e553ed25a8b36ae.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87		e-mail: **salvielopes@gmail.com**
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	**Agência:** 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência:** 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME 82.478.140/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	R$ Un.	R$ Total
1	**APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA**	**Unidade**	**magussy**	**10**	**33,50**	**335,00**
3	**BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA**	**Unidade**	**PENALTY - BASQUETE 6.8 CROSSOVER X**	**2**	**493,87**	**987,74**

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: 43-3056-2332 - e-mail: salvielopes@gmail.com

4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	PENALTY - BASQUETE 7.8 CROSSOVER X	2	494,00	988,00
5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55- 58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOTRA	Unidade	PENALTY - FUTSAL MAX 200 TERM XXII	13	226,48	2.944,24
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420- 445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	PENALTY - CAMPO S11 ECOKNIT XXIII	26	529,48	13.766,48
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	PENALTY - SOCIETY SE7E PRO KO X	16	332,48	5.319,68
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.	Unidade	PENALTY - SOCIETY SE7E R1 KO X	8	200,50	1.604,00

	APRESENTAR AMOSTRA					
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT- VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL.(FIFA).APRESENTAR AMOSTRA	unidade	PENALTY - FUTSAL MAX 1000 XXII	16	352,48	5.639,68
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52- 55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	PENALTY - FUTSAL MAX 100 TERM XXII	13	209,48	2.723,24
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	PENALTY - FUTSAL MAX 500 TERM XXII	8	214,00	1.712,00
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260- 280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	PENALTY - VOLEI 8.0 PRO IX	12	467,50	5.610,00
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	MAGUSSY	3	42,58	127,74
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	MAGUSSY	2	167,55	335,10
17	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de	Unidade	PISTA E CAMPO	1	134,73	134,73

	aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.					
29	KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	PISTA E CAMPO - TACBPC02	4	96,00	384,00
31	Flutuador espaguete para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	Unidade	PISTA E CAMPO - 130000	30	28,80	864,00
32	Barrão Triangular alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	Unidade	FLOTY	15	189,12	2.836,80
33	Kit de figuras aquáticas, confeccionadas em emborrachado (EVA), com tamanho mínimo de 10 cm. Conter no mínimo 10 figuras.	KIT	FLOTY	2	72,67	145,34
34	Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	Unidade	PISTA E CAMPO - BB	4	24,67	98,68
35	Flutuador para natação. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	Unidade	ARKTUS	4	98,16	392,64
37	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 05 KG	Unidade	ANILHAS DE FERRO	1	155,00	155,00
38	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 10 KG	Unidade	ANILHAS DE FERRO	1	253,67	253,67
39	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 16 KG	Unidade	ANILHAS DE FERRO	1	455,00	455,00
40	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 20 KG	Unidade	ANILHAS DE FERRO	1	496,00	496,00
41	KETTLEBELL esfera de ferro com alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra	Unidade	ANILHAS DE FERRO	1	595,67	595,67

	defeitos de fabricação. Peso: 24 KG					
42	BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	Unidade	ARKTUS	1	582,33	582,33
43	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	Unidade	LIVEUP	40	183,00	7.320,00
44	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	Unidade	LIVEUP	10	189,67	1.896,70
45	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	Unidade	LIVEUP	10	216,33	2.163,30
46	Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	Unidade	ARKTUS	10	30,83	308,30
47	Mini Band - intensidade médiaComposição: látex natural.Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	Unidade	ARKTUS	10	31,50	315,00
48	Mini Band - intensidade forte. Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	Unidade	ARKTUS	10	32,17	321,70
49	Protetor de barra para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	Unidade	KALLANGO	1	88,67	88,67
54	Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm	Unidade	YAMAMURA	120	258,00	30.960,00
55	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Unidade	RG	50	193,14	9.657,00
						102.517,43

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Arapongas, 6 de abril de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA,** com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a terceira cláusula do contrato social onde consta a Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de: Cnae 46.19-2/00 Representante comercial e agentes de comercio de mercadorias em geral passa a ser Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

1- ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comercio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA,** com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA,** com sede e domicilio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	50.000	50.000,00
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	30.000	30.000,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade matriz tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA,** com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.313.995/0001-55
NIRE 41207167196

Dois Vizinhos - Paraná, 09 de setembro de 2019

FIRMA RECONHECIDA

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA

FIRMA RECONHECIDA

ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA
do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR.
10 de Setembro de 2019
ELISANE FACHIN
Cargo:ESCREVENTE INDICADA
R$11,99 R$0,60(86LDI- R$2,16 ISS-REJUB- R$0,25(6661 - R$0,42(FADEP)
Operadora:ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: 1MCC1A - bPOII - RZ4x7 - kJHh - QuUvH
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA
do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR.
10 de Setembro de 2019
ELISANE FACHIN
Cargo:ESCREVENTE INDICADA
R$11,99 R$0,60(86LDI- R$2,16 ISS-REJUB- R$0,25(6661 - R$0,42(FADEP)
Operadora:ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: 1MCVn - XLEu - J38V7 - kJC7z - QuhVH
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.
PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904328183. NIRE: 41207167196.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/09/2011, NIRE: 41207167196, CNPJ: 14.313.995/0001-55,** estabelecido(a) na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 , CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 25/03/2021

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA
Sócio/Administrador

ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035018, expedida em 24/03/1994, inscrito no CPF n° 61726842991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
61726842991	035018	AIRTON SIMOES DE AGUIAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:02 SOB N° 20211812234.
PROTOCOLO: 211812234 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102160358. CNPJ DA SEDE: 14313995000155.
NIRE: 41207167196. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315163101
NIRE (Sede) 41207167196	**CNPJ** 14.313.995/0001-55	**Data de Ato Constitutivo** 12/09/2011	**Início de Atividade** 15/09/2011

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 220, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto Social
Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	353.386.109-06	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	609.877.159-68	R$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador **Nome** ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	**CPF** 353.386.109-06	**Término do mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/03/2021	**Número** 20211812234	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 14:19:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JK1COZJM**.

PRC2315166101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.995/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011

NOME EMPRESARIAL
POLO REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POLO ALIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	**220**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	**CENTRO NORTE**	**DOIS VIZINHOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-9024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **10:40:02** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 14.313.995/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:19:11 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **9CE8.62F1.BEBB.518F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

319

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.995/0001-55
Razão Social: POLO REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 220 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102434602944979

Informação obtida em 27/03/2023 10:18:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 14 de Fevereiro de 2023 - Valida até:15/05/2023

NEGATIVA Nº: 62235/2023		**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETCX4XZ4Q7M**	
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **POLO REPRESENTACOES LTDA**			
INSCRIÇÃO EMPRESA **60429**	CNPJ/CPF **14.313.995/0001-55**	INSCRIÇÃO ESTADUAL **NAO INFORMADO**	ALVARÁ **1016**
ENDEREÇO **RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**			
CNAE / ATIVIDADES **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de massas alimentícias, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos**			

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.313.995/0001-55
Certidão nº: 12841135/2023
Expedição: 27/03/2023, às 10:19:56
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.995/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

322

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029361033-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.995/0001-55**
Nome: **POLO REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/02/2023 20:29:55)

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civel, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

POLO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 14.313.995/0001-55, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 08 de Marco de 2023, 17:42:30

Certificação

BRUNO VALMORBIDA

BRUNO VALMORBIDA
Assinado de forma digital por BRUNO VALMORBIDA
Dados: 2023.03.09 17:43:06 -03'00'

Custas = R$ 41,97
Página 0001/0001

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

CNPJ: 76.161.199/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ nº 14.313.995/0001-55, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Bairro Centro Norte, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente ao Município de Clevelândia, portador do CNPJ 76.161.199/0001-00, pela ATA nº 171/2022 PREGÃO ELETRONICO nº 064/2022, Nota Fiscal 1119 de 30/11/2022, o seguinte material:

Item	Qtde	Und	Complemento	Marca
17	100	UNI	Bola composição: pvc, peso: 140 g. Validade: indeterminada, colorida, costurada, diam. 18cm, circunferência 44cm mini bola infantil.	N2 Copa Do mundo
18	1000	UNI	Boneca de plástico sortidas, tamanho 27 cm cabeça de borracha, certificado inmetro, cabelo em nylon corpo membros em polietileno, plástico simples com sapatinhos em cores variadas, roupa coloridas, acondicionada em caixinha individual;	Belinha Well Kids
28	30	UNI	Flauta doce soprano germânica; Material: resina abs; Estilo da flauta: doce; Afinação: dó (c); Cor: marfim.	Michael
29	50	JG	Encordoamento para violão de nylon jogo C/ 6 revestimentos cobrem prateado, Acabamento; bolinha Comprimento de escala; 648 mm / 25 ½".	Giannini
30	20	UNI	Bandagem com três metros de comprimento e 5 cm de largura, para proteção da mão e do pulso. Possuir costura reforçada, alça para o polegar e fechamento em para facilitar o ajuste e garantir máxima proteção. Com a composição de 60% poliamida e 40% poliéster, permitindo assim um equilíbrio ideal entre elasticidade e compressão, de modo que a bandagem não fique frouxa durante a prática. A bandagem elástica é um acessório fundamental, utilizado para garantir conforto e segurança ao atleta.	Muvin
31	20	PAR	Luva boxe / muay-thai infantil childmonkey – 08 oz - desenvolvida para conforto e proteção necessária ao pequeno atleta. Ideal para treino em sacos de pancadas, manoplas e aparadores. Características: a luva de boxe infantil fabricada em pu flexível com proteção acrílica-vinílica aumentando as propriedades de resistência e facilitando a higienização do produto, possuí duas camadas de diferentes densidades que proporcionam conforto necessário ao atleta; revestida com forro antibacteriano diminuindo a proliferação de bactérias de odores. Sua costura foi aprimorada com uma linha especial para a categoria dando maior segurança em seu treino e prolongando a vida útil do produto. Fecho em velcro ajustável para facilitar a colocação e proporciona um melhor ajuste a diferentes tamanhos de pulsos. Recomendado para crianças de 09 á 12 anos. Garantia: 09 meses gênero: unissex • indicado para: dia a dia •modalidade: de boxe tipo: luta.	Gorilla

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Clevelândia/Pr, 22 de março de 2023.

Ayres Túrbio da Silva Machado
Departamento de Compras

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 14.313.995/0001-55

Requerente: POLO REPRESENTACOES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 29/03/2023 23:07:16, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 473109818

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.04.05 17:44:56 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, cujo objeto é a formação de Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos, de acordo com as especificações constantes em edital.

Dois Vizinhos, 05de abril de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.04.05 17:45:06 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

A pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico 030/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.04.05 17:45:14 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

PROPOSTA COMERCIAL

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, propõe fornecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ,** em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede	Tdaço	1	Par	R$ 691,50	R$ 691,50
19	MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	Oliveira Brinquedos	1	Par	R$ 323,48	R$ 323,48
32	Barrão Triangular alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.	Brasil Fit	15	UNT	R$ 84,00	R$ 1.260,00
43	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	YangFit / Leve	40	UNT	R$ 183,00	R$ 7.320,00
44	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	YangFit / Média	10	UNT	R$ 189,67	R$ 1.896,70
45	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	YangFit / Forte	10	UNT	R$ 216,33	R$ 2.163,30

POLO Representações

51	Plataforma para fundo de piscina. Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm(comp. X larg. X alt.)Material: PVC.Colorido.Incluso montagem.Garantia mínima de 06 meses.	Fiore / 06 módulos	1	UNT	R$	4.663,10	R$	4.663,10
52	Suporte para agachamento livre Estrutura em tubo de aço carbono 80x60 e tubo 40x40 com 02mm de espessura, com pintura eletrostática a pó. Pés com sapatas em borracha antiderrapante. Com no mínimo 05 pontos de descanso da barra. Ter 04 suportes de anilhas, nas laterais. Medir no mínimo 1,75 metros de altura e 1,60 metros de largura.	Physicus	1	UNT	R$	4.500,00	R$	4.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							**R$**	**22.818,08**

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

e-mail: vendas.polo@outlook.com
Telefone / WhatsApp: (41) 99801-5761

Dois Vizinhos, 05 de abril de 2023.

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.04.05 17:44:44 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.730.606/0001-39
NIRE 412.08576944

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/05/1979, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº 29.208.858-9 SSP/SP, CPF-MF 218.353.758-20, residente na Rua Antônio Prendim Neto, 180 – Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais - PR, CEP 83.091-202, natural de Formosa do Oeste (PR);

SUSANA KRACHINSKI DA SILVA, brasileira, nascida em 22/05/1986, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, Identidade nº 9.306.360-0 SSP/PR, CPF-MF 057.219.799-33, residente na Rua Antônio Prendim Neto, 180 – Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais - PR, CEP 83.091-202, natural de Curitiba (PR);

ÚNICOS SÓCIOS da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.730.606/0001-39, com sede na Rua Antônio Prendim Neto, 180 – Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-202, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 412.08576944** em 15/05/2017, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade que fira sob o nome empresarial da BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA passa a partir desta data para: KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO
Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.730.606/0001-39
NIRE 412.08576944

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e tem sede e foro em São José dos

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.730.606/0001-39
NIRE 412.08576944

Pinhais - PR, na Rua Antônio Prendim Neto, 180 – Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-202.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá objeto social de **comércio atacadista** de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, de artigos de escritório e de papelaria, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de livros, jornais e publicações, **comércio varejista** de mercadorias em geral, de artigos de uso pessoal e doméstico, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de tintas e materiais para pintura, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, de madeira e artefatos, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de armarinho, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos para escritório, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de colchoaria e de móveis e a representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral, através dos seguintes códigos nacionais de atividade econômica (CNAE):

1) 4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializados.
2) 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3) 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4) 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
5) 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
6) 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
7) 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
8) 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
9) 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
10) 4744-0/02 – Comércio varejista de madeiras e artefatos.
11) 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
12) 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
13) 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
14) 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria.
15) 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.
16) 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.730.606/0001-39
NIRE 412.08576944

17) 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
18) 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
19) 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
20) 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
21) 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
22) 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
23) 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2017 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

1) JOSÉ ROBERTO DA SILVA, já qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais), subscrita e integralizada em moeda corrente do país;

2) SUSANA KRACHINSKI DA SILVA, já qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais), subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	R$
José Roberto da Silva	15.000	15.000,00
Susana Krachinski da Silva	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.730.606/0001-39
NIRE 412.08576944

sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios JOSÉ ROBERTO DA SILVA e SUSANA KRACHINSKI DA SILVA, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticas atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA Os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento, exclusão ou retirada de sócio, far-se-á um balanço patrimonial apurando-se o valor do patrimônio líquido, pagando-se ao sócio que se retira ou a seus herdeiros os seus haveres,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRINK SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.730.606/0001-39
NIRE 412.08576944

contados da assinatura da alteração social ou distrato social, com correção monetária pelos índices da caderneta de poupança.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIME QUARTA: A sociedade, representada por todos os sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, não excedendo o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial).

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Susana K. da Silva
SUSANA KRACHINSKI DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEX CAETANO DE PAIVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 070948, registrado em 16/09/2015, inscrito no CPF n° 07683738913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07683738913	070948	ALEX CAETANO DE PAIVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 07:40 SOB N° 20228324688.
PROTOCOLO: 228324688 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300885436. CNPJ DA SEDE: 27730606000139.
NIRE: 41208576944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

338

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030057176-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.730.606/0001-39**
Nome: **KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/04/2023 21:49:26)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 27.730.606/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:52:12 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.
Código de controle da certidão: **6E9C.46B6.B1C9.6949**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.730.606/0001-39
Razão Social: BRINK SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT E REP LTDA
Endereço: R ANTONIO PRENDIM NETO 180 / CAMPO LARGO DA ROSE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83091-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802142940188507

Informação obtida em 05/04/2023 21:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.730.606/0001-39
Certidão nº: 14380134/2023
Expedição: 05/04/2023, às 22:00:51
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.730.606/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 6602/2023

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 27.730.606/0001-39 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 69934
BAIRRO: CAMPO LARGO DA ROSEIRA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PRENDIM NETO, 180
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 35cf0b32e05b0f053cafbb63028a46fd

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de fevereiro de 2023

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			Protocolo: PRC2314922235
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208576944	**CNPJ** 27.730.606/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 15/05/2017	**Início de Atividade** 15/05/2017

Endereço Completo
Rua ANTONIO PRENDIM NETO, Nº 180, CAMPO LARGO DA ROSEIRA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83091-202

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, de artigos de escritório e de papelaria, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de livros, jornais e publicações e comércio varejista de mercadorias em geral, de artigos de uso pessoal e doméstico, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de tintas e materiais para pintura, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; de madeira e artefatos, de ferragens e ferramentas; de material elétrico, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de armarinho, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos para escritório, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de colchoaria e de móveis e a representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ROBERTO DA SILVA	218.353.758-20	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SUSANA KRACHINSKI DA SILVA	057.219.799-33	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ROBERTO DA SILVA	218.353.758-20	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SUSANA KRACHINSKI DA SILVA	057.219.799-33	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 23/01/2023	**Número** 20228324688	**Ato/eventos** 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 19:10:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **BHEFAAU4**.

PRC2314922235

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA #

CNPJ.27.730.606/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.02.23 14:16:03 BRST

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 3AB0B501 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.730.606/0001-39 MATRIZ		15/05/2017

NOME EMPRESARIAL
KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRINK SPORT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PRENDIM NETO	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.091-202	CAMPO LARGO DA ROSEIRA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAURIANA.COMERCIO@GMAIL.COM	(41) 9618-2239/ (41) 8883-5073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **09:44:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.730.606/0001-39 MATRIZ		15/05/2017

NOME EMPRESARIAL
KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PRENDIM NETO	180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.091-202	CAMPO LARGO DA ROSEIRA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAURIANA.COMERCIO@GMAIL.COM	(41) 9618-2239/ (41) 8883-5073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **09:44:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: **69934**
Nome/Razão Social: **KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **27.730.606/0001-39**
Data de Abertura: **15/05/2017**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **Rua Antônio Prendim Neto, Nº 180**
Bairro: **Campo Largo da Roseira**
CEP: **83091202**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
21 de Fevereiro de 2023

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 31/03/2023 - 14:26:41**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.730.606/0001-39	**Inscrição Estadual:**	90749842-55
Nome Empresarial:	KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONIO PRENDIM NETO		
Número:	180	**Complemento:**	
Bairro:	CAMPO LARGO DA ROSEIRA		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	**UF:**	PR
CEP:	83.091-202	**Telefone:**	(41)9618-2239
E-mail:	LAURIANA.COMERCIO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	05/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

A empresa KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27730606/0001-39, sediada na Rua ANTÔNIO PRENDIM NETO Nº 180, cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS /PR, telefone (41)3276-9876 , e-mail para contato: **ks.representacao.ltda@gmail.com**, neste ato representada pelo(a) Srº JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro empresário, residente no endereço, R. Antonio Prendim Neto nº 180, Cep: 83091-202, São José dos Pinhais/PR, portador da Carteira de Identidade nº 29208858-SESP/SP e do CPF nº 218353758-20, ao fim assinado, declara:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

a) Inexistem, até a presente data, fatos impeditivos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;

b) Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

c) Possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação;

d) Está ciente de que, após a fase de credenciamento e iniciado os procedimentos de abertura da Proposta de Preços, não caberá desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente aceito pelo Senhor Pregoeiro;
e) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada á contratação.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII = DE QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR:
Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º , inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL:

DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de PIÊN - PR que:**

1) Não possui como sócio cônjuge; companheiro; ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de integrante do Controle Interno da entidade licitante.

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes políticos e/ou membros comissionados do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos e/ou membros comissionados do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2023, instaurada**

pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

DECLARA para fins, que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido.

DECLARAÇÃO DE ATENDMENTO ÁS CONDIÇÕES DO EDITAL:

DECLARA para fins, que caso seja vencedora se compromete à atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

RG: 29208858-9/SSP

CPF: 218353758-20

(SÓCIO GERENTE)

São José dos Pinhais, 05 de Abril de 2023

27.730.606/0001-39

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA ANTONIO PRENDIN NETO, 180
CAMPO LARGO DA ROSEIRA - CEP 83091-202
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO
Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BRINK SPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA entregou as Mesa Tênis de Mesa Material: MDP. Acabamento: prime azul com secagem UV. Característica: mesa dobrável com pés dobráveis. Espessura do tampo: 15mm. Pés: madeira maciça dobrável. Sistema de montagem: manual. Dimensões do produto: largura 152cm, altura 76cm, profundidade 274cm. Similar a marca Klopf. Marca: Própria, licitada no pregão 064 de 2022, em perfeito estado e no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Pr.

Sendo o que apresenta, subscrevo-me.

Porto Amazonas – Pr 28 de fevereiro de 2022.

Sandro Luiz Müller Placha
Diretor do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo
Portaria nº 016/21

Sandro Luiz Muller Placha
Diretor do Depto. de Esportes, Recreação e Turismo
Portaria nº 016/2021

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO
Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BRINK SPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA entregou as Mesa Tênis de Mesa Material: MDP. Acabamento: prime azul com secagem UV. Característica: mesa dobrável com pés dobráveis. Espessura do tampo: 15mm. Pés: madeira maciça dobrável. Sistema de montagem: manual. Dimensões do produto: largura 152cm, altura 76cm, profundidade 274cm. Similar a marca Klopf. Marca: Própria, licitada no pregão 064 de 2022, em perfeito estado e no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Pr.

Sendo o que apresenta, subscrevo-me.

Porto Amazonas – Pr 28 de fevereiro de 2022.

Sandro Luiz Muller Placha
Diretor do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo
Portaria nº 016/21

Sondro Luiz Muller Placho
Diretor do Depto. de Esportes,
Recreação e Turismo
Portaria nº 016/2021

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- CNPJ Nº 27730606/0001-39
- Endereço: Antônio Prendim Neto nº 180
- Cidade/Estado: São José dos Pinhias - Pr
- CEP: 83091-202
- Fone: (41) 99134-2611 – (41) 9.9247-7102
- E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

- Representante legal: José Roberto da Silva
- Fone (41) 99134-2611 / (41) 9.9247-7102
- Dados do representante legal da Empresa:
- José Roberto da Silva
- CPF: 218353758-20
- Carteira de Identidade: 29208858-9/SSP
- Cargo/função: sócio gerente
- E-mail: brink.representacao@gmail.com
- Endereço: Antônio Prendim Neto nº 180
- Cidade/Estado: São José dos Pinhais– Pr
- CEP: 83091-202

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de preço para Aquisição de equipamentos e materiais esportivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR/ TOTAL
24	TRAVES DE FUTSAL. Trave de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de	06	PAR	PRÓPRIA/ B 11020	R$ 5.955,37	R$ 35.732,21

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

	espera em PVC. e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA					
56	Mesa de tênis de mesa/Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76	05	UNID.	PRÓPRIA/ B 15023	R$ 1.572,25	R$ 7.861,23

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA OS ITENS 24/56 R$ 43.593,44 (Quarenta e três mil, quinhentos noventa três reais e quarenta e quatro centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade nº29208858-9 e CPF 218353758-20.

e) A validade da proposta é de 90 dias, contados a partir da data de recebimento da proposta, conforme estipulado no presente edital.

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Antônio Prendim Neto – 180 Bairro Campo Largo da Roseira São José dos Pinhais /PR
Cep: 83091-202 CNPJ: 27.730.606/0001-39 Insc. Estadual:90749842-55 Fone: (41)9.9247-7102

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

f) Os equipamentos serão entregues no prazo conforme edital.

g) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (MEI/ME/EPP)

h) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo):

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

CELULAR: 41 99247-7102/ 41 99134-2611.

E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

Entrega: conforme edital

Pagamento: conforme edital

Garantia: conforme edital

Validade do contrato: conforme edital

Dados bancários da empresa: Banco Bradesco / Agência 2995/ CC: 0112275-4

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

RG 29208858-9/SESP/SP

CPF: 218353758-20

(SÓCIO GERENTE)

São José dos Pinhais, 05 de Abril de 2023

27.730.606/0001-39

KS COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA ANTONIO PRENDIM NETO, 180
CAMPO LARGO DA ROSEIRA - CEP 83091-202
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

DOUGLAS ALAN HEINEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.731.439-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3570643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LUIZ, 1960, CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL titular da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801261249, com sede Rua Sao Luiz, 1960, Casa, Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.828.722/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstLz-hdT_VDGQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01873143907-DOUGLAS ALAN HEINEN

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PINHALZINHO, 26 de outubro de 2020.

DOUGLAS ALAN HEINEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202792323

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
PROTOCOLO	202792323 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42801261249
CNPJ 18.828.722/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202792323

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01873143907 - DOUGLAS ALAN HEINEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz, n° 1960, Bairro Centro, na cidade Pinhalzinho – SC, aqui representada pelo seu empresário titular o Sr. DOUGLAS ALAN HEINEN, portado do CPF n° 018.731439-07 e Carteira de Identidade n° 35706430, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Natal, n° 826, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho – SC, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. SIRIO CASSIUS HEINEN, portador do CPF n° 219.283.989-87 e carteira de identidade n° 353.673, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente a domiciliando na Rua Natal, n° 826, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho – SC, ao qual delego plenos poderes para administrar a empresa, representando -a em todos os órgãos competentes, podendo contratar e demitir funcionários, efetuar compras e devoluções de mercadorias, vender e comprar pelo preço e condições que desejar, abrir e fechar contas bancárias, assinar acordos e contratos bancários para cobrança de boletos, troca de cheques especiais, boletos, financiamentos, participar de licitações públicas, municipais, estaduais e federais, representar a empresa em qualquer órgão governamental inclusive junto a órgãos competentes para renovação e atualização de alvarás de Licença junto aos bombeiros, Vigilância Sanitária, Prefeitura e Delegacia de Polícia, em fim, usar da presente empresa como se fosse dele próprio

Pinhalzinho, 02 de março de 2023

Tabelionato de Notas de Pinhalzinho - SC

Douglas Alan Heinen

Tabelionato de Notas e Protesto
Comarca de Pinhalzinho/SC
(49) 3366-1048

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
ELONY LOURDES KEHL – Oficial
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel/WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopinhalzinho.com.br

REC. N.º 553218 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1)DOUGLAS ALAN HEINEN
Pinhalzinho/SC, 02 de março de 2023

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,23 + Selo: R$ 3,39 = Total: R$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GSK28142-ROK4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

361

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

NÚMERO/ANO	
726 / 2023	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/01/2023	31/12/2023

DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de Pinhalzinho - SC concede a presente DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas), Decreto 326/2020, Lei nº. 13.874/2019 e Resolução CGSIM 59 (para MEIs).

IDENTIFICADOR ÚNICO	DATA INÍCIO ATIVIDADE
18.828.722/0001-02	13/09/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

NOME FANTASIA / SOBRENOME
HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SÃO LUIZ	1960	CASA

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/35.01	Comércio atacadista de calçados
0046.4/78.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/55.01	Comércio varejista de tecidos
0047.5/55.03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/63.00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
0047.5/71.00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

OBSERVAÇÕES

Fica dispensado do Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Permanência a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros concensuais, conforme dispõe a Lei nº. 13.874/2019, Resolução CGSIM 51 e 59. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento poderão ser realizadas após o início de atividade do estabelecimento. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade.

RESTRIÇÕES

ESTA DISPENSA DE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-804-KUACJWWXCTJCIY-9

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Helnen**, inscrita no CNPJ sob n° **18.828.722/0001-02**, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à **SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA - PR**, CNPJ n° **09.333.308/0001-23** de (Entrega de materiais de expediente, **30un** de TNT + **50un** de E.V.A liso e **100un** de E.V.A c/ glitter, como combinado e dentro do prazo que estipulamos, sendo o valor contratado de **R$ 3.037,50** (Três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Nota fiscal 376, emitida na data 24/10/2022 entregue as 30un de TNT, e Nota fiscal 425, emitida na data 17/11/2022 entregue as 50un de E.V.A liso e 100un de E.V.A com glitter, concluindo assim a entrega de todos os itens da requisição de compra n°8775.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaipulândia, 15 de dezembro de 2022

FISCAL DO CONTRATO

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Heinen**, inscrita no CNPJ sob n° **18.828.722/0001-02**, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - RS**, CNPJ n° **87.615.449/0001-42** de (Entrega de materiais esportivos, dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor contratado de **R$ 1.970,00** (Hum mil e novecentos e setenta reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Tapejara, 09 de dezembro de 2022

Douglas Heinen

Luciano Simioni
Coordenador de Setor
Compras

LUCIANO SIMIONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Heinen**, inscrita no CNPJ sob n° **18.828.722/0001-02**, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - PR**, CNPJ n° **76.105.584/0001-02** (Entrega de materiais de expediente - EVA atoalhado) dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor contratado de **R$ 512,00** (quinhentos e doze reais). Nota fiscal 448, emitida na data de 29/11/2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tijucas do Sul, 09 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

ELAINE DE CASTRO NEVES:06726955880

Elaine Castro Neves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Heinen**, inscrita no CNPJ sob n° **18.828.722/0001-02**, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - PR,** CNPJ n° **76.105.584/0001-02** (Entrega de materiais de expediente - EVA atoalhado) dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor contratado de **R$ 512,00** (quinhentos e doze reais). Nota fiscal 448, emitida na data de 29/11/2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tijucas do Sul, 09 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

ELAINE DE CASTRO NEVES:06726955880

Assinado digitalmente por ELAINE DE CASTRO NEVES:06726955880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-12-15 12:51:50

Elaine Castro Neves
Secretária Municipal de Saúde

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Heinen**, inscrita no CNPJ sob n° **18.828.722/0001-02**, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - RS**, CNPJ n° **87.615.449/0001-42** de (Entrega de materiais esportivos, dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor contratado de **R$ 1.970,00** (Hum mil e novecentos e setenta reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Tapejara, 09 de dezembro de 2022

Luciano Simioni
Coordenador de Setor
Compras

LUCIANO SIMIONI

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Helnen**, inscrita no CNPJ sob nº **18.828.722/0001-02**, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à **SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA - PR**, CNPJ nº **09.333.308/0001-23** de (Entrega de materiais de expediente, **30un** de TNT + **50un** de E.V.A liso e **100un** de E.V.A c/ glitter, como combinado e dentro do prazo que estipulamos, sendo o valor contratado de **R$ 3.037,50** (Três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Nota fiscal 376, emitida na data 24/10/2022 entregue as 30un de TNT, e Nota fiscal 425, emitida na data 17/11/2022 entregue as 50un de E.V.A liso e 100un de E.V.A com glitter, concluindo assim a entrega de todos os itens da requisição de compra nº8775.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaipulândia, 15 de dezembro de 2022

FISCAL DO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Estado de Santa Catarina
CNPJ: 07.806.941/0001-66
Endereço: TRAVESSA Chapecó - 45 CEP: 89870000
Telefone: (049) 3366-6670 Cidade: Pinhalzinho

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Heinen**, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE PINHALZINHO**, CNPJ nº **07.806.941/0001-66** de (Entrega de materiais esportivos, dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor contratado de **R$ 4.014,00** (Quatro mil e quatorze reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Pinhalzinho, 23 de fevereiro de 2022

Flávio Both
Diretor geral FMEC
Fundação Municipal de Esporte e Cultura
CREF 015356-G/SC

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Douglas Alan Heinen,** inscrita no CNPJ sob n° 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, Santa Catarina. Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS,** CNPJ n°95.680.831/0001-68 de (Entrega brinquedos e EVA estampado, dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor contratado de R$ 2.435,60 (Dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Lidianópolis, 15 de outubro de 2021

Daniella Talarico de Oliveira
Secretária de Educação
Port. 3.195/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [**DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907**], inscrito no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua SÃO LUIZ, nº 1960, bairro CENTRO, na cidade de PINHALZINHO, Estado de SANTA CATARINA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, de **Entrega de brinquedos, bandeiras e cadernos dentro do prazo estipulado conforme edital sendo o valor do contratado R$ 95.188,63 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) – Nas seguintes notas fiscais números:** 2.598.688, 2.598.769, 2.598.810, 2.598.972, 2.599.545, 2.599.558, 2.599.593, 2.599.609, 2.599.622, 2.599.647, 2.599.66, 2.599.667, 2.599.683, 2.667.133, 2.667.954, 2.672.002, 2.714.300, 2.714.315, 2.714.335, 2.714.343 2.714.408].

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Monte Carlo, 08 de maio de 2020.

Patrícia Luciana Proencio

Patrícia Luciana Proencio
CPF nº 004.420.339-07

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**134.318,66**
ATIVO CIRCULANTE	**134.168,72**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**79.249,62**
CAIXA	**47.527,78**
Caixa	47.527,78
BANCOS	**31.721,84**
Banco Sicredi Alto Uruguai	31.721,84
OUTROS CRÉDITOS	**4.689,81**
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	**2.437,32**
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	2.437,32
IMPOSTOS A RESTITUIR - (Dedução direta de Impostos)	**2.252,49**
INSS a Restituir	2.252,49
ESTOQUES	**50.229,29**
ESTOQUES	**50.229,29**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**50.229,29**
Mercadoria para Revenda em Geral	50.229,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**149,94**
INVESTIMENTOS	**149,94**
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	**149,94**
Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	149,94

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2022.02.23 15:15:45 -03'00'

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Assinado de forma digital por MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Dados: 2022.02.23 15:13:44 -03'00'

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766

CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**134.318,66**
PASSIVO CIRCULANTE	**32.650,16**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**27.928,79**
Banco Sicredi - OP 12424256-8	151,00
Banco Sicredi OP - 2421791-0	27.777,79
FORNECEDORES	**339,56**
FORNECEDORES NACIONAIS	**339,56**
Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	339,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**3.237,63**
Salários a Pagar	1.807,96
Previdência Social a Pagar	200,52
FGTS a Pagar	250,15
Pro Labore a Pagar	979,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**1.144,18**
Simples Nacional a Recolher	1.144,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**101.668,50**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00**
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**71.668,50**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**71.668,50**
Lucros Acumulados	71.668,50

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2022.02.23 15:15:30 -03'00'

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Assinado de forma digital por MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Dados: 2022.02.23 15:14:00 -03'00'

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO LEVANTADO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**223.912,11**
VENDA DE MERCADORIAS	**223.912,11**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**223.912,11**
Venda de Mercadorias com Tributação Normal	44.122,54
Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	179.789,57
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(12.391,59)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	**(3.473,17)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**(3.473,17)**
Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(3.473,17)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(8.918,42)**
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(8.918,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**211.520,52**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(97.835,40)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(99.036,11)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(99.036,11)**
Custo das Mercadorias Vendidas	(149.265,40)
(-) Estoque Final	50.229,29
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	**1.200,71**
MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)	**1.200,71**
Remuneraçãô - (Serviços)	**1.200,71**
Salários - (Serviços)	1.200,71
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**113.685,12**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(43.914,46)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.797,35)**
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	**(1.797,35)**
Serviços de Terceiros	(949,00)
Outras Despesas	(848,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(42.102,13)**
Gastos Com Pessoal	**(35.799,32)**
Remuneração	**(33.866,24)**
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(13.200,00)
Salários	(18.221,83)
13° Salário	(1.503,49)

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766

CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO LEVANTADO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Férias	(942,92)
Encargos Sociais	**(1.931,08)**
FGTS	(1.931,08)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(6.302,81)**
Seguros	(378,86)
Despesas com Processamento de Dados	(294,95)
Impostos e Taxas Estaduais	(329,00)
Serviços Contábeis	(2.400,00)
Despesas com Marcas e Patentes	(2.900,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(14,98)**
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	**(14,98)**
IOF/IOC	(14,98)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	**(6.306,69)**
Juros Sobre Financiamentos	(5.978,42)
Despesas Bancárias	(324,75)
Juros de Mora	(3,52)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(54,96)**
Outras Despesas Operacionais	**(54,96)**
Multas Dedutíveis	(54,96)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**63.409,01**
(+)OUTRAS RECEITAS	**5,38**
Outras Receitas	**5,38**
Outras Receitas	5,38
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**63.414,39**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**63.414,39**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**63.414,39**

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2022.02.23 15:15:11 -03'00'

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Assinado de forma digital por MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Dados: 2022.02.23 15:14:25 -03'00'

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2021	**8.254,11**
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2021	8.254,11
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**0,00**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**63.414,39**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	63.414,39
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**0,00**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	**0,00**
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**71.668,50**

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2022.02.23 15:14:55 -03'00'

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Assinado de forma digital por MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Dados: 2022.02.23 15:14:38 -03'00'

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02

Endereço: Rua São Luiz, 1960 - Casa
Cidade: Pinhalzinho/SC CEP: 89870-000

INDÍCES FINANCEIROS/ 2020 – Balanço Fechado em 31/12/2019

ILG=	Liquidez Geral (AC + RLP) (PC + ELP)	ILG= 104.372,53 17.881,86	ILG= 5,84
ILC=	Liquidez Corrente AC PC	ILC= 104.372,53 2.881,86	ILC= 36,22
ISG=	Solvência Geral A.T. PC+ELP	ISG= 104.372,53 17.881,86	ISG= 5,84

MAXIMILIANO JACINTO LAZAROTTO
Contador

MAXIMILIANO JACINTO LAZAROTTO
CONTADOR CRC/SC 023587/O-S

18.828.722/0001-02
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Rua São Luiz, 1960, Casa
Centro - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

DOUGLAS ALAN HEINEN
Empresa

Pinhalzinho/SC, 02 de Setembro de 2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.828.722/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
NIRE	42801261249
CNPJ	18.828.722/0001-02
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	PINHALZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3700

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3700
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.828.722/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 94.279,26	R$ 134.318,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 94.173,20	R$ 134.168,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 47.087,27	R$ 79.249,62
CAIXA		R$ 41.609,44	R$ 47.527,78
Caixa		R$ 41.609,44	R$ 47.527,78
BANCOS		R$ 5.477,83	R$ 31.721,84
Banco Sicredi Alto Uruguai		R$ 5.477,83	R$ 31.721,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 4.689,81
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.437,32
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.437,32
IMPOSTOS A RESTITUIR - (Dedução direta de impostos)		R$ 0,00	R$ 2.252,49
INSS a Restituir		R$ 0,00	R$ 2.252,49
ESTOQUES		R$ 47.085,93	R$ 50.229,29
ESTOQUES		R$ 47.085,93	R$ 50.229,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 47.085,93	R$ 50.229,29
Mercadoria para Revenda em Geral		R$ 47.085,93	R$ 50.229,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 106,06	R$ 149,94
INVESTIMENTOS		R$ 106,06	R$ 149,94
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 106,06	R$ 149,94
Cota Capital Sicredi Alto Uruguai		R$ 106,06	R$ 149,94
PASSIVO		R$ 94.279,26	R$ 134.318,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 28.656,74	R$ 32.650,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 21.812,51	R$ 27.928,79
Banco Sicredi - OP 12424256-8		R$ 0,00	R$ 151,00
Banco Sicredi OP - 2421791-0		R$ 13.704,59	R$ 27.777,79
Banco Sicredi OP -2431779		R$ 8.107,92	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 4.475,26	R$ 339,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.475,26	R$ 339,56
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		R$ 3.641,50	R$ 0,00
ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA		R$ 833,76	R$ 0,00
Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda		R$ 0,00	R$ 339,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 1.987,29	R$ 3.237,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.828.722/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R$ 675,05	R$ 1.807,96
Previdência Social a Pagar		R$ 256,53	R$ 200,52
FGTS a Pagar		R$ 125,66	R$ 250,15
Pro Labore a Pagar		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R$ 381,68	R$ 1.144,18
Simples Nacional a Recolher		R$ 381,68	R$ 1.144,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 27.368,41	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R$ 27.368,41	R$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 27.368,41	R$ 0,00
Banco Sicredi OP -2421791-0		R$ 27.368,41	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 38.254,11	R$ 101.668,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 8.254,11	R$ 71.668,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 8.254,11	R$ 71.668,50
Lucros Acumulados		R$ 8.254,11	R$ 71.668,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.828.722/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 145.450,92	R$ 223.912,11
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 145.450,92	R$ 223.912,11
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R$ 145.450,92	R$ 223.912,11
Venda de Mercadorias com Tributação Normal		R$ 74.441,29	R$ 44.122,54
Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC		R$ 71.009,63	R$ 179.789,57
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (25.743,98)	R$ (12.391,59)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS		R$ (20.756,18)	R$ (3.473,17)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R$ (20.756,18)	R$ (3.473,17)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal		R$ (20.756,18)	R$ (3.473,17)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (4.987,80)	R$ (8.918,42)
(-) Simples Nacional - s/vendas e serviços		R$ (4.987,80)	R$ (8.918,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 119.706,94	R$ 211.520,52
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (90.907,71)	R$ (97.835,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (90.907,71)	R$ (99.036,11)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (90.907,71)	R$ (99.036,11)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (137.993,64)	R$ (149.265,40)
(-) Estoque Final		R$ 47.085,93	R$ 50.229,29
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.200,71
MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)		R$ 0,00	R$ 1.200,71
Remuneração - (Serviços)		R$ 0,00	R$ 1.200,71
Salários - (Serviços)		R$ 0,00	R$ 1.200,71
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 28.799,23	R$ 113.685,12
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.932,13)	R$ (43.914,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (497,50)	R$ (1.797,35)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (497,50)	R$ (1.797,35)
(-) Serviços de Terceiros		R$ 0,00	R$ (949,00)
(-) Outras Despesas		R$ (497,50)	R$ (848,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.434,63)	R$ (42.102,13)
(-) Gastos Com Pessoal		R$ (14.709,18)	R$ (35.799,32)
(-) Remuneração		R$ (14.238,63)	R$ (33.868,24)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R$ (8.258,87)	R$ (13.200,00)
(-) Salários		R$ (4.870,43)	R$ (18.221,83)
(-) 13º Salário		R$ (473,68)	R$ (1.503,49)
(-) Férias		R$ (635,65)	R$ (942,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.828.722/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Encargos Sociais		R$ (470,55)	R$ (1.931,08)
(-) FGTS		R$ (470,55)	R$ (1.931,08)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.725,45)	R$ (6.302,81)
(-) Seguros		R$ (104,54)	R$ (378,86)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R$ (180,00)	R$ (294,95)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (134,00)	R$ (329,00)
(-) Serviços Contábeis		R$ (1.600,00)	R$ (2.400,00)
(-) Outras Despesas		R$ (706,91)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Marcas e Patentes		R$ 0,00	R$ (2.900,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (14,98)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (14,98)
(-) IOF/IOC		R$ 0,00	R$ (14,98)
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.636,95)	R$ (6.306,69)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R$ (2.288,84)	R$ (5.978,42)
(-) Despesas Bancárias		R$ (348,11)	R$ (324,75)
(-) Juros de Mora		R$ 0,00	R$ (3,52)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10,88)	R$ (54,96)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (10,88)	R$ (54,96)
(-) Multas Dedutíveis		R$ (10,88)	R$ (54,96)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 8.219,27	R$ 63.409,01
(+)OUTRAS RECEITAS		R$ 34,84	R$ 5,38
Outras Receitas		R$ 34,84	R$ 5,38
Outras Receitas		R$ 3,04	R$ 5,38
Entrada de bonificação, doação ou brinde		R$ 31,80	R$ 0,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R$ 8.254,11	R$ 63.414,39
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R$ 8.254,11	R$ 63.414,39
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 8.254,11	R$ 63.414,39

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE:257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000

Notas Explicativas

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES é uma Empresa Individual, com sede na Rua são Luiz, nº 1960, Bairro Centro na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870 -000, inscrita no CNPJ sob número 18.828.722/0001 -02, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NI RE número 42801261249 em 29 de Abril de 2020.

NOTA 02 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

A empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME, tem como principal ativ idade: Comercio varejista de artigos esportivos; **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio vare jista de móveis ; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; Co mércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunic ação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** e iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2013.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 2020 (comparativas). estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moe da funcional da entidade e foram aprovadas pela administração da empresa.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando -se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil, estando di spensada de apresentar Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acu mulados (DLPA), Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a em presa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutaçõe s do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Fluxo de caixa (DFC) e as Notas Explicativas.
O balanço patrimonial não apresenta ajustes devido à adoção do pro nunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pois fez -se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro. Sendo que os valores apresentados no patrimônio líquido de 31/12/2020 não sofreram alterações.

Os administradores da sociedade optaram pela contratação de contab ilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, devidamente regul amentada pelo CFC no que tange a questão ética e profissional e está previsto em cláusulas contratuais. A adminis tração da empresa declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os s eus termos. Os resultados produzidos são oriundos do documental remetido pela administração para contabiliz ação, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime co ntábil de competência, que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu respectivo recebimento ou pagamento. O regime tributário adotado pela entidade é com base no Simples Nacional.

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração e aprese ntação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

NOTA 05 - ATIVO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos pró ximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

5.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE:257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mud ança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

5.2) Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê -los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis. Os valores de estoque apurados em 31 de dezembro de 2021 são:

Tipo de Estoque	*Valor mensurado*
Mercadoria para Revenda em Geral	*R$ 50.229,29*

NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização após os próxim os 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

NOTA 07 - INVESTIMENTOS

A composição do saldo na conta Participações em Outras Empresas re fere-se à participação em sociedade de crédito Cooperativo, sendo este atualizado e revisto a cada encera mento de exercício financeiro. A empresa possui quotas de capital na Sicredi Alto Uruguai - no valor total de R$ 149,94 em 31 de dezembro de 2021, tendo em vista
que no encerramento deste exercício esta participação rendeu R$ 5,38.

NOTA 08 - PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização dentro do s próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

8.1) Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente, pel o valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente ao reconhecimen to inicial são mensurados pelo custo amortizado, sendo.qualquer diferença entre o valor inicial e o val or do vencimento reconhecido no resultado do exercício.
A Empresa apresenta no final do exercício de 31/12/2021 valores co rrespondentes a financiamentos no Banco Sicredi OP. 2421791 -0 e OP. 12424256 -8 com a finalidade de Capital de giro. Os dados da operação estão demonstrados a seguir:

Banco	*Nº contrato*	*Taxa de juros*	*Data*	*Vencimento*	*Valor Liberado*	*Valor Atualizado*
Sicredi	24217910	*3,5%*	*2020*	*15/01/2024*	*40.000,00*	*27.777,79*
Sicredi	12424256-8	*1,05%*	*2021*	*20/10/2022*	*0,00*	*151,00*

As parcelas com vencimento inferior a 360 dias foram alocadas no c urto prazo, e aquelas com vencimento acima de 360 dias foram alocadas no longo prazo.
Também estão mensurados como empréstimos e financiamentos saldo co rrespondente a utilização do limite da conta corrente junto ao Banco Sicredi no final do exercício de 31 de dezembro de 2021.

8.2) Contas A Pagar/Fornecedores

São apresentados nesta conta as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatu ra. Em 31 de Dezembro de 2021 o montante representado foi de R$ 339,56 referente a contas a pagar a fornecedores.

8.3) Obrigações Trabalhistas/Sociais E Fiscais/Tributárias

A empresa reconhece as obrigações trabalhistas/sociais e fiscais/t ributárias no próprio exercício. As obrigações trabalhistas/sociais são registradas por valores de encargos sobre folha de pagamento, vencíveis em curto prazo e

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE:257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000

atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente. As obrigações fiscais/tributárias são apresentadas pelo valor calculado sobre a receita reconhecida no ato

NOTA 09 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização após os p róximos 12 meses subsequente a data das Demonstrações Contábeis é classificada como itens não circulantes.

NOTA 10 - PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido apresentado em valores atualizados compreende o capital social inicial, adiantamentos para futuro aumento de capital, reservas de capital provenientes de correção monetária e reservas de lucros.

10.1) Capital Social

O capital social integralizado é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) composto de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R $ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

- DOUGLAS ALAN HEINEN - CPF: 018.731.439-07 - 100% = 30.000 quotas totalizando R$ 30.000,00

10.2) Resultados Acumulados

No exercício de 2021 a empresa apurou lucro no valor de R$ 63.414,39.

RESULTADOS ACUMULADOS	***8.254,11***	***(714.432,60)***	***777.846,99***	***71.668,50***
Lucros Acumulados	*8.254,11*	*(217.006,07)*	*280.420,46*	*71.668,50*
(-) Prejuízos Acumulados	*0,00*	*(497.426,53)*	*497.426,53*	*0,00*

NOTA 11 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação ativa e passiva são registradas por valores iguais, no débito e no crédito, os direitos e as respectivas obrigações advindas de atos e contratos à parte do sis tema patrimonial, não fazendo parte do saldo do Ativo e Passivo. A empresa mantém registrado nesta conta Bens e Mercadorias em Comodato.

NOTA 12 - RECEITAS

A receita da revenda de mercadoria compreende o valor justo da con traprestação recebida pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos Bancários, Notas Fiscais, Recibos e outros. Sendo assim é a dotada como política de reconhecimento de receita a data em que o produto é entregue ao comprador.

NOTA 13 - CUSTOS E DESPESAS

As despesas da empresa são reconhecidas e contabilizadas através de Notas Fiscais e Recibos de gastos incorridos na atividade da empresa, em conformidade com as exigências legais -fiscais. E são escrituradas pelo regime de competência, estão representadas por despesas administrativas, despesas com vendas e despesas tributárias. Compreendem os custos com matérias -primas, embalagens, mão -de-obra direta e indireta de fabricação dos produtos, gastos gerais de fabricação como: energia elétrica, água , depreciação dos ativos industriais, sendo mensurados confiavelmente pela Administração.

NOTA 14 - PROVISÃO DE CONTINGENTES

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vis ta que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subs equentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patri monial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 18.828.722/0001-02 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros Acumulados (R$)
SALDO INICIAL	8.254,11
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	63.414,39
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	63.414,39
SALDO FINAL	71.668,50
Notas	

385

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE:257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 406 / Estab.: 1
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.254,11**	**0,00**	**38.254,11**	**0,00**	**38.254,11**	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	63.414,39	0,00	63.414,39	0,00	63.414,39	63.414,39
Prejuizo Liquido do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz Reserva Reavalaição, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Subscrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**71.668,50**	**0,00**	**101.668,50**	**0,00**	**101.668,50**	**63.414,39**

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 62558129953
CRC: SC023587O8 SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42801261249	18.828.722/0001-02

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6F.D3.9A.71.A6.D7.63.1A.83.43.D5.23.F7.3E.57.33.76.E9.03.43

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	62558129953	MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:625581299	614970164420050602 0	19/10/2021 a 19/10/2022	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	18828722000102	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:1882872200	614970161403867639 2	16/09/2021 a 16/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.D3.9A.71.A6.D7.63.1A.83.43.D5.23.
F7.3E.57.33.76.E9.03.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/02/2022 às 11:18:50

04.35.5E.E6.C7.B3.15.C6
F7.68.6D.FB.88.FC.87.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00002 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	29/04/2020	Capital Social integralizado pelo Sócio	30.000,00	
0000000703	Capital Subscrito	29/04/2020	Capital Social integralizado pelo Sócio		30.000,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	29/04/2020	CTE nr 673092 ser 1 de CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	500,00	
0000000005	Caixa	29/04/2020	CTE nr 673092 ser 1 de CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		500,00
	TOTAIS DO DIA			30.500,00	30.500,00
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	30/04/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.085,84	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	30/04/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.085,84
0000000005	Caixa	30/04/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	90,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/04/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		90,00
0000000342	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	30/04/2020	Implantação de saldo conta capital refente Subsc./Integr cfe Banco Sicredi	106,06	
0000000005	Caixa	30/04/2020	Implantação de saldo conta capital refente Subsc./Integr cfe Banco Sicredi		106,06
	TOTAIS DO DIA			1.281,90	1.281,90
	TOTAIS DO MES			31.781,90	31.781,90
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	04/05/2020	NFE nr 175782 ser 1 de VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	5.074,97	
0000000005	Caixa	04/05/2020	NFE nr 175782 ser 1 de VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA		5.074,97
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	04/05/2020	CTE nr 673525 ser 1 de CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	180,00	
0000000005	Caixa	04/05/2020	CTE nr 673525 ser 1 de CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		180,00
0000001410	Impostos e Taxas Estaduais	04/05/2020	Pgto Taxa arquivamento de documentos balanço patrimonial	58,00	
0000000005	Caixa	04/05/2020	Pgto Taxa arquivamento de documentos balanço patrimonial		58,00
	TOTAIS DO DIA			5.312,97	5.312,97
0000001453	Despesas Bancárias	05/05/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	11,42	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/05/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		11,42
	TOTAIS DO DIA			11,42	11,42
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	06/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.716,00	
0000000005	Caixa	06/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.716,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	06/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	962,00	
0000000005	Caixa	06/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		962,00
	TOTAIS DO DIA			3.678,00	3.678,00
0000001453	Despesas Bancárias	07/05/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	2,67	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/05/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		2,67
	TOTAIS DO DIA			2,67	2,67
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	4.700,00	
0000000005	Caixa	08/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		4.700,00
0000000005	Caixa	08/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	1.207,48	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		1.207,48
	TOTAIS DO DIA			5.907,48	5.907,48
0000001411	Serviços Contábeis	10/05/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 04/2020	200,00	
0000000005	Caixa	10/05/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 04/2020		200,00
	TOTAIS DO DIA			200,00	200,00
0000000005	Caixa	11/05/2020	NF nr 191485 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		57,48
0000001417	Outras Despesas	11/05/2020	NF nr 191485 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	57,48	
0000000005	Caixa	11/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	168,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	11/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		168,00
0000000005	Caixa	11/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	500,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	11/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		500,00
	TOTAIS DO DIA			725,48	725,48
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	12/05/2020	NFE nr 3287228 ser 890 de PREF.MUNICIPAL DE S?O LOUREN?O DE OESTE		903,00
0000000005	Caixa	12/05/2020	NFE nr 3287228 ser 890 de PREF.MUNICIPAL DE S?O LOUREN?O DE OESTE	903,00	
	TOTAIS DO DIA			903,00	903,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	13/05/2020	NFE nr 10942 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP	442,00	
0000000005	Caixa	13/05/2020	NFE nr 10942 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP		442,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	13/05/2020	CTE nr 108395 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	66,50	
0000000005	Caixa	13/05/2020	CTE nr 108395 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		66,50
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	13/05/2020	CTE nr 108394 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	54,82	
0000000005	Caixa	13/05/2020	CTE nr 108394 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		54,82
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	13/05/2020	CTE nr 108393 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	68,00	
0000000005	Caixa	13/05/2020	CTE nr 108393 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		68,00
	TOTAIS DO DIA			631,32	631,32
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	14/05/2020	CTE nr 108467 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	30,45	
0000000005	Caixa	14/05/2020	CTE nr 108467 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		30,45
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	14/05/2020	CTE nr 108465 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	66,85	
0000000005	Caixa	14/05/2020	CTE nr 108465 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		66,85
0000000005	Caixa	14/05/2020	Cheque Compensado nr06 n/data cfe Banco sicredi	637,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/05/2020	Cheque Compensado nr06 n/data cfe Banco sicredi		637,00
	TOTAIS DO DIA			734,30	734,30
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	15/05/2020	CTE nr 108552 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	212,40	
0000000005	Caixa	15/05/2020	CTE nr 108552 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		212,40
0000000005	Caixa	15/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	4.500,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00003 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		4.500,00
	TOTAIS DO DIA			4.712,40	4.712,40
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	19/05/2020	CTE nr 108711 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	39,75	
0000000005	Caixa	19/05/2020	CTE nr 108711 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		39,75
0000001453	Despesas Bancárias	19/05/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	1,46	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/05/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		1,46
	TOTAIS DO DIA			41,21	41,21
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	20/05/2020	CTE nr 108789 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	78,15	
0000000005	Caixa	20/05/2020	CTE nr 108789 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		78,15
0000000005	Caixa	20/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	937,24	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		937,24
	TOTAIS DO DIA			1.015,39	1.015,39
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108859 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	40,50	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108859 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		40,50
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108879 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	38,40	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108879 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		38,40
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108869 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,60	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108869 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,60
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108867 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,60	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108867 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,60
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108865 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,20	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108865 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,20
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108864 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	39,75	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108864 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		39,75
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108860 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,20	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108860 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,20
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108858 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	37,50	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108858 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		37,50
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/05/2020	CTE nr 108791 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	45,00	
0000000005	Caixa	21/05/2020	CTE nr 108791 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		45,00
	TOTAIS DO DIA			334,75	334,75
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.322,00	
0000000005	Caixa	22/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.322,00
	TOTAIS DO DIA			2.322,00	2.322,00
0000000005	Caixa	25/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	250,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		250,00
	TOTAIS DO DIA			250,00	250,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/05/2020	CTE nr 109102 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	38,00	
0000000005	Caixa	26/05/2020	CTE nr 109102 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		38,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/05/2020	CTE nr 109100 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,20	
0000000005	Caixa	26/05/2020	CTE nr 109100 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,20
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/05/2020	CTE nr 109099 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	38,00	
0000000005	Caixa	26/05/2020	CTE nr 109099 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		38,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/05/2020	CTE nr 109097 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	34,80	
0000000005	Caixa	26/05/2020	CTE nr 109097 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		34,80
	TOTAIS DO DIA			144,00	144,00
0000000005	Caixa	27/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	1.100,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/05/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		1.100,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	376,55	
0000000005	Caixa	27/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		376,55
	TOTAIS DO DIA			1.476,55	1.476,55
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	6.450,00	
0000000005	Caixa	28/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		6.450,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	645,00	
0000000005	Caixa	28/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		645,00
	TOTAIS DO DIA			7.095,00	7.095,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	129,00	
0000000005	Caixa	29/05/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		129,00
	TOTAIS DO DIA			129,00	129,00
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/05/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	36,12	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/05/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		36,12
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/05/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 05/2020	943,87	
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/05/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 05/2020		103,82
0000000538	Pro Labore a Pagar	31/05/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 05/2020		840,05
	TOTAIS DO DIA			979,99	979,99
	TOTAIS DO MES			36.606,93	36.606,93
0000000005	Caixa	01/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	95,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		95,00
0000000005	Caixa	01/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	1.400,00	
			Saque n/data cfe Banco sicredi		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00004 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/06/2020			1.400,00
	TOTAIS DO DIA			1.495,00	1.495,00
0000000005	Caixa	02/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	327,73	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		327,73
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	387,00	
0000000005	Caixa	02/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		387,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	645,00	
0000000005	Caixa	02/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		645,00
0000000005	Caixa	02/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	110,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		110,00
	TOTAIS DO DIA			1.469,73	1.469,73
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	645,00	
0000000005	Caixa	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		645,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	903,00	
0000000005	Caixa	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		903,00
0000000005	Caixa	04/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	6.000,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		6.000,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	258,00	
0000000005	Caixa	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		258,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	258,00	
0000000005	Caixa	04/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		258,00
0000000005	Caixa	04/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	80,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		80,00
	TOTAIS DO DIA			8.144,00	8.144,00
0000000538	Pro Labore a Pagar	05/06/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 05/2020	840,05	
0000000005	Caixa	05/06/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 05/2020		840,05
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	645,00	
0000000005	Caixa	05/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		645,00
0000001453	Despesas Bancárias	05/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	2,79	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		2,79
	TOTAIS DO DIA			1.487,84	1.487,84
0000000005	Caixa	08/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	80,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		80,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	903,00	
0000000005	Caixa	08/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		903,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.806,00	
0000000005	Caixa	08/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.806,00
	TOTAIS DO DIA			2.789,00	2.789,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.548,00	
0000000005	Caixa	09/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.548,00
	TOTAIS DO DIA			1.548,00	1.548,00
0000001317	Outras Despesas	10/06/2020	Pagamento despesas com correios	80,90	
0000000005	Caixa	10/06/2020	Pagamento despesas com correios		80,90
0000001317	Outras Despesas	10/06/2020	Pagamento despesas licitações	15,76	
0000000005	Caixa	10/06/2020	Pagamento despesas licitações		15,76
0000001411	Serviços Contábeis	10/06/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 05/2020	200,00	
0000000005	Caixa	10/06/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 05/2020		200,00
0000000005	Caixa	10/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	53,20	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		53,20
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	129,00	
0000000005	Caixa	10/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		129,00
0000000005	Caixa	10/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	600,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		600,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.032,00	
0000000005	Caixa	10/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.032,00
	TOTAIS DO DIA			2.110,86	2.110,86
0000001410	Impostos e Taxas Estaduais	12/06/2020	Pgto Taxa certidão simplicada	19,00	
0000000005	Caixa	12/06/2020	Pgto Taxa certidão simplicada		19,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	12/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	387,00	
0000000005	Caixa	12/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		387,00
0000000005	Caixa	12/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	200,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	12/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		200,00
	TOTAIS DO DIA			606,00	606,00
0000000005	Caixa	15/06/2020	NF nr 198951 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001417	Outras Despesas	15/06/2020	NF nr 198951 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
	TOTAIS DO DIA			15,76	15,76
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	645,00	
0000000005	Caixa	16/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		645,00
0000000005	Caixa	16/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	1.500,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		1.500,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00005 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA			2.145,00	2.145,00
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	17/06/2020	NFE nr 3374005 ser 890 a MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE		118,00
0000000005	Caixa	17/06/2020	NFE nr 3374005 ser 890 a MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE	118,00	
0000000005	Caixa	17/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	300,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		300,00
0000000005	Caixa	17/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	1.207,50	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		1.207,50
0000001453	Despesas Bancárias	17/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	14,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		14,00
0000000005	Caixa	17/06/2020	Cheque Compensado nr07 n/data cfe Banco sicredi	1.055,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/06/2020	Cheque Compensado nr07 n/data cfe Banco sicredi		1.055,00
	TOTAIS DO DIA			2.694,50	2.694,50
0000000005	Caixa	18/06/2020	NFE nr 14198 ser 1 de KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		1.207,50
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	18/06/2020	NFE nr 14198 ser 1 de KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1.207,50	
	TOTAIS DO DIA			1.207,50	1.207,50
0000000005	Caixa	19/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 INSS Normal		103,82
0000000533	Previdência Social a Pagar	19/06/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 INSS Normal	103,82	
0000000005	Caixa	19/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	415,19	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		415,19
0000000005	Caixa	19/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	3,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		3,00
0000001453	Despesas Bancárias	19/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	0,95	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		0,95
	TOTAIS DO DIA			522,96	522,96
0000000005	Caixa	22/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	935,09	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		935,09
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	118,55	
0000000005	Caixa	22/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		118,55
	TOTAIS DO DIA			1.053,64	1.053,64
0000000005	Caixa	23/06/2020	CTE nr 14580 ser 3 de ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		193,34
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	23/06/2020	CTE nr 14580 ser 3 de ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	193,34	
	TOTAIS DO DIA			193,34	193,34
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	387,00	
0000000005	Caixa	24/06/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		387,00
	TOTAIS DO DIA			387,00	387,00
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	25/06/2020	NFE nr 3393463 ser 890 a MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE		18.060,00
0000000005	Caixa	25/06/2020	NFE nr 3393463 ser 890 a MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	18.060,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	25/06/2020	NFE nr 3393594 ser 890 a MUNICÍPIO DE PALMEIRA		209,25
0000000005	Caixa	25/06/2020	NFE nr 3393594 ser 890 a MUNICÍPIO DE PALMEIRA	209,25	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	25/06/2020	NFE nr 3393546 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		418,50
0000000005	Caixa	25/06/2020	NFE nr 3393546 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	418,50	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	25/06/2020	NFE nr 3393530 ser 890 a MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE		418,50
0000000005	Caixa	25/06/2020	NFE nr 3393530 ser 890 a MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	418,50	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	25/06/2020	NFE nr 3392206 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE		258,00
0000000005	Caixa	25/06/2020	NFE nr 3392206 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE	258,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	25/06/2020	NFE nr 3392244 ser 890 a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEBON REGI S (FME)		1.290,00
0000000005	Caixa	25/06/2020	NFE nr 3392244 ser 890 a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEBON REGI S (FME)	1.290,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/06/2020	Liberacao emprestimo cfe contrato nr C02431779	15.000,00	
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	25/06/2020	Liberacao emprestimo cfe contrato nr C02431779		15.000,00
0000001453	Despesas Bancárias	25/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	75,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		75,00
0000001453	Despesas Bancárias	25/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	8,46	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		8,46
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	25/06/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2431779	1.215,84	
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	25/06/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2431779		1.215,84
	TOTAIS DO DIA			36.953,55	36.953,55
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	26/06/2020	NFE nr 3395902 ser 890 de MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL		1.005,60
0000000005	Caixa	26/06/2020	NFE nr 3395902 ser 890 de MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	1.005,60	
0000000005	Caixa	26/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi	600,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/06/2020	Saque n/data cfe Banco sicredi		600,00
0000001453	Despesas Bancárias	26/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/06/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			1.607,60	1.607,60
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/06/2020	CTE nr 111126 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	84,00	
0000000005	Caixa	30/06/2020	CTE nr 111126 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		84,00
0000000005	Caixa	30/06/2020	NF nr 201999 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		476,25
0000001417	Outras Despesas	30/06/2020	NF nr 201999 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	476,25	
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	30/06/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	871,11	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	30/06/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		871,11

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00006 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/06/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 06/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/06/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 06/2020		114,95
0000000538	Pro Labore a Pagar	30/06/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 06/2020		930,05
	TOTAIS DO DIA			2.476,36	2.476,36
	TOTAIS DO MES			68.907,64	68.907,64
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	500,00	
0000000005	Caixa	01/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		500,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	400,00	
0000000005	Caixa	01/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		400,00
	TOTAIS DO DIA			900,00	900,00
0000000005	Caixa	02/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	20.384,56	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		20.384,56
0000001453	Despesas Bancárias	02/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	14,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		14,00
	TOTAIS DO DIA			20.398,56	20.398,56
0000000005	Caixa	03/07/2020	NFE nr 7717 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20.384,56
0000000005	Caixa	03/07/2020	NFE nr 7718 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		432,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	03/07/2020	NFE nr 7718 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	432,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	03/07/2020	NFE nr 7717 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.384,56	
	TOTAIS DO DIA			20.816,56	20.816,56
0000000538	Pro Labore a Pagar	06/07/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 06/2020	930,05	
0000000005	Caixa	06/07/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 06/2020		930,05
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	06/07/2020	CTE nr 682172 ser 1 de CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	1.206,24	
0000000005	Caixa	06/07/2020	CTE nr 682172 ser 1 de CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		1.206,24
	TOTAIS DO DIA			2.136,29	2.136,29
0000001453	Despesas Bancárias	07/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	5,13	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		5,13
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.290,00	
0000000005	Caixa	07/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.290,00
	TOTAIS DO DIA			1.295,13	1.295,13
0000001375	Seguros	08/07/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	21,58	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/07/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		21,58
0000000005	Caixa	08/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.500,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.500,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/07/2020	Liberacao emprestimo cfe contrato nr 2421791-0	12.631,59	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	08/07/2020	Liberacao emprestimo cfe contrato nr 2421791-0		12.631,59
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/07/2020	Liberacao emprestimo cfe contrato nr 2421791-0	27.368,41	
0000007911	Banco Sicredi OP - 2421791-0	08/07/2020	Liberacao emprestimo cfe contrato nr 2421791-0		27.368,41
	TOTAIS DO DIA			41.521,58	41.521,58
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	09/07/2020	NFE nr 3428734 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM		6.999,00
0000000005	Caixa	09/07/2020	NFE nr 3428734 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM	6.999,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	09/07/2020	CTE nr 111627 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	431,50	
0000000005	Caixa	09/07/2020	CTE nr 111627 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		431,50
0000000005	Caixa	09/07/2020	Cheque Compensado nr10 n/data cfe Banco Sicredi	1.200,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/07/2020	Cheque Compensado nr10 n/data cfe Banco Sicredi		1.200,00
0000000005	Caixa	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	115,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		115,00
0000000005	Caixa	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	800,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		800,00
0000000005	Caixa	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	15,76	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		15,76
0000000005	Caixa	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	168,80	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		168,80
0000000005	Caixa	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	41,25	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		41,25
	TOTAIS DO DIA			9.791,31	9.791,31
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	10/07/2020	CTE nr 111736 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	671,07	
0000000005	Caixa	10/07/2020	CTE nr 111736 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		671,07
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	10/07/2020	CTE nr 111742 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	51,42	
0000000005	Caixa	10/07/2020	CTE nr 111742 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		51,42
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	129,00	
0000000005	Caixa	10/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		129,00
0000000005	Caixa	10/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	181,54	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		181,54
	TOTAIS DO DIA			1.033,03	1.033,03
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	13/07/2020	CTE nr 1161175 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA.	41,47	
0000000005	Caixa	13/07/2020	CTE nr 1161175 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA.		41,47
0000000005	Caixa	13/07/2020	NF nr 205687 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001417	Outras Despesas	13/07/2020	NF nr 205687 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
0000000005	Caixa	13/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	700,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00007 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	13/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		700,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	13/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	634,55	
0000000005	Caixa	13/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		634,55
0000000005	Caixa	13/07/2020	Cheque Compensado nr 08 n/data cfe Banco Sicredi	960,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	13/07/2020	Cheque Compensado nr 08 n/data cfe Banco Sicredi		960,00
	TOTAIS DO DIA			2.351,78	2.351,78
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	14/07/2020	NFE nr 3439267 ser 890 a MUNIC?PIO DE FRAIBURGO		2.836,50
0000000005	Caixa	14/07/2020	NFE nr 3439267 ser 890 a MUNIC?PIO DE FRAIBURGO	2.836,50	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	14/07/2020	CTE nr 111911 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	150,00	
0000000005	Caixa	14/07/2020	CTE nr 111911 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		150,00
0000000005	Caixa	14/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.000,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.000,00
	TOTAIS DO DIA			3.986,50	3.986,50
0000000005	Caixa	15/07/2020	NF nr 206203 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		92,70
0000001417	Outras Despesas	15/07/2020	NF nr 206203 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	92,70	
0000001411	Serviços Contábeis	15/07/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 06/2020	200,00	
0000000005	Caixa	15/07/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 06/2020		200,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	247,55	
0000000005	Caixa	15/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		247,55
0000000005	Caixa	15/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.375,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.375,00
0000001453	Despesas Bancárias	15/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	15/07/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	24,35	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	15/07/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		24,35
	TOTAIS DO DIA			1.941,60	1.941,60
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	18.060,00	
0000000005	Caixa	16/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		18.060,00
0000000005	Caixa	16/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.200,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.200,00
	TOTAIS DO DIA			19.260,00	19.260,00
0000000005	Caixa	17/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	2.240,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		2.240,00
0000001453	Despesas Bancárias	17/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			2.242,00	2.242,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		871,11
0000000565	Simples Nacional a Recolher	20/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	871,11	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 INSS Normal		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	20/07/2020	Pagamento da Apuração 30/06/2020 INSS Normal	114,95	
0000000005	Caixa	20/07/2020	Saque n/data cfe Banco SICREDI	931,98	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/07/2020	Saque n/data cfe Banco SICREDI		931,98
0000001453	Despesas Bancárias	20/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	0,49	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		0,49
	TOTAIS DO DIA			1.918,53	1.918,53
0000000005	Caixa	21/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	934,25	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		934,25
0000001453	Despesas Bancárias	21/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000000005	Caixa	21/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	50,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		50,00
	TOTAIS DO DIA			986,25	986,25
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	22/07/2020	NFE nr 1772 ser 1 de IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP	934,25	
0000000005	Caixa	22/07/2020	NFE nr 1772 ser 1 de IDEA - COMERCIO DE JOGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP		934,25
0000000005	Caixa	22/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	2.729,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		2.729,00
0000000005	Caixa	22/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.799,18	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.799,18
0000001453	Despesas Bancárias	22/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001453	Despesas Bancárias	22/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			5.466,43	5.466,43
0000000005	Caixa	23/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.262,52	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.262,52
0000000005	Caixa	23/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	150,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		150,00
	TOTAIS DO DIA			1.412,52	1.412,52
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	24/07/2020	NFE nr 3467961 ser 890 a SECRETARIA DE SA?DE DE ALEGRETE		4.020,00
0000000005	Caixa	24/07/2020	NFE nr 3467961 ser 890 a SECRETARIA DE SA?DE DE ALEGRETE	4.020,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00008 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	24/07/2020	NFE nr 7049 ser 1 de NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTIC OS LTDA - EPP	1.106,00	
0000000005	Caixa	24/07/2020	NFE nr 7049 ser 1 de NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTIC OS LTDA - EPP		1.106,00
0000000005	Caixa	24/07/2020	NFE nr 49659 ser 1 de CARLU MANUFATURADOS EIRELI		1.799,18
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	24/07/2020	NFE nr 49659 ser 1 de CARLU MANUFATURADOS EIRELI	1.799,18	
0000000005	Caixa	24/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.714,81	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.714,81
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.714,81	
0000000005	Caixa	24/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.714,81
0000001453	Despesas Bancárias	24/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			10.356,80	10.356,80
0000000005	Caixa	27/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	134,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		134,00
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	27/07/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	1.351,32	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/07/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		1.351,32
0000000005	Caixa	27/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.714,81	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.714,81
0000000005	Caixa	27/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	225,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		225,00
0000001453	Despesas Bancárias	27/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001453	Despesas Bancárias	27/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	8,75	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		8,75
	TOTAIS DO DIA			3.435,88	3.435,88
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	28/07/2020	NFE nr 95024 ser 1 de BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	1.046,44	
0000060107	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIO	28/07/2020	NFE nr 95024 ser 1 de BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		1.046,44
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	6.999,00	
0000000005	Caixa	28/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		6.999,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	387,00	
0000000005	Caixa	28/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		387,00
	TOTAIS DO DIA			8.432,44	8.432,44
0000000005	Caixa	29/07/2020	NFE nr 35737 ser 1 de Maral Industria e Comercio de Brinquedos Ltda		1.714,81
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	29/07/2020	NFE nr 35737 ser 1 de Maral Industria e Comercio de Brinquedos Ltda	1.714,81	
0000000005	Caixa	29/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	16.449,44	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		16.449,44
0000000005	Caixa	29/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	163,20	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		163,20
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	258,00	
0000000005	Caixa	29/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		258,00
0000001453	Despesas Bancárias	29/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001453	Despesas Bancárias	29/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			18.589,45	18.589,45
0000000005	Caixa	30/07/2020	NFE nr 4745 ser 1 de M.BREMM EIRELI		1.262,52
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/07/2020	NFE nr 636 ser 1 de RIC COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS LTD	163,20	
0000000005	Caixa	30/07/2020	NFE nr 636 ser 1 de RIC COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS LTD		163,20
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/07/2020	CTE nr 1802666 ser 2 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	42,00	
0000000005	Caixa	30/07/2020	CTE nr 1802666 ser 2 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		42,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/07/2020	NFE nr 4745 ser 1 de M.BREMM EIRELI	1.262,52	
0000000005	Caixa	30/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	223,26	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		223,26
0000000005	Caixa	30/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	970,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		970,00
0000001453	Despesas Bancárias	30/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/07/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			2.662,98	2.662,98
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	31/07/2020	NFE nr 7489 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.449,44	
0000000005	Caixa	31/07/2020	NFE nr 7489 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		16.449,44
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	31/07/2020	NFE nr 7488 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.615,00	
0000000005	Caixa	31/07/2020	NFE nr 7488 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		3.615,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	31/07/2020	NFE nr 25134 ser 1 de SCALIBU SPORTS LTDA	970,00	
0000000005	Caixa	31/07/2020	NFE nr 25134 ser 1 de SCALIBU SPORTS LTDA		970,00
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/07/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	554,22	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/07/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		554,22
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/07/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 07/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/07/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 07/2020		114,95
0000000538	Pro Labore a Pagar	31/07/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 07/2020		930,05
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	31/07/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.290,00	
			Deposito n/data cfe Banco Sicredi		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00009 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	31/07/2020			1.290,00
0000000005	Caixa	31/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.857,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	31/07/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.857,00
	TOTAIS DO DIA			25.780,66	25.780,66
	TOTAIS DO MES			206.716,28	206.716,28
0000000005	Caixa	03/08/2020	CTE nr 102811 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		848,90
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	03/08/2020	CTE nr 102811 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	848,90	
0000000005	Caixa	03/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	4.981,10	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	03/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		4.981,10
0000001453	Despesas Bancárias	03/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	03/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			5.832,00	5.832,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	04/08/2020	NFE nr 16584 ser 1 de ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA	1.093,83	
0000000005	Caixa	04/08/2020	NFE nr 16584 ser 1 de ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA		1.093,83
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	04/08/2020	NFE nr 11312 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP	720,70	
0000000005	Caixa	04/08/2020	NFE nr 11312 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP		720,70
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	04/08/2020	NFE nr 3495927 ser 890 a MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM		1.008,90
0000000005	Caixa	04/08/2020	NFE nr 3495927 ser 890 a MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM	1.008,90	
0000000005	Caixa	04/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.000,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.000,00
0000000005	Caixa	04/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	720,70	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		720,70
	TOTAIS DO DIA			4.544,13	4.544,13
0000001410	Impostos e Taxas Estaduais	05/08/2020	Pgto Taxa certidão simplicada	19,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/08/2020	Pgto Taxa certidão simplicada		19,00
0000001453	Despesas Bancárias	05/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	3,42	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		3,42
	TOTAIS DO DIA			22,42	22,42
0000000538	Pro Labore a Pagar	06/08/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 07/2020	930,05	
0000000005	Caixa	06/08/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 07/2020		930,05
0000000005	Caixa	06/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.847,07	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	06/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.847,07
	TOTAIS DO DIA			2.777,12	2.777,12
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	07/08/2020	NFE nr 41669 ser 1 de SDI DISTRIBUICAO LTDA	1.847,07	
0000000005	Caixa	07/08/2020	NFE nr 41669 ser 1 de SDI DISTRIBUICAO LTDA		1.847,07
0000001317	Outras Despesas	07/08/2020	Pagamento despesas com correios	35,85	
0000000005	Caixa	07/08/2020	Pagamento despesas com correios		35,85
0000000005	Caixa	07/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	35,85	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		35,85
	TOTAIS DO DIA			1.918,77	1.918,77
0000000005	Caixa	10/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	115,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		115,00
0000000005	Caixa	10/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	182,96	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		182,96
0000000005	Caixa	10/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	41,25	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		41,25
0000001453	Despesas Bancárias	10/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	21,59	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		21,59
	TOTAIS DO DIA			360,80	360,80
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/08/2020	NFE nr 63 ser 1 de XALINGO S/A - IND. E COM. - FILIAL SC	436,24	
0000000005	Caixa	11/08/2020	NFE nr 63 ser 1 de XALINGO S/A - IND. E COM. - FILIAL SC		436,24
0000000005	Caixa	11/08/2020	CTE nr 100548 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		39,00
0000000005	Caixa	11/08/2020	CTE nr 100549 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		38,00
0000000005	Caixa	11/08/2020	CTE nr 100550 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		39,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/08/2020	CTE nr 100550 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	39,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/08/2020	CTE nr 100549 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	38,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/08/2020	CTE nr 100548 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	39,00	
0000000005	Caixa	11/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	806,09	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	11/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		806,09
	TOTAIS DO DIA			1.358,33	1.358,33
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	12/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.836,50	
0000000005	Caixa	12/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.836,50
	TOTAIS DO DIA			2.836,50	2.836,50
0000000005	Caixa	13/08/2020	NF nr 212589 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001417	Outras Despesas	13/08/2020	NF nr 212589 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
	TOTAIS DO DIA			15,76	15,76
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.005,60	
0000000005	Caixa	14/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.005,60
0000000005	Caixa	14/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	157,47	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00010 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		157,47
	TOTAIS DO DIA			1.163,07	1.163,07
0000001411	Serviços Contábeis	15/08/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 07/2020	200,00	
0000000005	Caixa	15/08/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 07/2020		200,00
	TOTAIS DO DIA			200,00	200,00
0000000005	Caixa	17/08/2020	NFE nr 31113 ser 1 de MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIR ELI		1.551,90
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	17/08/2020	NFE nr 31113 ser 1 de MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIR ELI	1.551,90	
0000001317	Outras Despesas	17/08/2020	Pagamento despesas com correios	10,30	
0000000005	Caixa	17/08/2020	Pagamento despesas com correios		10,30
0000001317	Outras Despesas	17/08/2020	Pagamento despesas com correios	29,40	
0000000005	Caixa	17/08/2020	Pagamento despesas com correios		29,40
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	17/08/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	358,21	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	17/08/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		358,21
	TOTAIS DO DIA			1.949,81	1.949,81
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	107,55	
0000000005	Caixa	19/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		107,55
0000000005	Caixa	19/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.350,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.350,00
	TOTAIS DO DIA			1.457,55	1.457,55
0000000005	Caixa	20/08/2020	NFE nr 391711 ser 1 de XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO		805,33
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	20/08/2020	NFE nr 391711 ser 1 de XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO	805,33	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/08/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		1.085,84
0000000565	Simples Nacional a Recolher	20/08/2020	Pagamento da Apuração 30/04/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	1.085,84	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/08/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		554,22
0000000565	Simples Nacional a Recolher	20/08/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	554,22	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/08/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 INSS Normal		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	20/08/2020	Pagamento da Apuração 31/07/2020 INSS Normal	114,95	
	TOTAIS DO DIA			2.560,34	2.560,34
0000000005	Caixa	21/08/2020	CTE nr 101792 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		67,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/08/2020	CTE nr 101792 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	67,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	21/08/2020	NFE nr 3545096 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA		726,82
0000000005	Caixa	21/08/2020	NFE nr 3545096 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	726,82	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	21/08/2020	NFE nr 3545129 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA		513,03
0000000005	Caixa	21/08/2020	NFE nr 3545129 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	513,03	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	4.020,00	
0000000005	Caixa	21/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		4.020,00
	TOTAIS DO DIA			5.326,85	5.326,85
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	24/08/2020	NFE nr 3549867 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		1.022,45
0000000005	Caixa	24/08/2020	NFE nr 3549867 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	1.022,45	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	24/08/2020	NFE nr 3549960 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		244,00
0000000005	Caixa	24/08/2020	NFE nr 3549960 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	244,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	24/08/2020	NFE nr 3550189 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		4.492,53
0000000005	Caixa	24/08/2020	NFE nr 3550189 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	4.492,53	
0000000005	Caixa	24/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	150,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		150,00
	TOTAIS DO DIA			5.908,98	5.908,98
0000000005	Caixa	25/08/2020	CTE nr 102112 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		125,45
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	25/08/2020	CTE nr 102112 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	125,45	
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	25/08/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	1.351,32	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/08/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		1.351,32
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	416,50	
0000000005	Caixa	25/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		416,50
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.008,90	
0000000005	Caixa	25/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.008,90
0000000005	Caixa	25/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	848,90	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		848,90
0000001453	Despesas Bancárias	25/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	7,29	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		7,29
	TOTAIS DO DIA			3.760,36	3.760,36
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	26/08/2020	NFE nr 3556240 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDA?		1.920,00
0000000005	Caixa	26/08/2020	NFE nr 3556240 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDA?	1.920,00	
0000000005	Caixa	26/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.500,62	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.500,62
0000000005	Caixa	26/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.210,35	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.210,35
0000001453	Despesas Bancárias	26/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
			Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00011 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/08/2020			2,00
0000001453	Despesas Bancárias	26/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			4.634,97	4.634,97
0000000005	Caixa	27/08/2020	NFE nr 8267 ser 1 de PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME		1.210,35
0000000005	Caixa	27/08/2020	CTE nr 102380 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		65,52
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	27/08/2020	CTE nr 102380 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	65,52	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	27/08/2020	NFE nr 8267 ser 1 de PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	1.210,35	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	3.800,00	
0000000005	Caixa	27/08/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		3.800,00
0000000005	Caixa	27/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.320,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.320,00
0000000005	Caixa	27/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	18.818,64	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		18.818,64
0000001453	Despesas Bancárias	27/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001453	Despesas Bancárias	27/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/08/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			25.218,51	25.218,51
0000000005	Caixa	28/08/2020	CTE nr 111300 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		80,94
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	28/08/2020	CTE nr 111300 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	80,94	
0000000005	Caixa	28/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	20,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		20,00
0000000005	Caixa	28/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	17,79	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/08/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		17,79
	TOTAIS DO DIA			118,73	118,73
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	31/08/2020	NFE nr 7798 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.138,64	
0000000005	Caixa	31/08/2020	NF nr 217931 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,44
0000001417	Outras Despesas	31/08/2020	NF nr 217931 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,44	
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/08/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	397,11	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/08/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		397,11
0000060110	DUBFLEX INDUSTRIA E COMERC	31/08/2020	NFE nr 7798 ser 1 de DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20.138,64
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/08/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 08/2020		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/08/2020	DESC INSS S/ SALARIOS ADM MES 08/2020		68,26
0000000532	Salários a Pagar	31/08/2020	SALARIO A PAGAR ADM MES 08/2020		841,90
0000001334	Salários	31/08/2020	SALARIO BRUTO ADM MES 08/2020	910,16	
0000000538	Pro Labore a Pagar	31/08/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 08/2020		930,05
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/08/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 08/2020	1.045,00	
0000001342	FGTS	31/08/2020	FGTS ADM MES 08/2020	72,81	
0000000534	FGTS a Pagar	31/08/2020	FGTS ADM MES 08/2020		72,81
	TOTAIS DO DIA			22.581,16	22.581,16
	TOTAIS DO MES			94.546,16	94.546,16
0000000005	Caixa	01/09/2020	CTE nr 112430 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		1.422,11
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	01/09/2020	CTE nr 112430 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	1.422,11	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.109,00	
0000000005	Caixa	01/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.109,00
0000000005	Caixa	01/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.093,83	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.093,83
0000000005	Caixa	01/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	116,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		116,00
	TOTAIS DO DIA			4.740,94	4.740,94
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	02/09/2020	NFE nr 3580231 ser 890 a MUNICÍPIO DE XAXIM		1.349,00
0000000005	Caixa	02/09/2020	NFE nr 3580231 ser 890 a MUNICÍPIO DE XAXIM	1.349,00	
0000000005	Caixa	02/09/2020	NFE nr 26822 ser 3 de ALAPLASTICOS IND.E BENEF DE MAT.PLAST.LT		1.500,62
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	02/09/2020	NFE nr 26822 ser 3 de ALAPLASTICOS IND.E BENEF DE MAT.PLAST.LT	1.500,62	
	TOTAIS DO DIA			2.849,62	2.849,62
0000000005	Caixa	03/09/2020	CTE nr 113065 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		100,56
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	03/09/2020	CTE nr 113065 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	100,56	
	TOTAIS DO DIA			100,56	100,56
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	04/09/2020	NFE nr 14433 ser 3 de FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	4.979,67	
0000000005	Caixa	04/09/2020	NFE nr 14433 ser 3 de FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME		4.979,67
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/09/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 FGTS Normal		72,81
0000000534	FGTS a Pagar	04/09/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 FGTS Normal	72,81	
0000000005	Caixa	04/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	78,60	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		78,60
0000000005	Caixa	04/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.346,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.346,00
	TOTAIS DO DIA			6.477,08	6.477,08
0000000532	Salários a Pagar	05/09/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 08/2020	841,90	
0000000005	Caixa	05/09/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 08/2020		841,90
			Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 08/2020		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00012 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000538	Pro Labore a Pagar	05/09/2020		930,05	
0000000005	Caixa	05/09/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 08/2020		930,05
	TOTAIS DO DIA			1.771,95	1.771,95
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3591437 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM		126,90
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3591437 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM	126,90	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	08/09/2020	NFE nr 3591738 ser 890 a DESTAK LOG?STICA EM TRANSPORTE LTDA		1.422,11
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3591738 ser 890 a DESTAK LOG?STICA EM TRANSPORTE LTDA	1.422,11	
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3591927 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM	194,30	
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3591985 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM	1.358,00	
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3592004 ser 890 a MUNICIPIO DE ERECHIM	1.358,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3593534 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?		683,79
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3593534 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?	683,79	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3594031 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?		2.742,85
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3594031 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?	2.742,85	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3594098 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?		200,35
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3594098 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?	200,35	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3594128 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?		105,95
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 3594128 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?	105,95	
0000000005	Caixa	08/09/2020	NFE nr 50210 ser 1 de CARLU MANUFATURADOS EIRELI		78,60
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3591985 ser 890 de MUNICIPIO DE ERECHIM		1.358,00
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3592004 ser 890 de MUNICIPIO DE ERECHIM		1.358,00
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	08/09/2020	NFE nr 3591927 ser 890 de MUNICIPIO DE ERECHIM		194,30
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	08/09/2020	NFE nr 50210 ser 1 de CARLU MANUFATURADOS EIRELI	78,60	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	08/09/2020	NFE nr 31409 ser 1 de MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIR ELI	1.755,90	
0000060259	MUNDI MERCANTIL IND. E COM.	08/09/2020	NFE nr 31409 ser 1 de MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIR ELI		1.755,90
0000000005	Caixa	08/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	67,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		67,00
0000000005	Caixa	08/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	3,15	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		3,15
0000000005	Caixa	08/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	21,08	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		21,08
	TOTAIS DO DIA			10.117,98	10.117,98
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	09/09/2020	NFE nr 3598676 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA		35,80
0000000005	Caixa	09/09/2020	NFE nr 3598676 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	35,80	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	09/09/2020	NFE nr 3598688 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA		54,50
0000000005	Caixa	09/09/2020	NFE nr 3598688 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	54,50	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	09/09/2020	NFE nr 3598696 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA		63,00
0000000005	Caixa	09/09/2020	NFE nr 3598696 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	63,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	09/09/2020	NFE nr 3598721 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA		125,55
0000000005	Caixa	09/09/2020	NFE nr 3598721 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	125,55	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	09/09/2020	NFE nr 3598790 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA		127,30
0000000005	Caixa	09/09/2020	NFE nr 3598790 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	127,30	
0000000005	Caixa	09/09/2020	CTE nr 24506 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		144,99
0000000005	Caixa	09/09/2020	CTE nr 24505 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		280,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	09/09/2020	CTE nr 24506 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	144,99	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	09/09/2020	CTE nr 24505 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	280,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.500,00	
0000000005	Caixa	09/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.500,00
0000000005	Caixa	09/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	30,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		30,00
0000001453	Despesas Bancárias	09/09/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/09/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			2.363,14	2.363,14
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	10/09/2020	NFE nr 3600119 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA		801,00
0000000005	Caixa	10/09/2020	NFE nr 3600119 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	801,00	
0000000005	Caixa	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	16,08	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		16,08
0000000005	Caixa	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	293,23	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		293,23
0000000005	Caixa	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	43,21	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		43,21
0000000005	Caixa	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	115,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		115,00
	TOTAIS DO DIA			1.268,52	1.268,52
0000000005	Caixa	11/09/2020	CTE nr 24777 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		115,00
0000000005	Caixa	11/09/2020	CTE nr 115427 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		900,00
0000000005	Caixa	11/09/2020	CTE nr 115650 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		115,01
0000000005	Caixa	11/09/2020	CTE nr 1188918 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA		35,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/09/2020	CTE nr 1188918 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA	35,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/09/2020	CTE nr 24777 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	115,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/09/2020	CTE nr 115650 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	115,01	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00013 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/09/2020	CTE nr 115427 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	900,00	
0000000005	Caixa	11/09/2020	Pagamento Dupl 95024 BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		1.046,44
0000060107	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIO	11/09/2020	Pagamento Dupl 95024 BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	1.046,44	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	11/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	209,25	
0000000005	Caixa	11/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		209,25
0000000005	Caixa	11/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.046,44	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	11/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.046,44
	TOTAIS DO DIA			3.467,14	3.467,14
0000000005	Caixa	14/09/2020	NF nr 222692 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001417	Outras Despesas	14/09/2020	NF nr 222692 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	418,50	
0000000005	Caixa	14/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		418,50
0000000005	Caixa	14/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	142,75	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		142,75
	TOTAIS DO DIA			577,01	577,01
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	15/09/2020	NFE nr 77064 ser 1 de BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	31,80	
0000001518	Entrada de bonificação, doação ou	15/09/2020	NFE nr 77064 ser 1 de BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		31,80
0000001411	Serviços Contábeis	15/09/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 08/2020	200,00	
0000000005	Caixa	15/09/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 08/2020		200,00
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	15/09/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	368,48	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	15/09/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		368,48
	TOTAIS DO DIA			600,28	600,28
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	16/09/2020	NFE nr 3616912 ser 890 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAIRA - PR		385,00
0000000005	Caixa	16/09/2020	NFE nr 3616912 ser 890 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAIRA - PR	385,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	16/09/2020	NFE nr 3616901 ser 890 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAIRA - PR		229,09
0000000005	Caixa	16/09/2020	NFE nr 3616901 ser 890 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GUAIRA - PR	229,09	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	16/09/2020	CTE nr 115457 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	56,00	
0000000005	Caixa	16/09/2020	CTE nr 115457 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		56,00
0000000005	Caixa	16/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	278,44	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		278,44
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	513,03	
0000000005	Caixa	16/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		513,03
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.000,00	
0000000005	Caixa	16/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.000,00
0000000005	Caixa	16/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.551,90	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.551,90
	TOTAIS DO DIA			5.013,46	5.013,46
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	726,82	
0000000005	Caixa	17/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		726,82
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.920,00	
0000000005	Caixa	17/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.920,00
0000000005	Caixa	17/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	700,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		700,00
	TOTAIS DO DIA			3.346,82	3.346,82
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	18/09/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 INSS Normal		183,21
0000000533	Previdência Social a Pagar	18/09/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 INSS Normal	183,21	
	TOTAIS DO DIA			183,21	183,21
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	21/09/2020	NFE nr 3629194 ser 890 de SECRETARIA DE SA?DE DE ALEGRETE		2.600,00
0000000005	Caixa	21/09/2020	NFE nr 3629194 ser 890 de SECRETARIA DE SA?DE DE ALEGRETE	2.600,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	21/09/2020	NFE nr 3629374 ser 890 de MUNICIPIO DE FORQUETINHA		422,18
0000000005	Caixa	21/09/2020	NFE nr 3629374 ser 890 de MUNICIPIO DE FORQUETINHA	422,18	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/09/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		397,11
0000000565	Simples Nacional a Recolher	21/09/2020	Pagamento da Apuração 31/08/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	397,11	
0000000005	Caixa	21/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	668,56	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		668,56
0000000005	Caixa	21/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	100,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		100,00
	TOTAIS DO DIA			4.187,85	4.187,85
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	22/09/2020	NFE nr 3633212 ser 890 de SECRETARIA DE SA?DE DE ALEGRETE		3.686,90
0000000005	Caixa	22/09/2020	NFE nr 3633212 ser 890 de SECRETARIA DE SA?DE DE ALEGRETE	3.686,90	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	22/09/2020	NFE nr 8314 ser 1 de TA TE TI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	1.769,88	
0000060409	TA TE TI INDUSTRIA E COMERCI	22/09/2020	NFE nr 8314 ser 1 de TA TE TI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA		1.769,88
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.022,45	
0000000005	Caixa	22/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.022,45
	TOTAIS DO DIA			6.479,23	6.479,23
0000000005	Caixa	23/09/2020	CTE nr 26271 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		60,00
			CTE nr 26271 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00014 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	23/09/2020		60,00	
	TOTAIS DO DIA			60,00	60,00
0000001388	Despesas com Processamento de	24/09/2020	NF nr 10575 ser S de ATENA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	180,00	
0000000005	Caixa	24/09/2020	NF nr 10575 ser S de ATENA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		180,00
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3640999 ser 890 de MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		1.769,70
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3640999 ser 890 de MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	1.769,70	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3643961 ser 890 de MUNICIPIO DE JABORA		170,00
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3643961 ser 890 de MUNICIPIO DE JABORA	170,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3643924 ser 890 de MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS		170,00
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3643924 ser 890 de MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS	170,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3643945 ser 890 de MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS		249,96
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3643945 ser 890 de MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS	249,96	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3643916 ser 890 de MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS		124,98
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3643916 ser 890 de MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS	124,98	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3643714 ser 890 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ		437,43
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3643714 ser 890 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	437,43	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3643650 ser 890 de MUNICIPIO DE RIO RUFINO		795,00
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3643650 ser 890 de MUNICIPIO DE RIO RUFINO	795,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	24/09/2020	NFE nr 3640958 ser 890 de MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		5.357,95
0000000005	Caixa	24/09/2020	NFE nr 3640958 ser 890 de MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	5.357,95	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/09/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		23,84
0000000565	Simples Nacional a Recolher	24/09/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	23,84	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/09/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		12,40
0000000565	Simples Nacional a Recolher	24/09/2020	Pagamento da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	12,28	
0000001499	Multas Dedutíveis	24/09/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/05/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	0,12	
0000000005	Caixa	24/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	102,80	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		102,80
0000000005	Caixa	24/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	180,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		180,00
0000000005	Caixa	24/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	200,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		200,00
	TOTAIS DO DIA			9.774,06	9.774,06
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	25/09/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	1.351,32	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/09/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		1.351,32
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.358,00	
0000000005	Caixa	25/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.358,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.358,00	
0000000005	Caixa	25/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.358,00
0000001375	Seguros	25/09/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	6,35	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/09/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		6,35
	TOTAIS DO DIA			4.073,67	4.073,67
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	28/09/2020	NFE nr 3653535 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		250,00
0000000005	Caixa	28/09/2020	NFE nr 3653535 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	250,00	
0000000005	Caixa	28/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	180,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		180,00
0000000005	Caixa	28/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.294,65	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.294,65
0000001453	Despesas Bancárias	28/09/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/09/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			1.726,65	1.726,65
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	29/09/2020	NFE nr 3655963 ser 890 de MUNICIPIO DE ALPESTRE		1.221,96
0000000005	Caixa	29/09/2020	NFE nr 3655963 ser 890 de MUNICIPIO DE ALPESTRE	1.221,96	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	29/09/2020	NFE nr 3657247 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		3.912,53
0000000005	Caixa	29/09/2020	NFE nr 3657247 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	3.912,53	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	29/09/2020	NFE nr 3657317 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		222,60
0000000005	Caixa	29/09/2020	NFE nr 3657317 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	222,60	
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	29/09/2020	NFE nr 3656720 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	4.492,53	
0000000005	Caixa	29/09/2020	NFE nr 3656720 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		4.492,53
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	29/09/2020	NFE nr 8365 ser 1 de PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	1.294,65	
0000000005	Caixa	29/09/2020	NFE nr 8365 ser 1 de PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME		1.294,65
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	215,85	
0000000005	Caixa	29/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		215,85
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	127,30	
0000000005	Caixa	29/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		127,30
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	864,00	
0000000005	Caixa	29/09/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		864,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00015 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	29/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	17,80	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		17,80
0000000005	Caixa	29/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.555,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/09/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.555,00
	TOTAIS DO DIA			13.924,22	13.924,22
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	30/09/2020	NFE nr 3661848 ser 890 de MUNICIPIO DE URUBICI		187,47
0000000005	Caixa	30/09/2020	NFE nr 3661848 ser 890 de MUNICIPIO DE URUBICI	187,47	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	NFE nr 95631 ser 1 de BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	2.188,62	
0000000005	Caixa	30/09/2020	NFE nr 95631 ser 1 de BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		2.188,62
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	NFE nr 144912 ser 1 de NILO TOZZO & CIA LTDA	257,16	
0000000005	Caixa	30/09/2020	NFE nr 144912 ser 1 de NILO TOZZO & CIA LTDA		257,16
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27376 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		290,00
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27375 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		111,31
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27374 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		80,00
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27373 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		80,00
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27372 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		110,70
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27371 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		36,61
0000000005	Caixa	30/09/2020	CTE nr 27370 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		42,19
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27372 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	110,70	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27376 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	290,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27370 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	42,19	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27371 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	36,61	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27374 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	80,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27375 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	111,31	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	30/09/2020	CTE nr 27373 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	80,00	
0000000005	Caixa	30/09/2020	NF nr 229112 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,44
0000001317	Outras Despesas	30/09/2020	NF nr 229112 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,44	
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	30/09/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.081,07	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	30/09/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.081,07
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/09/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 09/2020		114,95
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/09/2020	DESC INSS S/ SALARIOS ADM MES 09/2020		78,37
0000000532	Salários a Pagar	30/09/2020	SALARIO A PAGAR ADM MES 09/2020		966,63
0000001334	Salários	30/09/2020	SALARIO BRUTO ADM MES 09/2020	1.045,00	
0000000538	Pro Labore a Pagar	30/09/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 09/2020		930,05
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/09/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 09/2020	1.045,00	
0000001342	FGTS	30/09/2020	FGTS ADM MES 09/2020	83,60	
0000000534	FGTS a Pagar	30/09/2020	FGTS ADM MES 09/2020		83,60
0000060110	DUBFLEX INDUSTRIA E COMERC	30/09/2020	Pagamento Dupl 7798 da NF7798 DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.138,64	
0000000005	Caixa	30/09/2020	Pagamento Dupl 7798 da NF7798 DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20.138,64
	TOTAIS DO DIA			26.794,81	26.794,81
	TOTAIS DO MES			109.898,20	109.898,20
0000000005	Caixa	01/10/2020	CTE nr 122617 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		67,55
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	01/10/2020	CTE nr 122617 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	67,55	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	194,30	
0000000005	Caixa	01/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		194,30
	TOTAIS DO DIA			261,85	261,85
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	02/10/2020	NFE nr 3671090 ser 890 a MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.390,00
0000000005	Caixa	02/10/2020	NFE nr 3671090 ser 890 a MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.390,00	
0000000005	Caixa	02/10/2020	CTE nr 27682 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		65,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	02/10/2020	CTE nr 27682 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	65,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	02/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.349,00	
0000000005	Caixa	02/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.349,00
	TOTAIS DO DIA			2.804,00	2.804,00
0000000005	Caixa	05/10/2020	Pagamento Dupl 31409 MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIR ELI		1.755,90
0000060259	MUNDI MERÇANTIL IND. E COM.	05/10/2020	Pagamento Dupl 31409 MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIR ELI	1.755,90	
0000000005	Caixa	05/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	150,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		150,00
0000000005	Caixa	05/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.755,90	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.755,90
0000001453	Despesas Bancárias	05/10/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	12,06	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/10/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		12,06
	TOTAIS DO DIA			3.673,86	3.673,86
0000000532	Salários a Pagar	06/10/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 09/2020	966,63	
0000000005	Caixa	06/10/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 09/2020		966,63
0000000538	Pro Labore a Pagar	06/10/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 09/2020	930,05	
0000000005	Caixa	06/10/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 09/2020		930,05
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	06/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	200,35	
0000000005	Caixa	06/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		200,35
	TOTAIS DO DIA			2.097,03	2.097,03
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/10/2020	Pagamento da Apureção 30/09/2020 FGTS Normal		83,60

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00016 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000534	FGTS a Pagar	07/10/2020	Pagamento da Apuração 30/09/2020 FGTS Normal	83,60	
	TOTAIS DO DIA			83,60	83,60
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	08/10/2020	NFE nr 3688201 ser 890 a MUNIC?PIO DE FRAIBURGO		340,00
0000000005	Caixa	08/10/2020	NFE nr 3688201 ser 890 a MUNIC?PIO DE FRAIBURGO	340,00	
0000000005	Caixa	08/10/2020	CTE nr 28089 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		36,78
0000000005	Caixa	08/10/2020	CTE nr 28185 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		95,00
0000000005	Caixa	08/10/2020	CTE nr 28184 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		38,41
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	08/10/2020	CTE nr 28184 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	38,41	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	08/10/2020	CTE nr 28185 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	95,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	08/10/2020	CTE nr 28089 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	36,78	
0000001317	Outras Despesas	08/10/2020	Pagamento despesas com correios	10,30	
0000000005	Caixa	08/10/2020	Pagamento despesas com correios		10,30
0000001411	Serviços Contábeis	08/10/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 09/2020	200,00	
0000000005	Caixa	08/10/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 09/2020		200,00
0000000005	Caixa	08/10/2020	Pagamento Dupl 8314 TA TE TI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS ED UCATIVOS LTDA		1.769,88
0000060409	TA TE TI INDUSTRIA E COMERCI	08/10/2020	Pagamento Dupl 8314 TA TE TI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS ED UCATIVOS LTDA	1.769,88	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	170,00	
0000000005	Caixa	08/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		170,00
0000000005	Caixa	08/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.769,88	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.769,88
0000001375	Seguros	08/10/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	21,98	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/10/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		21,98
	TOTAIS DO DIA			4.452,23	4.452,23
0000000005	Caixa	09/10/2020	CTE nr 28227 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		56,53
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	09/10/2020	CTE nr 28227 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	56,53	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	229,09	
0000000005	Caixa	09/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		229,09
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	385,00	
0000000005	Caixa	09/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		385,00
	TOTAIS DO DIA			670,62	670,62
0000001410	Impostos e Taxas Estaduais	13/10/2020	Pgto Taxa certidão simplificada	19,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	13/10/2020	Pgto Taxa certidão simplificada		19,00
0000000005	Caixa	13/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	160,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	13/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		160,00
	TOTAIS DO DIA			179,00	179,00
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	14/10/2020	NFE nr 3705173 ser 890 a MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		419,70
0000000005	Caixa	14/10/2020	NFE nr 3705173 ser 890 a MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA	419,70	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	14/10/2020	NFE nr 3704381 ser 890 a MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS		170,00
0000000005	Caixa	14/10/2020	NFE nr 3704381 ser 890 a MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS	170,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	14/10/2020	NFE nr 3704363 ser 890 a MUNICIPIO DE JABORA		170,00
0000000005	Caixa	14/10/2020	NFE nr 3704363 ser 890 a MUNICIPIO DE JABORA	170,00	
0000000005	Caixa	14/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	257,16	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		257,16
0000000005	Caixa	14/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	16,12	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		16,12
0000000005	Caixa	14/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	117,45	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		117,45
	TOTAIS DO DIA			1.150,43	1.150,43
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	15/10/2020	NFE nr 3708915 ser 890 a MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO		850,00
0000000005	Caixa	15/10/2020	NFE nr 3708915 ser 890 a MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	850,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	422,18	
0000000005	Caixa	15/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		422,18
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	15/10/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	333,95	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	15/10/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		333,95
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	15/10/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	1.084,99	
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	15/10/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		1.084,99
	TOTAIS DO DIA			2.691,12	2.691,12
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	16/10/2020	CTE nr 910235 ser 10 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	52,00	
0000000005	Caixa	16/10/2020	CTE nr 910235 ser 10 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		52,00
0000000005	Caixa	16/10/2020	NF nr 233630 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001317	Outras Despesas	16/10/2020	NF nr 233630 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	16/10/2020	CTE nr 1205017 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA	70,00	
0000000005	Caixa	16/10/2020	CTE nr 1205017 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA		70,00
0000000005	Caixa	16/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	400,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		400,00
	TOTAIS DO DIA			537,76	537,76
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	19/10/2020	NFE nr 3719448 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?		61,49
0000000005	Caixa	19/10/2020	NFE nr 3719448 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPOR?	61,49	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	19/10/2020	NFE nr 3718953 ser 890 a GABRIELLY MAYARA SIGNORATI		105,00
0000000005	Caixa	19/10/2020	NFE nr 3718953 ser 890 a GABRIELLY MAYARA SIGNORATI	105,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00017 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	19/10/2020	CTE nr 117090 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	57,00	
0000000005	Caixa	19/10/2020	CTE nr 117090 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		57,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	170,00	
0000000005	Caixa	19/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		170,00
	TOTAIS DO DIA			393,49	393,49
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	20/10/2020	NFE nr 3723804 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDA?		1.485,00
0000000005	Caixa	20/10/2020	NFE nr 3723804 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDA?	1.485,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	20/10/2020	NFE nr 3723679 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI		55,80
0000000005	Caixa	20/10/2020	NFE nr 3723679 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	55,80	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	20/10/2020	CTE nr 117148 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	44,00	
0000000005	Caixa	20/10/2020	CTE nr 117148 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		44,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	20/10/2020	CTE nr 117147 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,00	
0000000005	Caixa	20/10/2020	CTE nr 117147 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,00
0000000005	Caixa	20/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	152,98	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		152,98
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	340,00	
0000000005	Caixa	20/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		340,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	437,43	
0000000005	Caixa	20/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		437,43
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	20/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	294,98	
0000000005	Caixa	20/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		294,98
	TOTAIS DO DIA			2.843,19	2.843,19
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	21/10/2020	NFE nr 3727764 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA		2.380,00
0000000005	Caixa	21/10/2020	NFE nr 3727764 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA	2.380,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	21/10/2020	NFE nr 3727842 ser 890 a MUNICIPIO DE TEUTÔNIA		506,52
0000000005	Caixa	21/10/2020	NFE nr 3727842 ser 890 a MUNICIPIO DE TEUTÔNIA	506,52	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	21/10/2020	NFE nr 3725418 ser 890 a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CA MPOS NOVOS SC		510,00
0000000005	Caixa	21/10/2020	NFE nr 3725418 ser 890 a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CA MPOS NOVOS SC	510,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/10/2020	CTE nr 117244 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	64,00	
0000000005	Caixa	21/10/2020	CTE nr 117244 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		64,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/10/2020	CTE nr 117243 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	40,00	
0000000005	Caixa	21/10/2020	CTE nr 117243 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		40,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	21/10/2020	CTE nr 117242 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,00	
0000000005	Caixa	21/10/2020	CTE nr 117242 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Pagamento da Apuração 30/09/2020 INSS Normal		193,32
0000000533	Previdência Social a Pagar	21/10/2020	Pagamento da Apuração 30/09/2020 INSS Normal	193,32	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Pagamento da Apuração 30/09/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		1.084,64
0000000565	Simples Nacional a Recolher	21/10/2020	Pagamento da Apuração 30/09/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	1.081,07	
0000001499	Multas Dedutíveis	21/10/2020	Pagamento de multa da Apuração 30/09/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	3,57	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	11.939,00	
0000000005	Caixa	21/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		11.939,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.190,00	
0000000005	Caixa	21/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.190,00
0000000005	Caixa	21/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	5.300,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		5.300,00
0000000005	Caixa	21/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.111,24	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.111,24
0000000005	Caixa	21/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	650,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		650,00
	TOTAIS DO DIA			25.023,72	25.023,72
0000000005	Caixa	22/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	3.900,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		3.900,00
	TOTAIS DO DIA			3.900,00	3.900,00
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	23/10/2020	NFE nr 3734984 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS		510,00
0000000005	Caixa	23/10/2020	NFE nr 3734984 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS	510,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	23/10/2020	NFE nr 3734977 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS		340,00
0000000005	Caixa	23/10/2020	NFE nr 3734977 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS	340,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	23/10/2020	NFE nr 3734990 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS		340,00
0000000005	Caixa	23/10/2020	NFE nr 3734990 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS	340,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	23/10/2020	NFE nr 3734967 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS		340,00
0000000005	Caixa	23/10/2020	NFE nr 3734967 ser 890 a MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS	340,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	23/10/2020	CTE nr 1208506 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA	45,00	
0000000005	Caixa	23/10/2020	CTE nr 1208506 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA		45,00
0000000005	Caixa	23/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.104,26	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.104,26
0000000005	Caixa	23/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	150,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/10/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		150,00
	TOTAIS DO DIA			2.829,26	2.829,26
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	26/10/2020	NFE nr 3741519 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAI S NFE nr 3741519 ser 890 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAI		3.826,53

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00018 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	26/10/2020	S	3.826,53	
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	26/10/2020	NFE nr 3741478 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHA IS	4.492,53	
0000000005	Caixa	26/10/2020	NFE nr 3741478 ser 890 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHA IS		4.492,53
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	26/10/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	787,57	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/10/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		787,57
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	850,00	
0000000005	Caixa	26/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		850,00
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	26/10/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	563,75	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/10/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		563,75
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	249,96	
0000000005	Caixa	26/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		249,96
0000001453	Despesas Bancárias	26/10/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	6,56	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/10/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		6,56
	TOTAIS DO DIA			10.776,90	10.776,90
0000000005	Caixa	28/10/2020	NF nr 237728 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,44
0000001317	Outras Despesas	28/10/2020	NF nr 237728 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,44	
	TOTAIS DO DIA			17,44	17,44
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	29/10/2020	NFE nr 2 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		538,00
0000000005	Caixa	29/10/2020	NFE nr 2 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	538,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	29/10/2020	CTE nr 117735 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	70,50	
0000000005	Caixa	29/10/2020	CTE nr 117735 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		70,50
	TOTAIS DO DIA			608,50	608,50
0000001317	Outras Despesas	30/10/2020	Pagamento despesas com correios	20,35	
0000000005	Caixa	30/10/2020	Pagamento despesas com correios		20,35
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.530,00	
0000000005	Caixa	30/10/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.530,00
	TOTAIS DO DIA			1.550,35	1.550,35
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/10/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	393,82	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/10/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		393,82
0000001334	Salários	31/10/2020	SALARIO BRUTO ADM MES 10/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/10/2020	DESC INSS S/ SALARIOS ADM MES 10/2020		78,37
0000000532	Salários a Pagar	31/10/2020	SALARIO A PAGAR ADM MES 10/2020		966,63
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/10/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 10/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/10/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 10/2020		114,95
0000000538	Pro Labore a Pagar	31/10/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 10/2020		930,05
0000001342	FGTS	31/10/2020	FGTS ADM MES 10/2020	83,60	
0000000534	FGTS a Pagar	31/10/2020	FGTS ADM MES 10/2020		83,60
	TOTAIS DO DIA			2.567,42	2.567,42
	TOTAIS DO MES			69.111,77	69.111,77
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	03/11/2020	NFE nr 5 ser 1 a PREF.MUNICIPAL DE S?O LOUREN?O DE OESTE		7.310,00
0000000005	Caixa	03/11/2020	NFE nr 5 ser 1 a PREF.MUNICIPAL DE S?O LOUREN?O DE OESTE	7.310,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	03/11/2020	NFE nr 4 ser 1 a MUNICIPIO DE ALPESTRE		331,42
0000000005	Caixa	03/11/2020	NFE nr 4 ser 1 a MUNICIPIO DE ALPESTRE	331,42	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	03/11/2020	NFE nr 3 ser 1 a MUNICIPIO DE ALPESTRE		406,68
0000000005	Caixa	03/11/2020	NFE nr 3 ser 1 a MUNICIPIO DE ALPESTRE	406,68	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	03/11/2020	CTE nr 117846 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	44,00	
0000000005	Caixa	03/11/2020	CTE nr 117846 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		44,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	03/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	126,90	
0000000005	Caixa	03/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		126,90
0000001453	Despesas Bancárias	03/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	0,02	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	03/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		0,02
	TOTAIS DO DIA			8.219,02	8.219,02
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	506,52	
0000000005	Caixa	04/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		506,52
	TOTAIS DO DIA			506,52	506,52
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	05/11/2020	CTE nr 117989 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	190,50	
0000000005	Caixa	05/11/2020	CTE nr 117989 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		190,50
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.600,00	
0000000005	Caixa	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.600,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.390,00	
0000000005	Caixa	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.390,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	55,80	
0000000005	Caixa	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		55,80
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.485,00	
0000000005	Caixa	05/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.485,00
0000000005	Caixa	05/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	41,25	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		41,25
0000000005	Caixa	05/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.200,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.200,00
0000000005	Caixa	05/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	43,21	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00019 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		43,21
0000001453	Despesas Bancárias	05/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	1,97	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		1,97
0000001453	Despesas Bancárias	05/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	15,91	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	05/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		15,91
	TOTAIS DO DIA			7.023,64	7.023,64
0000001453	Despesas Bancárias	06/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	20,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	06/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		20,00
	TOTAIS DO DIA			20,00	20,00
0000000538	Pro Labore a Pagar	07/11/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 10/2020	930,05	
0000000005	Caixa	07/11/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 10/2020		930,05
0000000532	Salários a Pagar	07/11/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 10/2020	966,63	
0000000005	Caixa	07/11/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 10/2020		966,63
	TOTAIS DO DIA			1.896,68	1.896,68
0000000005	Caixa	09/11/2020	Pagamento da Apuração 31/10/2020 FGTS Normal		88,19
0000000534	FGTS a Pagar	09/11/2020	Pagamento da Apuração 31/10/2020 FGTS Normal	83,60	
0000001499	Multas Dedutíveis	09/11/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/10/2020 FGTS Normal	4,59	
0000000005	Caixa	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	77,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		77,00
0000001453	Despesas Bancárias	09/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	15,76	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		15,76
0000001453	Despesas Bancárias	09/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	9,21	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		9,21
0000000005	Caixa	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	151,11	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		151,11
0000000005	Caixa	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	115,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		115,00
0000000005	Caixa	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	114,95	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		114,95
0000000005	Caixa	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	700,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		700,00
0000001375	Seguros	09/11/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	20,88	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/11/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		20,88
	TOTAIS DO DIA			1.292,10	1.292,10
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	250,00	
0000000005	Caixa	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		250,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	222,60	
0000000005	Caixa	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		222,60
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	3.686,90	
0000000005	Caixa	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		3.686,90
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.380,00	
0000000005	Caixa	10/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.380,00
	TOTAIS DO DIA			6.539,50	6.539,50
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	12/11/2020	NFE nr 7 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA		340,00
0000000005	Caixa	12/11/2020	NFE nr 7 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA	340,00	
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	12/11/2020	NFE nr 6 ser 1 a FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEÃO		340,00
0000000005	Caixa	12/11/2020	NFE nr 6 ser 1 a FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEÃO	340,00	
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	12/11/2020	NFE nr 8 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL RIO RUFINO	795,00	
0000000005	Caixa	12/11/2020	NFE nr 8 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL RIO RUFINO		795,00
0000000005	Caixa	12/11/2020	NF nr 243645 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		9,21
0000001317	Outras Despesas	12/11/2020	NF nr 243645 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	9,21	
0000000005	Caixa	12/11/2020	NF nr 243687 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001317	Outras Despesas	12/11/2020	NF nr 243687 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
0000000005	Caixa	12/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	600,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	12/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		600,00
	TOTAIS DO DIA			2.099,97	2.099,97
0000000005	Caixa	13/11/2020	NFE nr 9 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL	595,61	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	13/11/2020	NFE nr 9 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		595,61
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	13/11/2020	CTE nr 31362 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES	70,00	
0000000005	Caixa	13/11/2020	CTE nr 31362 ser 2 de DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		70,00
0000000005	Caixa	13/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	137,55	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	13/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		137,55
	TOTAIS DO DIA			803,16	803,16
0000001411	Serviços Contábeis	15/11/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 10/2020	200,00	
0000000005	Caixa	15/11/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 10/2020		200,00
	TOTAIS DO DIA			200,00	200,00
0000000005	Caixa	16/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	6.391,72	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		6.391,72
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	16/11/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	488,72	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	16/11/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		488,72

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00020 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA			6.880,44	6.880,44
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	18/11/2020	NFE nr 10 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	5.357,95	
0000000005	Caixa	18/11/2020	NFE nr 10 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		5.357,95
	TOTAIS DO DIA			5.357,95	5.357,95
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.221,96	
0000000005	Caixa	19/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.221,96
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	510,00	
0000000005	Caixa	19/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		510,00
0000000005	Caixa	19/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	297,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	19/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		297,00
	TOTAIS DO DIA			2.028,96	2.028,96
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	23/11/2020	NFE nr 11 ser 1 a MUNICIPIO DE RIO RUFINO		695,00
0000000005	Caixa	23/11/2020	NFE nr 11 ser 1 a MUNICIPIO DE RIO RUFINO	695,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/11/2020	Pagamento da Apuração 31/10/2020 INSS Normal		193,32
0000000533	Previdência Social a Pagar	23/11/2020	Pagamento da Apuração 31/10/2020 INSS Normal	193,32	
0000000005	Caixa	23/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	200,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		200,00
0000000005	Caixa	23/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	384,27	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		384,27
	TOTAIS DO DIA			1.472,59	1.472,59
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	24/11/2020	NFE nr 51166 ser 1 de CARLU MANUFATURADOS EIRELI	1.104,26	
0000000005	Caixa	24/11/2020	NFE nr 51166 ser 1 de CARLU MANUFATURADOS EIRELI		1.104,26
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	24/11/2020	CTE nr 1221994 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA	50,00	
0000000005	Caixa	24/11/2020	CTE nr 1221994 ser 1 de TRANSPORTADORA FABRIS LTDA		50,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/11/2020	Pagamento da Apuração 31/10/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		396,42
0000000565	Simples Nacional a Recolher	24/11/2020	Pagamento da Apuração 31/10/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	393,82	
0000001499	Multas Dedutíveis	24/11/2020	Pagamento de multa da Apuração 31/10/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	2,60	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	538,00	
0000000005	Caixa	24/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		538,00
0000000005	Caixa	24/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	159,52	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		159,52
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	3.826,53	
0000000005	Caixa	24/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		3.826,53
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	7.310,00	
0000000005	Caixa	24/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		7.310,00
0000000005	Caixa	24/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	650,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		650,00
	TOTAIS DO DIA			14.034,73	14.034,73
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	25/11/2020	NFE nr 13 ser 1 a MUNICIPIO DE CASCAVEL		297,00
0000000005	Caixa	25/11/2020	NFE nr 13 ser 1 a MUNICIPIO DE CASCAVEL	297,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	25/11/2020	NFE nr 12 ser 1 a MUNICIPIO DE CASCAVEL		507,86
0000000005	Caixa	25/11/2020	NFE nr 12 ser 1 a MUNICIPIO DE CASCAVEL	507,86	
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	25/11/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	1.351,32	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/11/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		1.351,32
0000000005	Caixa	25/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	82,40	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		82,40
0000000005	Caixa	25/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	2.263,40	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		2.263,40
0000001453	Despesas Bancárias	25/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001453	Despesas Bancárias	25/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
0000001375	Seguros	25/11/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	4,94	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	25/11/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		4,94
	TOTAIS DO DIA			4.510,92	4.510,92
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/11/2020	NFE nr 3034 ser 1 de TAKE INDUSTRIA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJ ISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTAVEIS EIRELI	674,00	
0000000005	Caixa	26/11/2020	NFE nr 3034 ser 1 de TAKE INDUSTRIA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJ ISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTAVEIS EIRELI		674,00
0000000005	Caixa	26/11/2020	CTE nr 267936 ser 2 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		62,50
0000000005	Caixa	26/11/2020	CTE nr 120192 ser 1 de G T TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		210,00
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/11/2020	CTE nr 120192 ser 1 de G T TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	210,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	26/11/2020	CTE nr 267936 ser 2 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	62,50	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	406,68	
0000000005	Caixa	26/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		406,68
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	26/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	331,42	
0000000005	Caixa	26/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		331,42
	TOTAIS DO DIA			1.684,60	1.684,60
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	419,70	
0000000005	Caixa	27/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		419,70
0000001453	Despesas Bancárias	27/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	17,44	
			Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00021 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/11/2020			17,44
0000000005	Caixa	27/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	31,27	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	27/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		31,27
	TOTAIS DO DIA			468,41	468,41
0000000005	Caixa	30/11/2020	NF nr 249876 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		31,27
0000001317	Outras Despesas	30/11/2020	NF nr 249876 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	31,27	
0000000005	Caixa	30/11/2020	NF nr 249880 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,44
0000001317	Outras Despesas	30/11/2020	NF nr 249880 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,44	
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	30/11/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	186,83	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	30/11/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		186,83
0000000534	FGTS a Pagar	30/11/2020	FGTS S/ ADTO 13 SALARIO ADM MES 11/2020		13,93
0000001342	FGTS	30/11/2020	FGTS S/ ADTO 13 SALARIO ADM MES 11/2020	13,93	
0000000075	Adiantamento de 13º salário	30/11/2020	ADIANTAMENTO 13 SALARIO ADM MES 11/2020	174,17	
0000000005	Caixa	30/11/2020	ADIANTAMENTO 13 SALARIO ADM MES 11/2020		174,17
0000000534	FGTS a Pagar	30/11/2020	FGTS ADM MES 11/2020		90,95
0000001342	FGTS	30/11/2020	FGTS ADM MES 11/2020	90,95	
0000000532	Salários a Pagar	30/11/2020	SALARIO A PAGAR ADM MES 11/2020		1.050,20
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/11/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 11/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/11/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 11/2020		114,95
0000000538	Pro Labore a Pagar	30/11/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 11/2020		930,05
0000000533	Previdência Social a Pagar	30/11/2020	DESC INSS S/ SALARIOS ADM MES 11/2020		86,63
0000001334	Salários	30/11/2020	SALARIO BRUTO ADM MES 11/2020	1.136,83	
0000001317	Outras Despesas	30/11/2020	Pagamento despesas com correios	105,85	
0000000005	Caixa	30/11/2020	Pagamento despesas com correios		105,85
0000001410	Impostos e Taxas Estaduais	30/11/2020	Pgto Taxa certidão simplificada	19,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/11/2020	Pgto Taxa certidão simplificada		19,00
0000000005	Caixa	30/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	250,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		250,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	61,49	
0000000005	Caixa	30/11/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		61,49
0000000005	Caixa	30/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	2.550,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/11/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		2.550,00
0000001453	Despesas Bancárias	30/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	2,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/11/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		2,00
	TOTAIS DO DIA			5.684,76	5.684,76
	TOTAIS DO MES			70.723,95	70.723,95
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	01/12/2020	NFE nr 14 ser 1 a MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.758,00
0000000005	Caixa	01/12/2020	NFE nr 14 ser 1 a MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.758,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	01/12/2020	CTE nr 273870 ser 3 de TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	78,24	
0000000005	Caixa	01/12/2020	CTE nr 273870 ser 3 de TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		78,24
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	01/12/2020	NFE nr 409838 ser 1 de XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO	704,79	
0000000005	Caixa	01/12/2020	NFE nr 409838 ser 1 de XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO		704,79
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	01/12/2020	NFE nr 11980 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP	685,20	
0000000005	Caixa	01/12/2020	NFE nr 11980 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP		685,20
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	01/12/2020	NFE nr 5100 ser 1 de M.BREMM EIRELI	1.294,04	
0000000005	Caixa	01/12/2020	NFE nr 5100 ser 1 de M.BREMM EIRELI		1.294,04
0000000005	Caixa	01/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	926,91	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		926,91
0000000005	Caixa	01/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	950,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	01/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		950,00
	TOTAIS DO DIA			6.397,18	6.397,18
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	03/12/2020	NFE nr 11986 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP	281,96	
0000000005	Caixa	03/12/2020	NFE nr 11986 ser 1 de J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORADORA LTD A EPP		281,96
0000000005	Caixa	03/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	460,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	03/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		460,00
	TOTAIS DO DIA			741,96	741,96
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	04/12/2020	NFE nr 15 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		5.477,02
0000000005	Caixa	04/12/2020	NFE nr 15 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	5.477,02	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	04/12/2020	CTE nr 119624 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	223,00	
0000000005	Caixa	04/12/2020	CTE nr 119624 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		223,00
0000000005	Caixa	04/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	70,36	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		70,36
0000000005	Caixa	04/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	41,25	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		41,25
0000000005	Caixa	04/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.375,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	04/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.375,00
	TOTAIS DO DIA			7.186,63	7.186,63
0000000538	Pro Labore a Pagar	05/12/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 11/2020	930,05	
0000000005	Caixa	05/12/2020	Pagamento ProLabore DOUGLAS ALAN HEINEN 11/2020		930,05
			Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 11/2020		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00022 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000532	Salários a Pagar	05/12/2020		1.050,20	
0000000005	Caixa	05/12/2020	Pagamento Salario GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 11/2020		1.050,20
	TOTAIS DO DIA			1.980,25	1.980,25
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	2.742,85	
0000000005	Caixa	07/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		2.742,85
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	07/12/2020	Pagamento da Apuração 30/11/2020 FGTS Normal		104,88
0000000534	FGTS a Pagar	07/12/2020	Pagamento da Apuração 30/11/2020 FGTS Normal	104,88	
	TOTAIS DO DIA			2.847,73	2.847,73
0000001375	Seguros	08/12/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	21,84	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	08/12/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		21,84
	TOTAIS DO DIA			21,84	21,84
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	09/12/2020	NFE nr 96452 ser 1 de BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	3.641,50	
0000060107	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIO	09/12/2020	NFE nr 96452 ser 1 de BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		3.641,50
0000001453	Despesas Bancárias	09/12/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi	15,76	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	09/12/2020	Despesas bancárias n/data cfe Banco Sicredi		15,76
	TOTAIS DO DIA			3.657,26	3.657,26
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	10/12/2020	NFE nr 17 ser 1 a MUNICIPIO DE CANDELARIA		2.567,00
0000000005	Caixa	10/12/2020	NFE nr 17 ser 1 a MUNICIPIO DE CANDELARIA	2.567,00	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	10/12/2020	CTE nr 119902 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	74,00	
0000000005	Caixa	10/12/2020	CTE nr 119902 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		74,00
0000000005	Caixa	10/12/2020	NF nr 254761 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		15,76
0000001317	Outras Despesas	10/12/2020	NF nr 254761 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,76	
0000000005	Caixa	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	115,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		115,00
0000000005	Caixa	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	114,95	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		114,95
0000000005	Caixa	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	210,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		210,00
0000000005	Caixa	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	286,87	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	10/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		286,87
	TOTAIS DO DIA			3.383,58	3.383,58
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	11/12/2020	NFE nr 18 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA		141,15
0000000005	Caixa	11/12/2020	NFE nr 18 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	141,15	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	11/12/2020	CTE nr 119966 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	41,00	
0000000005	Caixa	11/12/2020	CTE nr 119966 ser 9 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		41,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	11/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	789,74	
0000000005	Caixa	11/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		789,74
	TOTAIS DO DIA			971,89	971,89
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	14/12/2020	NFE nr 34594 ser 1 de ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA	833,76	
0000060256	ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IM	14/12/2020	NFE nr 34594 ser 1 de ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA		833,76
0000000005	Caixa	14/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	151,17	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		151,17
0000000005	Caixa	14/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	78,24	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		78,24
0000000005	Caixa	14/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.888,39	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.888,39
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	14/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	20,00	
0000000005	Caixa	14/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		20,00
	TOTAIS DO DIA			2.971,56	2.971,56
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	187,47	
0000000005	Caixa	15/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		187,47
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	15/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	695,00	
0000000005	Caixa	15/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		695,00
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	15/12/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0	584,26	
0000007910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	15/12/2020	Apropriacao de juros cfe extrato emprestimo contrato 2421791-0		584,26
	TOTAIS DO DIA			1.466,75	1.466,75
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	16/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	1.758,00	
0000000005	Caixa	16/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		1.758,00
	TOTAIS DO DIA			1.758,00	1.758,00
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	17/12/2020	NFE nr 19 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	141,15	
0000000005	Caixa	17/12/2020	NFE nr 19 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA		141,15
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	507,86	
0000000005	Caixa	17/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		507,86
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	17/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	297,00	
0000000005	Caixa	17/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		297,00
	TOTAIS DO DIA			946,01	946,01
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	18/12/2020	NFE nr 22 ser 1 a S?RIO CASSIUS HEINEN		90,00
0000000005	Caixa	18/12/2020	NFE nr 22 ser 1 a S?RIO CASSIUS HEINEN	90,00	
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	18/12/2020	NFE nr 21 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		5.127,02
0000000005	Caixa	18/12/2020	NFE nr 21 ser 1 a PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	5.127,02	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00023 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	18/12/2020	NFE nr 20 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS	5.477,02	
0000000005	Caixa	18/12/2020	NFE nr 20 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O JOS? DOS PINHAIS		5.477,02
0000000641	Férias a Pagar	18/12/2020	Pagamento Ferias GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020	587,98	
0000000005	Caixa	18/12/2020	Pagamento Ferias GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020		587,98
0000000642	13° Salário a Pagar	18/12/2020	Pagamento 13 Salario Integral GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020	263,99	
0000000005	Caixa	18/12/2020	Pagamento 13 Salario Integral GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020		263,99
0000000533	Previdência Social a Pagar	18/12/2020	DESC INSS S/ FERIAS ADM GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020		47,67
0000001338	Férias	18/12/2020	FERIAS ADM REF GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020	635,65	
0000000641	Férias a Pagar	18/12/2020	FERIAS A PAGAR ADM GABRIELLY MAYARA SIGNORATI 12/2020		587,98
0000000005	Caixa	18/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	704,79	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	18/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		704,79
0000000005	Caixa	18/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	31,27	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	18/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		31,27
0000000005	Caixa	18/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	376,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	18/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		376,00
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	18/12/2020	Pagamento da Apuração 30/11/2020 INSS Normal		201,58
0000000533	Previdência Social a Pagar	18/12/2020	Pagamento da Apuração 30/11/2020 INSS Normal	201,58	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	18/12/2020	Pagamento da Apuração 30/11/2020 Simples Nacional - Regime de Competência		186,83
0000000565	Simples Nacional a Recolher	18/12/2020	Pagamento da Apuração 30/11/2020 Simples Nacional - Regime de Competência	186,83	
0000001411	Serviços Contábeis	18/12/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 11/2020	200,00	
0000000005	Caixa	18/12/2020	Pgto Honorario Contabeis ref. mês 11/2020		200,00
	TOTAIS DO DIA			13.882,13	13.882,13
0000001342	FGTS	20/12/2020	FGTS S/ 13 SALARIO ADM MES 12/2020	23,96	
0000000534	FGTS a Pagar	20/12/2020	FGTS S/ 13 SALARIO ADM MES 12/2020		23,96
0000000075	Adiantamento de 13° salário	20/12/2020	DESC ADIANTAMNETO 13 SALARIO ADM MES 12/2020		174,17
0000000642	13° Salário a Pagar	20/12/2020	13 SALARIO A PAGAR ADM MES 12/2020		263,99
0000000533	Previdência Social a Pagar	20/12/2020	DESC INSS S/ 13 SALARIO ADM MES 12/2020		35,52
0000001337	13° Salário	20/12/2020	13 INTEGRAL ADM MES 12/2020	473,68	
	TOTAIS DO DIA			497,64	497,64
0000000005	Caixa	21/12/2020	NF nr 257882 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		31,27
0000001317	Outras Despesas	21/12/2020	NF nr 257882 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	31,27	
0000000342	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	21/12/2020	crédito refente juro cota capital Subsc./Integr cfe Banco Sicredi	3,04	
0000001515	Outras Receitas	21/12/2020	crédito refente juro cota capital Subsc./Integr cfe Banco Sicredi		3,04
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/12/2020	Credito juro de capital cota Sicredi	3,04	
0000000342	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	21/12/2020	Credito juro de capital cota Sicredi		3,04
0000000005	Caixa	21/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	300,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	21/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		300,00
	TOTAIS DO DIA			337,35	337,35
0000000005	Caixa	22/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	98,50	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	22/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		98,50
	TOTAIS DO DIA			98,50	98,50
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	244,00	
0000000005	Caixa	23/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		244,00
0000000005	Caixa	23/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	500,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	23/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		500,00
	TOTAIS DO DIA			744,00	744,00
0000000005	Caixa	24/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	300,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	24/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		300,00
	TOTAIS DO DIA			300,00	300,00
0000001375	Seguros	28/12/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi	5,10	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/12/2020	Debito n/data seguro cfe Banco Sicredi		5,10
0000007795	Banco Sicredi OP -2431779	28/12/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779	1.351,32	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/12/2020	Pagto emprestimo cfe contrato 2431779		1.351,32
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	170,00	
0000000005	Caixa	28/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		170,00
0000000005	Caixa	28/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	250,00	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	28/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		250,00
	TOTAIS DO DIA			1.776,42	1.776,42
0000000005	Caixa	29/12/2020	NF nr 261113 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		17,44
0000001317	Outras Despesas	29/12/2020	NF nr 261113 ser 1 de BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	17,44	
0000000005	Caixa	29/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi	1.294,04	
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	29/12/2020	Saque n/data cfe Banco Sicredi		1.294,04
	TOTAIS DO DIA			1.311,48	1.311,48
0000000016	Banco Sicredi Alto Uruguai	30/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi	595,61	
0000000005	Caixa	30/12/2020	Deposito n/data cfe Banco Sicredi		595,61
	TOTAIS DO DIA			595,61	595,61
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/12/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	381,68	
0000000565	Simples Nacional a Recolher	31/12/2020	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		381,68
0000000534	FGTS a Pagar	31/12/2020	FGTS ADM MES 12/2020		101,70
0000001342	FGTS	31/12/2020	FGTS ADM MES 12/2020	101,70	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00024 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000532	Salários a Pagar	31/12/2020	SALARIO A PAGAR ADM MES 12/2020		675,05
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2020	PRO LABORE MES DOUGLAS ALAN HEINEN 12/2020	1.045,00	
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/12/2020	DESC INSS S/ PRO LABORE DOUGLAS ALAN HEINEN 12/2020		114,95
0000000538	Pro Labore a Pagar	31/12/2020	PRO LABORE A PAGAR DOUGLAS ALAN HEINEN 12/2020		930,05
0000000533	Previdência Social a Pagar	31/12/2020	DESC INSS S/ SALARIOS ADM MES 12/2020		58,39
0000001334	Salários	31/12/2020	SALARIO BRUTO ADM MES 12/2020	733,44	
0000001052	Custo das Mercadorias Vendidas	31/12/2020	Valor compra de mercadoria transferida para resultado	137.993,64	
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	31/12/2020	Valor compra de mercadoria transferida para resultado		137.993,64
0000000231	Mercadoria para Revenda em Geral	31/12/2020	Apuração do estoque final em 31/12/ 2020	47.085,93	
0000001058	(-) Estoque Final	31/12/2020	Apuração do estoque final em 31/12/ 2020		47.085,93
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1317 - Outras Despesas	497,50	
0000001317	Outras Despesas	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		497,50
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1333 - Pró-Labore/Honorá rios da Diretoria	8.258,87	
0000001333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		8.258,87
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1334 - Salários	4.870,43	
0000001334	Salários	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		4.870,43
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1342 - FGTS	470,55	
0000001342	FGTS	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		470,55
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1388 - Despesas com Pro cessamento de Dados	180,00	
0000001388	Despesas com Processamento de	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		180,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1410 - Impostos e Taxas E staduais	134,00	
0000001410	Impostos e Taxas Estaduais	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		134,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1451 - Juros Sobre Financ iamentos		1.084,99
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	1.084,99	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1451 - Juros Sobre Financ iamentos	3.373,83	
0000001451	Juros Sobre Financiamentos	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		3.373,83
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1453 - Despesas Bancária s	348,11	
0000001453	Despesas Bancárias	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		348,11
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1052 - Custo das Mercado rias Vendidas	137.993,64	
0000001052	Custo das Mercadorias Vendidas	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		137.993,64
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1515 - Outras Receitas		3,04
0000001515	Outras Receitas	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	3,04	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1499 - Multas Dedutíveis	10,88	
0000001499	Multas Dedutíveis	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		10,88
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1375 - Seguros	104,54	
0000001375	Seguros	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		104,54
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1411 - Serviços Contábeis	1.600,00	
0000001411	Serviços Contábeis	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		1.600,00
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas	706,91	
0000001417	Outras Despesas	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		706,91
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 831 - Venda de Mercadori as com Tributação Normal		74.441,29
0000000831	Venda de Mercadorias com Tributa	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	74.441,29	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1338 - Férias	635,65	
0000001338	Férias	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		635,65
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1337 - 13º Salário	473,68	
0000001337	13º Salário	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		473,68
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 827 - Devoluções de Vend as de Mercadorias com Tributação Normal	20.756,18	
0000000827	Devoluções de Vendas de Mercado	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		20.756,18
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 910 - Simples Nacional - s /vendas e serviços	4.987,80	
0000000910	Simples Nacional - s/vendas e servi	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		4.987,80
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 926 - Venda de mercadori as com Tributação Normal Fora SC		71.009,63
0000000926	Venda de mercadorias com Tributa	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	71.009,63	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1058 - (-) Estoque Final		47.085,93
0000001058	(-) Estoque Final	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	47.085,93	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1518 - Entrada de bonifica ção, doação ou brinde		31,80
0000001518	Entrada de bonificação, doação ou	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado	31,80	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00025 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000001518	Entrada de bonificação, doação ou	31/12/2020		31,80	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	do Exercício - Período do Balanço Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulado s		185.402,57
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado d o Exercício - Período do Balanço	185.402,57	
0000000745	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulado s	193.656,68	
0000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/04/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado d o Exercício - Período do Balanço		193.656,68
	TOTAIS DO DIA			945.459,89	945.459,89
	TOTAIS DO MES			999.333,66	999.333,66
	TOTAIS GERAIS			1.687.626,49	1.687.626,49

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249
Folha: 00026 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

ATIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**27.130,13**	**693.063,68**	**(625.914,55)**	**94.279,26**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**27.130,13**	**692.954,58**	**(625.911,51)**	**94.173,20**
3	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**7.059,73**	**526.349,13**	**(486.321,59)**	**47.087,27**
4	**CAIXA**	**7.958,31**	**327.611,51**	**(293.960,38)**	**41.609,44**
5	Caixa	7.958,31	327.611,51	(293.960,38)	41.609,44
10	**BANCOS**	**(898,58)**	**198.737,62**	**(192.361,21)**	**5.477,83**
16	Banco Sicredi Alto Uruguai	(898,58)	198.737,62	(192.361,21)	5.477,83
70	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**174,17**	**(174,17)**	**0,00**
71	**ADIANTAMENTOS**	**0,00**	**174,17**	**(174,17)**	**0,00**
75	Adiantamento de 13º salário	0,00	174,17	(174,17)	0,00
200	**ESTOQUES**	**20.070,40**	**166.431,28**	**(139.415,75)**	**47.085,93**
201	**ESTOQUES**	**20.070,40**	**166.431,28**	**(139.415,75)**	**47.085,93**
230	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	**20.070,40**	**166.431,28**	**(139.415,75)**	**47.085,93**
231	Mercadoria para Revenda em Geral	20.070,40	166.431,28	(139.415,75)	47.085,93
315	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**109,10**	**(3,04)**	**106,06**
332	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**109,10**	**(3,04)**	**106,06**
340	**PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS**	**0,00**	**109,10**	**(3,04)**	**106,06**
342	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	0,00	109,10	(3,04)	106,06

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249
Folha: 00027 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500	**PASSIVO**	**27.130,13**	**(236.444,31)**	**303.593,44**	**94.279,26**
501	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**(51.057,61)**	**79.714,35**	**23.656,74**
502	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**	**(9.192,91)**	**31.005,42**	**21.812,51**
7910	Banco Sicredi OP - 2421791-0	0,00	(1.084,99)	14.789,58	13.704,59
7795	Banco Sicredi OP -2431779	0,00	(8.107,92)	16.215,84	8.107,92
520	**FORNECEDORES**	**0,00**	**(24.710,86)**	**29.186,12**	**4.475,26**
522	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**0,00**	**(24.710,86)**	**29.186,12**	**4.475,26**
60107	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	0,00	(1.046,44)	4.687,94	3.641,50
60110	DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	(20.138,64)	20.138,64	0,00
60256	ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA	0,00	0,00	833,76	833,76
60259	MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIRELI	0,00	(1.755,90)	1.755,90	0,00
60409	TA TE TI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	0,00	(1.769,88)	1.769,88	0,00
530	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	**0,00**	**(12.547,72)**	**14.535,01**	**1.987,29**
532	Salários a Pagar	0,00	(3.825,36)	4.500,41	675,05
533	Previdência Social a Pagar	0,00	(1.105,15)	1.361,68	256,53
534	FGTS a Pagar	0,00	(344,89)	470,55	125,66
538	Pro Labore a Pagar	0,00	(6.420,35)	7.350,40	930,05
641	Férias a Pagar	0,00	(587,98)	587,98	0,00
642	13° Salário a Pagar	0,00	(263,99)	263,99	0,00
550	**OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**(4.606,12)**	**4.987,80**	**381,68**
565	Simples Nacional a Recolher	0,00	(4.606,12)	4.987,80	381,68
650	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**27.368,41**	**27.368,41**
651	**OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**27.368,41**	**27.368,41**
652	**Empréstimos e Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**27.368,41**	**27.368,41**
7911	Banco Sicredi OP - 2421791-0	0,00	0,00	27.368,41	27.368,41
700	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**27.130,13**	**(185.386,70)**	**196.510,68**	**38.254,11**
701	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
702	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
703	Capital Subscrito	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
740	**RESULTADO ACUMULADO**	**27.130,13**	**(185.386,70)**	**166.510,68**	**8.254,11**
741	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**27.130,13**	**(185.386,70)**	**166.510,68**	**8.254,11**
744	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	27.130,13	0,00	0,00	27.130,13
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(185.386,70)	166.510,68	(18.876,02)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00028 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE VERIFICAÇÃO EM 29/04/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**0,00**	**0,00**	**118.304,92**	**118.304,92**
822	**VENDA DE MERCADORIAS**	**0,00**	**0,00**	**118.304,92**	**118.304,92**
830	**VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**118.304,92**	**118.304,92**
831	Venda de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	0,00	47.295,29	47.295,29
926	Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	0,00	0,00	71.009,63	71.009,63
880	**(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA**	**0,00**	**(25.743,98)**	**0,00**	**(25.743,98)**
886	**DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS**	**0,00**	**(20.756,18)**	**0,00**	**(20.756,18)**
887	**DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**(20.756,18)**	**0,00**	**(20.756,18)**
827	Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	(20.756,18)	0,00	(20.756,18)
890	**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS**	**0,00**	**(4.987,80)**	**0,00**	**(4.987,80)**
910	Simples Nacional - s/vendas e serviços	0,00	(4.987,80)	0,00	(4.987,80)
900	**(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**	**0,00**	**(25.743,98)**	**118.304,92**	**92.560,94**
901	**(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**(137.993,64)**	**47.085,93**	**(90.907,71)**
1050	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**(137.993,64)**	**47.085,93**	**(90.907,71)**
1051	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	**0,00**	**(137.993,64)**	**47.085,93**	**(90.907,71)**
1052	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	(137.993,64)	0,00	(137.993,64)
1058	(-) Estoque Final	0,00	0,00	47.085,93	47.085,93
1240	**(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**	**0,00**	**(163.737,62)**	**165.390,85**	**1.653,23**
1241	**(-)DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**(17.930,26)**	**0,00**	**(17.930,26)**
1242	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**(497,50)**	**0,00**	**(497,50)**
1290	**DESPESAS GERAIS DE VENDAS**	**0,00**	**(497,50)**	**0,00**	**(497,50)**
1317	Outras Despesas	0,00	(497,50)	0,00	(497,50)
1330	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**(17.432,76)**	**0,00**	**(17.432,76)**
1331	**Gastos Com Pessoal**	**0,00**	**(14.709,18)**	**0,00**	**(14.709,18)**
1332	**Remuneração**	**0,00**	**(14.238,63)**	**0,00**	**(14.238,63)**
1333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	0,00	(8.258,87)	0,00	(8.258,87)
1334	Salários	0,00	(4.870,43)	0,00	(4.870,43)
1337	13º Salário	0,00	(473,68)	0,00	(473,68)
1338	Férias	0,00	(635,65)	0,00	(635,65)
1340	**Encargos Sociais**	**0,00**	**(470,55)**	**0,00**	**(470,55)**
1342	FGTS	0,00	(470,55)	0,00	(470,55)
1370	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**(2.723,58)**	**0,00**	**(2.723,58)**
1375	Seguros	0,00	(102,67)	0,00	(102,67)
1388	Despesas com Processamento de Dados	0,00	(180,00)	0,00	(180,00)
1410	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	(134,00)	0,00	(134,00)
1411	Serviços Contábeis	0,00	(1.600,00)	0,00	(1.600,00)
1417	Outras Despesas	0,00	(706,91)	0,00	(706,91)
1450	**(-)DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**(3.707,94)**	**1.084,99**	**(2.622,95)**
1451	Juros Sobre Financiamentos	0,00	(3.373,83)	1.084,99	(2.288,84)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN — Emp.: 406
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353 — Fone: (049)98847-7666
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO — CEP: 89.870-000
Cidade: PINHALZINHO - SC — Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
NIRE: 42801261249 — Data do NIRE: 29/04/2020
Folha: 00029 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE VERIFICAÇÃO EM 29/04/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1453	Despesas Bancárias	0,00	(334,11)	0,00	(334,11)
1490	**(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**(10,88)**	**0,00**	**(10,88)**
1504	**Outras Despesas Operacionais**	**0,00**	**(10,88)**	**0,00**	**(10,88)**
1499	Multas Dedutíveis	0,00	(10,88)	0,00	(10,88)
1510	**(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO**	**0,00**	**(185.386,70)**	**166.475,84**	**(18.910,86)**
1511	**(+)OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**34,84**	**34,84**
1516	**Outras Receitas**	**0,00**	**0,00**	**34,84**	**34,84**
1515	Outras Receitas	0,00	0,00	3,04	3,04
1518	Entrada de bonificação, doação ou brinde	0,00	0,00	31,80	31,80
1540	**(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social**	**0,00**	**(185.386,70)**	**166.510,68**	**(18.876,02)**
1550	**(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES**	**0,00**	**(185.386,70)**	**166.510,68**	**(18.876,02)**
1600	**(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**(185.386,70)**	**166.510,68**	**(18.876,02)**

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00030 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**94.279,26**
ATIVO CIRCULANTE	**94.173,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**47.087,27**
CAIXA	**41.609,44**
Caixa	41.609,44
BANCOS	**5.477,83**
Banco Sicredi Alto Uruguai	5.477,83
ESTOQUES	**47.085,93**
ESTOQUES	**47.085,93**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**47.085,93**
Mercadoria para Revenda em Geral	47.085,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**106,06**
INVESTIMENTOS	**106,06**
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	**106,06**
Cota Capital Sicredi Alto Urugual	106,06

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN — Emp.: 406
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353 — Fone: (049)98847-766
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO — CEP: 89.870-000
Cidade: PINHALZINHO - SC — Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
NIRE: 42801261249 — Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00031 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**94.279,26**
PASSIVO CIRCULANTE	**28.656,74**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**21.812,51**
Banco Sicredi OP - 2421791-0	13.704,59
Banco Sicredi OP -2431779	8.107,92
FORNECEDORES	**4.475,26**
FORNECEDORES NACIONAIS	**4.475,26**
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	3.641,50
ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA	833,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**1.987,29**
Salários a Pagar	675,05
Previdência Social a Pagar	256,53
FGTS a Pagar	125,66
Pro Labore a Pagar	930,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**381,68**
Simples Nacional a Recolher	381,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**27.368,41**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**27.368,41**
Empréstimos e Financiamentos	**27.368,41**
Banco Sicredi OP - 2421791-0	27.368,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.254,11**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00**
Capital Subscrito	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**8.254,11**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**8.254,11**
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	27.130,13
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(18.876,02)

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00032 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO LEVANTADO EM 29/04/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**118.304,92**
VENDA DE MERCADORIAS	**118.304,92**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**118.304,92**
Venda de Mercadorias com Tributação Normal	47.295,29
Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	71.009,63
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(25.743,98)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	**(20.756,18)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**(20.756,18)**
Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(20.756,18)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(4.987,80)**
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(4.987,80)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**92.560,94**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(90.907,71)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(90.907,71)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(90.907,71)**
Custo das Mercadorias Vendidas	(137.993,64)
(-) Estoque Final	47.085,93
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.653,23**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(17.930,26)**
DESPESAS COM VENDAS	**(497,50)**
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	**(497,50)**
Outras Despesas	(497,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(17.432,76)**
Gastos Com Pessoal	**(14.709,18)**
Remuneração	**(14.238,63)**
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(8.258,87)
Salários	(4.870,43)
13º Salário	(473,68)
Férias	(635,65)
Encargos Sociais	**(470,55)**
FGTS	(470,55)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(2.723,58)**
Seguros	(102,67)
Despesas com Processamento de Dados	(180,00)
Impostos e Taxas Estaduais	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00033 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO LEVANTADO EM 29/04/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
	(134,00)
Serviços Contábeis	(1.600,00)
Outras Despesas	(706,91)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.622,95)**
Juros Sobre Financiamentos	(2.238,84)
Despesas Bancárias	(334,11)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(10,88)**
Outras Despesas Operacionais	**(10,88)**
Multas Dedutíveis	(10,88)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**(18.910,86)**
(+)OUTRAS RECEITAS	**34,84**
Outras Receitas	**34,84**
Outras Receitas	3,04
Entrada de bonificação, doação ou brinde	31,80
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**(18.876,02)**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**(18.876,02)**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(18.876,02)**

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00034 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 29 DE ABRIL DE 2020	**0,00**
SALDO EM 29 DE ABRIL DE 2020	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**0,00**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**8.254,11**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	8.254,11
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**0,00**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	**0,00**
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**8.254,11**

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN — Emp.: 406
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353 — Fone: (049)98847-766
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO — CEP: 89.870-000
Cidade: PINHALZINHO - SC — Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
NIRE: 42801261249 — Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00035 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES é uma Empresa Individual, com sede na Rua são Luiz, nº 1960, Bairro Centro na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, inscrita no CNPJ sob número 18.828.722/0001-02, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE número 42801261249 em 29 de Abril de 2020.

NOTA 02 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

A empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME, tem como principal atividade: Comercio varejista de artigos esportivos; **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de móveis ; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** e iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2013.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 29 de Abril a 31 de dezembro de 2020, estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade e foram aprovadas pela administração da empresa.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil, estando dispensada de apresentar Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa esta apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Fluxo de caixa (DFC) e as Notas Explicativas.
O balanço patrimonial não apresenta ajustes devido à adoção do pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro. Sendo que os valores apresentados no patrimônio líquido de 31/12/2019 não sofreram alterações.

Os administradores da sociedade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, devidamente regulamentada pelo CFC no que tange a questão ética e profissional e está previsto em cláusulas contratuais. A administração da empresa declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são oriundos do documental remetido pela administração para contabilização, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu respectivo recebimento ou pagamento. O regime tributário adotado pela entidade é com base no Simples Nacional.

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

NOTA 05 - ATIVO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

NOTAS EXPLICATIVAS

5.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

NOTA 07 - INVESTIMENTOS

A composição do saldo na conta Participações em Outras Empresas refere-se à participação em sociedade de crédito Cooperativo, sendo este atualizado e revisto a cada enceramento de exercício financeiro. A empresa possui quotas de capital na Sicredi Alto Uruguai - no valor total de R$ 106,06 em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista que no encerramento deste exercício esta participação rendeu R$ 3,04.

NOTA 08 - PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

8.1) Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício.
A Empresa apresenta no final do exercício de 31/12/2020 valores correspondentes a financiamentos no Banco Sicredi OP. 2421791-0 e OP. 2431779 com a finalidade de Capital de giro. Os dados da operação estão demonstrados a seguir:

Banco	*Nº contrato*	*Taxa de juros*	*Data*	*Vencimento*	*Valor Liberado*	*Valor Atualizado*
Sicredi	*24217910*	*3,5*	*2020*	*15/01/2024*	*40.000,00*	*41.073,72*
Sicredi	*24317795*	*1,22*	*2020*	*25/06/2021*	*15.000,00*	*8.107,92*

As parcelas com vencimento inferior a 360 dias foram alocadas no curto prazo, e aquelas com vencimento acima de 360 dias foram alocadas no longo prazo.
Também estão mensurados como empréstimos e financiamentos saldo correspondente a utilização do limite da conta corrente junto ao Banco Sicredi no final do exercício de 31 de dezembro de 2020.

8.2) Contas A Pagar/Fornecedores

São apresentados nesta conta as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. Em 31 de Dezembro de 2020 o montante representado foi de R$ 4.475,26 referente a contas a pagar a fornecedores.

8.3) Obrigações Trabalhistas/Sociais E Fiscais/Tributárias

A empresa reconhece as obrigações trabalhistas/sociais e fiscais/tributárias no próprio exercício. As obrigações trabalhistas/sociais são registradas por valores de encargos sobre folha de pagamento, vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente. As obrigações fiscais/tributárias são apresentadas pelo valor calculado sobre a receita reconhecida no ato

NOTA 09 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente a data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

NOTA 10 - PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido apresentado em valores atualizados compreende o capital social inicial, adiantamentos para futuro aumento de capital, reservas de capital provenientes de correção monetária e reservas de lucros.

10.1) Capital Social

O capital social integralizado é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) composto de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

- DOUGLAS ALAN HEINEN - CPF: 018.731.439-07 - 100% = 30.000 quotas totalizando R$ 30.000,00

10.2) Resultados Acumulados

No exercício de 2020 a empresa apurou lucro no valor de R$ 8.254,11.

RESULTADOS ACUMULADOS	***0.00***	***(564.461,82)***	***572.715,93***	***8.254,11***
Lucros a Destinar	*0,00*	*(185.402,57)*	*193.656,68*	*8.254,11*
(-)Prejuízos Acumulados	*0,00*	*(379.059,25)*	*379.059,25*	*0,00*

NOTA 11 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação ativa e passiva são registradas por valores iguais, no débito e no crédito, os direitos e as respectivas obrigações advindas de atos e contratos à parte do sistema patrimonial, não fazendo parte do saldo do Ativo e Passivo. A empresa mantém registrado nesta conta Bens e Mercadorias em Comodato.

NOTA 12 - RECEITAS

A receita da revenda de mercadoria compreende o valor justo da contraprestação recebida pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos Bancários, Notas Fiscais, Recibos e outros. Sendo assim é adotada como política de reconhecimento de receita a data em que o produto é entregue ao comprador.

NOTA 13 - CUSTOS E DESPESAS

As despesas da empresa são reconhecidas e contabilizadas através de Notas Fiscais e Recibos de gastos incorridos na atividade da empresa, em conformidade com as exigências legais-fiscais. E são escrituradas pelo regime de competência, estão representadas por despesas administrativas, despesas com vendas e despesas tributárias.

Compreendem os custos com matérias-primas, embalagens, mão-de-obra direta e indireta de fabricação dos produtos, gastos gerais de fabricação como: energia elétrica, água, depreciação dos ativos industriais, sendo mensurados confiavelmente pela Administração.

NOTA 14 - PROVISÃO DE CONTINGENTES

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42801261249

Emp.: 406
Fone: (049)98847-766

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 29/04/2020

Folha: 00038 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00039 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	8.254,11	0,00	8.254,11	0,00	8.254,11	8.254,11
Prejuizo Liquido do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz Reserva Reavalaição, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Subscrito	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Saldos Finais	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.254,11**	**0,00**	**38.254,11**	**0,00**	**38.254,11**	**8.254,11**

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 62558129953
CRC: SC023587/O-8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18828722000102 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO / SC
Folha: 00040 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666

CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

	Em reais
	2020
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**(36.427,41)**
01.01) Recebimentos de Clientes	0,00
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(24.710,86)
01.03) Juros pagos	0,00
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00
01.06) Vendas Mercadorias/Produtos/Servicos	97.548,74
01.07) Compras de Mercadorias/Materia Prima/Produtos	(88.705,32)
01.08) Obrigacoes Trabalhistas	(11.695,75)
01.09) Adiantamentos	(174,17)
01.10) Outros Creditos	0,00
01.11) Despesas Administrativas	(1.882,67)
01.12) Impostos a Recuperar e Restituir	0,00
01.13) Outras Obrigacoes	0,00
01.14) Obrigacoes Fiscais e Tributarias	(4.606,12)
01.15) Parcelamentos	0,00
01.16) Provisoes	(851,97)
01.17) Custos de Mercadorias/Produtos e Servicos	0,00
01.18) Despesas com Vendas	(497,50)
01.19) Despesas Tributarias	(134,00)
01.20) Outras Receitas Operacionais	0,00
01.21) Outras Despesas	(717,79)
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	**(36.427,41)**
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	**29.896,98**
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	0,00
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00
03.04) Juros recebidos	0,00
03.05) Dividendos recebidos	0,00
03.06) Capital Social	29.896,98
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**29.896,98**
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**46.557,97**
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00
05.05) Emprestimos Recebidos	0,00
05.06) Emprestimos e Financiamentos	46.892,08
05.07) Despesas Financeiras	(334,11)
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**46.557,97**
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**40.027,54**
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**7.059,73**
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	**47.087,27**

EMPRESÁRIO: DOUGLAS ALAN HEINEN
RG: 3570643/SSP/SC
CPF: 018.731.439-07

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC023587O8 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00041 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1	1	ATIVO	
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
4	1.01.01.01	CAIXA	
5	1.01.01.01.01	Caixa	
10	1.01.01.05	BANCOS	
16	1.01.01.05.06	Banco Sicredi Alto Uruguai	
70	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	
71	1.01.03.10	ADIANTAMENTOS	
75	1.01.03.10.04	Adiantamento de 13º salário	
200	1.01.06	ESTOQUES	
201	1.01.06.45	ESTOQUES	
230	1.01.06.45.15	MERCADORIAS PARA REVENDA	
231	1.01.06.45.15.01	Mercadoria para Revenda em Geral	
315	1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
332	1.03.03	INVESTIMENTOS	
340	1.03.03.05	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	
342	1.03.03.05.02	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	
500	2	PASSIVO	
501	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
502	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
7910	2.01.01.14	Banco Sicredi OP - 2421791-0	
7795	2.01.01.14	Banco Sicredi OP -2431779	
520	2.01.03	FORNECEDORES	
522	2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
60107	2.01.03.01.01	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	
60110	2.01.03.01.01	DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
60256	2.01.03.01.01	ESTRELA DISTR.BRINQS.COM.IMP.EXP.LTDA	
60259	2.01.03.01.01	MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIRELI	
60409	2.01.03.01.01	TA TE TI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	
530	2.01.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
532	2.01.10.02	Salários a Pagar	
533	2.01.10.03	Previdência Social a Pagar	
534	2.01.10.04	FGTS a Pagar	
538	2.01.10.08	Pro Labore a Pagar	
641	2.01.10.11	Férias a Pagar	
642	2.01.10.12	13° Salário a Pagar	
550	2.01.15	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	
565	2.01.15.15	Simples Nacional a Recolher	
650	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
651	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	
652	2.03.01.35	Empréstimos e Financiamentos	
7911	2.03.01.35.07	Banco Sicredi OP - 2421791-0	
700	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
701	2.07.01	CAPITAL SOCIAL	
702	2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
703	2.07.01.01.01	Capital Subscrito	
740	2.07.05	RESULTADO ACUMULADO	
741	2.07.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
742	2.07.05.01.01	Lucros Acumulados	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00042 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
744	2.07.05.01.03	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	
745	2.07.05.01.04	Resultado do Exercício - Período do Balanço	
800	**3.01**	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**900**
822	**3.01.03**	**VENDA DE MERCADORIAS**	
830	**3.01.03.01**	**VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO**	
831	3.01.03.01.01	Venda de Mercadorias com Tributação Normal	
926	3.01.03.01.11	Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	
880	**3.03**	**(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA**	**900**
886	**3.03.02**	**DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS**	
887	**3.03.02.01**	**DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO**	
827	3.03.02.01.01	Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	
890	**3.03.05**	**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS**	
910	3.03.05.31	Simples Nacional - s/vendas e serviços	
900	**3.04**	**(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**	**1240**
901	**3.05**	**(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**1240**
1050	**3.05.03**	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	
1051	**3.05.03.01**	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	
1052	3.05.03.01.01	Custo das Mercadorias Vendidas	
1058	3.05.03.01.03	(-) Estoque Final	
1240	**3.08**	**(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**	**1510**
1241	**3.09**	**(-)DESPESAS OPERACIONAIS**	**1510**
1242	**3.09.01**	**DESPESAS COM VENDAS**	
1290	**3.09.01.05**	**DESPESAS GERAIS DE VENDAS**	
1317	3.09.01.05.27	Outras Despesas	
1330	**3.09.03**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	
1331	**3.09.03.01**	**Gastos Com Pessoal**	
1332	**3.09.03.01.01**	**Remuneração**	
1333	3.09.03.01.01.01	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	
1334	3.09.03.01.01.02	Salários	
1337	3.09.03.01.01.05	13º Salário	
1338	3.09.03.01.01.06	Férias	
1340	**3.09.03.01.05**	**Encargos Sociais**	
1342	3.09.03.01.05.02	FGTS	
1370	**3.09.03.05**	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS**	
1375	3.09.03.05.05	Seguros	
1388	3.09.03.05.18	Despesas com Processamento de Dados	
1410	3.09.03.05.40	Impostos e Taxas Estaduais	
1411	3.09.03.05.41	Serviços Contábeis	
1417	3.09.03.05.47	Outras Despesas	
1450	**3.10**	**(-)DESPESAS FINANCEIRAS**	**1510**
1451	3.10.01	Juros Sobre Financiamentos	
1453	3.10.03	Despesas Bancárias	
1490	**3.13**	**(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**1510**
1504	**3.13.01**	**Outras Despesas Operacionais**	
1499	3.13.01.09	Multas Dedutíveis	
1510	**3.14**	**(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO**	**1540**
1511	**3.15**	**(+)OUTRAS RECEITAS**	**1540**
1516	**3.15.01**	**Outras Receitas**	
1515	3.15.01.04	Outras Receitas	
1518	3.15.01.06	Entrada de bonificação, doação ou brinde	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02 IE: 257154353
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 - CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
Folha: 00043 Livro: 00001

Emp.: 406
Fone: (049)98847-7666
CEP: 89.870-000
Período: 29/04/2020 a 31/12/2020

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1540	3.39	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	1550
1550	3.41	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1600
1600	3.50	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.828.722/0001-02 MATRIZ		06/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	1960	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POLISPORT@POLISPORT.IND.BR	(49) 3366-2028/ (49) 8832-6198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **07:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.828.722/0001-02
Certidão nº: 9237811/2023
Expedição: 03/03/2023, às 10:20:41
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.828.722/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**
CNPJ/CPF: **18.828.722/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140064520907**
Data de emissão:	**14/03/2023 10:06:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/03/2023 10:06:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/03/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:57 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.
Código de controle da certidão: **0CA2.FAD5.5490.1EF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 01/02/2023 13:57

Número	Validade
1658	03/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES 18.828.722/0001-02

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-VPJBOROKATIOHZ-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pinhalzinho.sc.gov.br

Pinhalzinho/SC, 1 de fevereiro de 2023

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42801261249	18.828.722/0001-02	06/09/2013	06/09/2013

Endereço:
RUA SAO LUIZ, 1960 CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRGIO VAREJISTA DE EQUIPAMETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/10/2020	20202792323		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

RE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: DOUGLAS ALAN HEINEN
Identidade: 3570643 CPF: 01873143907
Estado civil: solteiro Regime de bens: não informado

Observação

230997996

CONTROLE: 123129815692 88 CPF SOLICITANTE: 625.581.299-53 NIRE: 42801261249 EMITIDA: 06/03/2023 PROTOCOLO: 230997996

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42801261249	18.828.722/0001-02	06/09/2013	06/09/2013
Endereço: RUA SAO LUIZ, 1960 CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230997996

CONTROLE: 12312981569288 CPF SOLICITANTE: 625.581.299-53 NIRE: 42801261249 EMITIDA: 06/03/2023 PROTOCOLO: 230997996

DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.715.435-3
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ,1960, CENTRO
CIDADE: PINHALZINHO
CEP: 89870-000
FONE: (49) 3366-2028 OU (49) 9 8832-6198
E-mail: polisport@polisport.ind.br
CONTA CORRENTE: 10531 -3
AGÊNCIA: 0230
BANCO: SICREDI

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO/ATA:
NOME: SIRIO CASSIUS HEINEN
CPF: 219.283.989-87
RG: 353.673
ORGÃO EMISSOR: SSP/SC
ENDEREÇO: RUA NATAL,826, CENTRO
CIDADE: PINHALZINHO
CEP: 89870-000
FONE: (49) 9 8832-6198
E-mail: polisport@polisport.ind.br

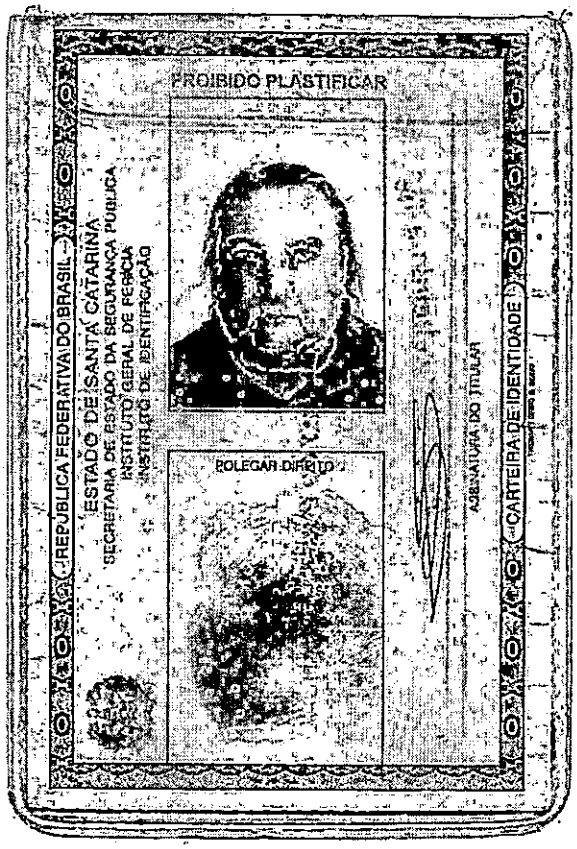
PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

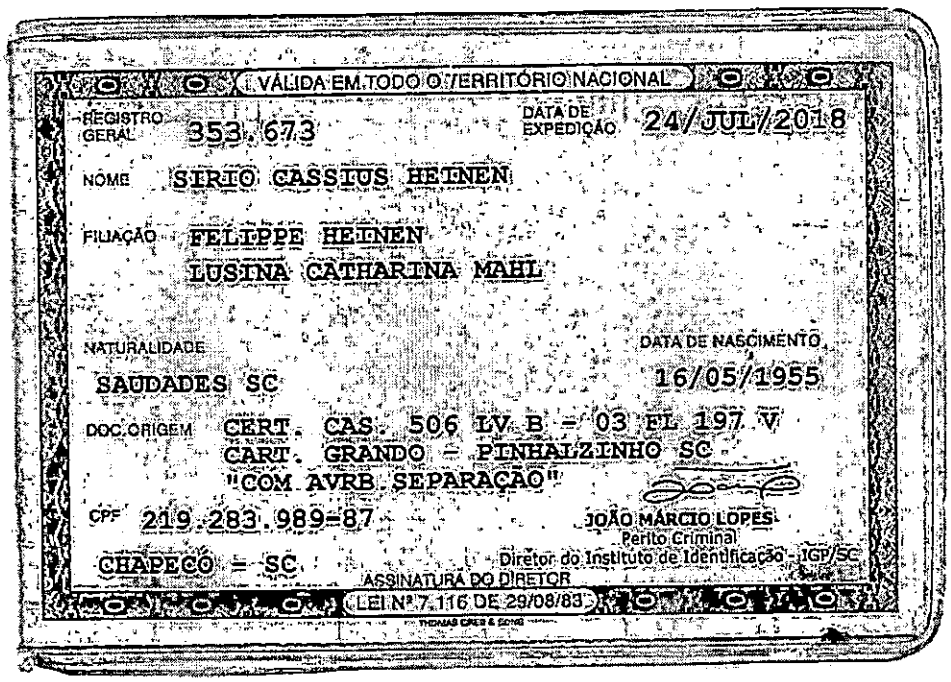
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 353.673
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUL/2018
NOME SIRIO CASSIUS HETNEN
FILIAÇÃO FELIPPE HETNEN
LUSINA CATHARINA MAHL
NATURALIDADE
SAUDADES SC
DATA DE NASCIMENTO
16/05/1955
DOC ORIGEM CERT. CAS. 506 LV B - 03 FL 197 V
CART. GRANDO - PINHALZINHO SC
"COM AVRB SEPARAÇÃO"
CPF 219.283.989-87
JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
CHAPECÓ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 494177 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 05/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DOUGLAS ALAN HEINEN, portador do CNPJ: 18.828.722/0001-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 123 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, segunda-feira, 6 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013192495***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2030202

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DOUGLAS ALAN HEINEN
Raiz do CNPJ: 18.828.722
Certidão emitida às 14:27 de 06/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

441

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.828.722/0001-02
Razão Social: DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907
Endereço: RUA SAO LUIZ 1960 CASA / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303020883043460

Informação obtida em 14/03/2023 10:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

442

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
18828722000102		06/09/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257154353	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO LUIZ	1960	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
douglas_heinen@hotmail.com	49 88477666

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 06/09/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/01/2023 08:04:17** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Douglas Alan Heinen, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 18.828.722/0001-02, declaro que tenho pleno conhecimento das normas deste edital e concordo com o seu conteúdo, bem como, de que recebi todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102 Dados: 2023.03.03 10:09:57 -03'00'

Sirio Cassius Heinen
Representante legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Douglas Alan Heinen, localizado na Rua São Luiz, 1960, centro de Pinhalzinho, devidamente inscrito sob o CNPJ n° 18.828.722/0001-02, DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, não foi declarado inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n°8.666/93, e alterações, bem como de que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica- financeira.

Pinhalzinho, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.03.03 10:11:23 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, CNPJ/MF Nº 18.828.722/001-02, sediada Rua São Luiz,1960, bairro centro, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e que não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.03.03 10:10:41 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social: Douglas Alan Heinen
Endereço: Rua São Luiz, 1960
Cidade/Estado: Pinhalzinho / SC
CNPJ: 18.828.722/0001-02

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, por intermédio do seu representante legal Sr. Sirio Cassius Heinen, portador da Carteira de Identidade nº 353.673, e inscrito no CPF sob o nº 219.283.989-87, DECLARA, para fins que em atendimento ao Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.03.03 10:15:58 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA

Razão social: Douglas Alan Heinen 01873143907

Endereço: Rua São Luiz, n° 1960, bairro Centro

Cidade/ Estado: Pinhalzinho – Santa Catarina

CNPJ: 18.828.722/0001-02

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ: n° 18.828.722/001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sirio Cassius Heinen, portador da carteira de identidade n° 353673, e do CPF: n° 219.283.989-87, DECLARA, para todos os fins de direito que a presente empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos do poder legislativo.

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.03.03 10:15:02 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ sob n° 18.828.722/0001-02, sediada rua São Luiz,1960, centro, Pinhalzinho/SC, por intermédio do seu representante legal, Sr. **SIRIO CASSIUS HEINEN**, portador da carteira de identidade n° 353.673 e CPF n° 219.283.989-87, declara sob penas de lei, que encontra-se em situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102 Dados: 2023.03.03 10:12:59 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão social: Douglas Alan Heinen 01873143907

Endereço: Rua São Luiz, n° 1960, bairro Centro

Cidade/ Estado: Pinhalzinho – Santa Catarina

CNPJ: 18.828.722/0001-02

A empresa Douglas Alan Heinen, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/001-02, por meio de seu representante legal Sr. Sirio Cassius Heinen, CPF 219.283.989-87, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.03.03 10:08:17 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02, por intermédio de seu representante legal Sr. Sirio Cassius Heinen, portador da carteira de identidade Nº 353.673, DECLARA, sob penas de lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

Pinhalzinho – SC, 03 de março de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.03.03 10:17:01 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado Senhores (as): Pelo presente instrumento, a empresa Douglas Alan Heinen, CNPJ nº 18.828.722/0001- 02, com sede na Rua São Luiz,1960, centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sirio Cassius Heinen, Portador do RG sob nº 353.673 e CPF nº219.283.989-87, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua São Luiz, 1960, centro, Pinhalzinho /SC E-mail: polisport@polisport.ind.br Telefone: (49)3366-2028 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao setor de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dado anteriormente fornecidos.

8) Declaramos para os devidos fins e direito, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura

Pinhalzinho, 04 de abril de 2023

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.04.04 13:59:43 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

A empresa **Douglas Alan Heinen**, com sede na cidade de **Pinhalzinho/SC**, Rua: **São Luiz, Casa, n.º 1960, Bairro Centro, CEP 89870-00**, com CNPJ sob n.º **18.828.722/0001-02** e inscrição estadual sob **nº25.715435-3**. Apresenta a proposta de preços.

Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Sirio Cassius Heinen
Telefone Fixo n.º: (49) 3366-2028
Telefone Celular nº: (49) 98832-6198
E-mail:polisport@polisport.ind.br

Dados Bancários:

Banco Sicredi
Conta Corrente: 10531-3
Número da agência: 0230

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 030/2023

TOTAL DO PROCESSO: **24.096,02**

DOUGLAS ALAN HEINEN			**18.828.722/0001-02**	**24.096,02**
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 087		**Total: 4.344,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	
Descrição: REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.448,00	**Valor Unit.: 1.448,00**		Total Item: 4.344,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 056		**Total: 4.377,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	
Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 729,50	**Valor Unit.: 729,50**		Total Item: 4.377,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 081		**Total: 1.915,60**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	
Descrição: REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. Espessura de 2,5mm. Malha de 5,0 cm				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 239,45	**Valor Unit.: 239,45**		Total Item: 1.915,60
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 026		**Total: 1.997,50**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	
Descrição: REDE DE FUTSAL Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 399,50	**Valor Unit.: 399,50**		Total Item: 1.997,50
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 093		**Total: 169,32**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	
Descrição: KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 42,33	**Valor Unit.: 42,33**		Total Item: 169,32
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 039		**Total: 308,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	

Descrição: Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 30,83	**Valor Unit.: 30,83**	Total Item: 308,30
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 065	**Total: 315,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Pangué Modelo: Pangué

Descrição: Mini Band - intensidade média Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 31,50 **Valor Unit.: 31,50** Total Item: 315,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 321,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Pangué Modelo: Pangué

Descrição: Mini Band - intensidade forte Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,17 **Valor Unit.: 32,17** Total Item: 321,70

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 10.347,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Biatex Modelo: Biatex

Descrição: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm

Quantidade: 120 Val. Ref.: 86,23 **Valor Unit.: 86,23** Total Item: 10.347,60

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Prazo de Garantia:	12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, emissão da nota fiscal.
Prazo de Entrega:	Prazo de entrega será imediato em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato e após emissão da nota de empenho.
Forma de Pagamento:	A forma de pagamento será em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais.
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIRIO CASSIUS HEINEN, representante legal com CPF sob n° **219.283.989-87** e carteira de identidade sob n° **353.673**, órgão emissor **SSP**, com endereço na **Rua Natal, 826** na cidade de **Pinhalzinho, 89870-00.**

Telefone Celular n°: (49) 98832-6198
E-mail:polisport@polisport.ind.br

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (49) 9 3366-2028
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: polisport@polisport.ind.br

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.04.05 09:51:36 -03'00'

CONTRATO SOCIAL
MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, EDISON LUIS MAYRER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1989, SOLTEIRO, REPRESENTANTE, CPF nº 021.464.530-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04243008570, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 228, 235, APT 702, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 228, 235, APT:702, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	EDISON LUIS MAYRER	15.000	R$	15.000,00
	TOTAL	**15.000**	**R$**	**15.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2022
Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022
Arquivamento 20225253640 Protocolo 225253640 de 18/05/2022 NIRE 42207142135
Nome da empresa MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488004187724760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C8aEo7dixgyDrqDCwCPxd6-1vXZUv8HEwU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02146453044-EDISON LUIS MAYRER

CONTRATO SOCIAL
MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDISON LUIS MAYRER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2022
Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022
Arquivamento 20225253640 Protocolo 225253640 de 18/05/2022 NIRE 42207142135
Nome da empresa MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488004187724760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAPEMA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAPEMA, 16 de maio de 2022.

EDISON LUIS MAYRER
CPF: 021.464.530-44

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022
Arquivamento 20225253640 Protocolo 225253640 de 18/05/2022 NIRE 42207142135
Nome da empresa MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488004187724760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225253640

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
PROTOCOLO	225253640 - 18/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207142135
CNPJ 46.449.285/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
SOB N: 42207142135

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20225253640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02146453044 - EDISON LUIS MAYRER - Assinado em 18/05/2022 às 09:30:16

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2022
Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022
Arquivamento 20225253640 Protocolo 225253640 de 18/05/2022 NIRE 42207142135
Nome da empresa MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488004187724760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.449.285/0001-43 MATRIZ		18/05/2022

NOME EMPRESARIAL
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 228	235	APT 702

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.220-000	MEIA PRAIA	ITAPEMA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MYR.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	(51) 8012-3997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **16:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itapema

462

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 555460 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 22/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, portador do CNPJ: 46.449.285/0001-43. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, quinta-feira, 23 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013254118***

463

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2068258

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 46.449.285
Certidão emitida às 16:21 de 23/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.449.285/0001-43
Razão Social: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: RUA 228 235 AP 702 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904245446780784

Informação obtida em 03/04/2023 12:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

>Consulta Optantes

Data da consulta: 24/03/2023 16:30:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.449.285/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/05/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207142135	46.449.285/0001-43	18/05/2022	18/05/2022

Endereço:
RUA 228, 235 APT:702, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDISON LUIS MAYRER 021.464.530-44	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDISON LUIS MAYRER 021.464.530-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/05/2022	Número 20225253640	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

231078137

CONTROLE: 15541042120807 CPF SOLICITANTE: 021.464.530-44 NIRE: 42207142135 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 231078137

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207142135	46.449.285/0001-43	18/05/2022	18/05/2022
Endereço: RUA 228, 235 APT:702, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231078137

CONTROLE: 15541042120807 CPF SOLICITANTE: 021.464.530-44 NIRE: 42207142135 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 231078137

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.449.285/0001-43
Certidão nº: 46852304/2022
Expedição: 28/12/2022, às 06:53:33
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.449.285/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

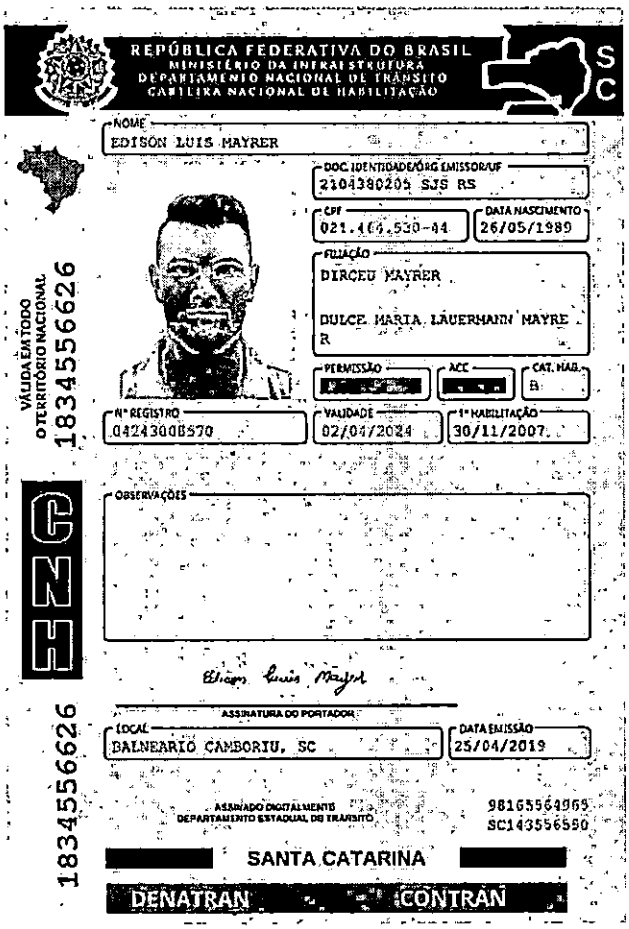

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANCAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0344883

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
484088	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA			46.449.285/0001-43
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 228		285	APT 702	MEIA PRAIA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
88220000	ITAPEMA - SC			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02146453044	EDISON LUIS MAYRER	COMPROVAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	
	LICITAÇÃO	

Data de Emissão: 23/02/2023 Hora de Emissão: 10:02:40 | **Validade: 24/04/2023**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 23 de Fevereiro de 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 46.449.285/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:44:35 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2023.
Código de controle da certidão: **87DA.440C.E27A.7069**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.449.285/0001-43

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140046048363
Data de emissão:	22/02/2023 17:56:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/02/2023 10:50:20

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/02/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ 46.449.285/0001-43,** estabelecida na RUA 228, Nº 235 – AP 702, ITAPEMA/SC, nos forneceu o material abaixo especificado conforme ordem de fornecimento Nº 1259/2022:

20 unidades de jogos de dominó profissional

08 unidades de bolas de futsal

Atestamos ainda, que os **FORNECIMENTOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS SATISFATÓRIAMENTE,** não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

83.102.376/0001-34
VIDAL RAMOS PREFEITURA
AV. JORGE LACERDA, 1180
CENTRO - CEP 88443-000
VIDAL RAMOS - SC

Vidal Ramos, 05 de agosto de 2022.

NELSON BACK:39864650904

Assinado de forma digital por NELSON BACK:39864650904
Dados: 2022.08.05 09:09:17 -03'00'

Nelson Back
Prefeito Municipal

Nelson Back
Prefeito Municipal
CPF 398.646.509-04

MUNICÍPIO DE TAIÓ
CNPJ: 82.765.488/0001-02
Endereço: AVENIDA LUIZ BERTOLI - 44 CENTRO ADMINISTRATIVO - Bairro: CENTRO
Cidade: Taió - SC CEP: 89.190-000
Fone: 047 35628300 Fax:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ 46.449.285/0001-43,** estabelecida na RUA 228, Nº 235 – AP 702, ITAPEMA/SC, nos forneceu materiais **ESPORTIVOS** conforme ordens de fornecimento abaixo:

ORDEM DE COMPRA 5566/2022

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	7	UN	51021 - Bola de Futebol de Salão Oficial, com peso de 410 e 430 gramas, medindo 62,5-63,5 cm, bola oficial das competições Fesporte, confeccionada em laminado externo de PU pro, com 11 gomos, termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. 0% de absorção de água, oficializada pela Federação Catarinense de Futsal - categoria adulto. Cores predominantes: branco, vermelho e preto.	PENALTY	R$354,50	R$2.481,50
17	5	UN	51086 - Bola de futsal mirim com 8 gomos em PU, cápsulas SIS, 0% de absorção de água, câmara 6D, medindo 52-55 cm de circunferência e peso de 300-330g, miolo removível com 3,2cm de comprimento.	PENALTY	R$224,30	R$1.121,50
					Total Geral:	R$3.603,00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 338 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3221-5177 / 3226-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA ABIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.0455.01.2200001.58714.[2E2].
Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$6,60 + Selo digital: R$1,80 - 2056676-07407
189

C1472065S

Elaine Elert A. de Freitas
Agente Técnico
Prefeitura Municipal de Taió

MUNICÍPIO DE TAIÓ

CNPJ: 82.765.488/0001-02
Endereço: AVENIDA LUIZ BERTOLI - 44 CENTRO ADMINISTRATIVO - Bairro: CENTRO
Cidade: Taió - SC CEP: 89.190-000
Fone: 047 35628300 Fax

ORDEM DE COMPRA 5762/2022

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	50	UN	51087 - Bola de futebol com gomos de EVA. Medindo 65-67cm de diâmetro, peso 190-200gramas. Com câmara de vinil.	PARMA	R$44,10	R$2.205,00
15	8	UN	51021 - Bola de Futebol de Salão Oficial, com peso de 410 a 430 gramas, medindo 62,5-63,5 cm, bola oficial das competições Fesporte, confeccionada em laminado externo de PU pro, com 11 gomos, termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. 0% de absorção de água, oficializada pela Federação Catarinense de Futsal - categoria adulto. Cores predominantes: branco, vermelho e preto.	PENALTY	R$354,50	R$2.836,00
16	12	UN	51022 - Bola de Futsal Adulto, matrizada, peso: 400-440 g. circunferência: 62-64 cm, gomos: 8 gomos, laminado: pu, 0% de absorção de água, câmara: 6d, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, dupla colagem miolo de silicone removível com 3,2 cm de comprimento, cores predominantes branco, vermelho e preto.	PENALTY	R$264,30	R$3.171,60
17	3	UN	51086 - Bola de futsal mirim com 8 gomos em PU, cápsulas SIS, 0% de absorção de água, câmara 6D, medindo 52-55 cm de circunferência e peso de 300-330g, miolo removível com 3,2cm de comprimento.	PENALTY	R$224,30	R$672,90
35	30	UN	51035 - Colchonete, Material: napa angus reforçada e enchimento em 100% Poliuretano (espuma); sem costura (selado), Espuma densidade D23; Dimensões aproximadas: 01m x 42cm (CxL); Espessura: 04 cm; Cores: Azul Escuro ou Preto. Produto com certificação de Inmetro vigente.	REICHEL	R$71,80	R$2.154,00
60	1	KT	51047 - KIT de Mini Trave, par de trave de gol, fácil de montar para Futebol, Medidas aproximadas de 1,00 m de largura x 0,80 m de altura x 0,80 m de recuo inferior. Material em ferro ou PVC de alta durabilidade com formas arredondadas, acompanhar redes.	GOLL	R$178,70	R$178,7
75	10	PAR	51052 - Raquete de Badminton, Composição/Material: Alumínio e Nylon, sendo eixo e cabeça de alumínio, suporte com rede, tensão das cordas: 15-20lbs, Garantia do Fornecedor: 6 meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7x21x68cm, Peso líq. aproximado do produto (kg): 500g. acondicionado em estojo com visor plástico, contendo 2 raquetes.	CONVOY	R$65,90	R$659,00
					Total Geral:	R$11.877,20

Elaine Elert A. de Freitas
Agente Técnico
Prefeitura Municipal de Taió

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-280 - Porto Alegre - RS - Fone/Fax (51) 3221-5177/3221-5229
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.58713 [92D]
Porto Alegre, 27 de outubro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$6,00 + Selo digital R$1,80 - 1205567S-07407
199
C1472064S

MUNICÍPIO DE TAIÓ

CNPJ: 82.765.488/0001-02

Endereço: AVENIDA LUIZ BERTOLI - 44 CENTRO ADMINISTRATIVO - Bairro: CENTRO

Cidade: Taió - SC CEP: 89.190-000

Fone: 047 35628300 Fax:

ORDEM DE COMPRA 5763/2022

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	30	UN	51087 - Bola de futebol com gomos de EVA. Medindo 65-67cm de diâmetro, peso 190-200gramas. Com câmara de vinil.	PARMA	R$44,10	R$1.323,00
15	4	UN	51021 - Bola de Futebol de Salão Oficial, com peso de 410 a 430 gramas, medindo 62,5-63,5 cm, bola oficial das competições Fesporte, confeccionada em laminado externo de PU pro, com 11 gomos, termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, 0% de absorção de água, oficializada pela Federação Catarinense de Futsal - categoria adulto. Cores predominantes: branco, vermelho e preto.	PENALTY	R$354,50	R$1.418,00
16	8	UN	51022 - Bola de Futsal Adulto, matrizada, peso: 400-440 g. circunferência: 62-64 cm; gomos: 8 gomos, laminado: pu, 0% de absorção de água, câmara: 6d, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, dupla colagem miolo de silicone removível com 3,2 cm de comprimento, cores predominantes branco, vermelho e preto.	PENALTY	R$264,30	R$2.114,40
17	2	UN	51086 - Bola de futsal mirim com 8 gomos em PU, cápsulas SIS, 0% de absorção de água, câmara 6D, medindo 52-55 cm de circunferência e peso de 300-330g, miolo removível com 3,2cm de comprimento.	PENALTY	R$224,30	R$448,60
35	20	UN	51035 - Colchonete, Material: napa angus reforçada e enchimento em 100% Poliuretano (espuma); sem costura (selado), Espuma densidade D23; Dimensões aproximadas: 01m x 42cm (CxL); Espessura: 04 cm; Cores: Azul Escuro ou Preto. Produto com certificação de Inmetro vigente.	REICHEL	R$71,80	R$1.436,00
60	1	KT	51047 - KIT de Mini Trave, par de trave de gol, fácil de montar para Futebol, Medidas aproximadas de 1,00 m de largura x 0,80 m de altura x 0,80 m de recuo inferior. Material em ferro ou PVC de alta durabilidade com formas arredondadas, acompanhar redes.	GOLL	R$178,70	R$178,70
75	5	PAR	51052 - Raquete de Badminton, Composição/Material: Alumínio e Nylon, sendo eixo e cabeça de alumínio, suporte com rede, tensão das cordas: 15-20lbs, Garantia do Fornecedor: 6 meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7x21x68cm, Peso liq. aproximado do produto (kg): 500g acondicionado em estojo com visor plástico, contendo 2 raquetes.	CONVOY	R$65,90	R$329,50
					Total Geral:	R$7.248,20

5º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA TELLES
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.58712.5711
Porto Alegre, 20 de outubro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$8,00 + Selo digital: R$1,80 - 2056676-07407
199
C1472063S

Elaine Elert A. de Freitas
Agente Técnico
Prefeitura Municipal de Taió

MUNICÍPIO DE TAIÓ
CNPJ: 82.765.488/0001-02
Endereço: AVENIDA LUIZ BERTOLI - 44 CENTRO ADMINISTRATIVO - Bairro: CENTRO
Cidade: Taió - SC CEP: 89.190-000
Fone: 047 35628300 Fax:

Atestamos ainda, que os **FORNECIMENTOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS SATISFATÓRIAMENTE**, não existind m nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Taio, 24 de outubro de 2022

Elaine Elert A. de Freitas
Agente Técnico
Prefeitura Municipal de Taió

ELAINE ELERT ALVES DE FREITAS

AGENTE TÉCNICO

PREFEITURA MUNICPAL DE TAIÓ

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-6177 / 3221-6220
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA DIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.0455.01.2200001.58711.ICCA
Porto Alegre, 27 de outubro de 2022
Sandro Ecantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$6,00 + Selo digital: R$1,80 - 2058876-07407
189

C14720625

MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Rua 228, Nº 235, Apto 702, Bairro Meia Praia, Itapema/SC – CEP: 88.220-000
CNPJ: 46.449.285/0001-43 I.E: 26.170.432-0
E-MAIL: myr.pedagogicos@gmail.com Fone: 51-98012-3997

PROPOSTA AO MUNICIPIO DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

TOTAL DO PROCESSO: **87.322,92**

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA		**46.449.285/0001-43**		**87.322,92**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098		**Total: 335,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Poker	Modelo: sabia	

Descrição: APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 33,50 **Valor Unit.: 33,50** Total Item: 335,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 062		**Total: 987,74**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Penalty	Modelo: 6.8	

Descrição: BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 493,87 **Valor Unit.: 493,87** Total Item: 987,74

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073		**Total: 988,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Penalty	Modelo: 7.8	

Descrição: BOLA BASKETBALL 7.8 pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 494,00 **Valor Unit.: 494,00** Total Item: 988,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048		**Total: 2.944,24**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Penalty	Modelo: max200	

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13 oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023

Quantidade: 13 Val. Ref.: 226,48 **Valor Unit.: 226,48** Total Item: 2.944,24

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 051		**Total: 13.766,48**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Penalty	Modelo: Ecoknit	

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023

Quantidade: 26 Val. Ref.: 529,48 **Valor Unit.: 529,48** Total Item: 13.766,48

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 029		**Total: 4.425,12**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Penalty	Modelo: S11R1	

MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Rua 228, Nº 235, Apto 702, Bairro Meia Praia, Itapema/SC – CEP: 88.220-000
CNPJ: 46.449.285/0001-43 I.E: 26.170.432-0
E-MAIL: myr.pedagogicos@gmail.com Fone: 51-98012-3997

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm ? Peso 410 ? 450G ? 14 gomos. Circunferência 68-70cm

Quantidade: 16 Val. Ref.: 276,57 **Valor Unit.: 276,57** Total Item: 4.425,12

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 5.319,68**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Penalty Modelo: society pro

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 ? 450G Circunferência 66-69cm ? 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 332,48 **Valor Unit.: 332,48** Total Item: 5.319,68

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 1.604,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: penalty Modelo: bola8

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 ? 450G. Circunferência 66-69cm ? 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 200,50 **Valor Unit.: 200,50** Total Item: 1.604,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 5.639,68**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Penalty Modelo: max1000

Descrição: BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).

Quantidade: 16 Val. Ref.: 352,48 **Valor Unit.: 352,48** Total Item: 5.639,68

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 2.723,24**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: penalty Modelo: max100

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 11 oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL

Quantidade: 13 Val. Ref.: 209,48 **Valor Unit.: 209,48** Total Item: 2.723,24

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 1.873,36**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: penalty Modelo: max500

Descrição: BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar ? peso 400 ? 440G ? Circunferência 62 ? 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSA

Quantidade: 8 Val. Ref.: 234,17 **Valor Unit.: 234,17** Total Item: 1.873,36

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.712,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: penalty Modelo: max 500

Descrição: BOLA DE FUTSAL 500 oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL

Quantidade: 8 Val. Ref.: 214,00 **Valor Unit.: 214,00** Total Item: 1.712,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 5.610,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: penalty Modelo: pro 8.0

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 467,50 **Valor Unit.: 467,50** Total Item: 5.610,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 127,74**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: magussy Modelo: dulpa ação

Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 42,58 **Valor Unit.: 42,58** Total Item: 127,74

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 335,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: magussy Modelo: digital

Descrição: CALIBRADOR DE BOLA modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 167,55 **Valor Unit.: 167,55** Total Item: 335,10

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 134,73**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mb Modelo: agilidade

Descrição: ESCADA DE AGILIDADE Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 134,73 **Valor Unit.: 134,73** Total Item: 134,73

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 323,48**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: golaço Modelo: mini trave

Descrição: MINI TRAVE 'GOLZINHO - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par

Quantidade: 1 Val. Ref.: 323,48 **Valor Unit.: 323,48** Total Item: 323,48

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 4.344,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: redesport Modelo: rede

Descrição: REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.448,00 **Valor Unit.: 1.448,00** Total Item: 4.344,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 4.377,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: redesport Modelo: rede society

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 729,50 **Valor Unit.: 729,50** Total Item: 4.377,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 1.915,60**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: redesport Modelo: rede futsal 2.5

Descrição: REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. Espessura de 2,5mm. Malha de 5,0 cm

Quantidade: 8 Val. Ref.: 239,45 **Valor Unit.: 239,45** Total Item: 1.915,60

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.997,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: redesport Modelo: rede modelo véu

Descrição: REDE DE FUTSAL Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 399,50 **Valor Unit.: 399,50** Total Item: 1.997,50

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 624,98**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: redesport Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE MARCAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 624,98 **Valor Unit.: 624,98** Total Item: 624,98

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 169,32**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: LCM Modelo: KIT TACOS

Descrição: KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 42,33 **Valor Unit.: 42,33** Total Item: 169,32

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITAPEX Modelo: FLUTUADOR

Descrição: Flutuador espaguete para piscina com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt ? material: polietileno maciço (material atóxico)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,00 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 270,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MB Modelo: BARRÃO TRIANGULAR

Descrição: Barrão Triangular alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 84,00 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 1.260,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 98,68**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REISES Modelo: BAMBOLÊ

Descrição: Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 24,67 **Valor Unit.: 24,67** Total Item: 98,68

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 161,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MB Modelo: FLUTUADOR NATAÇÃO

Descrição: Flutuador para natação. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm

Quantidade: 4 Val. Ref.: 40,33 **Valor Unit.: 40,33** Total Item: 161,32

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 582,33**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLLO Modelo: BOSU BALL

Descrição: BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 582,33 **Valor Unit.: 582,33** Total Item: 582,33

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 7.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIV Modelo: LEVE

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg

Quantidade: 40 Val. Ref.: 183,00 **Valor Unit.: 183,00** Total Item: 7.320,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 1.896,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIV Modelo: MÉDIO

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 189,67 **Valor Unit.: 189,67** Total Item: 1.896,70

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 2.163,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIV Modelo: FORTE

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 216,33 **Valor Unit.: 216,33** Total Item: 2.163,30

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 308,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLLO Modelo: MINI BAND LEVE

Descrição: Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,83 **Valor Unit.: 30,83** Total Item: 308,30

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 315,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLLO Modelo: MINI BAND MÉDIO

Descrição: Mini Band - intensidade média Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 31,50 **Valor Unit.: 31,50** Total Item: 315,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 321,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLLO Modelo: MINI BAND FORTE

Descrição: Mini Band - intensidade forte Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,17 **Valor Unit.: 32,17** Total Item: 321,70

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 10.347,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MB Modelo: 30MM

Descrição: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm

Quantidade: 120 Val. Ref.: 86,23 **Valor Unit.: 86,23** Total Item: 10.347,60

MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Rua 228, Nº 235, Apto 702, Bairro Meia Praia, Itapema/SC – CEP: 88.220-000
CNPJ: 46.449.285/0001-43 I.E: 26.170.432-0
E-MAIL: myr.pedagogicos@gmail.com Fone: 51-98012-3997

483

NOME DA EMPRESA: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
CNPJ: 46.449.285/0001-43 – **INSC.ESTADUAL:**26.170.432-0
RESPONSÁVEL: Edison Luis Mayrer **RG:**SSP/RS 2104380205 –CPF : 021.464.530-44
TELEFONES: (051) 98012-3997 E-MAIL: MYR.PEDAGOGICOS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: Rua 228 ,nº235,apto 702, Bairro Meia Praia, Itapema/SC- CEP:88.220-000
DADOS BANCÁRIOS : Banco do Brasil-banco 001 –Agência 10-08 – Conta corrente:30189-2

VALIDADE 60(SESSENTA) DIAS

Itapema, 06 de abril de 2023.

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA:46449285000143

Assinado de forma digital por MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA:46449285000143
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=ITAPEMA, ou=29480028000155, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA:46449285000143
Dados: 2023.04.05 09:39:25 -03'00'

Edison Luis Mayrer (sócio administrador)
CPF: 021.464.530-44 - RG: 2104380205
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ 46.449.285/0001-43 – I.E 261704320

RBM ESPORTES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

RICARDO BIANCO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 25/01/1987, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.005.969-06, Carteira de Nacional de Habilitação nº 03610763585 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Do Herval, nº 300, Apto 54, Alto Da Rua XV, CEP 80045-010.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem duração por prazo indeterminado, gira sob denominação empresarial de **RBM ESPORTES LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, CEP 83412-585, podendo abrir filiais, sucursais, agencias, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- Comércio varejista de matérias de construção (CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);

- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/03/2022.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil) reais, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um) real cada, é assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital (R$)	Participação (%)
Ricardo Bianco Machado	5.000	5.000,00	100,00%
Total	**5.000**	**5.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fica a cargo do sócio quotista **RICARDO BIANCO MACHADO** competindo-lhe **individualmente**, o

uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados por seu sócio, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações "ad judicia" as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo – O administrador, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DEMAIS FORMALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o sócio da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – O sócio desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da Sociedade, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônima, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Colombo, estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estar assim justa e contratada, a parte lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Colombo, 18 de março de 2022.

RICARDO BIANCO MACHADO
Assinado via certificado digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RBM ESPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05300596906	RICARDO BIANCO MACHADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 09:03 SOB Nº 41210645834.
PROTOCOLO: 221798315 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203900649. CNPJ DA SEDE: 45819743000126.
NIRE: 41210645834. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
RBM ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para os devidos fins, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, em especial atenção ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela RBM, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta de preços não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da entidade licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado:

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para os devidos fins, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
(Art. 27, inc V da Lei 8.666/93)

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguradora Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) cumpre as obrigações acessórias a que sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa A EMPRESA RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para fins legais, em especial atenção ao previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ser enquadrada como **Microempresa,** nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

RBM
ESPORTES

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

Ref. Pregão Eletrônico 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06, DECLARA, para fins legais, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18 XII da Lei 12.708/2012.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 6 de abril de 2023.

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.819.743/0001-26 MATRIZ		29/03/2022

NOME EMPRESARIAL
RBM ESPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO ZANETTI	142	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.412-585	CANGUIRI	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESPORTES.RBM@GMAIL.COM	(41) 9976-3669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **14:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

498

Colombo
Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 34049222

Nome Fantasia:

Razão Social: RBM ESPORTES LTDA

CNPJ: 45.819.743/0001-26

Inscrição Municipal: 34049222

Atividade CNAE: 4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos4781-4/00Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios4756-3/00Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios4755-5/03Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho4782-2/01Comércio varejista de calçados4759-8/99Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4755-5/02Comercio varejista de artigos de armarinho4744-0/01Comércio varejista de ferragens e ferramentas4783-1/02Comércio varejista de artigos de relojoaria4753-9/00Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo4751-2/01Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática4744-0/05Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente4782-2/02Comércio varejista de artigos de viagem4761-0/03Comércio varejista de artigos de papelaria4754-7/01Comércio varejista de móveis4763-6/01Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos4763-6/05Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Município: Colombo **Endereço:** RUA Pedro Zanetti, 142, , Canguiri

CEP: 83412585

Local e data: Colombo, sexta, 03 de junho de 2022

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

- FICAM PROIBIDAS ATIVIDADES GERADORAS DE EFLUENTE.

- FICA PROIBIDA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS.

499

O EMPREENDIMENTO DEVERÁ ESTAR INTERLIGADO A REDE COLETORA DA SANEPAR.

OS NÍVEIS DE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/90 E NORMA ABNT. - NBR 10151, DE MANEIRA A NÃO PROVOCAR TRANSTORNOS A CIRCUNVIZINHANÇA.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **22OHV8O9R1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO GONÇALVES GARCIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2023

DECRETO Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Fixa a data de vencimento das Taxas de Vigilância Sanitária e de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos - Exercício 2023, conforme especifica

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná; no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O pagamento das taxas de Vigilância Sanitária e Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos dar-se-á em parcela única, com vencimento em 12 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2022.

Paço Municipal de Colombo, 26 de janeiro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:3138CC19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Sicredi

Associado: RBM ESPORTES LTDA
Cooperativa: 0730 **Conta Corrente:** 96066-6 **Impresso em** 01/08/2022 15:56:04

Boletos

Solicitante:	RICARDO
Cooperativa Origem:	0730
Conta Origem:	96066-6
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	45.819.743/0001-26
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Razão Social do Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Nome Fantasia do Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CPF/CNPJ do Beneficiário:	76.105.634/0001-70
Nome do Pagador:	RBM ESPORTES LTDA
CPF/CNPJ do Pagador:	45.819.743/0001-26
Número de Controle:	1470012247
Código de Barras:	23791867099022025270577001025004490360000027790
Data de Vencimento:	04/07/2022
Data da Transação:	04/07/2022
Hora da Transação:	10:36
Data do Pagamento:	04/07/2022
Valor do Título (R$):	277,90
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	277,90
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	7C2A.2DD4.F53E.B583.FAAB.7EEA.C967.CAE4

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

Colombo
Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES
49222		03/06/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26

NOME FANTASIA / SOBRENOME
****

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRO ZANETTI	142	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
83.412-585	CANGUIRI	COLOMBO	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

Emitido em: 13 de outubro de 2022 13:44:44

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 13/10/2022 - 11:54:45

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	45.819.743/0001-26	**Inscrição Estadual:**	90939876-21
Nome Empresarial:	RBM ESPORTES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PEDRO ZANETTI		
Número:	142	**Complemento:**	
Bairro:	CANGUIRI		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.412-585	**Telefone:**	(41)9976-3669
E-mail:	ESPORTES.RBM@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	03/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

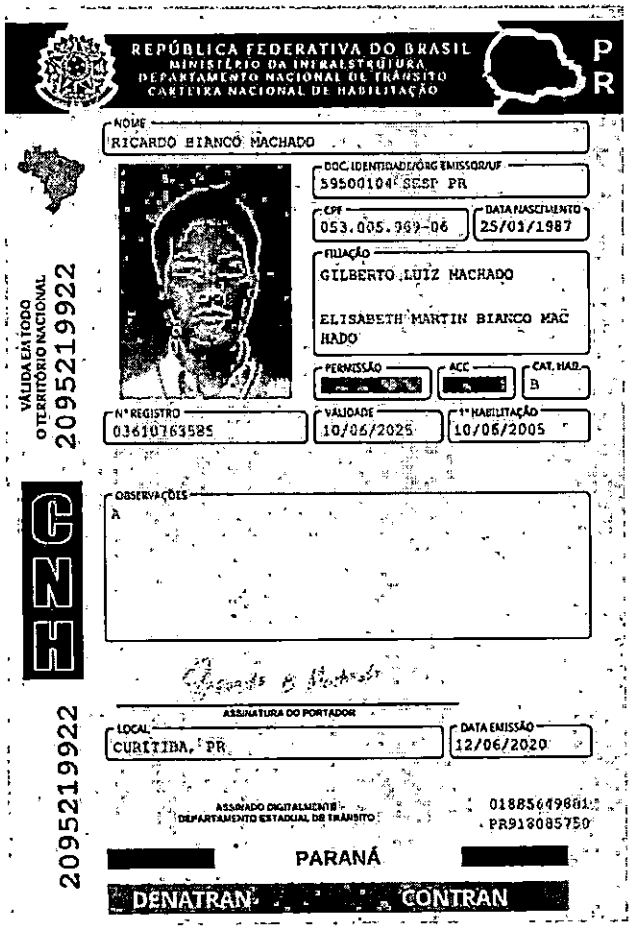

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:02 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.
Código de controle da certidão: **9785.1B0D.F7AC.A035**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029790777-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.819.743/0001-26**
Nome: **RBM ESPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13364/2023

Contribuinte

Razão Social:	25823990 - RBM ESPORTES LTDA		
CNPJ:	45.819.743/0001-26	**Inscrição Municipal Ativa:**	34049222
Endereço:	RUA PEDRO ZANETTI, 142		
Complemento:		**CEP:**	83.412-585
Bairro:	CANGUIRI	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **28/03/2023.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **26/06/2023.**

COLOMBO, 28 de março de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-PREOOWONLBVSLY-1
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBM ESPORTES LTDA

Documento..... CNPJ 45.819.743/0001-26
Sede..... Rua PEDRO ZANETTI, 142(83.412-585), CANGUIRI, COLOMBO/PR, CEP 83412585

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 27 de Marco de 2023, 17:28:04

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 27/03/2023
SERPRO

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.819.743/0001-26
Razão Social: RBM ESPORTES LTDA
Endereço: R PEDRO ZANETTI 142 / CANGUIRI / COLOMBO / PR / 83412-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402345131159590

Informação obtida em 24/03/2023 09:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.819.743/0001-26
Certidão nº: 14017917/2023
Expedição: 04/04/2023, às 08:04:15
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.819.743/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SCRYTA
ASSESSORIA CONTÁBIL

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Emerson Paes de Camargo, CRC PR-054885/O-3, declaro para todos os fins de direito, que a empresa **RBM ESPORTES LTDA, CNPJ nº 45.819.743/0001-26**, sediada na Rua Pedro Zanetti, 142, Canguiri – CEP 83412-585, está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Scryta Assessoria Contábil Ltda EPP
Emerson Paes de Camargo
CRC-PR 054885/O-3

SCRYTA Assessoria Contábil
Emerson Paes de Camargo
CRC – PR 054885/O-3

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926

Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2022.07.05 14:10:45 -03'00'

RICARDO BIANCO MACHADO:05300596906

Assinado de forma digital por RICARDO BIANCO MACHADO:05300596906
Dados: 2022.12.02 09:26:54 -03'00'

SCRYTA.COM.BR
T 41 3079 9598
Av. Pres. Arthur da S. Bernardes, 274
Curitiba | PR 80320-300

512

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2022/00003402
Nome: EMERSON PAES DE CAMARGO CPF: 035.005.039-26
CRC/UF n.º PR-054885/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.08.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.005.039-26** Controle : **4670.1888.6594.1929**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RBM ESPORTES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315382959
NIRE (Sede) 41210645834	**CNPJ** 45.819.743/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 29/03/2022	**Início de Atividade** 18/03/2022

Endereço Completo
Rua Pedro Zanetti, Nº 142, Canguiri - Colombo/PR - CEP 83412-585

Objeto Social
Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista de matérias de construção (CNAE 4744-0/05); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RICARDO BIANCO MACHADO	053.005.969-06	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RICARDO BIANCO MACHADO	053.005.969-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
29/03/2022	20221798315	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 17:35:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHU9TBVT.**

PRC2315382959

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

UFPR Biológicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**, localizada no endereço Rua XV de novembro, 1299, Centro, Curitiba/PR, atesta para os devidos fins que a empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, os materiais descritos abaixo, constante na Nota Fiscal 160.

Descrição	Und. F.	Qtd
KIT BADMINTON	Unidade	5
MAÇAS DE GINÁSTICA RÍTMICA	Unidade	25
REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	Unidade	2

Declaramos que a empresa RBM ESPORTES LTDA cumpriu com todas as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Julimar Luiz Pereira
Chefe do DEDFIS/UFPR

Julimar Luiz Pereira
Chefe do Depto. Educação Física da UFPR
SIAPE 1207338

Círculo
Militar do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CIRCULO MILITAR DO PARANA**, localizado no endereço LARGO BITTENCOURT, 187, Centro, Curitiba /PR, inscrito no CNPJ 76.708.858/0001-77 atesta para os devidos fins que a empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, os materiais descritos abaixo, constante nas Notas Fiscais 205, 129, 117 e 116.

Descrição	Und. F.	Qtd
Bolas de Tenis Wilson Tubo com 3 ou 4 bolas para tênis de alta qualidade: Wil son Roland Garros All Court. OBS: Wilson é a marca ofic ial da Confederação Brasileira de Tênis, sendo estas bo las utilizadas nos torneios oficiais da CBT, em qualque r piso. - Roland Garros All Court	Tubo	96
Placas de publicidade estatica Marca Propria Produzido em espuma com densidade 20, possui placa fr ontal em pp, envolvida com carpete para uma sustentaç ão perfeita das lonas de publicidade. Formato triangu lar. Medidas: 1,5m de largura x 1,00m de altura.	Und	30
Faixa central de rede Pista e Campo Faixa central reguladora do meio da rede, confeccio nada em nylon com espessura de 1.34m com ganchos fi xador na ponta em aço galvanizado	Und	10
Rede Master Few Rede de Tênis Competição, malha emborrachada, medid a oficial com 40 cm de reforço na parte superior, f aixas em couro sintético, com cabo de aço. Medidas: 12,80 x 1,07 m	Und	10
Linha de Marcacao Pista e Campo Kit Linha demarcatória ou faixa para demarcação de quadra de Tênis em PVC, fita emborrachada. Medida: 150m + 20KG de pregos Galvanizados	Kit	6
Colchonete - vip. Colchonete de borracha siliconizada com espuma e o modelo top de linha Pista e Campo Capa feita em Curvin Kelsons de alta qualidade. Antimof o e Antialérgico Enchimento interno com uma camada de B orracha Siliconizada 2 cm mais uma de Espuma de 2 cm. M edida: 0,90 cm de comprimento x 0,45cm de largura e 3cm de altura. Densidade D 120 Alta Densidade Enchimento in terno com Espuma em Flocos Prensados com Densidade 80. Medida: 0,90cm de comprimento x 0,45cm de largura e 2cm de altura.	Und	30

Declaramos que a empresa RBM ESPORTES LTDA cumpriu com todas as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

76.708.858/0001-77

Curitiba, 17 de Janeiro de 2023

Círculo Militar do Paraná
Largo Bittencourt, 187
Centro - Cep: 80060-210
CURITIBA - PR

Keitlym Wosch
Coordenadora de Esportes

MAGAZINE TUFICK LTDA.
RUA: DR. LUIZ BARRETO, Nº 73, CENTRO, RESENDE/RJ
CEP 27511-240 TEL 24 3355-2160
CNPJ: 31.461.288/0001-25 I.E.: 80.587.317

DE: MAGAZINE TUFICK LTDA.
RUA: DR. LUIZ BARRETO, Nº 73, CENTRO, RESENDE/RJ CEP 27511-240 TEL 24 3355-2160
CNPJ: 31.461.288/0001-25 I.E.: 80.587.317

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Magazine Tufick Ltda, CNPJ 31.461.288/0001-25, sediada a Rua Luiz Barreto nº 73, Centro, Resende, CEP 27511-240, através de seu representante legal Ivone Arbex Simão, CPF 810115207-53, RG 0532888, atesta para os devidos fins que a empresa RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, os materiais descritos abaixo, constante na Nota Fiscal 101.

Descrição	Und. F.	Qtd
Bola pilates gym ball	Unidade	12
Apito esportivo	Unidade	40
Bomba dupla ação	Unidade	50
Colchonete de Ginastica	Unidade	300
Cone 23 em	Unidade	300
Bola de iniciação n10	Unidade	150
Cone Chapéu Chinês 5 Cm	Unidade	300

Declaramos que a empresa RBM ESPORTES LTDA cumpriu com todas as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Resende, 27/04/22

31.461.288/0001-25
MAGAZINE TUFICK LTDA
RUA LUIZ BARRETO Nº 73
CENTRO - CEP: 27511-240
RESENDE - RJ

MAGAZINE TUFICK LTDA.
CNPJ: 31.461.288/0001-25
I.E.: 80.587.317
Ivone Arbex Simão
CPF 810115207-53 RG 0532888 IPF
Sócia

Data da consulta: 03/08/2022 11:24:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.819.743/0001-26**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RBM ESPORTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

RBM
ESPORTES

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa **RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO BIANCO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR e do CPF nº. 053.005.969-06**, propõe o fornecimento do material a seguir, conforme especificações constantes no referido Edital licitatório:

Item	Item	Descrição	Marca	Modelo	Und. F.	Qtd	$ Unt	$ Total
1	1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	Pista e Campo	Profissional	Unidade	10	R$ 33,49	R$ 334,90
3	1	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	6.8	Unidade	2	R$ 493,86	R$ 987,72
4	1	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	7.8	Unidade	2	R$ 493,99	R$ 987,98
5	1	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55- 58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOTRA	Penalty	Max 200	Unidade	13	R$ 226,47	R$ 2.944,11
6	1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	S11 Ecoknit	Unidade	26	R$ 529,47	R$ 13.766,22
7	1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm - Peso 410 - 450G - 14 gomos. Circunferência 68-70cm - APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	S11 R1	Unidade	16	R$ 276,56	R$ 4.424,96

RBM
ESPORTES

8	1	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 - 450G Circunferência 66-69cm - 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	Se7e Pro	Unidade	16	R$ 332,47	R$ 5.319,52
9	1	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 - 450G Circunferência 66-69cm - 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	Se7e R1	Unidade	8	R$ 200,49	R$ 1.603,92
10	1	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT- VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	Max 1000	unidade	16	R$ 352,47	R$ 5.639,52
11	1	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52- 55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	Max 100	Unidade	13	R$ 209,47	R$ 2.723,11
12	1	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar - peso 400 - 440G - Circunferência 62 - 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	Max 500	Unidade	8	R$ 234,16	R$ 1.873,28
13	1	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	Bola 8	Unidade	8	R$ 213,99	R$ 1.711,92
14	1	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	Penalty	8.0	Unidade	12	R$ 467,49	R$ 5.609,88
17	1	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100%	Pista e Campo	Agilidade	Unidade	1	R$ 134,72	R$ 134,72

RBM ESPORTES

		poliéster. Cor preta ou vermelha.						
20	1	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	Gismar	Futebol	Par	3	R$ 1.447,99	R$ 4.343,97
21	1	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	Gismar	Society	Par	6	R$ 729,49	R$ 4.376,94
22	1	REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. - Espessura de 2,5mm - Malha de 5,0 cm	Gismar	Futsal 2,5mm	Par	8	R$ 239,44	R$ 1.915,52
23	1	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	Gismar	Futsal 4mm	Par	5	R$ 399,49	R$ 1.997,45
27	1	REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CMMATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTERREDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M)SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE	Pista e Campo	Retrátil	Unidade	4	R$ 121,66	R$ 486,64
29	1	KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	Pista e Campo	Bets	KIT	4	R$ 42,32	R$ 169,28
34	1	Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	Cemar	Bambole	Unidade	4	R$ 24,66	R$ 98,64
42	1	BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial, com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	Pista e Campo	Bosu	Unidade	1	R$ 582,32	R$ 582,32
43	1	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg	Pista e Campo	SB-L	Unidade	40	R$ 182,99	R$ 7.319,60
44	1	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	Pista e Campo	SB-M	Unidade	10	R$ 189,66	R$ 1.896,60
45	1	Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg	Pista e Campo	SB-F	Unidade	10	R$ 216,32	R$ 2.163,20
46	1	Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	Pista e Campo	MB-L	Unidade	10	R$ 30,82	R$ 308,20
47	1	Mini Band - intensidade médiaComposição: látex natural.Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	Pista e Campo	MB-M	Unidade	10	R$ 31,49	R$ 314,90
48	1	Mini Band - intensidade forte. Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm	Pista e Campo	MB-F	Unidade	10	R$ 32,16	R$ 321,60
49	1	Protetor de barra para agachamento, com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.	Pista e Campo	Prot.Barra	Unidade	1	R$ 88,66	R$ 88,66

RBM
ESPORTES

51	1	Plataforma para fundo de piscina. Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm(comp. X larg. X alt.)Material: PVC.Colorido.Incluso montagem.Garantia mínima de 06 meses.	Fiore	124x84x48,5	Unidade	1	R$ 4.663,09	R$ 4.663,09
53	1	Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.	Anytime	Digital	Unidade	2	R$ 76,21	R$ 152,42
55	1	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Pista e Campo	130x60x5cm	Unidade	50	R$ 73,79	R$ 3.689,50

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, assistência técnica, impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados.

1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
2. O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. O prazo de garantia do produto é conforme edital.
4. Proposta para formação de Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
5. Microempresa optante pelo Simples Nacional.
6. Tel: 41 999763669
7. Razão Social: RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26
8. Endereço: Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585
9. Tel: 41 999763669 – e-mail: esportes.rbm@gmail.com
10. Dados Bancários:
    Banco: SICREDI (748); Agência: 0730; Conta corrente: 96066-6.
11. Esta empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Colombo, 6 de abril de 2023

Ricardo B. Machado

Ricardo B. Machado
RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=4BIXO78PLZKssmz06Jf913tNuofVjxbDg-0tos1W4ZA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09302122905-ISABELA SCHREINER DE SOUZA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABELA SCHREINER DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/2002, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, natural da cidade de(o) SAO BENTO DO SUL - SC, EMPRESARIA, CPF nº 093.021.229-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6057375, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 232, APT 05, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280537, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.287-305.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ISABELA SCHREINER DE SOUZA , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: @PORTE@

SAO BENTO DO SUL, 6 de novembro de 2019.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

ISABELA SCHREINER DE SOUZA
CPF: 093.021.229-05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195271319

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
PROTOCOLO	195271319 - 06/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600620811
CNPJ 35.436.095/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019
SOB N: 42600620811

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195271319

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09302122905 - ISABELA SCHREINER DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email.iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023

MENOR PREÇO

PIEN PR –

LOCAL LICITAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, BLL

Sr. Pregoeiro(a)

Nossa empresa, por seu representante legal, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para eventual compra de materiais esportivos, Bolas de futebol campo/society, rede de futebol, máquina de pintura de campo e granulado de borracha para grama sintética, em atendimento as Secretaria MunicipaL de Esporte, Cultura e Lazer.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90 DIAS;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
VALIDADE DA ATA: 01(UM) ANO;
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS;
PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 5 DIAS uteis;

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI - CODIGO 748
AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL
NOME ISZA COMERCIO E ATACADO
AGENCIA 2602
CONTA CORRENTE 08532-5

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

E-mail para envio da Nota de Empenho= iszacomercio@gmail.com.

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos que temos conhecimento e estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de EPP Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

1. O prazo de validade da proposta de preços é de **60 DIAS (SESSENTA DIAS)** dias a partirdadata limite estabelecida para o recebimentodas propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidadee integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabeà Contratada efetuar atroca do produto nos termos do Edital eda legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para oobjeto encontra-se com a carga tributária completa. Nasoperações previstascom obenefíciodoICMS, na propostade preço, o valor não podeser maior do que omáximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operaçãointerna", conforme estabeleceoConvênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4. As empresas beneficiárias dodisposto no Convênio ICMS nº 26/2003 -CONFAZ deverão, deforma expressa e obrigatoriamente,indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qualdeve ser igualou menorao preço doarrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

5. Para o licitanteabrangido pelobenefício de que trata o item 4 e que participar da licitaçãocomo preço desonerado do ICMS(preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar ovalor máximo estabelecido no edital.

6. Oarrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conformeAnexo Ido Edital.

PROPOSTA DE PREÇO

TOTAL DO PROCESSO: **140.290,00**

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI — **35.436.095/0001-75** — **140.290,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOX Modelo:

Descrição: APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 33,50 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 330,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 3.190,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BAMBOLELE Modelo:

Descrição: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL) material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 29,73 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 3.190,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 493,87 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 980,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA BASKETBALL 7.8 pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 494,00 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 980,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 2.925,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13 oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023

Quantidade: 13 Val. Ref.: 226,48 **Valor Unit.: 225,00** Total Item: 2.925,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 13.650,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023

Quantidade: 26 | Val. Ref.: 529,48 | **Valor Unit.: 525,00** | Total Item: 13.650,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 025 | **Total: 4.400,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PENALTY | Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm ? Peso 410 ? 450G ? 14 gomos. Circunferência 68-70cm.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 276,57 | **Valor Unit.: 275,00** | Total Item: 4.400,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 044 | **Total: 5.280,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PENALTY | Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 ? 450G Circunferência 66-69cm ? 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 332,48 | **Valor Unit.: 330,00** | Total Item: 5.280,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 040 | **Total: 1.600,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PENALTY | Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 ? 450G. Circunferência 66-69cm ? 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 200,50 | **Valor Unit.: 200,00** | Total Item: 1.600,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 008 | **Total: 5.600,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PENALTY | Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm; neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 352,48 | **Valor Unit.: 350,00** | Total Item: 5.600,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 011 | **Total: 2.665,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PENALTY | Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 11 oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL

Quantidade: 13 | Val. Ref.: 209,48 | **Valor Unit.: 205,00** | Total Item: 2.665,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 030 | **Total: 1.840,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PENALTY | Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar ? peso 400 ? 440G ? Circunferência 62 ? 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSA

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 234,17 | **Valor Unit.: 230,00** | Total Item: 1.840,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 097 | **Total: 1.680,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTSAL 500 oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL

Quantidade: 8 Val. Ref.: 214,00 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 1.680,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 467,50 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 126,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGUSSY Modelo:

Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 42,58 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 126,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POKER Modelo:

Descrição: CALIBRADOR DE BOLA modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 167,55 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 320,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 130,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo:

Descrição: ESCADA DE AGILIDADE Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 134,73 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 130,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 690,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: WONDER Modelo:

Descrição: MINI TRAVE de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede

Quantidade: 1 Val. Ref.: 691,50 **Valor Unit.: 690,00** Total Item: 690,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KLOPF Modelo:

Descrição: MINI TRAVE "GOLZINHO - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par

Quantidade: 1 Val. Ref.: 323,48 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 320,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PANGUE Modelo:

Descrição: REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.448,00 **Valor Unit.: 1.400,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 089		Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: PANGUE	Modelo:	

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 729,50	**Valor Unit.: 700,00**	Total Item: 4.200,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 037		Total: 1.840,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: PANGUE	Modelo:	

Descrição: REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. Espessura de 2,5mm. Malha de 5,0 cm

Quantidade: 8	Val. Ref.: 239,45	**Valor Unit.: 230,00**	Total Item: 1.840,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 014		Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: PANGUE	Modelo:	

Descrição: REDE DE FUTSAL Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 399,50	**Valor Unit.: 350,00**	Total Item: 1.750,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 040		Total: 35.400,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: TRAVES DE FUTSAL Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3? metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3? para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 5.955,37	**Valor Unit.: 5.900,00**	Total Item: 35.400,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 080		Total: 600,00
Item: 1	Unidade: JOGO	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: FAIXA DE MARCAÇÃO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 624,98	**Valor Unit.: 600,00**	Total Item: 600,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 038		Total: 480,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BEL	Modelo:	

Descrição: REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CMMATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTERREDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M)SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE

Quantidade: 4	Val. Ref.: 121,67	**Valor Unit.: 120,00**	Total Item: 480,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 060		Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM

Quantidade: 3	Val. Ref.: 413,67	**Valor Unit.: 400,00**	Total Item: 1.200,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 039		Total: 168,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: SILME	Modelo:	

Descrição: KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 42,33 | **Valor Unit.: 42,00** | Total Item: 168,00

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 066 | **Total: 270,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: ULTRAPEX | Modelo:

Descrição: Flutuador espaguete para piscina com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt ? material: polietileno maciço (material atóxico).

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 9,00 | **Valor Unit.: 9,00** | Total Item: 270,00

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 067 | **Total: 96,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: REISE | Modelo:

Descrição: Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 24,67 | **Valor Unit.: 24,00** | Total Item: 96,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 090 | **Total: 160,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: WONDER MB | Modelo:

Descrição: Flutuador para natação: Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 40,33 | **Valor Unit.: 40,00** | Total Item: 160,00

LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 029 | **Total: 150,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: WONDER | Modelo:

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 5 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 155,00 | **Valor Unit.: 150,00** | Total Item: 150,00

LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 073 | **Total: 250,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: WONDER | Modelo:

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 10 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 253,67 | **Valor Unit.: 250,00** | Total Item: 250,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 025 | **Total: 450,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: WONDER | Modelo:

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 16 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 455,00 | **Valor Unit.: 450,00** | Total Item: 450,00

LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 045 | **Total: 490,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: WONDER | Modelo:

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 20 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 496,00 | **Valor Unit.: 490,00** | Total Item: 490,00

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 097 | **Total: 590,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: WONDER | Modelo:

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 24 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1		Val. Ref.: 595,67	**Valor Unit.: 590,00**	Total Item: 590,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 023		**Total: 580,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.

Quantidade: 1		Val. Ref.: 582,33	**Valor Unit.: 580,00**	Total Item: 580,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 019		**Total: 7.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVEUP	Modelo:	

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg

Quantidade: 40		Val. Ref.: 183,00	**Valor Unit.: 180,00**	Total Item: 7.200,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 043		**Total: 1.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVEUP	Modelo:	

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg

Quantidade: 10		Val. Ref.: 189,67	**Valor Unit.: 180,00**	Total Item: 1.800,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 097		**Total: 2.100,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVEUP	Modelo:	

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg

Quantidade: 10		Val. Ref.: 216,33	**Valor Unit.: 210,00**	Total Item: 2.100,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 060		**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CIMA	Modelo:	

Descrição: Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 30,83	**Valor Unit.: 30,00**	Total Item: 300,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 024		**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CIMA	Modelo:	

Descrição: Mini Band - Intensidade média Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm

Quantidade: 10		Val. Ref.: 31,50	**Valor Unit.: 30,00**	Total Item: 300,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 067		**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CIMA	Modelo:	

Descrição: Mini Band - intensidade forte Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm

Quantidade: 10		Val. Ref.: 32,17	**Valor Unit.: 30,00**	Total Item: 300,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 037		**Total: 88,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIFIT	Modelo:	

Descrição: Protetor de barra para agachamento com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.

Quantidade: 1		Val. Ref.: 88,67	**Valor Unit.: 88,00**	Total Item: 88,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 075		**Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo:

Descrição: Barra maciça para musculação com presilhas ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm). Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 300,33 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 300,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 4.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIORE Modelo:

Descrição: Plataforma para fundo de piscina Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm(comp. X larg. X alt.)Material: PVC.Colorido.Incluso montagem.Garantia mínima de 06 meses.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.663,10 **Valor Unit.: 4.600,00** Total Item: 4.600,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 152,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POKER Modelo:

Descrição: Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 76,22 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 152,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 10.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo:

Descrição: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm

Quantidade: 120 Val. Ref.: 86,23 **Valor Unit.: 86,00** Total Item: 10.320,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 7.850,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KLOPF Modelo:

Descrição: Mesa de tênis de mesa/Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A ? (2,76 x 1,52 x 0,76)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.572,25 **Valor Unit.: 1.570,00** Total Item: 7.850,00

SÃO BENTO DO SUL 05 DE ABRIL DE 2023

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
ATACADO EIRELI
Rua Sonia Regert, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.297-105

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47-3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

DECLARAÇOES

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP CNPJ nº. 35.436.095/0001-75 , sediada RUA ERVINO BAYERL 65 SÃO BENTO DO SUL SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree emqualquer trabalho, menores de 16 (dezessels) anos, salvo nacondição de aprendiz, apartir de 14(quatorze)anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99,que alteraa Lei n.º 8666/93;

b) nenhumdenossossócios é servidor(a) ou dirigente de órgãodo Município de Piên;

c) nãoestamos suspensos temporariamentede participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomosdeclarados inidôneos para licitar ou contratar com a AdministraçãoPública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistemfatosimpeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

SÃO BENTO DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2023

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ N° 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.287-305

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI ,CNPJ 35+436.095/0001-75 sediada na RUA ERVINO BAYERL 65 , BAIRRO RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. AGNALDO MARTINS DE SOUZA portador (a) da Carteira de Identidade n 1 095 527 CPF n. .421 385 829 49
DECLARA, parafins do disposto no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X"a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (XX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme IncisoIIdoartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDORINDIVIDUAL,**conforme§ 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo4º do artigo3ºda Lei Complementar n.º 123,de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

SÃO BENTO DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2023

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ N° 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89287-305

RG 6.057.375 CPF 093.021.229.05

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP CNPJ nº. 35.436.095/0001-75 , sediada RUA ERVINO BAYERL 65 SÃO BENTO DO SUL SC pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.436.095/0001-75 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 028/2023, cujo objeto deste Pregão o **Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, utilizados nas premiações dos campeonatos municipais.**

SÃO BENTO DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2023

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.287-305

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600620811	35.436.095/0001-75	06/11/2019	06/11/2019

Endereço:
RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287305

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISABELA SCHREINER DE SOUZA 093.021.229-05	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISABELA SCHREINER DE SOUZA 093.021.229-05	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	46367		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

230496512

CONTROLE: 21156617037784 CPF SOLICITANTE: 421.385.829-49 NIRE: 42600620811 EMITIDA: 03/04/2023 PROTOCOLO: 230496512

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600620811	35.436.095/0001-75	06/11/2019	06/11/2019
Endereço: RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287305			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230496512

CONTROLE: 21156617037784 CPF SOLICITANTE: 421.385.829-49 NIRE: 42600620811 EMITIDA: 03/04/2023 PROTOCOLO: 230496512

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
CNPJ: 35.436.095/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:06 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **F16E.5A36.DBF7.BEF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme nos foi solicitado, que a pessoa jurídica ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP, CNPJ 35.436.095/0001-75 INSCRIÇÃO 26.030.742-4, Rua Ervino Bayerl n 65, São Bento do Sul – SC é nossa FORNECEDORA IDÔNEA.

Nos forneceu diversos **MATERIAIS ESPORTIVOS** e PREMIAÇÕES
Materiais:
Bolas de Vôlei Bolas de Futsal Bolas de Campo Bolas de Handebol Bolas de Borracha Mesa de Tenis de Mesa Suportes e Redes Fitas para demarcação de quadras Cones esportivos e de sinalização Cronômetros , Redes para Futsal, Campo, Society, Basquete, Volei e Rede Cordas de Pular, Kimonos, Raquetes Tenis, Raquetes e Petecas de Badminton Petecas Oficiais Colchonetes, Coletes Jogos de Mesa (Xadrez, Ludo, Dama, Trilha, Pega Vareta) Placar Tatames , Tabelas de Basquete.
Premiações:
Medalhas forneceu mais de 2.000 und
Troféus forneceu mais de 200 und

Atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.
Atesta ainda, que os materiais/mercadorias, foram de qualidade satisfatória e entregues corretamente em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por nossa empresa, sempre suprindo todas as necessidades de nossa loja com nossos clientes.
Local de entrega:
RIO NEGRINHO 05 DE JULHO DE 2022

Fundação Municipal de Esportes
Marco Aurélio Leite Bastos
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.436.095/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140082902590**
Data de emissão:	**30/03/2023 18:39:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**29/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/03/2023 18:39:32

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/03/2023

542

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 9501/2023

Nome/Razão:	ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA		Código: 2883210
CNPJ/CPF:	35.436.095/0001-75		
Endereço:	RUA ERVINO BAYERL, Nº 65		
Complemento:	GALPAO BRANCO DA ESQUINA		
Bairro:	RIO NEGRO	CEP: 89.287-305	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 20/04/2023.

São Bento do Sul (SC), 21 de março de 2023.

Código de Controle: WGT211201-13490-OQYOCZLGONPK-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.436.095/0001-75
Razão Social: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Endereço: RUA ERVINO BAYERL 65 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89287-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031602204475388763

Informação obtida em 21/03/2023 13:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.436.095/0001-75 MATRIZ		06/11/2019

NOME EMPRESARIAL
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERVINO BAYERL	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.287-305	RIO NEGRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AGLIS@GMAIL.COM	(47) 3633-4108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **13:17:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.436.095/0001-75 MATRIZ		06/11/2019

NOME EMPRESARIAL
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERVINO BAYERL	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.287-305	RIO NEGRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AGLIS@GMAIL.COM	(47) 3633-4108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **13:17:35** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

546

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 503769 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 07/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI ISZA COMERCIO, portador do CNPJ: 35.436.095/0001-75. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013202088***

547

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2036474

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 35.436.095
Certidão emitida às 15:11 de 08/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.436.095/0001-75
Certidão nº: 6623698/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:50:36
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
35436095000175		29/01/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260307424	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/01/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ERVINO BAYERL	65	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89287-305	RIO NEGRO	SÃO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO@RJAENSCH.OM.BR	4736334044

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/01/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/11/2022 16:44:45** (data e hora de Brasília).

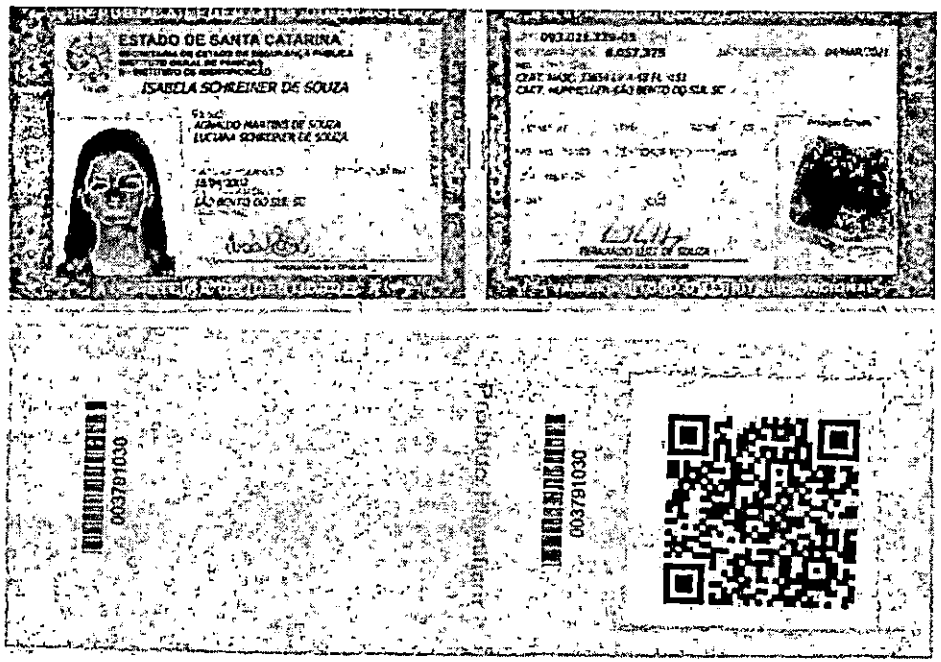
ESTADO DE SANTA CATARINA
ISABELA SCHREINER DE SOUZA
ARNALDO MARTINS DE SOUZA
LUCIANA SCHREINER DE SOUZA
SÃO BENTO DO SUL SC
003781030
003781030

VERTICAL SPORTS CENTER
CNPJ - 22.259.320/0001-01 INSC - 257622993
(47)(36340193) Rua Felipe Schmidt 99 Centro São Bento do Sul SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme noa foi solicitado, que a pessoa jurídica, **ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ 35.436.095/0001-75, localizada na Rua Ervino Bayerl nº 65 - Bairro Rio Negro em São Bento do Sul - SC, até o momento nos forneceu os seguintes materiais esportivos e pedagógicos:

* Bolas (Vôlei, Futsal, Campo, Handebol, Basquete, Borracha, Tênis)
* Bolas (Iniciação, Tênis Campo, Futebol Americano, Rugby)
* Fitas para demarcação de quadras
* Cones esportivos e de sinalização
* traves para Futsal, Campo, Society, Handebol
* Redes de Futsal, Campo, Society, Handebol e de Proteção
* Cordas de Pular, Bambolê, Cronômetros
* Balanças digitais e eletrônicas
* Equipamentos de proteção (Caneleiras, Tornozeleiras, Capacetes e Coletes
* Equipamentos de avaliação física
* Raquetes Tênis de Campo, Redes, Badminton, Frescobol, Petecas Oficiais e Badminton
* Mesas de Tênis e Mesa, Redes, Raquetes e Bolinhas
* Jogos de Mesa (Xadrez, Ludo, Damas, trilha, Pega Vareta, Dominó)
* Colchonetes, Colchões, e Tatâmes
* Camas Elásticas e Trampolim
* Uniformes de Jogos em geral, Coletes e Agasalhos
* Kimonos (Judô, Karatê, Artes Marciais)
* Premiação em Geral, Troféus, Medalhas e Homenagens
* Ginástica Artística (Arco, Fita, Maça, Bola GR, Estilete, Corda
* Atletismo (Dardo, Peso, Poste, Bastão, Disco, Bloco
* Pedagógicos (Amarelinha, Xadrez Gigante, Sacoloes, Quebra Cabeça, Linha Movimento, Fantoches, Perna de Pau, Chinelões Memoria, Carimbos, Baus, Pula Corda, Cones, Centopeia e brinquedos da linha)

Atestamos ainda, que os materiais sempre foram de qualidade e entregues corretamente no prazo estipulado nos pedidos, conforme cronograma estabelecido pela nossa empresa , sempre suprindo todas as necessidades do nosso uso e com nossos colaboradores.

Total:) Rua Felipe Schmidt 99 Centro São Bento do Sul SC Fone Fax: (47) 3634-0193.

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

São Bento do Sul, 07 de dezembro de 2020

VERTICAL SPORTS CENTER

GUSTAVO FELIPE Socio Gerente
RG 5.494.614 CPF 097.388.469-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL SC
RUA DR. LACERDA, 168 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.285-174 - TELEFONE: (47) 3635-0155
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
GUSTAVO FELIPE
São Bento do Sul - SC, 07/12/2020
Em testemunho da verdade.
Emol.: R$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R$ 6,30
Selo fiscalização do TIPO: NORMAL nº
FZE61897-06LR

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE

Confira os dados do ato em https://selo.tjsc.jus.br

552

25/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal nº 140/97 Art. 199 a 209 concede a presente autorização de Localização, Instalação e Funcionamento, de acordo com o despacho exarado no processo para fins de inscrições nos cadastros de:

[CONTRIBUINTE].

Nome/Razão:	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF:	35.436.095/0001-75
Endereço:	RUA ERVINO BAYERL, 65
Complemento:	
Bairro:	RIO NEGRO
CEP:	89.287-305

[ATIVIDADES ECONÔMICAS]

ATIVIDADE PRINCIPAL	
0047.5/55.02	Comercio varejista de artigos de armarinho
ATIVIDADE SECUNDARIAS	
0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0046.8/93.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
0047.3/26.00	Comércio varejista de lubrificantes
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.5/55.01	Comércio varejista de tecidos
0047.5/55.03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/98.99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.6/36.03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
0047.6/36.04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0047.8/22.01	Comércio varejista de calçados

[INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES]

Inicio de Atividades em :	06/11/2019
Inscrição Municipal nº:	22711
Área utilizada em m² :	300,00
Horário de Funcionamento:	NORMAL

[OBSERVAÇÕES]

Prazo de Validade: Indeterminado , desde que cumpridas as exigências legais.
Redação dada pela Lei Municipal 140/1997, Art 423.
As pessoas físicas ou jurídicas, desta Lei, são obrigadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva ocorrência:
I - a informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração contratual ou estatutária;
II - informar ao Cadastro Mobiliário o encerramento de suas atividades, a fim de ser dada baixa da sua inscrição;

São Bento do Sul (SC), 30 de janeiro de 2020.

Documento Emitido Por:

INGRID APARECIDA STIEGLER

DIRETORA DE RECEITA

Cod. Autenticidade: WIS031210-163-VBMRXZ-318087298

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado em. http://saobentodosul.atende.net

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUCESC 2046

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

554

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4210243461-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Separado(a) judic

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Separação de bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
ELEVINO CORREIA DE SIQUEIRA	LEONILDA CORREIA DE SIQUEIRA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04-10-1967	2.018.091	SSP	SC	637.769.959-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ELZIRA BLEY MAIA	70

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	PASSO	89300-000	

MUNICÍPIO	UF
MAFRA	SC

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACAO DE DADOS
052	REATIVAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FELIPE SCHMIDT	396

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	89300-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MAFRA	SC		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	(CEM MIL REAIS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
de principal	
5249-3/05	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias	
5242-6/01	COMERCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS
5232-9/00	COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO
5249-3/06	COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ESCOLAR EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-03-1995	00.441.103/0001-97			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Sergio Correia de Siqueira me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25-05-2009	Sergio Correia de Siqueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Roseli Maria Zipperer Kellin
172.015-5
10 JUN. 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2009 SOB Nº: 20091318114
Protocolo: 09/131811-4, DE 27/05/2009
Empresa:42 1 0243461 6
NIRE

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 103677/2020-03 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

555

MSA BKM 0256

ARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

ÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
NOME DO TITULAR

natural de MAFRA SC (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) | BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) | CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de ELEVINO CORREIA DE SIQUEIRA e LEONILDA CORREIA DE SIQUEIRA
FILIAÇÃO

nascido em 04.10.67 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIÁRIO

CPF 016 376 959 04 (NÚMERO) Identidade C.I. 2.018.091 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SC (UF)

residente RUA ELZIRA BLEY MAIA 70 - CENTRO - MAFRA - SC. CEP. 89300-000
RUA AVENIDA ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

ATOS 02: 1

1 CONSTITUIÇÃO
3 INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 CANCELAMENTO DE SEDE
9 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 ABERTURA DE FILIAL
4 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL 03: SERVIÇO CORREIA DE SIQUEIRA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO NIRC DA SEDE 04: 42 1 0243461 6

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL 05:

RUA AVENIDA ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) 06: RUA ELZIRA BLEY MAIA 70

NOME DO BAIRRO / DISTRITO 07: CENTRO

CEP 08: 89300 | NOME DO MUNICÍPIO: MAFRA | SIGLA UF: SC

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 09: 15.000,00 (Quinze mil reais)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES 10: DIA 01 MÊS 03 ANO 95

(USO DA JUNTA) 11: 1 ENQUADRAMENTO ME, 3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC básico 12: ordem / controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Transporte de Cargas Rodoviárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13: 4742
14: 0
15: 9
16: 7
17: 5

DATA 31.01.95

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO 18: DIA / MÊS / ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Padrão Cod 066

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 103677/2020-03 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.441.103/0001-97 MATRIZ		13/02/1995

NOME EMPRESARIAL
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANETA ESPORTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE SCHMIDT	396	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-178	CENTRO I BAIXADA	MAFRA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ICSESPORTE@GMAIL.COM	(47) 3642-0264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **10:00:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MSA
BKM 0258

D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo assinado, titular da firma individual SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA,- MICROEMPRESA, em constituição, devidamente identificado na declaração de firma individual, ora, apresentado para registro nesta Junta Comercial do / Estado de S/C. DECLARA, para fins de direito e sob as penas da Lei que o volume da receita bruta da citada empresa não excederá o limite estabelecido no artigo 41 da lei nº 7799 de 10.07.89 e seu § ÚNICO, bem como não se enquadra em qualquer das / hipóteses de exclusão previstas no artigo 3º da lei nº 7.256 de 27.11.84.

A microempresa adotará em seu nome comercial a expressão M I - C R O E M P R E S A ou ME.

Mafra SC. 31 de Janeiro de 1995.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103677/2020-03 na consulta de processos.

558

MSA
RKM 0259

FEB 13 1995

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103677/2020-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71424504953-REGINALDO
?chave1=_I3qMyL-T5674SpcNF8C5w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
S

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1967, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 637.769.959-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.018.091, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 519, COBERTURA, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC, CEP 89300178, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR REGINALDO FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 714.245.049-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1647011, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 40, VILA BUENOS AIRES, MAFRA, SC, CEP 89300342 titular da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42102434616, com sede Rua Felipe Schmidt, 396 , Centro Mafra, SC, CEP 89300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.441.103/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA FELIPE SCHMIDT, 396, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC, CEP 89.300-178.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS , DOMESTICOS OU PESSOAIS , COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR EM GERAL.COMÉRCIO ATACADISTA DEARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2021
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616
Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51164530220161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

profissionais e de segurança.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MAFRA SC, 28 de janeiro de 2021.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2021
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616
Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51164530220161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219805857

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
PROTOCOLO	219805857 - 29/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42102434616
CNPJ 00.441.103/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021
SOB N: 20219805857

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71424504953 - REGINALDO FARIAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2021
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616
Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51164530220161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **REGINALDO FARIAS**, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF de nº 714.2454.049-53, carteira de identidade de nº 1.647011 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 40 Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Mafra SC, CEP 89300-342. Declaro, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1) Procuração cujos outorgante **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA** brasileiro, , comerciante, portador da cédula de identidade RG. 2.018.091 SSP SC, inscrito no CPF sob n.º 637.769.959-04, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt 596 Mafra - SC para **REGINALDO FARIAS**, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF de nº 714.2454.049-53, carteira de identidade de nº 1.647011 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 40 Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Mafra SC, CEP 89300-342, com descrição assinatura em enquadramento e desenquadramento, atos da Jucesc

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Mafra SC, 04 de Janeiro de 2021

Conceito Consultoria Contabilidade
REGINALDO FARIAS
CNPJ 11 811 959/0001-23
CRC-SC 007908/O-4
CRC-PR 035819/O-5-T - F. 3642-6057
Rua 7 de Setembro, 40 - MAFRA-SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5674SpcNF8C5w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71424504953-REGINALDO FARIAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2021
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616
Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51164530220161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2021
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616
Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 51164530220161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

		discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS) - removível e lubrificado.
150	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL SUB-11 – com 08 gomos, confeccionada com PU. TERMOTEC, Possui camada (NeoGel), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 50 a 55 cm e peso 300 a 330 grs. Aprovada pelo CBFS.
150	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL SUB-13 – com 08 gomos, confeccionada com PU. TERMOTEC, Possui camada (NeoGel), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 55 a 59 cm e peso 350 a 380 grs. Aprovada pelo CBFS.
100	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL – com 08 gomos, confeccionada com PU. TERMOTEC, Possui camada (NeoGel), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 62 a 64 cm e peso 400 a 440 grs. Aprovada pelo CBFS.
100	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL – com 11 gomos, confeccionada com PU PRÓ. TERMOTEC, Possui camada (NeoTEC), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 62,5 a 63,5 cm e peso 410 a 430 grs. Com selo de certificação FIFA e aprovada pelo CBFS.
80	UND	BOLAS DE HANDEBOL – categoria infantil, circunferência entre 49 e 51 cm, peso entre 230 e 270, em PU ULTRA GRIP, com 32 gomos , costura a mão, camada de amortecimento (EVACEL) - câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado, Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF)
80	UND	BOLAS DE HANDEBOL – categoria feminina/juvenil, circunferência entre 54 e 56 cm, peso entre 325 e 400g, em PU ULTRA GRIP, com 32 gomos , costura a mão, camada de amortecimento (EVACEL) - câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado, Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF)
80	UND	BOLAS DE HANDEBOL – categoria masculina, circunferência entre 58 e 60 cm, peso entre 425 e 475g, em PU ULTRA GRIP, com 32 gomos , costura a mão, camada de amortecimento (EVACEL) - câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado, Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF)
110	UND	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL – com 18 gomos, confeccionada em Microfibra, TERMOTEC, matrizada. Possui câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado .

		Diâmetro de 65 a 67 cm e peso 260 a 280 grs. Com selo de certificação FIBV e bola oficial de 6 campeonatos estaduais.
100	UND	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM OFICIAL – com 18 gomos, confeccionada em PU, matrizada. Possui câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 60 a 63 cm e peso 240 a 270 grs.
50	UND	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRÓ OFICIAL – com 12 gomos, confeccionada com Microfibra TERMOTEC, Possui camada (NeoGel), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 66 a 68 cm e peso 260 a 280 grs.
50	UND	BOLA DE BEACH SOCCER PRÓ OFICIAL – com 08 gomos, confeccionada com PU PRÓ TERMOTEC, Possui camada (NeoGel), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 68 a 70 cm e peso 420 a 440 grs.
120	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL – com 14 gomos, confeccionada com PU. TERMOTEC Possui camada (NeoGel), câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS), removível e lubrificado . Diâmetro de 68 a 70 cm e peso 420 a 440 grs.
20	UND	QUIMONO reforçado alvejado (kimono confeccionado em sarja 430 g/m) distribuidas nos tamanhos M 0, M-1, M-2, M-3.
20	UND	QUIMONO ADULTO de tamanho (2 peças) A-2g, (1 peça) A-4 - (blusão confeccionado em tecido trançado super reforçado (880 g/m), gola grossa de lona com 6 costuras. Saia dupla bordada em tear. Calça – feita com tecido de lona grosa e reforços extras.
20	UND	PROTETOR DE TORAX PARA KARATÊ colete modelo WKF, sendo 5 unidades tamanho P, 5 unidades tamanho M e 5 unidades em tamanho G – COR BRANCO
20	UND	BOTINHAS COM CANELEIRA PARA KARATE, confeccionada em PU, com fechamento em velcro, sendo 5 pares tamanho P, 5 pares tamanho M e 5 pares tamanho G – COR AZUL
20	UND	BOTINHAS COM CANELEIRA PARA KARATE, confeccionada em PU, com fechamento em velcro, sendo 5 pares tamanho P, 5 pares tamanho M e 5 pares tamanho G – COR VERMELHO
20	UND	LUVA PARA KARATE, para competição, confeccionada em PU ultraresistente, ajuste no punho com fita elástica e velcro, encaixe para cada dedo da mão (exceto o polegar) com fita elástica, sendo 5 pares tamanho P, 5 pares tamanho M e 5 pares tamanho G – COR AZUL

20	UND	LUVA PARA KARATE, para competição, confeccionada em PU ultraresistente, ajuste no punho com fita elástica e velcro, encaixe para cada dedo da mão (exceto o polegar) com fita elástica, sendo 5 pares tamanho P, 5 pares tamanho M e 5 pares tamanho G – COR VERMELHO
15	UND	REDE PARA MINIVOLEI confeccionada em fio 2 de polietineno torcido, medindo 6metros de comprimento por 0,60 cm de altura, com faixa de PVC de 3 cm de largura.
20	UND	REDE PARA VOLEI DE PRAIA, oficial, medindo 8,5 metros de comprimento por 1,0 metro de largura confeccionado em fio de polietileno torcido de 2 mm, na cor preta, malha de 12,5 cm, contendo 2 faixas em PVC coloridos de 6 cm de largura, sapatilhas metálicas nos 4 cantos para fixação e porta antena em algodão com velcro.
20	UND	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL– com 4 faixas de lona sintética, costura dupla, medida de 1,00 x 10,00 m, fio de nylon 4 mm e malha 10.
300	MT²	REDE DE PROTEÇÃO, confeccionado em fio de poliéster (seda), 3 mm, malha 15 x 15.
20	UND	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO – tamanho oficial e confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, 6 mm, malha 16 x 16, tamanho padrão 7,50 x 2,44 m, embalagem contendo 1 par.
20	UND	REDE DE FUTEBOL SUIÇO – tamanho oficial e confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, trançado e torcido, 4 mm, malha 15 x 15, tamanho padrão 5,25 x 2,30 m, embalagem contendo 1 par.
20	UND	REDE DE FUTSAL – poliéster (seda) trançado 100 % virgem, 6 mm, malha 10 x 10, tamanho padrão 2,20 x 3,20 m, embalagem contendo 1 par.

Atestado ainda, que não existem quaisquer anotações ou registro, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que a prestação de serviços é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Rafael A. Cavalheiro
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
MAFRA - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Rua Felipe Schmidt - Nº 494 – Centro – Mafra/SC- CEP: 89300-000
(47) 3642-0488/3642-1880 – esporte@mafra.sc.gov.br

Mafra – SC 13 de Maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Felipe Schmidt, nº 396, Centro, na cidade de Mafra/SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.103/0001-97, cumpriu fielmente seu compromisso com nossa Prefeitura, quanto ao **FORNECIMENTO DE MATERIAS**, atendendo sempre dentro do requisitado, sem que houvesse nenhuma irregularidade, matendo a prazo estabelecido, bem como dentro de um excelente padrão de qualidade e satisfação, nada havendo que a desabone

Descrição dos Materiais:

QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO
100	UND	BOLA DE BASQUETE INFANTIL – em microfibra, matrizada, com peso entre 470 a 500 grs. e circunferência entre 69 a 71 cm, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS) - removível e lubrificado. Aprovada pelo NBB.
120	UND	BOLA DE BASQUETE FEMININA – em microfibra, matrizada, com peso entre 510 a 567 grs. e circunferência entre 72,4 a 73,7 cm, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS) - removível e lubrificado. Aprovada pelo NBB.
120	UND	BOLA DE BASQUETE MASCULINO – em microfibra, matrizada, com peso entre 567 a 650 grs. e circunferência entre 74,9 a 78 cm, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, miolo (CÁPSULA SIS) - removível e lubrificado. Com selo de certificação FIBA e aprovada pelo NBB.
500	UND	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10, de borracha, circunferência entre 48-50 cm e peso entre 180 a 200 grs, vulcanizada, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME
Mafra – SC
Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro
CNPJ – 00.441.103/0001-97
Email: planeta.esporte@hotmail.com

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OSREQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para oPREGÃO Nº xx/2023, cujo O objeto deste Pregão é o**Registro de preço para Aquisição de equipamentos e materiais esportivos**,conforme especificações e quantidades estimadas constantes do **ANEXO I**que é parte integrante desteedital.

Pien – PR, 06 de Abril de 2023.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.04.05 18:15:06 -03'00'

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 00.441.103/0001-97
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091
Representante/Proprietário

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

ANEXO VII
DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA E EMPRESADEPEQUENO PORTE
APregoeiraOficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
D EC L A R A Ç Ã O

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.441.103/0001-97, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, portador(a) da Carteira de Identidaden.º 2.018.091, inscrito no CPF/MFsob o nº 637.769.959-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO **nº 30/2023**,sob as penas da lei, queesta empresa, na presentedata, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condiçãoda empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENOPORTE,conforme Inciso IIdoartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**,conforme §1ºdo artigo 18 da LeiComplementar n.º123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantesdoparágrafo4º do artigo3ºda LeiComplementar n.º 123, de 14 de dezembro de2006.

Pien – PR, 06 de Abril de 2023.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.04.05 18:15:35 -03'00'

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 00.441.103/0001-97
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091
Representante/Proprietário

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

570

ANEXOIII
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº030/2023.
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze)anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99,que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên ;

c) nãoestamos suspensos tempo rariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomosdeclarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistemfatosimpeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pien – PR, 06 de Abril de 2023.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.04.0 18:15:52 -03'00'

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 00.441.103/0001-97
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091
Representante/Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**
CNPJ/CPF: **00.441.103/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140035654208**
Data de emissão:	**09/02/2023 13:26:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**10/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/03/2023 13:44:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/03/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

572

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2036445

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
Raiz do CNPJ: 00.441.103
Certidão emitida às 15:06 de 08/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Mafra

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 503715 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mafra, com distribuição anterior à data de 07/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, portador do CNPJ: 00.441.103/0001-97. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mafra, quarta-feira, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013202037***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
CNPJ: 00.441.103/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:28 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.
Código de controle da certidão: **35C0.A1F5.D443.CF7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

575

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.441.103/0001-97
Razão Social: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
Endereço: RUA FELIPE SCHNIDT 396 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032400364112832304

Informação obtida em 04/04/2023 10:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26902/2022	31/10/2022	29/04/2023	Certidão do Imóvel

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
122258	01.01.023.0312.004

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 519 — Complemento: APARTAMENTO

Bairro: CENTRO I BAIXADA — CEP: 89300-178

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2226902N9335D26

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE MAFRA

577

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26901/2022	31/10/2022	29/04/2023	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
303475	COM ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 396 — Complemento:

Bairro: CENTRO I BAIXADA — CEP: 89300-178

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2226901N9335D88

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

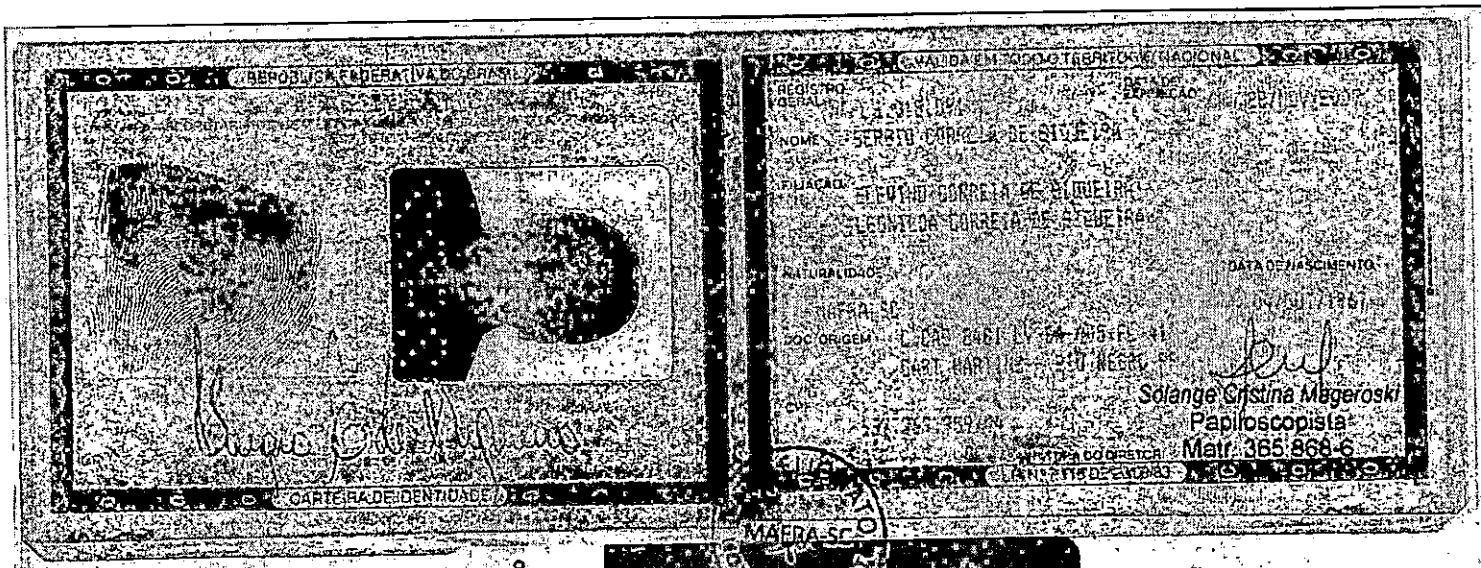

578

LUIZ MENEGHEL BETTIOL
Tabelião
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Av Prof Frederico Hoyse, 552 - Centro
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tabelionatobettiol@gmail.com

MAFRA-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou

Documentos: 1 Autenticação: R$ 4,00 | Selo de Fiscalização: R$ 0,60 | Recibo Nº

Selo Digital de Fiscalização FQW22862-Z8G4

Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Mafra - 18 de dezembro de 2020

LINDACIR LEMOS DE SOUZA - Escrevente

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
42102434616	00.441.103/0001-97	13/02/1995	01/03/1995

Endereço:
RUA FELIPE SCHMIDT, 396, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC - CEP: 89300178

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS , DOMESTICOS OU PESSOAIS , COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR EM GERAL.COMÉRCIO ATACADISTA DEARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
22/07/2022	20224239279	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
Identidade: 2.018.091 CPF: 63776995904
Estado civil: não identificado Regime de bens: não informado

Observação

230685994

CONTROLE: 25520120932742 CPF SOLICITANTE: 714.245.049-53 NIRE: 42102434616 EMITIDA: 22/03/2023 PROTOCOLO: 230685994

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42102434616	00.441.103/0001-97	13/02/1995	01/03/1995
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 396, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC - CEP: 89300178			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230685994

CONTROLE: 25520120932742 CPF SOLICITANTE: 714.245.049-53 NIRE: 42102434616 EMITIDA: 22/03/2023 PROTOCOLO: 230685994

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.441.103/0001-97
Certidão nº: 5902697/2023
Expedição: 09/02/2023, às 10:48:23
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.441.103/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.441.103/0001-97 MATRIZ		13/02/1995

NOME EMPRESARIAL
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANETA ESPORTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE SCHMIDT	396	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-178	CENTRO I BAIXADA	MAFRA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ICSESPORTE@GMAIL.COM	(47) 3642-0264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **10:00:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°030/2023
PROCESSO N°875/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Nome Fantasia: PLANETA ESPORTE
CNPJ: 00.441.103/0001-97 Inscrição Estadual: 252.907.671
Endereço: Rua Felipe Schmidt n° 396, Centro
Cidade: Mafra – SC / 89.300-178
Telefone: (47) 3642-0264
Dados bancários: Banco do Brasil. AG: 0206-2 CC: 38.370-8

Ao Município de: PIEN - PR

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, para o presente Edital tem por Registro de preço para Aquisição de equipamentos e materiais esportivos,conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO Ique é parte integrante desteedital.

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

Item	Unid	Descrição	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIA R$	VALOR TOTAL R$
1	UNID	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plásticoABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	10	HYPER PROFISSIONAL	33,50	334,98
3	UNID	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmaraairbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVETER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OUFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DEBASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	02	PENALTY 6.8 CROSSOVER	493,87	987,74
4	UNID	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm.	02	PENALTY 7.8 CROSSOVER	494,00	988,00

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		DEVE TER O SELO NA BOLADE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA				
5	UNID	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU,miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOTRA	13	PENALTY RX200	226,48	2.944,18
6	UNID	BOLA DE FUTEBOL DECAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de68,5-69,5cm, peso de 420- 445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELAFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	26	PENALTY R1 S11 ECOKNIT	529,48	13.766,35
7	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolocápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos, Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA	16	PENALTY S11 R2	276,57	4.425,12

PLANETA ESPORTE
Fone: 3642 0264

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

8	UNID	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados edupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0de absorção de água. Miolode silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	16	PENALTY S11 R1	332,48	5.319,60
9	UNID	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminadode micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0de absorção de água. Miolode silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	08	PENALTY BOLA 8	200,50	1.603,98
10	UNID	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT- VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).APRESENTAR AMOSTRA	16	PENALTY MAX 500	352,48	5.639,60
11	UNID	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility,	13	PENALTY RX100	209,48	2.723,18

987

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		termotec,PU,miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA				
12	UNID	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminadoexterno de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica,6D de balanceamento. Forrocom enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar –peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADAPELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	08	PENALTY BOLA 8	234,17	1.873,33
13	UNID	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmaraarbility, termotec, PU, mioloslip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSEDE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	08	PENALTY RX 500	214,00	1.711,98
14	UNID	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL - circunferência de65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e	12	PENALTY 8.0	467,50	5.610,00

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI EFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NABOLA. APRESENTAR AMOSTRA				
15	UNID	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SACem policarbonato, 2 agulhasem liga de zinco que contêmtampa em borracha, com prolongador de 25cm.APRESENTAR AMOSTRA	03	PENALTY DUPLA ACAO	42,58	127,73
16	UNID	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visorpara medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	02	POKER DIGITAL	167,55	335,10
17	UNID	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de altatenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	01	GOLD 5MTS	134,73	134,73
18	PAR	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR comrede. APRESENTAR AMOSTRA	01	P.K AÇO CARBONO	691,50	691,50

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

20	PAR	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTOUV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	03	PANGUE EUROPEU	1.448,00	4.344,00
21	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETYEM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéstercom recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	06	PANGUE POLIESTER	729,50	4.377,00
22	PAR	REDE DE FUTSAL - Confeccionada compolietileno UV. – Espessura de 2,5mm – Malha de 5,0 cm	08	PANGUE POLIETILENO	239,45	1.915,60
23	PAR	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançadaentre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	05	PANGUE FIO 4	399,50	1.997,50
24	PAR	TRAVES DE FUTSAL. Trava de futebol de salão nasmedidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbonogalvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG.Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC erebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos	06	P.K AÇO CARBONO	5.955,37	35.732,21

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		de segurança torcidos para montagem da rede. Pinturaem eletrostática EPOXI BRANCA.				
25	JOGO	FAIXA DE MARCAÇÃO. Faixa de 55x35mt com 7 cm de largura, feita de nylon tramado UV em cores, com 14 especk em formato U, dupla fixação.	01	PANGUE NYLON	624,98	624,98
28	KIT	KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHASPARA PISCINA DE BOLINHAS BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO,CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM	03	GOLD KIT	413,67	1.241,00
29	KIT	KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTODE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	04	GOLD KIT	42,33	169,33
31	UNID	Flutuador espaguete para piscina, com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	30	MOR C/ FURO	9,00	270,00
34	UNID	Bambolê, com no mínimo 60cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	04	CEMMAR 60CM	24,67	98,67
37	UNID	KETTLEBELL esfera de ferrocom alça, revestida	01	IBJ 5KG	155,00	155,00

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos defabricação. Peso: 05 KG				
38	**UNID**	KETTLEBELL esfera de ferrocom alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos defabricação. Peso: 10 KG	**01**	**IBJ 10KG**	**253,67**	**253,67**
39	**UNID**	KETTLEBELL esfera de ferrocom alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos defabricação. Peso: 16 KG	**01**	**IBJ 16KG**	**455,00**	**455,00**
40	**UNID**	KETTLEBELL esfera de ferrocom alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos defabricação. Peso: 20 KG	**01**	**IBJ 20KG**	**496,00**	**496,00**
41	**UNID**	KETTLEBELL esfera de ferrocom alça, revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Peso: 24 KG	**01**	**IBJ 24KG**	**595,67**	**595,67**
42	**UNID**	BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial,com espessura de 3,0 mm,látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro.Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm.Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.	**01**	**ACTE 250KG**	**582,33**	**582,33**

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

46	UNID	Mini Band - intensidade leveComposição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	10	MOR LEVE	30,83	308,33
47	UNID	Mini Band - intensidade médiaComposição: látex natural.Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm.	10	MOR MEDIA	31,50	315,00
48	UNID	Mini Band - intensidadeforte. Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9mm	10	MOR FORTE	32,17	321,67
53	UNID	Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibiçãode 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h,59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.	02	POKER DIGITAL	76,22	152,44
55	UNID	Colchonete de espuma, capaem napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	50	DEVERAS NAPA	73,80	3.690,00
56	UNID	Mesa de tênis de mesa/PingPong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit.tênis de.mesa.. - Mesa para tênis de mesacom medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation).	05	KLOPFER MDF 18MM	1.572,25	7.861,23

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		- Tampos em MDF de 18mm; - Bordas laterais em perfil deMDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiroazul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciçadobráveis. - Com rodízios paratransporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x1,52 x 0,76)				
VALOR TOTAL						**R$ 115.173,70**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 115.173,70 (Cento e Quinze Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.

Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME
Mafra – SC
Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro
CNPJ – 00.441.103/0001-97
Email: planeta.esporte@hotmail.com

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Os produtos, objeto deste Pregão, deverão ser parcelada conforme quantidade solicitada pelo setor requisitante. Neste caso os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, em até 5 (Cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias corridos, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos

Não serão aceitos equipamentos ou quaisquer componentes usados ou recondicionados.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Pien – PR, 06 de Abril de 2023.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 00.441.103/0001-97
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091
Representante/Proprietário

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.04.05 18:06:56 -03'00'

CNPJ: 14.163.479/0001-91

PROPOSTA DE PREÇO

À (Ao)
PREFEITURA MUINICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N 030 /2023
PROCESSO N° 875 /2023

RAZÃO SOCIAL: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: **14.163.479/0001-91**
ENDEREÇO: **Rua das Orquídeas, 587** BAIRRO: **Chácara Primavera**
MUNICÍPIO: **CAMPINAS** ESTADO: **SÃO PAULO** CEP: **13.087-430**
TELEFONES: **19 - 3256 1446** (Vivo) - **19 - 3395-3580** (Tim / WhatsApp) / E-mail: **exitus@exituscomercial.com**

OPTANTE PELO SIMPLES (**X**) **SIM** ( ) NÃO - ME/EPP (**X**) **SIM** ( ) NÃO

REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON - CARGO: **SÓCIA - PROPRIETÁRIA** - RG: **23.932.643-X, SSP/SP** - CPF: **120.671.088/83**

BANCO: **756 - SICOOB** - AGÊNCIA: **3197** - CONTA PJ: **40.629-5** – PIX CNJP: **14163479000191** (CONTA PRINCIPAL)
BANCO: **001 - BANCO DO BRASIL** - AGÊNCIA: **3141-0** - CONTA PJ: **22039-6** – PIX e-mail: **exitus@exituscomercial.com**

Item	Descrição Detalhada	Marca Modelo	Qtd	Unid	Valor Un R$	Valor Total R$
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibels Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY APITO PLÁSTICO	10	Un	33,49	334,90
3	BOLA BASKETBALL 6.8 – pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	SPALDING TF-250 CBB TAM 6	2	Un	493,86	987,72
4	BOLA BASKETBALL 7.8 – pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	SPALDING TF-250 CBB TAM 7	2	Un	493,99	987,98
5	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55- 58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOTRA	PENALTY MAX 200	13	Un	226,47	2.944,11
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420- 445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY S11 ECOKNIT	26	Un	529,47	13.766,22
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neoge 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm – APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY S11 R1	16	Un	276,56	4.424,96
8	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY SETE PRO	16	Un	332,47	5.319,52
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MATIS TERMOTEC	8	Un	200,49	1.603,92
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip	PENALTY MAX 1000	16	Un	352,47	5.639,52

CNPJ: 14.163.479/0001-91

	system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT- VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).APRESENTAR AMOSTRA					
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52- 55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 100	13	Un	209,47	2.723,11
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 500 TERMOTEC	8	Un	234,16	1.873,28
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 500 TERMOTEC	8	Un	213,99	1.711,92
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260- 280g, câmara arbility, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY 8.0 PRO	12	Un	467,49	5.609,88
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY BOMBA SAC	3	Un	42,57	127,71
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	MAGUSSY CALIBRADOR DIGITAL	2	Un	167,54	335,08

Valor total da proposta: R$ 48.389,83 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze dias)

Local de Entrega: Conforme mencionado na Ordem de Fornecimento.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos ainda que nos preços estão inclusas todas as despesas como impostos, taxas, entrega ou quaisquer outros que possam incidir sobre o valor desta proposta e que a garantia dos itens obedecerá ao que determina o Código de Defesa do Consumidor.

Campinas - SP, 06 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.05 13:34:12 -03'00'

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia - Proprietária

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquídeas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	14.163.479/0001-91	DUNS®:	90*****74
Razão Social:	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	EXITUS.COM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/02/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2023
FGTS	Validade:	07/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 120.671.088-83 Nome: CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON

Ass: _____

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico em questão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.03 16:44:54 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquídeas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. E que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.03 16:45:46 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquídeas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, declaro que **não possuímos**, em nossq Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.03 16:46:25 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquídeas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO EPP

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.03 16:47:24 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquídeas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico, que a empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91 tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, que as Declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do Dec 10.024/19, sob as penas da Lei vigentes.

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.03 16:48:05 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquideas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP
Endereço: Rua das Orquídea, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** / CNPJ: 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, TELEFONES: 19 - 3256 1446 (Vivo) - 19 - 3395-3580 (Tim / WhatsApp) / E-mail: exitus@exituscomercial.com, **DECLARA que** atende todos os requisitos de habilitação, se sujeita a todas as condições do procedimento licitatório; assume inteira responsabilidade pelos encargos derivados da contratação; tem pleno conhecimento das condições de fornecimento e das especificações que integram o mesmo e que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentada.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883 Dados: 2023.04.03 16:49:19 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquideas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

CNPJ: 14.163.479/0001-91

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente por esta Empresa, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campinas-SP, 03 de abril de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883

Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.04.03 16:49:59 -03'00'

14.163.479/0001-91
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua das Orquideas, 587
Chácara Primavera - CEP: 13.087-430
CAMPINAS - SP

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
Sócia – Proprietária
RG: 23.932.643-X, SSP/SP e CPF: 120.671.088/83

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.163.479/0001-91, com endereço comercial estabelecido na Rua das Orquídeas nº 587 - Chácara Primavera, Campinas/SP, forneceu a este órgão, materiais esportivos para esta Instituição, conforme quantitativo abaixo:

Pregão 24/2020:

- 35 (trinta e cinco) unidades de **Bola de futsal oficial sub-09.**
  Com acabamento texturizado, conta com tecnologia Termotec, uma estrutura sem costuras de dupla colagem para mais resistências, maciez e baixíssima absorção de água. Características: - Composição: Poliuretano (PU) - Costura: Sim, à mão - Câmara: 6D 100% borracha butílica - Gomos: 8 Gomos - Tecnologia: Termotec (Dupla Colagem) - Miolo: Cápsula Sis - Peso Aproximado: 240 a 250 Gramas - Circunferência: 50 a 53 cm (Infantil sub-9). - Garantia: Contra Defeito de Fabricação - Cor: Branca / Laranja / Preta. Modelo de Referência: Bola Futsal Penalty Max 50 Termotec X Sub-9.;
- 45 (quarenta e cinco) unidades de **Bola de futsal oficial sub-14.**
  Tecnologia Termotec. Sem costuras e com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. conta com miolo Slip System, removível e lubrificado, proporcionando vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. Composição: 100% Poliuretano. Costura: Não. Miolo: Slip System removível e lubrificado. Tecnologia: Termotec. Circunferência Aproximada: 55 - 59 cm. Peso Aproximado: 350 - 380g. Modelo de Referência: Bola Penalty Futsal MAX 200 Termotec Branco, Preto e Laranja.
- 70 (setenta) unidades de **Bola de futsal oficial adulto**. Dentro dos padrões FIFA, essa bola de salão possui estrutura sem costuras com tecnologia Termotec, que oferece alta resistência, enquanto a Cápsula SIS protege a câmara para melhor retenção de ar. Gênero: Unissex. Tipo: Futsal. Tecnologia: FIFA APPROVED, Cápsula SIS, Termotec. Definição da Tecnologia: FIFA APPROVED: Produto atende aos padrões de qualidade da FIFA. Termotec: Proporciona a fusão de partes diferentes em uma peça única, sem costuras, o produto se torna mais leve e resistente. Cápsula SIS: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. Composição: PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 300 - 330 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 62 - 64 cm. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Moleo de Referência: Bola de Futsal Penalty Max 1000 X CBFS - Branco e Preto.

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800180

Pregão 39/2020:

- 20 (vinte) unidades de **Bola de futsal oficial sub-14.**
  Tecnologia Termotec. Sem costuras e com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o

uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. conta com miolo Slip System, removível e lubrificado, proporcionando vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. Composição: 100% Poliuretano. Costura: Não. Miolo: Slip System removível e lubrificado. Tecnologia: Termotec. Circunferência Aproximada: 55 - 59 cm. Peso Aproximado: 350 - 380g. Modelo de Referência: Bola Penalty Futsal MAX 200 Termotec Branco, Preto e Laranja.

- 20 (vinte) unidades de **Bola de futsal oficial adulto**. Dentro dos padrões FIFA, essa bola de salão possui estrutura sem costuras com tecnologia Termotec, que oferece alta resistência, enquanto a Cápsula SIS protege a câmara para melhor retenção de ar. Gênero: Unissex. Tipo: Futsal. Tecnologia: FIFA APPROVED, Cápsula SIS, Termotec. Definição da Tecnologia: FIFA APPROVED: Produto atende aos padrões de qualidade da FIFA. Termotec: Proporciona a fusão de partes diferentes em uma peça única, sem costuras, o produto se torna mais leve e resistente. Cápsula SIS: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. Composição: PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 300 - 330 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 62 - 64 cm. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Moleo de Referência: Bola de Futsal Penalty Max 1000 X CBFS - Branco e Preto.

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800217

Atestamos ainda, que os materiais estão de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraíso do Tocantins, 01 de fevereiro de 2021.

Flávio Eliziário de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral,** em 01/02/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203821** e o código CRC **18B54B37**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/002-91, situada na Estrada de Aguaí s/n CEP 13631-750 - Pirassununga/SP, neste ato representada pelo **CEL INT R1 VALDECYR DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 612.447.756-49, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, estabelecida à Rua Das Orquideas, 587, Chacara Primavera, Campinas, SP, CEP 13087-430, Brasil, forneceu para a **AFA,** por meio **do Pregão 1006/2019 (UASG 120626), e respectivo Processo 67513.001891/2019-21, por meio das Notas de Empenho 2019NE800950 e 2019NE801267** o equipamento abaixo discriminado:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
BERMUDA TÉRMICA MASCULINA INDICADA PARA SER UTILIZADA COMO SEGUNDA PELE, COMPOSTA DE POLIÉSTER E ELASTANO COM TECNOLOGIA: DRI-FIT, QUE AFASTA A UMIDADE DO SEU CORPO RAPIDAMENTE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, CONFECCIONADA SEM COSTURA, POSSUI VENTILAÇÃO ESTRATÉGICA, PROPORCIONANDO ALTO CONFORTO TÉRMICO E COM NÍVEIS DE COMPRESSÃO QUE MELHORAM O CONTRAPESO DO MÚSCULO E A POSTURA CORPORAL E COM CÓS ELÁSTICO	100
BOLA DE BASQUETE MASCULINA, MICROFIBRA, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA COM 8 GOMOS SENDO 4 NA COR TELHA E 4 NA COR AMARELO. - A BOLA DEVERÁ TER SELO E SENDO A BOLA OFICIAL DA CBB E APROVADA PELA FIBA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. - COM PRESSÃO IDEAL ENTRE 7 E 9 LBS; - CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78 CM E PESANDO 600-650 GR. MODELO: PENALTY 7.5. CONFORME DEFINIDO EM REUNIÃO DA NAVAMAER	40

Registramos, ainda, que o fornecimento do material supracitado foi executado satisfatoriamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pirassununga, 9 de outubro de 2019.

(FL 2/2 da Declaração - AFA, de 09 OUT 2019)

VALDECYR DOS SANTOS Cel Int R/1
Ordenador de Despesa delegado da AFA

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de GUARUJA

CONAM

DATA 06/12/2022

PAGINA 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA , C.N.P.J.: 14.163.479/0001-91 com sede a R DAS ORQUIDEAS , 587 - CHACARA PRIMAVERA - CAMPINAS - SP, fornecau os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO No. 002074 /2022 DE 31/08/2022 PROCESSO LICITATORIO No. E00018 /2022

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
15,000	0,000	UN	BOLA HANDEBOL H2L
20,000	6,000	UN	BOLA FUTSAL MAX 1000
15,000	0,000	UN	BOLA HANDEBOL H3L
10,000	0,000	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.6
40,000	40,000	UN	BOLAS DE VOLEIBOL DE QUADRA OFICIAL PRO 8.0
14,000	14,000	UN	BOLA DE FUTEBOL S11

PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJA
ALMOXARIFADO CENTRAL

Marcio N. S. Carreir
Pront. 21.769

RECEBEMOS DE EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.336,98 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GUARUJA - Rua Alfredo Del Bianco, 800 - ******** Vila Santo Antônio Guarujá-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 610
Nº. 000.002.463
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA DAS ORQUÍDEAS, 587
CHÁCARA PRIMAVERA - 13087-430
Campinas - SP Fone/Fax: 1932561446

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.463
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 1114 1634 7900 0191 5500 1000 0024 6310 0000 3494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135221650367973 - 28/11/2022 08:30:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
795455985110			14.163.479/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARUJA			44.959.021/0001-04	28/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Alfredo Del Bianco, 800 - ********	Vila Santo Antônio		11432-440	28/11/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Guarujá	SP	1333087026		08:25:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		44.959.021/0001-04	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Avenida Santos Dumont, 420	Vila Santo Antônio		11432-502
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Guarujá		SP	

PAGAMENTO

Forma	Depósito Bancário
Valor	R$ 10.336,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.336,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,97	0,00	10.336,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CX			14,400	14,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0388	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINA	95066200	0/102	5102	UN	10,0000	507,6900	5.076,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
0700	BOLA FUTSAL - MAX 1000 - PENALTY	95066200	0/102	5102	UN	14,0000	375,7200	5.260,08	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PARA PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO BANCO: 756 - SICOOB - AGÊNCIA: 3197 - CONTA PJ: 40.629-5 ? PIX CNJP: 14163479000191 (CONTA PRINCIPAL)BANCO: 001 - BANCO DO BRASILAGÊNCIA: 3141-0 - CONTA PJ: 22039-6 PIX e-mail: exitus@exituscomercial.com ---------- ENTREGAREFERENTE A AF 2074/2022 -------- Email do Destinatário: GEA@GUARUJA.SP.GOV.BR Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.250,97	

RECEBEMOS DE EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.599,12 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GUARUJA - Rua Alfredo Del Bianco, 800 Vila Santo Antônio Guarujá-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

611 **NF-e**
Nº. 000.002.398
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA DAS ORQUÍDEAS, 587
CHÁCARA PRIMAVERA - 13087-430
Campinas - SP Fone/Fax: 1932561446

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.398
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0914 1634 7900 0191 5500 1000 0023 9810 0000 2818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135221225600638 - 09/09/2022 15:13:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
795455985110			14.163.479/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARUJA	44.959.021/0001-04	09/09/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Alfredo Del Bianco, 800	Vila Santo Antônio	11432-440	09/09/2022

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Guarujá	SP	33087026		15:02:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	44.959.021/0001-04	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Avenida Mário Daige, 1250	Jardim Boa Esperança (Vicente de Carvalho)	11470-061

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Guarujá	SP	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	16/10/2022
Valor	R$ 21.599,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.599,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.599,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATHOS SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	0-Por conta do Rem				39.290.436/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ABILIO ZANCA, 47 - JARDIM EMPYREO	Leme	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	cx			15,600	15,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0700	BOLA FUTSAL - MAX 1000 - PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	95066200	0/500	5102	UN	6,0000	375,7200	2.254,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
0492	BOLA DE VOLEIBOL 8.0 PRO - PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	61159600	0/500	5102	UN	40,0000	483,6200	19.344,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PARA PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO BANCO: 756 - SICOOB - AGÊNCIA: 3197 - CONTA PJ: 40.629-5 ? PIX CNJP: 14163479000191 (CONTA PRINCIPAL)BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3141-0 - CONTA PJ: 22039-6 PIX e-mail; exitus@exituscomercial.com ---------ENTREGA PARCIAL REFERENTE A AF 002074/2022-01 -------- Email do Destinatário: GEA@GUARUJA.SP.GOV.BR	

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

-Semel-

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que a Empresa Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 14.163.479/0001-91, estabelecida na Rua das Orquídeas, Nº 587, Chácara Primavera – Campinas/SP, CEP 13.087-430, forneceu para a Prefeitura de Itaúna – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – os materiais abaixo relacionados comprovando total atendimento às condições pactuadas dentro dos padrões de qualidade e dos prazos estabelecidos:

- Pregão Nº 094/2022;
- Processo Licitatório Nº 118/2022;
- UASG: 984675.

Descrição do Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Pedido*	*Nota Fiscal*
Bola de Futebol Society	6	Unidade	3015/2022	2400
Bola de Vôlei de Praia	30	Unidade		
Bola de futebol de campo – Bola 8	150	Unidade		
Bola de Futsal – Max 200	54	Unidade		
Bola de Futsal – Max 500	60	Unidade		
Bola de Futsal- Max 50	60	Unidade		
Bola de Futsal – Max 100	60	Unidade		

Atesto ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial não havendo reclamação ou objeção até a presente data.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente atestado.

Itaúna/MG, 28 de outubro de 2022.

Nelson Eustáquio Dias Júnior

Secretário Municipal

By Cri'k"22

Avenida Dona Cota, 397 – Centro – Itaúna / MG

CEP: 35.680-033

Telefone: (37) 3249-9731

E-mail: selt.itauna@gmail.com / esporte@itauna.mg.gov.br

RECEBEMOS DE EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 94.245,36 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAUNA - Avenida Boulevard, 153 Boulevard Lago Sul Itaúna-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

613

NF-e
Nº. 000.002.400
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA DAS ORQUÍDEAS, 587
CHÁCARA PRIMAVERA - 13087-430
Campinas - SP Fone/Fax: 1932561446

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.400
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0914 1634 7900 0191 5500 1000 0024 0010 0000 2834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST	135221252376805 - 14/09/2022 16:45:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
795455985110			14.163.479/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAUNA			18.309.724/0001-87		14/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Boulevard, 153	Boulevard Lago Sul		35680-760		14/09/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Itaúna	MG	32499500			16:04:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		18.309.724/0001-87	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Avenida Dona Cota, 397	Centro		35680-033
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
Itaúna	MG		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	31/10/2022
Valor	R$ 94.245,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.245,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.245,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI	0-Por conta do Rem				11.049.316/0003-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R CARLOS APROBATO, 60 - JARDIM ANTARTICA	Ribeirão Preto			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	cx			190,900	190,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0419	BOLA FUTEBOL SOCIETY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	95066200	0/500	6108	UN	6,0000	142,2900	853,74	0,00	0,00	0,00		0,00	
0492	BOLA DE VOLEI DE PRAIA- MARCA PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	61159600	0/500	6108	UN	30,0000	274,2700	8.228,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
413	BOLA FUTEBOL DE CAMPO - PENALTY BOLA 8 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	95066200	0/500	6108	UN	150,0000	274,2700	41.140,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0700	BOLA FUTSAL - MAX 200 - PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	95066200	0/500	6108	UN	54,0000	170,9300	9.230,22	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PARA PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO BANCO: 756 - SICOOB - AGÊNCIA: 3197 - CONTA PJ: 40.629-5 ? PIX CNJP: 14163479000191 (CONTA PRINCIPAL)BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL- AGÊNCIA: 3141-0 - CONTA PJ: 22039-6 PIX e-mail: exitus@exituscomercial.com ---------ENTREGA PARCIAL REFERENTE A AF 003015/2022 -------- Email do Destinatário: GEA@GUARUJA.SP.GOV.BR Email do Destinatário: contabilidade@itauna.mg.gov.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA DAS ORQUÍDEAS, 587
CHÁCARA PRIMAVERA - 13087-430
Campinas - SP Fone/Fax: 1932561446

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.400
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0914 1634 7900 0191 5500 1000 0024 0010 0000 2834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221252376805 - 14/09/2022 16:45:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
795455985110			14.163.479/0001-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0385	BOLA FUTSAL - MAX 500 - PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	95066200	0/500	6108	UN	60,0000	242,9600	14.577,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
78445	BOLA FUTSAL - MAX 50 - PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	95066200	0/500	6108	UN	60,0000	165,2900	9.917,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
50932	BOLA FUTSAL - MAX 100 - PENALTY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	95066200	0/500	6108	UN	60,0000	171,6300	10.297,80	0,00	0,00	0,00		0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35225383089	CNPJ 14.163.479/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 036.831/19-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/01/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:26:47	CÓDIGO DE CONTROLE 171746786
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.021.896/19-7

247

CONTROLE INTERNET
024626916-2

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

JUCE
E.R 247 -
CAMPI

NOME EMPRESARIAL			PORTE
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA			EPP
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Rua das Orquídeas	587		13087-430
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Campinas	SP	(19)32553358	DPROCESSOS@ORGCARVALHO.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
0	14.163.479/0001-91	3522538308-9	

10 JAN

PROTO

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: RICARDO MAZZON (Sócio)	DARE: R$ 145,91	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 26/11/2018	DARF: R$ 21,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
E.R 247 - ACIC
CAMPINAS
10 JAN 2019
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ACIC - CAMPINAS
DEFERIDO
11 JAN 2019
Marcio Dani Gomes
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 25.710.761-7

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO / ARQUIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SECRETÁRIA GERAL
36.831/19-0

JUCESP
11 JAN 2019
ACIC - CAMPINAS

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.7[illegible]0.761-7

SP
ACIC
IAS
2019
OLO

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 14.163.479/0001-91
NIRE: 35.225.383.089

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida na cidade de Vinhedo/SP a 10/02/1974, residente e domiciliada na Rua Antônio Prósperi, 135, Chácaras Vale das Graças, Campinas/SP, CEP 13085-752, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.932.643-X-SSP/SP, expedido em 28/02/2005, e CPF sob o nº 120.671.088-83; e,

RICARDO MAZZON, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, aposentado, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 27/02/1962, residente e domiciliado na Rua Antônio Prósperi, 135, Chácaras Vale das Garças, Campinas/SP, CEP 13085-752, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.178.359-0-SSP/SP, expedido em 10/05/2012, e inscrito no CPF sob nº. 055.746.958-98.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na cidade de Campinas, estado de São Paulo, sob denominação social de **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP,** estabelecida na Rua Antônio Prósperi, 135 – Fundos, Chácaras Vale das Garças, Campinas/SP, CEP 13085-752, inscrita no CNPJ sob nº 14.163.479/0001-91, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.225.383.089 em 16/05/2011; e última alteração contratual sob nº 360.121/18-4 em 13/08/2018.

Resolvem de pleno e comum acordo realizarem a presente alteração contratual, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

Artigo 1º - <u>Da Alteração dos Dados dos Sócios.</u>

Altera-se o endereço residencial da sócia CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, o qual passa a ser, Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430.

Em ato contínuo, altera-se o endereço do sócio RICARDO MAZZON para Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Artigo 2º - Da Alteração do Endereço da Sede.

Os sócios decidem alterar o endereço da Sede para a Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430.

Artigo 3º - Da Consolidação Contratual.

Os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar doravante com a seguinte redação:

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 14.163.479/0001-91
NIRE: 35.225.383.089

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida na cidade de Vinhedo/SP a 10/02/1974, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.932.643-X-SSP/SP, expedido em 28/02/2005, e CPF sob o nº 120.671.088-83; e,

RICARDO MAZZON, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, aposentado, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 27/02/1962, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.178.359-0-SSP/SP, expedido em 10/05/2012, e inscrito no CPF sob nº. 055.746.958-98.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na cidade de Campinas, estado de São Paulo, sob denominação social de **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, CEP 13087-430, inscrita no CNPJ sob nº 14.163.479/0001-91, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.225.383.089 em 16/05/2011; e última alteração contratual sob nº 360.121/18-4 em 13/08/2018.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.7[illegible]0.761-7

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA II

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, CEP 13087-430, podendo estabelecer e extinguir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o fornecimento de serviços e de produtos relacionados abaixo, independentemente um do outro.

- Fornecimento de equipamentos de informática; (CNAE 4751-2/01).
- Serviços de locação de materiais e equipamentos de segurança pessoal e patrimonial; (CNAE 7739-0/99).
- Serviços de limpeza, portaria, zeladoria, manobrista e manutenção; (CNAE 8111-7/00).
- Serviços de monitoramento de segurança; (CNAE 8020-0/01).
- Serviços de cursos e palestras na área de segurança pessoal e patrimonial; (CNAE 8599-6/99).
- Fornecimento de equipamentos de segurança e vigilância; (CNAE 8020-0/01).
- Fornecimento de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4752-1/00).
- Fornecimento de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 4757-1/00).
- Fornecimento de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4759-8/99).
- Fornecimento de componentes eletrônicos; (CNAE 4757-1/00).
- Fornecimento de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 8020-0/01).
- Fornecimento de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4530-7/03).
- Fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4753-9/00).
- Fornecimento de leite e laticínios; (CNAE 4721-1/03).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

- Fornecimento de cereais e leguminosas beneficiados; (CNAE 4729-6/99).
- Fornecimento de farinhas, amidos e féculas; (CNAE 4729-6/99).
- Fornecimento de café torrado, moído e solúvel; (CNAE 4729-6/99).
- Fornecimento de produtos alimentícios em geral; (CNAE 4729-6/99).
- Fornecimento de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de móveis; (CNAE 4754-7/01).
- Fornecimento de madeira e produtos derivados; (CNAE 4744-0/02).
- Fornecimento de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4754-7/01).
- Fornecimento de artigos para decoração; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de tecidos; (CNAE 4755-5/01).
- Fornecimento de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4756-3/00).
- Fornecimento de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4761-0/03).
- Fornecimento de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/02).
- Fornecimento de jornais e revistas; (CNAE 4761-0/02).
- Fornecimento de livros; (CNAE 4761-0/01).
- Fornecimento de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/01).
- Fornecimento de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4772-5/00).
- Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4772-5/00).
- Fornecimento de artigos de óptica; (CNAE 4774-1/00).
- Fornecimento de artigos de joalheria; (CNAE 4783-1/01).
- Fornecimento de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4755-5/03).
- Fornecimento de artigos vestuários e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4781-4/00).
- Fornecimento de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; (CNAE 4762-8/00).
- Fornecimento de calçados; (CNAE 4782-2/01).
- Fornecimento de calçados esportivos; (CNAE 4782-2/01).
- Fornecimento de artigos esportivos; (CNAE 4763-6/02).
- Fornecimento de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4763-6/04).
- Fornecimento de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE 4789-0/02).
- Fornecimento de alimentos para animais; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (CNAE 4789-0/99).
- Fornecimento de ferragens e ferramentas; (CNAE 4744-0/01).
- Fornecimento de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4789-0/99).
- Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4321-5/00).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

- Instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4322-3/02).
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/01).
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndios; (CNAE 4322-3/03).
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE 4330-4/02).
- Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE 4330-4/04).
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4520-0/01).
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; (CNAE 4520-0/02).
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (CNAE 4520-0/05).
- Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4520-0/06).
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE 4520-0/07).
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; (CNAE 4530-7/04).
- Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (CNAE 4541-2/05).
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4642-7/02).
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4724-5/00).
- Comércio varejista de materiais elétricos; (CNAE 4742-3/00).
- Comércio varejista de vidros; (CNAE 4743-1/00).
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4759-8/01).
- Comércio varejista de relojoaria; (CNAE 4783-1/02).
- Comércio varejista de outros artigos usados; (CNAE 4785-7/99).
- Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/07).
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/08).
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; (CNAE 4789-0/01).
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; (CNAE 4789-0/04).
- Outras atividades de telecomunicação não especificadas anteriormente; (CNAE 6190-6/99).
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8129-0/00).
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8211-3/00).
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8230-0/01).
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (CNAE 9512-6/00).
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 9521-5/00).
- Serviços domésticos; (CNAE 9700-5/00).
- Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7711-0/00).

5

JUCESP Juntas Comerciais do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (CNAE 7719-5/99);

§ 1º - O comércio será através de venda programada e a pedido prévio, sendo que os produtos serão faturados e remetidos diretamente aos clientes, não permitindo em hipótese alguma a formação de estoques.
§ 2º - A sociedade também operará suas atividades mediante processos de licitação.
§ 3º - Os serviços e os produtos a serem fornecidos deverão estar previamente autorizados pelos clientes.

CLÁUSULA IV

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Maio de 2011, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, DELIBERAÇÃO E IMPEDIMENTOS

CLÁUSULA V

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, **totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País**, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON 150.000 quotas a R$ 1,00 cada uma (50% do capital social).....	R$	150.000,00
RICARDO MAZZON 150.000 quotas a R$ 1,00 cada uma (50% do capital social).....	R$	150.000,00
TOTAL.....	**R$**	**300.000,00**

§ Único** - Nos termos do artigo 1.052 – Lei nº 10.406 de 10/01/2002, **a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios que recebem a denominação de administradores. Os administradores poderão nomear procuradores para gerir os negócios da sociedade. São

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

proibidos e nulos de pleno direito, os atos estranhos em favor de terceiros, que possam acarretar prejuízos ou gerar obrigações para sociedade.

*§ 1º - A representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, será exercida pelos sócios em juízo ou fora dele, **separadamente e à seu critério**.*
§ 2º - As procurações outorgadas pela sociedade a terceiros serão assinadas por qualquer um dos sócios, todavia, em qualquer procuração deverá conter os fins a que se destina e o tempo de duração, com exceção das procurações com mandato de poderes "ad judicia" que estarão ligadas à duração do respectivo processo judicial.
§ 3º -.Os contratos celebrados com bancos federais, estaduais ou particulares, caixa econômicas, autarquias, sociedades mistas, órgãos federais, estaduais ou municipais, bem como os documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, ordens de pagamento, documentos de créditos e quitações trabalhistas, os atos de mero expediente e emissão de cheques deverão obedecer ao disposto no parágrafo 1º desta cláusula.

CLÁUSULA VII

DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e quaisquer outros assuntos relevantes à sociedade serão definidas na reunião dos sócios.

§ 1º - A reunião dos sócios poderá ser realizada em qualquer época.
§ 2º - As deliberações serão aprovadas pela maioria absoluta nos termos do artigo 1010 do Código Civil.

CLÁUSULA VIII

DAS DECLARAÇÕES

Nos termos do art. 1011 da lei 10.406 de 10/01/2002 os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

7

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746788. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.716.761-7

CLÁUSULA IX

DOS IMPEDIMENTOS

São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito, os atos praticados por qualquer dos sócios e administradores, que envolver a sociedade, tais como: avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

DO PRÓ-LABORE, EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA X

DO PRÓ-LABORE

Mensalmente, a título de Pró-Labore, ambos os sócios terão direito a uma retirada que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, a ser fixada de acordo com os termos das cláusulas SÉTIMA deste contrato.

CLÁUSULA XI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, data em que, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil, deverá ser levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Balanço de Resultado Econômico onde serão apurados os lucros ou prejuízos eventualmente havidos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ 1º - Em havendo lucro, os sócios poderão optar por sua não distribuição, incorporando-o de imediato ao Capital Social, ou mantê-lo em resultados acumulados, para posterior destinação.

§ 2º - Os sócios deliberam de pleno e comum acordo distribuir os eventuais lucros intermediários: mensais, bimestrais, semestrais ou anuais; nos termos do artigo 204 da Lei 6.404 de 15/12/1976.

§ 3º - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem havendo prejuízo do exercício.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SUCESSÃO SOCIETÁRIA

CLAÚSULA XII

DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

As cessões, transferências ou qualquer outra forma de alienação de cotas sociais no todo ou em parte, obedecerá as seguintes normas e condições:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746788. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.7[illegible]0.761-7

14

a) Serão oferecidas as cotas ao outro sócio, que poderá adquirir parte ou todas as quotas oferecidas. O sócio, em qualquer situação, terá sempre prioridade na aquisição de quotas, em relação a terceiros.

b) A transferência de quotas a terceiros, somente poderá ser feita, mediante aprovação por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: *O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e, nesse caso, a alienação ou transferência de suas quotas, será resolvida de acordo com o disposto nesta cláusula.*

CLAÚSULA XIII

DA SUCESSÃO SOCIETÁRIA

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será elaborado imediatamente um balanço para apuração do patrimônio líquido e consequentemente, os haveres do "*de cujus*", fazendo-se constar em documento próprio, que para tanto será lavrado, com assinaturas dos herdeiros os seus representantes.

Parágrafo Único: *Fica vedada aos herdeiros do sócio pré-morto, a participação na sociedade, salvo se houver aprovação do sócio remanescente. O pagamento dos haveres do sócio pré-morto será feito da seguinte forma:*

a) vinte por cento (20%), no prazo de sessenta dias após o evento; e

b) o restante oitenta por cento (80%) será dividido em doze parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e corrigidas conforme a legislação vigente no País.

DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAÚSULA XIV

DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante, um dos sócios gerentes, podendo no interesse de ambos, nomear pessoas fora da sociedade, obedecendo ao preconizado no artigo 344 e seguintes do Código Comercial Brasileiro.

CLAÚSULA XV

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.790.761-7

CLAÚSULA XVI

DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato só será alterado com a concordância expressa de todos os sócios.

CLAÚSULA XVII

DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAÚSULA XVIII

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regidos através da observância dos preceitos da Lei 10.406 de 10/01/2002, em especial os artigos 1.052 e seguintes, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e data, na presença das testemunhas abaixo, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo para que produza assim, todos os seus efeitos legais,

Campinas, 26 de Novembro de 2018.

7º TABELIÃO

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
RG: 23.932.643-X SSP/SP
CPF: 120.671.088-83

7º TABELIÃO

RICARDO MAZZON
RG: 10.178.359-0 SSP/SP
CPF: 055.746.958-98

Testemunhas:

NOME: Alma Copasiez Mazzon
RG: 49.979.689-5
CPF: 371.141.128-23

NOME: Samuel Fonseca D. Ag.
RG: 46977708-4
CPF: 407 607 828-07

Sétimo Tabelião Brasil Chaves
Rua Barão de Jaguara, 1252/1260 (em frente ao Largo do Rosário) – Centro – Campinas/SP
CEP 13015-002 – Fone: (19) 3234-4700 / 3233-7705

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, RICARDO MAZZON. ********** DOU FÉ.
POR ATO R$ 9,31. EM TEST_____ DA VERDADE.

CRISLY CRISTINA DE OLIVEIRA
04/01/2019 14:55

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

7º TABELIÃO
Aparecida de Souza Lima Colombaroli
ESCREVENTE
Campinas-SP

Colégio Notarial do Brasil
Selo Digital
1137020
VALOR ECONÔMICO
1018 SAJO 01258 73

JUCESP
11 JAN 2019
SEC.-CAMPINAS

36.831/19-0

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021898197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN1928804393

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	14.163.479/0001-91

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP87024421 - 14163479000191

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON	120.671.088-83

LOCAL	DATA
	10/01/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 046.714.748-59

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir

JUCESP
ACIC - CAMPINAS
DEFERIDO
11 JAN 2019
Marcio Davi Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 25.710.761-7

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 038.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP

Declaração

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Eu, RICARDO MAZZON, portador da Cédula de Identidade nº 101783590, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 055.746.958-98, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, SP, Campinas, CEP 13087-430, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 101783590

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 036.831/19-0 em 11/01/2019 da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35225383089, protocolado sob o nº 0021896197. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171746786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

629

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Campinas — Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030245561	11/03/2020	11/03/2020	11/03/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL — **CNPJ**

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA — 14.163.479/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DAS ORQUIDEAS, 587

CHACARA PRIMAVERA, Campinas - SP CEP: 13087430

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 427.12

ÁREA DO IMÓVEL 427.12

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 11/03/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 3263.21.65.0767.01001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade considerada de baixo impacto, enquadrada como SBI (serviço de baixa incomodidade) sendo sede de empresa ou escritório administrativo, desde que não tenham estocagem de mercadorias, tenha área inferior a 1.000,00 m² e/ou estejam localizados em edifício com salas comerciais, conforme Art. 126 da Lei Complementar n°. 208/18.

» Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. Exercício da atividade permitido somente entre 07:00h (sete horas) e 22:00h (vinte e duas horas), para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado desde que possua, no mínimo, 1 (uma) vaga/ 100 m² (cem metros quadrados) da área construída conforme Resolução 02/2020.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO **PROTOCOLO ISENTO**

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	11/03/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO **PROTOCOLO ISENTO** **CNAE**

8211-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Campinas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		8211-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
	SPM2030245561	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que estou ciente de que para o regular exercício da atividade, não deverei afixar placas de identificação e/ou publicidade no imóvel, nos termos do artigo 11 da Lei 11.749/03.

FANEL Sport

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 030/2023
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
PROCESSO Nº 875/2023
ABERTURA DA SESSÃO: 06/04/2023 ÀS 09h30min

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAMU E NOS GRUPOS DA MELHOR IDADE, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Piên, 06 de abril de 2023 às 9:30hrs.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	10	Und	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA	FOX 40 PEARL	R$ 33,50	R$ 335,00
3	2	Und	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY CROSSOVER 6.8	R$ 493,87	R$ 987,74

FANEL Sport ®

4	2	Und	BOLA BASKETBALL 7.8 - Tam oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY CROSSOVER 7.8	R$ 494,00	R$	988,00
5	13	Und	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023.APRESENTAR AMOTRA	PENALTY MAX 200	R$ 226,48	R$	2.944,24
6	26	Und	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY ECOKNIT	R$ 529,48	R$	13.766,48
7	16	Und	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos.	PENALTY S11 R1	R$ 276,57	R$	4.425,12
8	16	Und	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY SETE PRÓ	R$ 332,48	R$	5.319,68

Rua Saldanha Marinho, 148 - Centro - CEP 80410-150 - Curitiba - PR - Fone: 41 3322-8008
E-mail: zef@fanel.com.br

FANEL Sport

9	8	Und	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY SETE R1	R$	200,50	R$	1.604,00
10	16	Und	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 1000	R$	352,48	R$	5.639,68
11	13	Und	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 100	R$	209,48	R$	2.723,24
12	8	Und	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY MAX 500	R$	234,17	R$	1.873,36

Rua Saldanha Marinho, 148 - Centro - CEP 80410-150 - Curitiba - PR - Fone: 41 3322-8008
E-mail: zef@fanel.com.br

FANEL Sports

13	8	Und	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 18 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY BOLA 8	R$ 214,00	R$	1.712,00
14	12	Und	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY 8.0 PRÓ	R$ 467,50	R$	5.610,00
15	3	Und	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm.APRESENTAR AMOSTRA	PENALTY SAC	R$ 42,58	R$	127,74
19	1	Und	MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	MASTER KI-M	R$ 323,48	R$	323,48
20	3	Und	REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	MASTER FCM-L4	R$ 1.448,00	R$	4.344,00
21	6	Und	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.	MASTER F5M-6	R$ 729,50	R$	4.377,00
23	5	Par	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	MASTER FS10-L4	R$ 399,50	R$	1.997,50

Rua Saldanha Marinho, 148 - Centro - CEP 80410-150 - Curitiba - PR - Fone: 41 3322-8008
E-mail: zef@fanel.com.br

FANEL Sport

56	5	Und	Mesa de tênis de mesa Ping Pong rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em uv, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	KLOPF 1084	R$	1.572,25	R$	7.861,25
					TOTAL	R$	66.959,51

VALOR TOTAL: SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.
VALIDADE DA PROPOSTA: O PRAZO DE VALIDA DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS COM A DEVIDA ORDEM DE RECEBIMENTO.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.21523-76

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1622-5
CONTA/CORRENTE: 203.001-2

FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA.

José Carlos Faret
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23
FANEL SPORT - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jose Carlos Faret, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, advogado, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Bairro Boa Vista, CEP 82.540-010 Curitiba PR, nascido em Porto União SC em 26/08/1958 documento de identidade OAB/PR 14.067/PR CPF/MF 299.215.389-34, e *Marcele Faret*, brasileira, biotecnóloga, solteira, nascida em Curitiba PR em 14/07/1992 documento de identidade CNH 0510661985 DETRAN/PR CPF/MF 087.992.319-99 residentes a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Bairro Boa Vista CEP 82.540.010 Curitiba PR, sócios componentes da sociedade FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, com sede em Curitiba PR, à Rua Saldanha Marinho 148/154, Centro CEP 80.410-150, com contratto social arquivado na Junta Comercial do Paraná Nire 412.02392345 em 01/12/1970, e ultima alteração sob numero 20170510395 em 21/03/2017, tendo em vista as modificcações, resolvem por este instrumento alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade por este instrumento, Joseane Cristina Faret de Oliveira, brasileira, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba, PR em 25/01/1968, portadora do documento de identidade 3.863.366-0 SSP/PR, CPF/MF 630.485.749-72, residente sita Av Pineville 450 casa 61, condomínio Pinewoods CEP 83.325.585 Pinhais PR.

CLAUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade, por este instrumento, a sócia Marcele Faret, vendendo e transferindo suas cotas de participação no capital social no valor R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a sócia ingressante, Joseane Cristina Faret de Oliveira.. Cedentte e cessionária, dão a sociedade e entre si, ampla geral irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais exigir a qualquer titulo ou tempo, da sociedade ou entre si, dando por approvados os atos presentes e passados, sem restrições ou ressalvas de qualquer espécie.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) passa para R$ 152.000,00 (Cento e cinqüenta e dois mil reais) divididas em 152.000 cotas (Cento e cinqüenta e duas mil cotas) , integralizadas no presente ato, com approveitamento de R$ 72.000,00 (Setenta re dois mil reais) do saldo de resultados a realizar, constante do balanço encerrado em 31/12/2017.

CLAUSULA QUARTA – O capital social no valor de R$ 152.000,00 (Cento e cinqüenta e dois mil reais) fica assim distribuidos entre os sócios
Jose Carlos Faret com 76.000 cotas no total de R$ 76.000.00 (Setenta e seis mil reais)
Joseane Cristina Faret de Oliveira. Com 76.000 cotas no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614103. NIRE: 41202392345.
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 02

CLAUSULA QUINTA – Por este instrumento, a sociedade cria uma filial sita Rua Delegado Leopoldo Belczak 1536, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-060 Curitiba, PR, com destaque do capital social de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e objeto social de comercio varejista de artigos esportivos, calçados, acessórios em couro e artigos desportivos em geral.

CLAUSULA SEXTA - Após as alterações, os sócios resolvem consolidar os atos da sociedade na forma que segue:

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Jose Carlos Faret, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, nascido em Porto União, SC em 26/08/1958, advogado, documento de identidade OAB/ 14.067/PR, CPF/MF 266.215.389-34, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Bairro Boa Vista, CEP 82.540-010 Curitiba PR, e Joseane Cristina Faret de Oliveira, brasileira, empresaria, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba PR em 25/01/1968, documento de identidade 3.683.356-0 SSP/PR, CPF/MF 630.485.749-72, residente a Av Pineville 450 casa 61, condomínio Pinewoods CEP 83.325.585 Pinhais PR, sócios componentes da sociedade Ltda, FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, sede a Rua Saldanha Marinho 148/154, Centro, CEP 80.410-150 Curitiba PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nire 412.02392345 em 01/12/1970 e ultima alteração sob numero 20170510395 em 21/03/2017, resolvem consolidar os atos constitutivos da sociedade na forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – A razão social da sociedade permanece FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade, sita a Rua Saldanha Marinho 148/154 Centro, Cep 80.410-150 Curitiba-PR.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa, permanece comercio varejista de artigos esportivos, calçados, acessórios em couro e artigos desportivos em geral.

CLAUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – O capital social da empresa de 152.000 cotas no total de R$ 152.000,00 (Cento e cinqüenta e dois mil reais) já integralizados em moeda corrente do pais, fica assim distribuido entre os sócios:

Jose Carlos Faret, com 76.000 cotas no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais
Joseane Cristina Faret de Oliveira, com 76.000 cotas no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614103. NIRE: 41202392345.
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 03
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA SEXTA A administração da sociedade caberá à Jose Carlos Faret, e ou Joseane Cristina Faret de Oliveira, aos quais compete isoladamente, ou em conjunto, representar a sociedade em todos os seus atos, autorizado o uso do nome empresarial, nomear procuradores e ou administradores quando julgar necessário, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, com a Elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensall, a titulo de " pró labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob efeitos dela, e pena de que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suass quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - . Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato sendo que as clausulas não alteradas por este instrumento permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se a bem e fielmente cumprii-lo e faze-lo cumprir por seus herdeiros e ou sucessores.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614103. NIRE: 41202392345.
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76,700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 04
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Curitiba, 20 de Abril de 2018

JOSE CARLOS FARET
Sócio Administrador

JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

MARCELE FARET

Testemunhas:

Edson Luiz Faret
CRC/PR 014.560/O3

William S. Faret
OAB/PR 85.729

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614103. NIRE: 41202392345.
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-130 - Tel: (41) 3000-3765

Selo Nº wrZhU.9LAG4.jo7vD-ul6eG.vE4zE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de JOSE CARLOS FARET. Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2018 - 09:50:42h.

Em Test.º da Verdade
Pricila Rosa de Almeida - ESCREVENTE

ASSINATURA NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3282-3553

Selo: Vr67O.qeEeC.NHX47 - kJk9M.TwAXk
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA do que dou fé. Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 29 de maio de 2018

Elizabete Ramos Cardoso
00275022(001-000875946)
e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

Cartório Distrital do Taboão

SELO: <vfe4.5f6tC.Fzs6V-5Vaz7.yxQyz
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de MARCELE FARET (448945). Dou Fé.*F7NLQX8V-660085-12*
Curitiba-PR, 01 de junho de 2018 - 12:19:40h.
Em Testemunho _____ da Verdade
( )Kelly Caroline ( )Luciane Buneck Antunes ( )Denise Lilian Witt
França da Silva

HÁ UM SÉCULO REGISTRA A VIDA DO NASCIMENTO À ETERNIDADE
CARTÓRIO DO TABOÃO
2018
CURITIBA - PR
127 ANOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802614103. NIRE: 41202392345.
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.700.657/0001-23
Certidão nº: 5258953/2023
Expedição: 06/02/2023, às 10:07:59
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.700.657/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
Protocolo: PRC2314895567

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41202392345	76.700.657/0001-23	01/12/1970	01/12/1970

Endereço Completo
Rua SALDANHA MARINHO, Nº 148, 154, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80410-150

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ACESSORIOS EM COURO, E ARTIGOS DESPORTIVOS EM GERAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS FARET	299.215.389-34	R$ 76.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA	630.485.749-72	R$ 76.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE CARLOS FARET	299.215.389-34	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA	630.485.749-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
04/07/2018	20182182908	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901740687
Endereço Completo
RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, Nº 1535 , CAPÃO DA IMBUIA, Curitiba, PR, CEP: 82810060
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 13:08:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G9DVRWEV.**

PRC2314895567

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.252.757

CNPJ: 76.700.657/0001-23

Nome: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:28 do dia 20/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: FA5D7D220D1849AC1809014B5E65BF7DB0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.700.657/0001-23
Razão Social: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R SALDANHA MARINHO 148 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203183965155603

Informação obtida em 20/03/2023 15:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 76.700.657/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:59 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.
Código de controle da certidão: **7FD3.88E4.8BB6.10EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. #

CNPJ.76.700.657/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.03.17 15:14:41 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo AE3EF2913 *****

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029317914-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.700.657/0001-23**
Nome: **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.700.657/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/1973

NOME EMPRESARIAL
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FANEL SPORT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	**148**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.410-150	**CENTRO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **13:10:51** (data e hora de Brasília).

SMELJ
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

tel. 3350 3731 | fax 3350 3754
Rua Des. Westphalen, 1566 | Rebouças
Curitiba | Paraná | Brasil | CEP 80230-100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida na rua Saldanha Marinho, 148 – Centro – Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 76.700.657/0001-23, vem fornecendo através de Registro de Preços sito Pregão Eletrônico nº 05/2013 Troféus para premiação esportiva, tendo até a presente data cumprindo todos os compromissos assumidos, tanto no que se refere a prazos como na qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo algo que a desabone.
Por ser verdade, atestamos o presente.

Curitiba 23 de abril de 2013.

Apoio Administrativo

Hárcia Regina Petra Huller
Superintendência - SMEL
Mat. 78197

SMELJ
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

tel. 3350 3731 | fax 3350 3754
Rua Des. Westphalen, 1566 | Rebouças
Curitiba | Paraná | Brasil | CEP 80230-100

7.1.4. A-L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **76.700.657/0001-23**, estabelecida na rua Saldanha Marinho, 148, Centro, Curitiba, Paraná, atendeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**, inscrito sob o **CNPJ 76.417.005/0001-86**, conforme as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 841/2010, Através do Sistema de Registro de Preços pelo Período de 12 meses, como fornecedor de Materiais Esportivos:

Descrição	Marca	Quantidade Fornecida
BOLA BASQUETE OFICIAL CATEGORIA MASCULINO, confeccionada em borracha.	Penalty	200
BOLA BASQUETE OFICIAL CATEGORIA FEMININO MIRIM, confeccionada em borracha.	Penalty	95
BOLA FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA CATEGORIA ADULTO, com 32 gomos, confeccionada em PVC.	Penalty	1100
BOLA FUTSAL, CATEGORIA ADULTO vulcanizada, confeccionada em PVC.	Penalty	700
BOLA FUTSAL OFICIAL VULCANIZADA CATEGORIA MIRIM, confeccionada em microfibra de pu pró	Penalty	550
BOLA HANDEBOL MATRIZADA (SEM COSTURA) CATEGORIA FEMININO/Juvenil, confeccionada em PVC.	Penalty	62
BOLA VOLEIBOL MATRIZADA, confeccionada em pvc	Penalty	525
BOLA VOLEIBOL MATRIZADA OFICIAL, confeccionada em pu.	Penalty	1150

Informamos também que a referida empresa cumpriu as obrigações assumidas, no que se refere ao fornecimento, qualidade e prazo de entrega, nada havendo até a presente data algo que possa desaboná-la.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Apoio Administrativo

Márcia Regina Petra Muller
Superintendência - SMEL
Mat. 78147

FANEL Sport

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO Nº 875/2023

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Fanel Sport Comercio de Artigos Esportivos LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 030/2023, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher – CAMU e nos grupos Melhor Idade, vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de abril de 2023.

FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA.

José Carlos Faret
Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23
FANEL SPORT - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR

FANEL Sport

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO Nº 875/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Fanel Sport Comercio de Artigos Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.700.657/0001-23, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. José Carlos Faret, portador da Carteira de Identidade n.º 1.309.312-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.215.389-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de abril de 2023.

FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA.

José Carlos Faret
Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23
FANEL SPORT - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR

FANEL® Sport

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO Nº 875/2023

DECLARAÇÕES

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de abril de 2023.

FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

José Carlos Faret
Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23
FANEL SPORT - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR

Bernadete Maguerovski dos Santos

De: Daiane dos Santos
Enviado em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 14:01
Para: Eduardo Duarte Scheivaraski; André Assis da Silva; Alexandra Aparecida da cruz Laurindo; Ingrid Rubiane De Bassi Fragoso; Scheila Fuerst Schroth; Licitações Administração; Bernadete Maguerovski dos Santos
Assunto: RE: AMOSTRAS PREGÃO MATERIAL ESPORTIVO.

Boa tarde,
Informo que até a presente data 17/04/2023 não recebi as amostras dos itens 3,4 (Bolas de basquete) da empresa ESPORTIVA RV EIRELI, em que o prazo estipulado era até o dia 14/04/2023, diante deste fato, peço à equipe de licitações que solicite o envio das amostras ao fornecedor da próxima classificação ref. ao Pregão Eletrônico N° 030/2023 PROCESSO N° 875/2023 que tem por objetivo Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais esportivos.

Att.,
Daiane dos Santos.

De: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de abril de 2023 14:19
Para: André Assis da Silva <andre.silva@pien.pr.gov.br>; Daiane dos Santos <daiane.santos@pien.pr.gov.br>; Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Ingrid Rubiane De Bassi Fragoso <ingrid.fragoso@pien.pr.gov.br>; Scheila Fuerst Schroth <scheila.schroth@pien.pr.gov.br>
Assunto: AMOSTRAS PREGÃO MATERIAL ESPORTIVO.

Bom dia pessoal,

Finalizado o Pregão de material esportivo, vou encaminhar abaixo os itens com amostras e datas, junto com o nome da empresa.

Fico no aguardo do relatório.

Duvidas estou a disposição.

AMOSTRAS		
SERGIO CORREA DE SIQUEIRA ME	1, 5, 7, 10, 11, 13	ENTREGA ATÉ 14/
ESPORTIVA RV EIRELI	3, 4	ENTREGA ATÉ 14/
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	6, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18	ENTREGA ATÉ 14/

Att.

656

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

Rua: Amazonas, 373 , Centro.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023

PROCESSO Nº 875/023

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas pelas empresas:

Lote 001 – SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Lote 003 – FANEL SPORT
Lote 004 – ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 005 - SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Lote 006 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 007 - SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Lote 008 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 009 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 010 - SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Lote 011 - SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Lote 012 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 013 - SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Lote 014 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 015 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 016 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
Lote 018 - ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI

As quais foram classificadas em primeiro lugar e no segundo lugar nos itens (003 e 004 a qual a primeira colocada não apresentou amostra) referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/023, conforme abaixo:

Secretaria de Educação. Avenida Brasil, 81 – Centro. Piên/PR CEP 83.860-000 - Fone (41) 3632-1014

ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra dos seguintes itens 1, 3, 4, 5, 6 ao 16 e 18.

O prazo de entrega é de 5(cinco) dias uteis após a convocação da pregoeira.

DA COMISSÃO AVALIADORA

As amostras foram avaliadas pela comissão nomeada pela portaria 338/2023 a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no termo de referência.

COMISSÃO AVALIADORA:

Daiane dos Santos

André Assis da Silva

Alexandra Aparecida da Cruz

Scheila Fuerst Schroth

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou as análises das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificadas nos primeiros lugares no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2023, os itens, devem seguir as especificações em edital, as quais estão detalhadas na avaliação.

3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NAS AMOSTRAS

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
01	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas	X		**Marca: Poker** Atende as especificações solicitadas em edital.

	Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. APRESENTAR AMOSTRA			
03	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
05	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial, circunferência de 55- 58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec. PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm. APRESENTAR AMOSTRA		X	**Marca: Penalty.** Amostra não atende ao solicitado em edital, camada interna não é em Neogel conforme solicitado.
08	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.

09	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PTVM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). APRESENTAR AMOSTRA		X	**Marca: Penalty.** Amostra não atende ao solicitado em edital, não apresenta o selo na bola de aprovação pela federação internacional de futebol (FIFA).
11	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, circunferência de 52- 55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
12	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
13	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.
14	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Penalty.** Atende as especificações solicitadas em edital.

Secretaria de Educação. Avenida Brasil, 81 – Centro. Piên/PR CEP 83.860-000 - Fone (41) 3632-1014

15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA		X	**Marca: Magussy** Amostra apresentada não atende ao solicitado em edital, não apresenta 02 agulhas e o prolongador não possui 25 cm conforme solicitado.
16	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Poker** Atende as especificações solicitadas em edital.
18	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Própria.** Atende as especificações solicitadas em edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 02 (dois) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 27 de abril de 2023.

Daiane dos Santos

Assessora de área II – Secretaria de Educação.

André Assis da Silva

Assessor de Área II – Esporte – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Auxiliar administrativo - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Auxiliar administrativo – Secretaria de Assistência Social.

Scheila Fuerst Schroth

Auxiliar administrativo – Secretaria de Assistência Social.

662

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 030/2023

PROCESSO N° 875/023

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas pelas empresas:

Lote 010 – ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI

A qual foi classificada para apresentação das amostras no item (010) referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/023, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra dos seguintes itens 1, 3, 4, 5, 6 ao 16 e 18.

O prazo de entrega é de 5(cinco) dias uteis após a convocação do setor de licitações.

DA COMISSÃO AVALIADORA

As amostras foram avaliadas pela comissão nomeada pela portaria 338/2023 a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no termo de referência.

COMISSÃO AVALIADORA:

Daiane dos Santos

André Assis da Silva

Alexandra Aparecida da Cruz

Scheila Fuerst Schroth

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificadas nos primeiros lugares no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2023, os itens, devem seguir as especificações em edital, as quais estão detalhadas na avaliação.

3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NAS AMOSTRAS

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm. APRESENTAR AMOSTRA			**NÃO RECEBEMOS AMOSTRA.**
10	BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PTVM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Pênalty Max 1000.** Amostra atende ao solicitado em edital.
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA			**NÃO RECEBEMOS AMOSTRA.**

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 02 (dois) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 12 de maio de 2023.

664

Daiane dos Santos

Assessora de área II – Secretaria de Educação.

André Assis da Silva

Assessor de Área II – Esporte – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Auxiliar administrativo - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Auxiliar administrativo – Secretaria de Assistência Social.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos +

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 030/2023

PROCESSO N° 875/023

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas pelas empresas:

Lote 007 – FANEL SPORT – CNPJ: 76.700.657/0001-23

Lote 015 – EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.163.479/0001-91.

A qual foi classificada para apresentação das amostras no item (010) referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/023, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra dos seguintes itens 1, 3, 4, 5, 6 ao 16 e 18.

O prazo de entrega é de 5(cinco) dias uteis após a convocação do setor de licitações.

DA COMISSÃO AVALIADORA

As amostras foram avaliadas pela comissão nomeada pela portaria 338/2023 a fim de se determinar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas no termo de referência.

COMISSÃO AVALIADORA:

Daiane dos Santos

André Assis da Silva

Alexandra Aparecida da Cruz

Scheila Fuerst Schroth

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificadas nos primeiros lugares no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2023, os itens, devem seguir as especificações em edital, as quais estão detalhadas na avaliação.

3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NAS AMOSTRAS

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Pênalty Campo Oficial S11** Atende ao solicitado em edital.
15	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm. APRESENTAR AMOSTRA	X		**Marca: Pênalty – Bomba SAC.** Atende ao solicitado em edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 02 (dois) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 29 de maio de 2023.

667

Daiane dos Santos

Assessora de área II – Secretaria de Educação.

André Assis da Silva

Assessor de Área II – Esporte – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Auxiliar administrativo - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Auxiliar administrativo – Secretaria de Assistência Social.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
Processo Administrativo Nº 030/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 28/03/2023 09:28:11

TOTAL DO PROCESSO: **83.044,55**

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME **00.441.103/0001-97** **9.225,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 15,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPER Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 33,50 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 150,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 130,00 **Total: 1.690,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: RX200

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13 oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023

Quantidade: 13 Val. Ref.: 226,48 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 1.690,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 125,00 **Total: 1.625,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: RX100

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 11 oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL

Quantidade: 13 Val. Ref.: 209,48 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 1.625,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 115,00 **Total: 920,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: RX 500

Descrição: BOLA DE FUTSAL 500 oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL

Quantidade: 8 Val. Ref.: 214,00 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 920,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 500,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: PANGUE Modelo: NYLON

Descrição: FAIXA DE MARCAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 624,98 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 500,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 390,00 **Total: 1.170,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: GOLD Modelo: KIT

Descrição: KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 3 Val. Ref.: 413,67 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 1.170,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 370,00 **Total: 370,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACTE Modelo: 250KG

Descrição: BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sèm alças. Com bomba para enchimento inclusa.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 582,33 **Valor Unit.: 370,00** Total Item: 370,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 56,00 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEVERAS Modelo: NAPA

Descrição: Colchonete de espuma capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 56,00** Total Item: 2.800,00

ESPORTIVA RV EIRELI **19.468.880/0001-53** **2.784,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 20,00 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FAC SPORTS Modelo: GR 84 CM

Descrição: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL) material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 29,73 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 2.200,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 89,00 **Total: 89,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FISIC FORM Modelo: 5 KG

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 5 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 Val. Ref.: 155,00 **Valor Unit.: 89,00** Total Item: 89,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 165,00 **Total: 165,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FISIC FORM Modelo: 10 KG

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 10 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 253,67 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 165,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 330,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FISIC FORM Modelo: 20 KG

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 20 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 Val. Ref.: 496,00 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 330,00

FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP **76.700.657/0001-23** **3.250,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 281,00 **Total: 562,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: CROSSOVER 6.8

Descrição: BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 493,87 **Valor Unit.: 281,00** Total Item: 562,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 168,00 **Total: 2.688,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: S11 R1

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm ? Peso 410 ? 450G ? 14 gomos. Circunferência 68-70cm

Quantidade: 16 Val. Ref.: 276,57 **Valor Unit.: 168,00** Total Item: 2.688,00

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI **35.436.095/0001-75** **24.072,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 287,00 **Total: 574,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA BASKETBALL 7.8 pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removivel e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 494,00 **Valor Unit.: 287,00** Total Item: 574,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 310,00 **Total: 8.060,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023

Quantidade: 26 Val. Ref.: 529,48 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 8.060,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 130,00 **Total: 2.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 ? 450G Circunferência 66-69cm ? 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 332,48 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 2.080,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 121,00 **Total: 968,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 ? 450G. Circunferência 66-69cm ? 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 200,50 **Valor Unit.: 121,00** Total Item: 968,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 214,00 **Total: 3.424,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLA DE FUTSAL - adulto oficial com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).

Quantidade: 16 Val. Ref.: 352,48 **Valor Unit.: 214,00** Total Item: 3.424,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 130,00 **Total: 1.040,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar ? peso 400 ? 440G ? Circunferência 62 ? 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSA

Quantidade: 8 Val. Ref.: 234,17 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 1.040,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 272,00	**Total: 3.264,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PENALTY	Modelo:	

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 467,50 **Valor Unit.: 272,00** Total Item: 3.264,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 88,00	**Total: 176,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POKER	Modelo:	

Descrição: CALIBRADOR DE BOLA modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 167,55 **Valor Unit.: 88,00** Total Item: 176,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 670,00	**Total: 670,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: MINI TRAVE de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede

Quantidade: 1 Val. Ref.: 691,50 **Valor Unit.: 670,00** Total Item: 670,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 69,00	**Total: 276,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BEL	Modelo:	

Descrição: REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CMMATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTERREDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M)SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE

Quantidade: 4 Val. Ref.: 121,67 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 276,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 280,00	**Total: 280,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 16 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 Val. Ref.: 455,00 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 280,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 430,00	**Total: 430,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WONDER	Modelo:	

Descrição: KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 24 kg revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação

Quantidade: 1 Val. Ref.: 595,67 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 430,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 300,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WONDER	Modelo:	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Barra maciça para musculação com presilhas ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm). Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 300,33 | **Valor Unit.: 300,00** | Total Item: 300,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 2.530,00	**Total: 2.530,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIORE	Modelo:	

Descrição: Plataforma para fundo de piscina Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm(comp. X larg. X alt.)Material: PVC.Colorido.Incluso montagem.Garantia mínima de 06 meses.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 4.663,10 | **Valor Unit.: 2.530,00** | Total Item: 2.530,00

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		**14.163.479/0001-91**		**127,71**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 42,57	**Total: 127,71**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PENALTY	Modelo: BOMBA SAC	

Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 42,58 | **Valor Unit.: 42,57** | Total Item: 127,71

RBM ESPORTES LTDA			**45.819.743/0001-26**	**1.533,34**
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 51,98	**Total: 51,98**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Pista e Campo	Modelo: Agilidade	

Descrição: ESCADA DE AGILIDADE Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 134,73 | **Valor Unit.: 51,98** | Total Item: 51,98

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 4,78	**Total: 19,12**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Cemar	Modelo: Bambole	

Descrição: Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 24,67 | **Valor Unit.: 4,78** | Total Item: 19,12

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 99,27	**Total: 992,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Pista e Campo	Modelo: SB-F	

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte 208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kg

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 216,33 | **Valor Unit.: 99,27** | Total Item: 992,70

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 14,68	**Total: 146,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Pista e Campo	Modelo: MB-M	

Descrição: Mini Band - intensidade média Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 31,50 | **Valor Unit.: 14,68** | Total Item: 146,80

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 15,48	**Total: 154,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Pista e Campo	Modelo: MB-F	

Descrição: Mini Band - intensidade forte Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 32,17 | **Valor Unit.: 15,48** | Total Item: 154,80

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 87,98	**Total: 87,98**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Pista e Campo Modelo: Prot.Barra

Descrição: Protetor de barra para agachamento com fechamento em velcro reforçado. Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 08 cm. Cor: Preto.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 88,67 **Valor Unit.: 87,98** Total Item: 87,98

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 39,98	**Total: 79,96**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Anytime Modelo: Digital

Descrição: Cronometro de Mão Digital. Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 76,22 **Valor Unit.: 39,98** Total Item: 79,96

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	**46.449.285/0001-43**	**1.147,00**

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 309,00	**Total: 309,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: golaço Modelo: mini trave

Descrição: MINI TRAVE 'GOLZINHO - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par

Quantidade: 1 Val. Ref.: 323,48 **Valor Unit.: 309,00** Total Item: 309,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 5,20	**Total: 156,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ITAPEX Modelo: FLUTUADOR

Descrição: Flutuador espaguete para piscina com furo, medida mínima 1,50 X 0,065 mt ? material: polietileno maciço (material atóxico)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,00 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 156,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 28,00	**Total: 112,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MB Modelo: FLUTUADOR NATAÇÃO

Descrição: Flutuador para natação. Composição: 100% EVA. Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm

Quantidade: 4 Val. Ref.: 40,33 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 112,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 57,00	**Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIV Modelo: MÉDIO

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 189,67 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 570,00

DOUGLAS ALAN HEINEN	**18.828.722/0001-02**	**6.445,50**

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 550,00	**Total: 1.650,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Pangué Modelo: Pangué

Descrição: REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.448,00 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 1.650,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 399,00	**Total: 2.394,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Pangué Modelo: Pangué

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 6	Val. Ref.: 729,50	**Valor Unit.: 399,00**		Total Item: 2.394,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 159,00	**Total: 1.272,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	

Descrição: REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. Espessura de 2,5mm. Malha de 5,0 cm

Quantidade: 8	Val. Ref.: 239,45	**Valor Unit.: 159,00**	Total Item: 1.272,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 203,00	**Total: 1.015,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	

Descrição: REDE DE FUTSAL Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 399,50	**Valor Unit.: 203,00**	Total Item: 1.015,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 24,00	**Total: 96,00**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	

Descrição: KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA. DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 42,33	**Valor Unit.: 24,00**	Total Item: 96,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 1,85	**Total: 18,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Pangué	Modelo: Pangué	

Descrição: Mini Band - Intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 30,83	**Valor Unit.: 1,85**	Total Item: 18,50
KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		**27.730.606/0001-39**	**27.600,00**
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 4.600,00	**Total: 27.600,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Propria	Modelo: B11020	

Descrição: TRAVES DE FUTSAL Trava de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3? metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3? para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 5.955,37	**Valor Unit.: 4.600,00**	Total Item: 27.600,00
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA		**14.313.995/0001-55**	**1.260,00**
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 84,00	**Total: 1.260,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Brasil Fit	Modelo: Conforme Proposta	

Descrição: Barrão Triangular alta resistência para hidroterapia. Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 84,00	**Valor Unit.: 84,00**	Total Item: 1.260,00
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME		**22.382.705/0001-53**	**1.720,00**
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 43,00	**Total: 1.720,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIVE	Modelo: SUPERBAND	

Descrição: Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kg

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 40	Val. Ref.: 183,00	**Valor Unit.: 43,00**	Total Item: 1.720,00
O.E.PEREIRA BRINQUEDOS		**33.966.390/0001-08**	**8.880,00**
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 74,00	**Total: 8.880,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EVASOLA	Modelo: EVASOLA

Descrição: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm

Quantidade: 120	Val. Ref.: 86,23	**Valor Unit.: 74,00**	Total Item: 8.880,00

AUTORIDADE: MAIKON GROSSKOPF

Protocolo Nº 875/2023

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais

Objetivo: Homologação de licitação

Ao Jurídico

Segue o presente processo para análise, considerando que não houve manifestação de recurso dos participantes. Registrado em ata os valores apresentados e os proponentes presentes, além dos documentos de habilitação.

Juntados todos os documentos, encaminho ao departamento para que emita seu parecer.

Piên, 31 de maio de 2023.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Pregoeiro Municipal

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 875/2023
Objeto: *"Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher – CAMU (...)."*
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 30/2023.
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade pregão na forma eletrônica nº 030/2023, cujo objeto é *"Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais esportivos a serem utilizados no Centro de Atendimento à Mulher – CAMU (...)."*, conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 06 de abril de 2023, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Em seguida, procedida as análises das amostras pela comissão avaliadora, o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro à vencedora do certame. Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido no art. 4º, incisos I e V, da Lei nº 10.520/02).

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o

PIÊN PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 06 de junho de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.445,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais);

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos.);

FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais);

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.147,00 (mil cento e quarenta e sete reais);

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais);

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais);

RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.533,34 (um mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);

RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais);

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.225,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito

01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais.
Valor total: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Vigência: 02/06/2023 a 01/12/2023

Piên, Paraná, 02 de junho de 2023

GIOMAR DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:4D276401

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
Exclusivo ME/EPP
Regida pela Lei nº 8.666/93

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

A Câmara Municipal de Piên vem, respeitosamente, solicitar cotação para:

Contratação de empresa especializada para realizar recarga de extintores da Câmara Municipal de Piên, conforme descrito:

• Extintores de pó químico (4kg) Quant: 05 unidades
• Extintor de Água (10kg) Quant: 01 unidade

Os extintores deverão ser retirados na Sede desta Casa Legislativa, e durante o período de recarga deverão ser fornecidos extintores reserva, sem custo adicional.

A Câmara Municipal esta localizada na Rua Amazonas, 170 Centro de Piên.

Para maiores informações e detalhamentos: Enviar para o e-mail para licitacao@cmpien.pr.gov.br

Telefones: 41 3632 1274/ 41 3632 1642

Documentação Solicitada:

Proposta, Cartão CNPJ, Certidão de Regularidade Trabalhista, Certificado de Regularidade FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, CND do Município onde está situada a sede da empresa

O período para envio das propostas é até dia 20 de junho de 2023 às 17 horas, após será encerrado o recebimento de propostas.

Piên, Paraná, 06 de junho de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:EA1370E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CNPJ 01.625.298/0001-98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art 124, § 1o, I da Lei 6.404/76, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na forma semipresencial, no dia 15 de junho de 2023, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pien, sito à R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, ou via sala virtual, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
Apresentação do Plano de Trabalho 2023-2024
Destinação do imóvel remanescente
Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Piên, 05 de junho de 2023

CARLOS AUGUSTO MAGON
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:2DA0ABE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, o qual tem como objeto o **"Registro de preço para Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos"**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.445,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais);
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos.);
FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais);
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.147,00 (mil cento e quarenta e sete reais);
O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais);
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais);
RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$

1.533,34 (um mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);
RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais);
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.225,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:7C539607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, o qual tem como objeto o **"Registro de preço para Aquisição de materiais de expediente"**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

ANDRE MATHIAS 01018656944, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.081/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 35.134,56 (trinta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.248,80 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 45.930.390/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.527,41 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos);
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.775,50 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 46.648.169/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.974,40 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.242,24 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.996,24 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos);
PRIMUS MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 42.165.422/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.854,66 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);
RSUL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 14.066.477/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.092,29 (treze mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E8A39148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVA DE HOTEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO** entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.917.319/0001-56,** localizada na Rua Estados Unidos , nº 1454, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba/PR CEP 82510-050 , telefone: (41) 3022-5040, e-mail acaciaturismo@terra.com.br; neste ato representado pelo Sr. **Jackson Cesar Rodrigues,** portador do RG nº 1.350.758 SSP/SC, e CPF nº 519.364.299-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 109/2022,** nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em 12(Doze) meses o contrato.
Cláusula Segunda: Em razão do aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Cláusula Terceira: ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original.

Piên/PR, 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6C30F50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 674 DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 674 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02, com endereço à Rua São Luiz, 1960, Bairro Centro, Pinhalzinho/SC, CEP 89870-000, Fone (49) 3366-2028, e-mail polisport@polisport.ind.br; neste ato representado por Douglas Alan Heinen, inscrito no CPF sob nº. 018.731.439-07.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.06.12 14:19:49 -03'00'

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.06.12 14:20:01 -03'00'

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102 Dados: 2023.06.12 14:20:13 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102 Dados: 2023.06.12 14:20:25 -03'00'

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.06.12 14:20:37 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2023.06.12 14:20:50 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32111-7 DOUGLAS ALAN HEINEN CNPJ: 18.828.722/0001-02 Telefone: 4933662028 Status: Classificado Email: polisport@polisport.ind.br								6.445,50	
Lote 020 - Lote 020								1.650,00	
001	25772 REDE DE FUTEBOL EUROPEU CAIXOTE EM POLYESTER TRATAMENTO UV. 7,32 x 2,40x2,00mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	PAR	3,00	Classificado	Pangué Pangué		550,00	1.650,00	*
Lote 021 - Lote 021								2.394,00	
001	25773 REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER TRATAMENTO UV com 5,25 X 2,20mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitrama	PAR	6,00	Classificado	Pangué Pangué		399,00	2.394,00	*
Lote 022 - Lote 022								1.272,00	
001	25774 REDE DE FUTSAL - Confeccionada com polietileno UV. Espessura de 2,5mm. Malha de 5,0 cm	PAR	8,00	Classificado	Pangué Pangué		159,00	1.272,00	*
Lote 023 - Lote 023								1.015,00	
001	25775 REDE DE FUTSAL Confeccionada no fio 4 e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo.	PAR	5,00	Classificado	Pangué Pangué		203,00	1.015,00	*
Lote 029 - Lote 029								96,00	
001	25781 KIT PARA BETS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 2 TACOS DE MADEIRA ELABORADOS COM LATERAIS ARREDONDADAS PERMITINDO UMA BOA EMPUNHADURA, DIMENSÃO: 02X06X60CM ACOMPANHA 2 CASINHAS E 1 BOLA 3.	KIT	4,00	Classificado	Pangué Pangué		24,00	96,00	*
Lote 046 - Lote 046								18,50	
001	25798 Mini Band - intensidade leve Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,5 mm.	UN	10,00	Classificado	Pangué Pangué		1,85	18,50	*

VALOR TOTAL: 6.445,50

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102 Dados: 2023.06.12 14:21:01 -03'00'

689

Art. 3° O mandato dos membros nominados no art. 1° deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4° A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5° As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6° O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1° - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **ESPORTIVA RV LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, com endereço à Rua Largo São Vicente de Paulo, 1066, Bairro Centro, Toledo/PR, CEP 85900-215, Fone (45) 3252-4855, e-mail rc.esportes@hotmail.com neste ato representado por Fernando Rodrigo Royer, inscrito no CPF sob nº. 067.062.349-07.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários; fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante Inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

ESPORTIVA RV LTDA:19468880000153

Assinado de forma digital por ESPORTIVA RV LTDA:19468880000153
Dados: 2023.06.12 17:23:34 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ESPORTIVA RV LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Equipam

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32113-3 ESPORTIVA RV EIRELI	CNPJ: 15.468.880/0001-53	Telefone: 4530554345		CR Status: Classificado				2.784,00	
Email: rv.esportes@hotmail.com									
Lote 002 - Lote 002								2.200,00	
001 25754 ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ DESMONTAVEL)		UN	110,00	Classificado	FAC SPORTS GR 84 CM		20,00	2.200,00	*
material PVC, diâmetro 84 cm, dividido em 7 partes com encaixe macho femea, confeccionado em PVC rígido, aplicação práticas esportivas. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiperada.									
Lote 037 - Lote 037								89,00	
001 25789 KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 5 kg		UN	1,00	Classificado	FISIC FORM 5 KG		89,00	89,00	*
revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação									
Lote 038 - Lote 038								165,00	
001 25790 KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 10 kg		UN	1,00	Classificado	FISIC FORM 10 KG		165,00	165,00	*
revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação.									
Lote 040 - Lote 040								330,00	
001 25792 KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 20 kg		UN	1,00	Classificado	FISIC FORM 20 KG		330,00	330,00	*
revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação									
				VALOR TOTAL:	2784,00				

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1° - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.163.479/0001-91, com endereço à Rua das Orquídeas, 587, Bairro Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-430, Fone (19) 3256-1446, e-mail: exitus@exituscomercial.com; neste ato representado por Carmen Regina Spadaccia Mazzon, inscrita no CPF sob nº. 120.671.088-83.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários; fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Assinado de forma digital por CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON:12067108883
Dados: 2023.06.12 16:29:37 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023.

Equipam

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31271-1 EXTUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 44.183.479/0001-91 Telefone: 1932561448 Status: Classificado								127,71	
Email: ext.us@extuscomercial.com									
Lote 015 - Lote 015								127,71	
001	25767 BOMBA PARA ENCHER BOLAS	UN	3,00	Classificado	PENALTY BOMBA SAC		42,57	127,71	*

- Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25cm

VALOR TOTAL: 127,71

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1° - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.657/0001-23, com endereço à Rua Saldanha Marinho, 148, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-150, Fone (41) 3322-8008, e-mail zef@fanel.com.br; neste ato representado por José Carlos Faret, inscrito no CPF sob nº. 299.215.389-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

José carlos faret (Jun 12, 2023 16:52 ADT)
FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Equatorial

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref
Fornecedor: 681-5 FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CNPJ: 76.700.647/0001-23 Telefone: 3322-8008 Status: Classificado							3.250,00	
Email:									
Lote 003 - Lote 003								562,00	
001 25756 BOLA BASKETBALL 6.8		UN	2,00	Classificado	PENALTY CROSSOVER 6.8		281,00	562,00	*
- pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).									
Lote 007 - Lote 007								2.688,00	
001 25759 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial laminado PU		UN	16,00	Classificado	PENALTY S11 R1		168,00	2.688,00	*
construção Termotec Câmara 6D camada interna Neogel 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos. Circunferência 68-70cm									
					VALOR TOTAL:		3.250,00		

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão 5532 f

12/05/2023 11:05:19

ARP nº 121-23 - Pregão 030-23 - Fanel

Final Audit Report 2023-06-12

Created:	2023-06-12
By:	José Carlos Faret (fanel@fanel.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAHq8aKGqI5LDVzQ3RIAJFO7jwiwikDKIq

"ARP nº 121-23 - Pregão 030-23 - Fanel" History

Document created by José Carlos Faret (fanel@fanel.com.br)
2023-06-12 - 7:49:37 PM GMT

Document emailed to zef@onda.com.br for signature
2023-06-12 - 7:50:25 PM GMT

Email viewed by zef@onda.com.br
2023-06-12 - 7:51:20 PM GMT

Signer zef@onda.com.br entered name at signing as josé carlos faret
2023-06-12 - 7:52:37 PM GMT

Document e-signed by josé carlos faret (zef@onda.com.br)
Signature Date: 2023-06-12 - 7:52:39 PM GMT - Time Source: server

Agreement completed.
2023-06-12 - 7:52:39 PM GMT

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.436.095/0001-75, com endereço à Rua Ervino Bayerl, nº 65, Bairro: Rio Negro, São Bento do Sul-SC – CEP 89.287-305, Fone (47) 3512-8000, e-mail: iszacomercio@gmail.com; neste ato representado por Isabela Schreiner de Souza, inscrito no CPF sob nº. 093.021.229-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24487-2 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	CNPJ: 35.436.095/0001-75 Telefone: 4735128000			Status: Classificado				24.072,00	
Email: iszacomercio@gmail.com									
Lote 004 - Lote 004								574,00	
001	25756 BOLA BASKETBALL 7.8	UN	2,00	Classificado	PENALTY		287,00	574,00	*
	pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado de 3,2 cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA).								
Lote 006 - Lote 006								8.060,00	
001	25758 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT	UN	26,00	Classificado	PENALTY		310,00	8.060,00	*
	circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, 6D, material ecoknit, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023								
Lote 008 - Lote 008								2.080,00	
001	25760 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO	UN	16,00	Classificado	PENALTY		130,00	2.080,00	*
	confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. 6D de balanceamento, termotec, neogel peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.								
Lote 009 - Lote 009								968,00	
001	25761 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	UN	8,00	Classificado	PENALTY		121,00	968,00	*
	confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G. Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível.								
Lote 010 - Lote 010								3.424,00	
001	25762 BOLA DE FUTSAL - adulto oficial	UN	16,00	Classificado	PENALTY		214,00	3.424,00	*
	com circunferência de 62,5-63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM.DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).								
Lote 012 - Lote 012								1.040,00	
001	25764 BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO	UN	8,00	Classificado	PENALTY		130,00	1.040,00	*
	com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSA								
Lote 014 - Lote 014								3.264,00	
001	25766 BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL	UN	12,00	Classificado	PENALTY		272,00	3.264,00	*
	circunferência de 65-67cm, com peso de 260-280g, câmara arbiity, construção matrizada com material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA.								
Lote 016 - Lote 016								176,00	
001	25768 CALIBRADOR DE BOLA	UN	2,00	Classificado	POKER		88,00	176,00	*
	modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha.								

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532f

12/06/2023 11:05:49

722

723

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 018 - Lote 018								670,00	
001	25770 MINI TRAVE	PAR	1,00	Classificado	WONDER		670,00	670,00	*
	de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede								
Lote 027 - Lote 027								276,00	
001	25779 REDE RETRÁTIL PARA MESA DE TÊNIS/ PING-PONG	UN	4,00	Classificado	BEL		69,00	276,00	*
	DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CMMATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTERREDE EXPANSÍVEL ATÉ 165 CM (1,65M)SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE								
Lote 039 - Lote 039								280,00	
001	25791 KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 16 kg	UN	1,00	Classificado	WONDER		280,00	280,00	*
	revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação								
Lote 041 - Lote 041								430,00	
001	25793 KETTLEBELL esfera de ferro com alça. Peso 24 kg	UN	1,00	Classificado	WONDER		430,00	430,00	*
	revestida totalmente em borracha. Garantia:3 meses de garantia contra defeitos de fabricação								
Lote 050 - Lote 050								300,00	
001	25802 Barra maciça para musculação com presilhas	UN	1,00	Classificado	WONDER		300,00	300,00	*
	ter no mínimo 2 metros de comprimento. Diâmetro aproximado de: 1-1/8" (28mm). Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 10kg * Acompanhar 1 par de presilhas.								
Lote 051 - Lote 051								2.530,00	
001	25803 Plataforma para fundo de piscina	UN	1,00	Classificado	FIORE		2.530,00	2.530,00	*
	Para reduzir profundidade. Deve ser leve, resistente, de fácil manutenção e limpeza, com superfície robusta e estrutura tubular.Medidas aproximadas: 124X84X48,5 cm(comp. X larg. X alt.)Material: PVC.Colorido.Incluso montagem.Garantia mínima de 06 meses.								

VALOR TOTAL: 24.072,00

Art. 3° O mandato dos membros nominados no art. 1° deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4° A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5° As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6° O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Fica revogado o Decreto n° 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1° - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.730.606/0001-39, com endereço à Rua Antônio Prendim Neto, 180, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR – CEP 83091-202, Fone (41) 99134-2611, e-mail ks.representacao.ltda@gmail.com; neste ato representado por José Roberto da Silva, inscrito no CPF sob nº. 218.353.758-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I.- pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DA SILVA
Data: 13/06/2023 15:13:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

731

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

m	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
rnecedor: 32110-9 KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	CNPJ: 27.730.800/0001-39 Telefone: 4191342011	Status: Classificado						27.600,00	
Email: brink.representacao@gmail.com									
Lote 024 - Lote 024								27.600,00	
001	25776 TRAVES DE FUTSAL	PAR	6,00	Classificado	Propria B11020		4.600,00	27.600,00	*

Trave de futebol de salão nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio da rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança forcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA.

VALOR TOTAL: 27.600,00

Art. 3° O mandato dos membros nominados no art. 1° deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4° A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5° As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6° O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Fica revogado o Decreto n° 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1° - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.449.285/0001-43, com endereço à Rua 228, nº 235, Apto 702, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, Fone (51) 98012-3997, e-mail: myrpedagogicos@gmail.com; neste ato representado por Edison Luis Mayrer, inscrito no CPF sob nº. 021.464.530-44.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA:46449285000143
Assinado de forma digital por MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA:46449285000143
Dados: 2023.06.12 15:04:05 -03'00'

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Educação

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34748-8 MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA CNPJ: 46.449.225/0001-43 Telefone: 5180123997 Status: Classificado Email: myr.pedagogicos@gmail.com								1.147,00	
Lote 019 - Lote 019								309,00	
001	25771 MINI TRAVE 'GOLZINHO - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. 1 par	PAR	1,00	Classificado	golaço mini trave		309,00	309,00	*
Lote 031 - Lote 031								156,00	
001	25783 Flutuador espaguete para piscina com furo, medida mínima 1,50 X 0,055 mt – material: polietileno maciço (material atóxico)	UN	30,00	Classificado	ITAPEX FLUTUADOR		5,20	156,00	*
Lote 035 - Lote 035								112,00	
001	25787 Flutuador para natação, Composição: 100% EVA Formato anatômico. Medidas mínimas: 25 x 10 x 9 cm	UN	4,00	Classificado	MB FLUTUADOR NATAÇÃO		28,00	112,00	*
Lote 044 - Lote 044								570,00	
001	25796 Super Band Extensor Elástico - Intensidade Média 208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kg	UN	10,00	Classificado	LIV MÉDIO		57,00	570,00	*
					VALOR TOTAL:	1.147,00			

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532f

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **O.E. PEREIRA BRINQUEDOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.966.390/0001-08, com endereço à Rua Germano Zaiantchick, nº 200, Fundos, Bairro Laranjeiras, Taquaritinga/SP, CEP 15904-158, Fone (16) 99755-4252, e-mail: brinksportoe@gmail.com; neste ato representado por Olege Edson Pereira inscrito no CPF sob nº. 079.786.478-46.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.06.12 14:30:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20201

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Emissão:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24552-6 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS CNPJ: 33.966.390/0001-09 Telefone: 1632529286 Status: 3 Classificado								8.880,00	
Email: brinksporte@gmail.com									
Lote 054 - Lote 054								8.880,00	
001	25009 Tatame produzido em E.V.A.	UN	120,00	Classificado	EVASOLA EVASOLA		74,00	8.880,00	*
de alta qualidade 100x100x3cm para prática de Jiu Jitsu. Altura da peça no mínimo 3 cmLargura da peça 100 cmEspessura 100 cm									
							VALOR TOTAL:	8.880,00	

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846

Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.06.12 14:30:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20201

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.313.995/0001-55, com endereço à Avenida Castelo Branco, nº 220, Bairro Centro Norte, Dois Vizinhos/PR, CEP 85660-000, Fone (46) 3536-9024, e-mail: vendas.polo@outlook.com; neste ato representado por Ilmar José Monteiro Acosta inscrito no CPF sob nº. 353.386.109-06.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.06.12 15:41:34 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualsquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.06.12 15:41:45 -03'00'

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906 Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906 Dados: 2023.06.12 15:41:55 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.06.12 15:42:07 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.06.12 15:42:16 -03'00'

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906
Dados: 2023.06.12 15:43:50 -03'00'

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Fornecedor

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31030-1 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ: 14.313.995/0001-65	Telefone: 4833369024	Status: Classificado					1.260,00	
Email: vendas.polo@outlook.com									
Lote 032 - Lote 032								1.260,00	
001 25784 Barrão Triangular alta resistância para hidroterapia.		UN	15,00	Classificado	Brasil Fit Conforme Proposta		84,00	1.260,00	*
Triângulo de material EVA, medindo 14 cm de diâmetro e barra com 1 mt de comprimento, confeccionada em material PVC.									

VALOR TOTAL: 1.260,00

ILMAR JOSE MONTEIRO:ACOSTA:35338610906 Assinado de forma digital por ILMAR JOSE MONTEIRO:ACOSTA:35338610906 Dados: 2023.06.12 15:44:36 -03'00'

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 5532 f

12/06/2023 11:09:38

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **RBM ESPORTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 45.819.743/0001-26, com endereço à Rua Pedro Zanetti, nº 142, Bairro Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, Fone (41) 99976-3669, e-mail: esportes.rbm@gmail.com; neste ato representado por Ricardo Bianco Machado inscrito no CPF sob nº. 053.005.969-06.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RICARDO BIANCO MACHADO:05300596906
Assinado de forma digital por RICARDO BIANCO MACHADO:05300596906
Dados: 2023.06.13 10:56:24 -03'00'

RBM ESPORTES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32114-1 - RBM ESPORTES LTDA	CNPJ: 45.819.743/0001-26	Telefone: 41999763368		Status: Classificado				1.533,34	
Email: esportes.rbm@gmail.com									
Lote 017 - Lote 017								61,98	
001 25769 ESCADA DE AGILIDADE		UN	1,00	Classificado	Pista e Campo Agilidade		61,98	61,98	*
Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.									
Lote 034 - Lote 034								19,12	
001 25786 Bambolê, com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.		UN	4,00	Classificado	Camar Bambole		4,78	19,12	*
Lote 045 - Lote 045								992,70	
001 25797 Super Band Extensor Elástico - Intensidade Forte		UN	10,00	Classificado	Pista e Campo SB-F		99,27	992,70	*
209 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistências de 23 a 34 kg									
Lote 047 - Lote 047								146,80	
001 25799 Mini Band - intensidade média		UN	10,00	Classificado	Pista e Campo MB-M		14,68	146,80	*
Composição: látex natural, Medidas: 60cm X 5 cm X 0,7 mm									
Lote 048 - Lote 048								154,80	
001 25800 Mini Band - intensidade forte		UN	10,00	Classificado	Pista e Campo MB-F		15,48	154,80	*
Composição: látex natural. Medidas: 60cm X 5 cm X 0,9 mm									
Lote 049 - Lote 049								67,98	
001 25801 Protetor de barra para agachamento		UN	1,00	Classificado	Pista e Campo Prot.Barra		67,98	67,98	*
com fechamento em velcro reforçado, Material: espuma com densidade D50, revestido em napa. Dimensões aproximadas: 47cm X 09 cm. Cor: Preto.									
Lote 053 - Lote 053								79,96	
001 25805 Cronometro de Mão Digital.		UN	2,00	Classificado	Anytime Digital		39,98	79,96	*
Características função relógio; função cronógrafo; função dois tempos; calendário; função alarme programado; função alarme de hora; sistema de exibição de 12 e 24h; cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44 Dimensões: 62 x 19 x 79mm.									

VALOR TOTAL: 1.533,34

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532f

12/05/2023 11:09:58

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.382.705/0001-53, com endereço à Av. Rio Branco, nº 762, Bairro Zona 05, Maringá/PR, CEP 87015-380, Fone 44 8401-4455, e-mail: rmmsportsbrasil@hotmail.com; neste ato representado por Jessica Kojo Sisti inscrita no CPF sob nº. 084.899.159-11.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI 22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.12 15:51:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu aqui o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.12 15:51:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.12 15:51:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.12 15:52:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.12 15:52:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259343000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.12 15:52:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34744-2 - RMM SPORTS COM. DE , PROP. ESP. EIRELLI - ME CNPJ: 22.382.705/0001-83 Telefone: 4484014455 Status: Classificado Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com								1.720,00	
Lote 043 - Lote 043								1.720,00	
001	25795 Super Band Extensor Elástico - Intensidade Leve 208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência de 7 a 12 kg	UN	40,00	Classificado	LIVE SUPERBAND		43,00	1.720,00	*

VALOR TOTAL: 1.720,00

Emitido por: Bernadete Magierowski dos Santos, na versão: 5532 f

12/09/2023 11:07:15

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROTOCOLO 1306/2023

1. No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e o DETENTOR DA ATA **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.441.103/0001-97, com endereço à Rua Felipe Schmidt, nº 396, Bairro Centro, Mafra/SC, CEP 89300-178, Fone 47 3642-0264, e-mail: planeta.esporte@hotmail.com; neste ato representado por Sergio Correia de Siqueira inscrito no CPF sob nº. 637.769.959-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:21:10 -03'00'

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:
3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	André Assis da Silva

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:21:22 -03'00'

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390300000 08.001.12.365.0009.2022-3390300000

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:21:34 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2023.3390300000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.33.90.300000 10.001.08.244.0012.2028.44.90.520000 10.003.08.244.0012.2031.33.90.301400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:21:47 -03'00'

multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:21:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 030/2023**.

Piên/PR, 12 de junho de 2023.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:22:14 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Scheila Fuerst Schroth Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28286-3 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME	CNPJ: 00.441.103/0001-97 Telefone:			Status: Classificado				9.225,00	
Lote 001 - Lote 001								150,00	
001	25753 APITO	UN	10,00	Classificado	HYPER PROFISSIONAL		15,00	150,00	*
	- para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA								
Lote 005 - Lote 005								1.690,00	
001	25757 BOLA DE FUTSAL SUB 13	UN	13,00	Classificado	PENALTY RX200		130,00	1.690,00	*
	oficial, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara arbility, termotec.PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2 cm. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023								
Lote 011 - Lote 011								1.625,00	
001	25763 BOLA DE FUTSAL SUB 11	UN	13,00	Classificado	PENALTY RX100		125,00	1.625,00	*
	oficial, circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara arbility, termotec,PU, miolo slip system removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA FERERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL								
Lote 013 - Lote 013								920,00	
001	25765 BOLA DE FUTSAL 500	UN	8,00	Classificado	PENALTY RX 500		115,00	920,00	*
	oficial, com 8 gomos, com circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado de 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL								
Lote 025 - Lote 025								500,00	
001	25777 FAIXA DE MARCAÇÃO	JG	1,00	Classificado	PANGUE NYLON		500,00	500,00	*
Lote 028 - Lote 028								1.170,00	
001	25780 KIT COM 500 (QUINHENTAS) BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS	KIT	3,00	Classificado	GOLD KIT		390,00	1.170,00	*
	BOLINHAS DE 1ª LINHA, PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI QUEBRA E SISTEMA EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS. DIÂMETRO: 71MM								
Lote 042 - Lote 042								370,00	
001	25794 BOSU BALL. Composição: borracha em PVC especial	UN	1,00	Classificado	ACTE 250KG		370,00	370,00	*
	com espessura de 3,0 mm, látex e polipropileno. Possui sistema anti estouro. Suporta até 250 KG. Diâmetro: de 60 a 62 cm. Altura: de 20 a 28 cm. Sem alças. Com bomba para enchimento inclusa.								
Lote 055 - Lote 055								2.800,00	
001	25807 Colchonete de espuma	UN	50,00	Classificado	DEVERAS NAPA		56,00	2.800,00	*
	capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.								

VALOR TOTAL: 9.225,00

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2023.06.12 14:22:30 -03'00'

Art. 3º O mandato dos membros nominados no art. 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º A participação na Câmara Específica não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º As decisões da Câmara Específica serão tomadas por maioria simples, com presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sendo que estas decisões deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, para discussão.

Art. 6º O funcionamento da Câmara Específica e as atribuições dos membros serão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 55, de 17 de março de 2014.

Piên/PR, 07 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F98E0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 118/2023 A 129/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023
ATA 118/23 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.445,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ATA 119/23 - ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 120/23 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
ATA 121/23 - FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA 122/23 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
ATA 123/23 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
ATA 124/23 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.449.285/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.147,00 (um mil e cento e quarenta e sete reais).
ATA 125/23 - O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).
ATA 126/23 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
ATA 127/23 - RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.533,34 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ATA 128/23 - RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
ATA 129/23 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E90834AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1074/2023

DECRETO N 1.074/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Artigo 1º - Fica designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, com mandato até a próxima realização da conferência municipal das cidades, quando do chamamento pelo Governo Federal.
Representante de Distritos e Bairros
Laudair Fernandes Titular Centro
Marcio Silvino Beppler Suplente Centro
Representante de Movimentos Sociais
Zenir Andretti de Camargo Titular Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE
Silvestre Barcki Suplente Igreja Católica
Representante de Entidades Sindicais